



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.433

João Pessoa, quinta-feira, 5 de novembro de 2009

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 83/2009 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve designar os magistrados e servidores abaixo para, conjuntamente com membros da Fundação Getúlio Vargas, comporem os grupos de trabalho para detalhamento do mapa estratégico do Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução nº 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça: ALUIZIO BEZERRA FILHO; ANTONIETA LÚCIA MAROJAARCOVERDE NÓBREGA; EULER PAULO DE MOURA JANSEN; FÁBIO NO MOURA DE MOURA; FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO; FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA; HERMANCE GOMES PEREIRA; LEANDRO DOS SANTOS; RODRIGO MARQUES SILVA LIMA; SÉRGIO MOURA MARTINS; SIVANILDO TORRES FERREIRA; WOLFRAN DA CUNHA RAMOS; ALESSANDRA LEANDRO DA COSTA; ANA FLÁVIA NEIVA DE OLIVEIRA; AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO; CRISTIANE ABREU SERRA DA ROCHA RODRIGUES; FÁBIO DE ABRANTES VIEIRA; FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO; GENÉSIO GOMES PEREIRA NETO; JOÃO DA CUNHA LIMA NETO; JOSÉ FALBO DE ABRANTES VIEIRA; JULIANA COUTINHO MARCELINO DE LACERDA; LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO; MARIA DO CARMO CÂNDIDO MOURA; PAULO ROMERO FERREIRA; RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA; ROBSON DE LIMA CANANÉA; RONALDO NUNES DE MENDONÇA. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 4 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA GAPRE Nº 2592/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2009. DESEMBARGADOR LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 2606/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 267.368-1, resolve dispensar THIAGO DANTAS FIALHO, do encargo de Conciliador não remunerado, do Juizado Informal da Comarca de São João do Cariri. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2009. Desembargador Luiz Sílvia Ramalho Junior PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 2.646/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO BRASILINO LEITE, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, para, no dia 05.11.2009, às 07:00 horas, realizar a cerimônia de casamento coletivo, no Fórum da mesma Unidade Judiciária, através do Programa "Balcão de Direitos - Defensoria Itinerante". Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 2647/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo PJ-CTJ-152, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2648/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ CARLOS PATRÍCIO, para exercer, em comissão, o cargo de Analista de Sistemas, Símbolo PJ-CTJ-113, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2649/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WESCLEY PAOLI ALCÂNTARA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de programador de Sistemas, Símbolo PJ-CTJ-137, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2650/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido MARIO HEITOR MEDEIROS DOS SANTOS, da função de confiança de Chefe da Seção de Informática, Comunicação e Pesquisa, Símbolo PJ-VIJ-203, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2651/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOSÉ JOSIMAR TOLENTINO, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Informática, Comunicação e Pesquisa, Símbolo PJ-VIJ-203, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2652/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido ANTONIO DE FARIAS LEITE NETO, do cargo comissionado de Programador de Sistemas, símbolo PJ-CTJ-137, do Quadro de Pessoal deste Tribunal. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 2.653/2009 – O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: alterar o plantão judiciário do Desembargador no mês de dezembro:

FINAIS DE SEMANA	
DIAS	DESEMBARGADOR
18, 19 e 20	Saulo Henriques de Sá e Benevides

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.654/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: alterar o plantão judiciário dos Desembargadores no mês de novembro:

FINAIS DE SEMANA	
DIAS	DESEMBARGADOR
06.07 e 08	Arnóbio Alves Teodósio
20, 21 e 22	Joás de Brito Pereira Filho

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.655/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNA LEITE LISBOA LUCENA, Juíza de Direito do 11º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 10 a 13.11.2009, exercer jurisdição, como juíza auxiliar na 9ª Vara Criminal da mesma Unidade Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.661/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 267.910-8, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, para, a partir do dia 05.11.2009 e até ulterior

deliberação, exercer jurisdição, cumulativamente, como juiz auxiliar na 1ª Vara da Comarca de Guarabira. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente



ATOS DA SECRETARIA GERAL

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – 267.815-2 – Francisca Josileide de Oliveira Lima/ 267.814-4 Francisca Josileide de Oliveira Lima/ 267.718-1 Jorge Humberto Carneiro de Barros/ 267.940-0 Lindalva Barbosa W. Guedes/ 268.004-1 Cristina Costa Alves/ 267.917-5 Arabia Saudita Gonçalves dos Santos

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – 267.837-3 – Napoleão Ricardo Cavalcanti de Miranda



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO”. NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 055.2007.000967-9/001. CREDORA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA. ADVOGADA: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

PRECATÓRIO Nº 055.2007.000841-6/001. CREDOR: FRANCISCA MARIA DE SOUTO. ADVOGADO: DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO-PB. PROCURADORA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA”. NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 200.2004.006465-7/001. CREDOR: GILVAN RANGEL DIAS. ADVOGADO: RINALDO BARBOSA DE MELO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.003553-3/001. CREDOR: FRANCISCO JACKSON PEREIRA. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa (Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Genésio Gomes Pereira Filho (Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

CÂMARA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES
Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio



BA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. MUNICÍPIO DE ESPERANÇA”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 017.2006.001276-6/001. CREDOR: MARIA COSTA BELMIRO. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.2004.031773-3/023. CREDORA: ALBA MARSIGLIA FORMIGA QUEIROGA. ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO O ARQUIVAMENTO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 034.2008.000722-1/001. CREDORA: MARIA ANUNCIADA NEVES CARDOSO. ADVOGADO: JOSÉ CLOVES RAMOS DE FARIAS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “AGUARDE-SE A QUITAÇÃO, NA FORMA LEGAL”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2004.005268-0. CREDORA: MARLUCE MANOEL CIRILO. ADVOGADA: VILMA SARAIVA DE SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI. ADVOGADOS: NELSON DAVID XAVIER E OUTRO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 888.2002.003908-0/001. CREDORA: SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA. ADVOGADA: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO. REMETENTE: JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.1999.047585-3/002. CREDOR: GILBERTO ROLIM DE MOURA. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INTIME-SE O DEVEDOR PARA PRONUNCIAR-SE”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 200.1998.016882-3/001. CREDOR: ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADOS: MARIA DE LOURDES COSTA VIEIRA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INTIME-SE O DEVEDOR PARA PRONUNCIAR-SE”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 888.2001.003355-3/001. CREDOR: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS. ADVOGADA: ASCINDINO FREIRE CARDOSO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ENCAMINHE-SE OS AUTOS À COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 888.2003.005820-3/001. CREDOR: VALDIVAN BEZERRA DE BRITO. ADVOGADO: JOSÉ BATISTA NETO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: Processo/Interessado: 266.922-6 Giovanna Montenegro Dias Brandão

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: Processo/Interessado: 267.427-1 Rodolfo Raulin Figueiroa dos Santos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o pedido do seguinte processo: Processo-Interessado: 266.922-6 Giovanna Montenegro Dias Brandão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os pedidos dos seguintes processos: Processo-Interessado: 266.295-7 Fernanda Maria Lopes de Almeida; 266.498-4Branca Maria de Moura; 266.442-9 Lúcia de Fátima Teixeira de Paiva; 264.474-6 Tatiana Altieri Araújo; 265.078-9 José Nilton Tolentino Lemos; 265.070-3 Dyani Shirlei Cordeiro Ramalho; 267.642-7 Silvana Pires Brasil Lisboa(26.10 a 24.11.09). **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE os pedidos dos seguintes processos: Processo-Interessado: 267.353-3 André Vital Ribeiro/outro; 267.404-1 Coriolano Dias de Sá Filho. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou o seguinte despacho: Processo nº 267.427-1 – Requerente: Bruno César Azevedo Isidro e Interessado: Rodolfo Raulin Figueirôa dos Santos. “Acolho o parecer do Juiz Auxiliar desta Presidência, valendo-me de suas razões para decidir e, como consequência, autorizo a cessão temporária do Técnico Judiciário-Especialidade Execução de Mandados Rodolfo Raulin Figueirôa dos Santos, lotado na Comarca de Serraria-PB, para que, duas vezes por semana, preste serviços na Comarca de Aracagi, sem prejuízo de suas atividades na comarca de origem, até ulterior deliberação. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba”.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DECLAROU PREJUDICADO O PEDIDO do seguinte processo: Processo/Interessado/: 262.076-6 Sara Micheline Tavares Guimarães

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos: Processo / Interessado:

ATO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 2.645/2009 – O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Resolução nº 14, de 13 de maio de 2009, do Egrégio Tribunal Pleno, resolve: estabelecer a seguinte escala de plantão nos dias úteis, referente ao mês de dezembro, de 2009, sob responsabilidade dos magistrados a seguir relacionados:

1ª REGIÃO – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO e SANTA RITA

DIAS	MAGISTRADOS	COMARCA/VARA
03, 07, 09 e 10	Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes	3ª Vara Distrital de Mangabeira
14, 15, 16 e 17	Fabiano Moura de Moura	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital

2ª REGIÃO – ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPIRÍTO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

03, 07, 09 e 10	Daniere Ferreira de Souza	Caaporã
14, 15, 16 e 17	Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho	Cruz do Espírito Santo

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE

03, 07, 09 e 10	Adhemar de Paula Leite Ferreira Neto	7ª Vara Cível
14, 15, 16 e 17	Fábio José de Oliveira Araújo	8ª Vara Cível

4ª REGIÃO – ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÊ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, e SOLEDADE

03, 07, 09 e 10	Francilene Lucena Mélo	1ª Vara de Ingá
14, 15, 16 e 17	Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega	2ª Vara de Ingá

5ª REGIÃO – AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO

03, 07, 09 e 10	Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima (Comarca de Sumé)	1ª Vara de Monteiro (*)
14, 15, 16 e 17	Giuliana Madruga Batista de Souza Furtado	2ª Vara de Monteiro

6ª REGIÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTÊS, SÃO MADEDE, SANTA LUZIA, TAPEROA e TEIXEIRA

03, 07, 09 e 10	Elza Bezerra da Silva Pedrosa (2ª Vara de Itaporanga)	Coremas (*)
14, 15, 16 e 17	Andréa de Almeida Dantas	1ª Vara de Itaporanga

7ª REGIÃO – SOUSA, BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA

03, 07, 09 e 10	Silvana Carvalho Soares	2ª Vara de Cajazeiras
14, 15, 16 e 17	Dayse Maria Pinheiro Mota	3ª Vara de Cajazeiras

8ª REGIÃO – ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

03, 07, 09 e 10	Antônio Gomes de Oliveira (Comarca de Bananeiras)	Arara (*)
14, 15, 16 e 17	Virgínia de Lima Fernandes Moniz (Comarca de Pilões)	Araçagi (*)

(*) Em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 14/2009, o atendimento ao público durante o plantão ocorrerá nas dependências do fórum da comarca a que pertencer o juiz escalado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de novembro de 2009. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO – Presidente.

267.579-0 Giovanna Fernandes de Oliveira; 265.118-1 Virgínia Gaudêncio de Novais.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: Processo / Interessado: 267.335-5 Gilton Farias Porto.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado/: 266.633-2 Ana Suely Sena Freitas de Castro/ 266.608-1 Aline Araújo de Melo Costa/ 266.610-3 Emídio Lucas Neto

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado/: 266.912-9 Emanuel Claudino Neto/ 266.877-7 Dagvan Monteiro Formiga/ Francisco Maia Forte Neto/ 266.797-5 Wallene Ribeiro Aranha

A Excelentíssima Senhora Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido dos seguintes processos: Processo/Interessado – 267.253-7 Giana Paiva Serafim Esteves – 08.10.2009 a 06.12.2009/ 267.139-5 Aline Tarciana B.de A. Cerqueira – 28.09.2009 a 12.10.2009. **REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO.**

DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.010636-6/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AGRAVANTE: Espólio de Márcia Guedes Pereira, re-

presentado pela inventariante Sabrina Pereira Mendes. ADVOGADA: Sabrina Pereira Mendes. Agravado: José Sávio Parente Miranda e Degustar Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda. AdvogadoS: Dorgival Terceiro Neto, Getulio Bustorff F. Quintão e outros. DECISÃO: defiro o pedido de antecipação de tutela.

Des. Manoel Soares Monteiro

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.002.961-2/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - APELANTE: Hipercard Banco Múltiplo S/A - ADVOGADOS: Nayara Crystine Nóbrega e outros - APELADA: Ana Maria Leite Guimarães de Azevedo - ADVOGADO: Marcus Túlio Macêdo de Lima Campos - APELAÇÃO CÍVEL – Desistência formulada pelo recorrente – Homologação – Inteligência do art. 127, XXX, do RI-TJPB. - Homologa-se o pedido de desistência formulado pela parte irrisignada. Vistos etc. (...) O Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em seu art. 127, XXX, proclama ser atribuição do Relator “homologar desistência, ainda que o feito se ache em mesa para julgamento”. Por tais razões, formulado o pedido de desistência do recurso, por meio de advogado com poderes para tanto, homologo-o. Publique-se. Após o trânsito em julgado, retornem os autos ao Juízo de origem.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2008.025.503-3/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - APELANTE: Severino Martins Fernandes - ADVOGADO: Valter de Melo - 01ª APELADO: Detran/PB – Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - ADVOGADO: Romilton Dutra Diniz - 02ª APELADO: STTRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa - ADVOGADOS: Lucas Fernandes Franca de Torres e outros - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO E OBRIGAÇÃO DE FAZER – Multa de trânsito – Cobrança supostamente indevida – Extinção do processo sem resolução do mérito - Ilegitimidade ativa – Automóvel em nome de terceiro – Irresignação - Manifesta improcedência do recurso – Indiscutível ca-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAIBA

DIÁRIO DA JUSTIÇA
PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N
FONE: (83) 3216-1805
CEP: 58.013-902 - JOÃO PESSOA-PB
site: **www.tjpb.jus.br**
e-mail: **diajustica@tjpb.jus.br**

Coordenadoria de Comunicação Social do Poder Judiciário
Cristiane Rodrigues
Chefia de Publicações Oficiais
Martinho José Pereira Sampaio

GOVERNO DO ESTADO
Administração: José Targino Maranhão

SECRETARIA DO ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
BR 101 - KM 03 - DISTRITO INDUSTRIAL
JOÃO PESSOA-PB - CEP 58082-010

SUPERINTENDENTE
NELSON COELHO DA SILVA

DIRETOR TÉCNICO
WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO LIRA MACHADO

DIRETOR DE OPERAÇÕES
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA

DIÁRIO DA JUSTIÇA
EDITOR: **WALTER DE SOUZA**
FONE: 3218-6521

ASSINATURA: (083) 3218-6545
ANUAL: R\$ 400,00
SEMESTRAL: R\$ 200,00
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00
FONE: 3218-6518

AVISO AOS ASSINANTES
Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB
Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Ana Christina Soares P. Coelho	267.818-7	Juíza de Direito	Queimadas	09, 13, 14 e 15/10/09	Em Substituição
José Jackson Guimarães	268.034-3	Juiz de Direito	Guarabira	26, 27, 28 e 29/10/09	Em Substituição
Lilian Frassinetti C. C. Moreira	267.920-5	Juíza de Direito	Lucena	21, 22 e 27/10/09	Em Substituição
André Ricardo de Carvalho Costa	267.983-3	Juiz de Direito	Campina Grande	19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29/10/09	Em Substituição
Manuel Maria Antunes de Melo	267.819-5	Juiz de Direito	Queimadas	05, 06, 07, 08 e 09/10/09	Em Substituição
Paulo Sandro Gomes de Lacerda	267.820-9	Juiz de Direito	Tribunal de Justiça	09/10 a 10/10/09	Resolver assuntos administrativos
Elza Bezerra da Silva Pedrosa	268.048-3	Juíza de Direito	Coremas	05, 08, 20, 22 e 23/10/09	Em Substituição
Mário Lúcio Costa	268.036-0	Juiz de Direito	Barra de Santa Rosa	27 e 29/10/09	Em Substituição
Ana Carmem Pereira Jordão Vieira	268.030-1	Juíza de Direito	Campina Grande	20/10/09 a 20/10/09	Em Substituição
Salatiel Eugênio de Sousa	267.998-1	Motorista	Bonito de Santa Fé	19/10 a 22/10/09	Entregar material de expediente
Salatiel Eugênio de Sousa	267.999-0	Motorista	Princesa Isabel e outros	26/10 a 29/10/09	Entregar material de expediente
Salatiel Eugênio de Souza	267.997-3	Motorista	Sousa e Uirauna	03/11 a 06/11/09	Entregar material de expediente
Raimundo Reginaldo da Silva	267.996-5	Motorista	Conceição e outros	27/10 a 30/10/09	Entregar material de expediente
Raimundo Reginaldo da Silva	267.994-9	Motorista	Serra Branca e Teixeira	20/10 a 23/10/09	Entregar material de expediente
José Maciel de Negreiros	267.963-9	Motorista	Tribunal de Justiça	16/10 a 16/10/09	Apanhar bebedouros
Francisco de Assis de Lima Araújo	267.923-0	Motorista	Campina Grande	29/10 a 29/10/09	Conduzir servidores da STI
Pablo Forlan de Souza Nóbrega	268.035-1	Técnico Jud. – execução mandados	Barra de Santa Rosa	03/11 a 06/11/09	Prestar serviços conforme portaria nº 1.799/2008
Raimundo Reginaldo da Silva	267.995-7	Motorista	Brejo do Cruz e outros	14/10 a 17/10/09	Entregar material de expediente

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Vilma Ferreira da Silva	266.395-3	Técnica Judiciária	Esperança	07, 08, 14 e 15/08/09	Participar do curso de aperfeiçoamento
Valfredo Araújo da Silva	266.396-1	Técnica Jud. – execução mandados	Esperança	07, 08, 14 e 15/08/09	Participar do curso de aperfeiçoamento
Cleane Neri Matias	266.391-1	Técnica Judiciária	Esperança	07, 08, 14 e 15/08/09	Participar do curso de aperfeiçoamento
Andréa Almeida Dantas	267.784-9	Juíza de Direito	Santana dos Garrotes	22/09/09; 01, 06, 07, 08, 13 e 14 /10/09	Em Substituição
Ana Christina Soares P. Coelho	267.698-2	Juíza de Direito	Queimadas	01, 02, 05, 06, 07 e 08/10/09	Em Substituição
José Gutemberg Gomes Lacerda	267.783-1	Juiz de Direito	São Bento	21 e 22 /10/09	Em Substituição
Osenival dos Santos Costa	267.831-4	Juiz de Direito	Bananeiras	29/09/09 e 26/10/09	Em Substituição

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

rência de ação – Seguimento negado - Inteligência do art. 557, do CPC. - “Ninguém poderá pleitear, em nome próprio direito alheio, salvo quando autorizado por lei.” (Art. 6º, CPC). - “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). Vistos, etc. (...) Nesse diapasão, diante da manifesta improcedência das razões recursais, NEGO SEGUIMENTO AO APELO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

REMESSA OFICIAL EM EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 200.2007.743.367-6/001 - RELATOR: DES. MÂNOEL SOARES MONTEIRO - EMBARGANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador - EMBARGADO: Carlos Martins Beltrão Filho - ADVOGADO: Walter de Agra Júnior - REMETENTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital - REMESSA OFICIAL – Execução contra a Fazenda Pública – Oposição de embargos – Improcedência – Ausência de recurso voluntário – Remessa dos autos para a segunda instância – Inaplicabilidade do art. 475, do CPC – Seguimento negado. “PROCESSUAL CIVIL. FAZENDA PÚBLICA. ESTADUAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO REJEITADOS. REEXAME NECESSÁRIO. INAPLICABILIDADE. 1. O CPC, art. 475, ao tratar do reexame obrigatório em favor da Fazenda Pública, incluídas as Autarquias e Fundações Públicas, no tocante ao processo de execução, limitou o seu cabimento apenas à hipótese de procedência dos embargos opostos em execução de dívida ativa (inciso II). Não há, pois, que estendê-lo aos demais casos. 2. Precedentes. (Eresp 24.1959, Corte Especial, Rel. Min. Salvo de Figueiredo, DJ de 18.08.2003). 3. Embargos de divergência não conhecidos.” (STJ: ERESP 251.841/SP, Rel. Ministro EDSON VIDIGAL, CORTE ESPECIAL, julgado em 25.03.2004, DJ 03.05.2004 p. 85). Vistos, etc. (...) Por tais razões, sendo inadmissível a remessa obrigatória no caso em testilha, NEGO LIMINARMENTE O SEU SEGUIMENTO (art. 557, CPC). Intimações necessárias. Após o trânsito em julgado, retornem os autos ao Juízo de origem, para as providências cabíveis.

Des. José Di Lorenzo Serpa

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.016.612-5 / 001 – Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Banco ABN AMRO Real S/A (Adv. Antônio Braz da Silva e outros) – Agravado: Francisco Roberto de Medeiros (Adv. Emerson Almeida Fernandes e outra) – Decisão: Nego seguimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.019.608-6 / 001 – Relator: Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves – Agravado: Josemar Marinho dos Santos (Def. Rizalva Amorim de Oliveira Sousa) – Decisão: Nego seguimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 024.2009.001.641-1 / 001 – Relator: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Banco Finasa BMC S/A (Adv. Wilson Sales Belchior e outros) – Agravado: Jayro José Borges Romão (Adv. Sérgio Petrônio Bezerra de Aquino) – Decisão: Indeferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2009.037.841-1 / 001 – Relator: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Socorro de Fátima Bezerra Cavalcanti (Adv. Danilo Cazé Braga da Costa Silva) – Agravado: Banco ABN AMRO Real S/A – Decisão: Indeferir o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 039.2009.001.190-7 / 001 – Relator: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A (sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO S/A) (Adv. Elton Luis Lima da Silva) – Agravado: Antônio Márcio Ferreira da Silva (Adv. Edgar Smith Neto e outro) – Decisão: Dou provimento ao recurso para reformar a decisão combatida, afastando a multa cominatória ali imposta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 057.2008.000.669-5 / 001 – Relator: João Batista Barbosa, Juiz Convocado em substituição ao Des. José Di Lorenzo Serpa – Agravante: Banco do Brasil S/A (Adv. João Ricardo Coelho e outro) – Agravado: José Joaquim Rodrigues Filho (Adv. Lítio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos) – Decisão: Nego seguimento ao recurso, por estar em confronto com jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 041.2009.000119-3/ 001 - Comarca de Alhandra-RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides-AGRAVANTE: Edificare Empreendimentos Imobiliários-ADVOGADO: Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti-AGRAVADO: Sergio Assabi-ADVOGADO: Lilian Catiani C. de Freitas e outros-DECISÃO: “Diante do exposto, indefiro o pleito liminar de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.”

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.042.524-8/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. APELANTE: Joselito dos Santos Muniz. ADVOGADO: Francisco de Andrade Carneiro. APELADO: Estado da Paraíba, representado por sua procuradora, Camilla Amblard. Decisão: Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO à Apeação Cível, nos termos do art. 557, caput, do CPC, mantendo a sentença em todos os seus termos.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

HABEAS CORPUS Nº 025.2009.000671-6/001 – Comarca de Patos-PB – Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Impetrante: Djalma Queiroga de Assis Filho – Paciente: Lauriene Rodrigues Tomaz – DESPACHO:...” Vistos, etc...Portanto, não enxergo, prima facie, os requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora, razão pela qual INDEFIRO a liminar requerida, uma vez que:”Inexistentes os requisitos exigidos para a concessão da liminar, é de ser esta indeferida” (STJ. AgRg no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no Habeas Corpus nº. 2003/0171967-2. Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004)...”. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº. 009.2007.001333-0/001 — Comarca de Taperoá - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrantes: Bruna Raphaella de Toledo Coura e João Rogério Dias de Toledo Farias - Paciente: Iran Cavalcante Diniz Filho - Vistos, etc. Diante de tais razões, DEFIRO o pedido liminar formulado pelos impetrantes e, em consequência, determino a imediata expedição de alvará de soltura em nome do paciente Iran Cavalcante Diniz Filho, se por outro motivo não deva permanecer preso, com o envio da presente decisão por fax, em razão do adiantado da hora. Aguardem-se as informações do Juízo a quo já solicitadas. Em seguida, à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2004.040305-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva. APELANTE: Manaira Express Com. Ltda (Adv. Rinaldo Mouza

las de Souza e Silva e outros). APELADO: Município de João Pessoa (Adv. Yuri Oliveira Aragão). PROCESSO CIVIL. ATOS PROCESSUAIS. INTIMAÇÃO EM NOME DE ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO. CERCEAMENTO DE DEFESA. VERIFICAÇÃO. APELAÇÃO. PROVIMENTO Tendo causado prejuízo à parte, deverá ser anulada a intimação feita pela imprensa oficial sem o nome dos advogados regularmente constituídos, restando nulos todos os atos processuais posteriores à referida publicação e devolvidos os prazos. Conforme dispõe o art. 247 do CPC, “as citações e as intimações serão nulas, quando feitas sem observância das prescrições legais”. [...] Assim, nos termos do art. 557, §1º, A, do CPC, dou provimento ao recurso para anular o processo a partir da intimação do indeferimento da antecipação da tutela (fls. 38), inclusive.

APELAÇÃO CÍVEL N. 046.2001.000039-9/001 RELATOR : Desembargador João Alves da Silva. APELANTE : Estado da paraíba, representado por seu Procurador, Marcos de Assis Holmes de Madrugá. APELADA : Sônia Maria de Souza. PROCESSUAL CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL ABANDONO DA CAUSA. INTIMAÇÃO PESSOAL. ADVERTÊNCIA. NECESSIDADE. APELAÇÃO CÍVEL APLICAÇÃO DO ART. 557, § 1º-A, DO CPC. PROVIMENTO. Nos termos do art. 267, § 1º, do CPC, para que o processo seja extinto por abandono do autor, imprescindível a intimação pessoal da parte para que supra a falta no prazo de 48 horas, o que não ocorreu na hipótese. [...] Com estes fundamentos, DOU PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, com base no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, para que seja dado prosseguimento à presente execução fiscal.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL N.º 021.2005.000.709-1. RELATOR: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. APELANTE: Município de Itaporanga, represent Constitutional (Adv. Flamarion Carlos Honorio Ricarte, Vanderly Pinto Santana e outros). APELADA: Severina Magdala Alves da Silva (Adv. Jakleudo Alves Barbosa e Francisco lasley Lopes de Almeida). AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA – Servidora municipal – Prejudicial de mérito – Prescrição quinquenal – Rejeição - Cobrança de salários atrasados, inclusive gratificação natalina – Prova satisfatória – Presunção de veracidade não elidida – Verbas devidas – Recurso manifestamente improcedente – Inteligência do artigo 557 do CPC – Seguimento negado. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, com fulcro no artigo 557 do CPC, por ser o mesmo manifestamente improcedente, em harmonia com o parecer ministerial. P. I..

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 074.2009.000495-8/ 001. RELATOR: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. AGRAVANTE: Município de Boqueirão, representado por seu prefeito (Adv. Bruna Raphaella de Toledo Coura). AGRAVADO: Carla Costa Borja (Def. Gilberto Chaves). Vistos. Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO manejado pelo MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO contra decisão que, em Mandado de Segurança, autorizou o gozo da licença-prêmio requerido por CARLA COSTA BORJA, ora agravada. Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau até o julgamento final do presente agravo. Feitas as comunicações necessárias, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar resposta, observado o prazo e a forma do art. 527, V, do CPC. Ulтимadas estas providências, ouça-se o Ministério Público (CPC, arts. 527, VI e CE, art. 109). Publique-se. Intime-se.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2006.000548-2/ 001. RELATOR: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. AGRAVANTE: Motel Dó Ré Mi Ltda (Adv. Nadir Leopoldo Valengo). AGRAVADO: Município de

Cabedelo, representado por seu prefeito (Adv. Viviane Moura Teixeira Gouveia e outros). Cuida-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto contra decisão do Juízo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, que rejeitou exceção de pré-executividade intentada por MOTEL DÓ RÉ MI LTDA nos autos de EXECUÇÃO FISCAL que o MUNICÍPIO DE CABEDEL0 está lhe promovendo. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar. Intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar resposta, observado o prazo e a forma do art. 527, V, do CPC. Ultimadas estas providências, ouça-se o Ministério Público (CPC, arts. 527, VI e CE, art. 109). Publique-se. Intime-se.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 046.2001.000180-1/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. apelante: Estado da Paraíba, representando por seu Procurador, Marcos de Assis Holmes Madrugá. Apelado: Sandoval Alencar Mendes. PROCESSUAL CIVIL. Execução Fiscal. Apeação Cível. Extinção do processo sem resolução do mérito. Preliminares. Intimação do representante da Fazenda Pública fora da sede do Juízo. Carta registrada com AR. Possibilidade. Decisão terminativa. Hipótese de descabimento do reexame necessário. Inaplicabilidade do art. 475 do CPC. Precedentes do STJ. Rejeitadas. Abandono da causa pelo autor. Necessidade de requerimento do réu. Súmula 240 do STJ. Inaplicabilidade. Ausência do contraditório. Recurso manifestamente improcedente. Inteligência do art. 557, caput, do CPC. Seguimento negado ao apelo. Vistos etc. Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, à luz do disposto no art. 557, caput, do referido diploma processual, por ser o presente recurso manifestamente inadmissível, mantendo-se, assim, a decisão de 1º grau em todos os seus termos. É como voto.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 046.1999.000067-4/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. apelante: Estado da Paraíba, representando por seu Procurador, Marcos de Assis Holmes Madrugá. ApeladA: Auricélia Gregório Narciso. PROCESSUAL CIVIL. Execução Fiscal. Apeação Cível. Extinção do processo sem resolução do mérito. Preliminares. Intimação do representante da Fazenda Pública fora da sede do Juízo. Carta registrada com AR. Possibilidade. Decisão terminativa. Hipótese de descabimento do reexame necessário. Inaplicabilidade do art. 475 do CPC. Precedentes do STJ. Rejeitadas. Abandono da causa pelo autor. Necessidade de requerimento da ré. Súmula 240 do STJ. Inaplicabilidade. Ausência do contraditório. Recurso manifestamente improcedente. Inteligência do art. 557, caput, do CPC. Seguimento negado ao apelo. Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, à luz do disposto no art. 557, caput, do referido diploma processual, por ser o presente recurso manifestamente inadmissível, mantendo-se, assim, a decisão de 1º grau em todos os seus termos. É como voto.



ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SECADMI Nº 145/2009 - O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gozo das férias, já deferidas e suspensas por interesse da Administração, da servidora abaixo relacionada: **Nº - MATRÍCULA – SERVIDOR – PERÍODO – EXERC.:** 1. 475.545-6, Josinalva Paulino Maia, 07.01. a 05.02.10, 2007; 2. 475.545-6, Josinalva Paulino Maia, 01.02 a 02.03.10, 2008. Gabinete do Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de novembro de 2009 - Aurélio Osório Aquino de Gusmão - Secretário Administrativo.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 200.1997.005479-3/001 - Recorrente: BANCO BANDEIRANTES S/A, Recorrido: IMOBILIÁRIA ARAÚJO LTDA. Intimação ao BEL. ROBERTO VASCONCELOS ALVES, a fim de no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referência (art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2007.009589-6/001 – Recorrente(s): JUSSARA DE SOUSA FELINTO. Recorrido(s): SERASA-CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S/A. Intimação ao(s) bel(is). MARCUS FÁBIO DA SILVA PIRES, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 041.2009.000032-8/001 – Recorrente(s): FICAMP S/A INDÚSTRIA TEXTIL. Recorrido(s): RCA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Intimação ao(s) bel(is). CLEODON FONSECA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 001.2008.006038-5/001 – Recorrente(s): CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPINA GRANDE - CDL. Recorrido: ELSON ALVES MARTINS. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ LAECIO MENDONÇA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.736263-6/002 – 4ª. Agravante: BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A. Agravado(a): MARIANA DASILVAMENDONÇA. Intimação ao(s) Bel(éis): IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO, patrono do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contra-razões do agravo em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.736263-6/003 – 4ª. Agravante: BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A. Agravado(a): MARIANA DASILVAMENDONÇA. Intimação ao(s) Bel(éis): IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO, patrono do agravado, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contra-razões do agravo em referência.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.022568-9/001, Relator: O Exmo. Des. MANOEL SOARES MONTEIRO. Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: GERSON DO NASCIMENTO CASSIANO. Intimação a Bela. MÉRICA CARLOS DE SOUZA E OUTROS, patronos do Apelado, para no prazo legal comparecer a esta Coordenadoria, para obter vistas nos autos conforme requerido na petição de nº 999.2009.p026298, protocolizada neste Tribunal de Justiça, no dia 17 de março do corrente ano. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 039.2009.001185-7/001. Relator: Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A (sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S/A). Agravado: Maria do Socorro Paes Amorim. Intimando os Béis. Edberto Rodrigo Afonso Smith, Edberto Rodrigo Afonso Smith Junior e outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Teixeira, lançada nos autos da Ação Cautelar de Exibição de Documentos de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 041.2009.000119-3/001. Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Edificare – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Sérgio Assabbi. Intimando os Béis. Lilian Catiani C. de Freitas, Elisângela Cunha Barreto e outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da Comarca de Alhandra, lançada nos autos da Ação de Cobrança de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 039.2009.001205-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Banco Santander Brasil S/A. Agravado: Francisco Edno Teles Faustino. Intimando os Béis. Edberto Rodrigo Afonso Smith e outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da Comarca de Teixeira, lançado nos autos da Ação de Exibição de Documentos de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2009.011974-2/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravado: Estado da Paraíba. Intimando o Bel. José Edísio Simões Souto, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura

do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação Civil Pública de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 031.2006.001353-4/001. Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Itaú Seguros S.A. Agravado: Iran José de Oliveira. Intimação ao Bel. WAMBERTO BALBINO SALES, advogado do agravado, a fim de no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel, lançada nos autos da Ação de Cobrança, de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de novembro de 2009.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.1995.007793-9/002. Relator: Des. João Alves da Silva. Agravante: Valde-te Macedo Ramos. 01-Agravado: Alba Maria Ramos Beltrão, Bernardo Henrique Winkler e Outros. 02-Agravado: Rosa Maria da Cruz Ramos Pivovar. 03-Agravado: Célia Regina Ramos Formiga. Intimação aos Beis. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, FRANCISCO HÉLIO BEZERRA E EMILSON DE LUCENA FORMIGA, respectivamente advogados dos agravados, a fim de no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, lançada nos autos da Ação de Inventário/Arrolamento, de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de novembro de 2009.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 073.2006.000548-2/001. Relator: Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Motel Do Re Mi Ltda. Agravado: Município de Cabedelo. Intimação as Belas. VIVIANE MOURA TEIXEIRA GOUVEA E BEATRIZ SALES E OUTROS, advogados do agravado, a fim de no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº. 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo, lançada nos autos da Ação de Execução Fiscal, de igual número. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de novembro de 2009.

RECURSO DE AGRAVO Nº 025.2005.007230-2/001. Relator: Dr. Miguel de Brito Lyra Filho, juiz de direito convocado para compor a 1ª Câmara Cível. Agravante: Roberto Fernando Cirilo de Sousa. Agravado: Gisleniza Fernandes de Sousa Nóbrega Costa. Intimando a Bela. Maria das Graças Santana de Alcântara, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Patos, lançada nos autos da Ação de Arrolamento de Bens de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 024.2009.001641-1/001. Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de direito convocado a compor a 1ª Câmara Cível. Agravante: Banco Finasa BMC S/A. Agravado: Jayro José Borges Romão. Intimando o Bel. Sérgio Petronio Bezerra de Aquino, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro, lançada nos autos da Ação Anulatória de igual número.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Nilo Luís Ramalho Vieira

NOTÍCIA CRIME Nº 011.2007.000832-8/001 – Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira – Noticiante: Kalina Lígia Neres Diniz Sousa – Noticiado: José Ferreira da Silva, Prefeito do Município de São Domingos do Cariri-PB – Advogado: Leonildo Apolinário Macedo – CONDUTA CAPITULADA NO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL (LESÃO CORPORAL) . INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. A denúncia imputa ao acusado a prática de conduta, perfeitamente delineada, que constitui crime, em tese. Existem, nos autos, sérios indícios de que o que é narrado na denúncia possa realmente ter ocorrido. Se a denúncia descreve a prática de conduta que constituem crime em tese, se as condutas imputadas aos acusados estão devidamente descritas e se os elementos de prova que a acompanham lhe emprestam sustentação, há ela de ser recebida, não se podendo falar em ausência de justa causa e em sua rejeição. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Notícia Crime, acima identificados: ACORDA o tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão Plenária, à unanimidade, receber a denúncia, sem o afastamento do Prefeito, nos termos do voto do relator.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000780-1/001 - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Josivan de Sousa Soares - ADVOGADOS: Osmar Tavares dos Santos Júnior, Osvaldo Queiroz de Gusmão e outros - AGRAVADO: Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - Presidente da Comissão do Concurso da Polícia Civil do Estado da Paraíba. DECISÃO: AGRAVO INTERNO — MANDADO DE SEGURANÇA — CONCURSO PÚBLICO — INDEFERIMENTO DA INICIAL — IRRESIGNAÇÃO — ALUSÃO, NO DISPOSITIVO, A ANTIGA LEI QUE REGIA O MANDADO DE SEGURANÇA (LEI Nº 1.533/51) — MERO ERRO MATERIAL — NULIDADE NÃO EVIDENCIADA — CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA — CRÍTICA AO MODO DE CORREÇÃO DA PROVA — MATÉRIA INFENSA À ANÁLISE JUDICIAL — PRECEDENTES — NÃO CABIMENTO WRIT — INDEFERIMENTO DA INICIAL — MEDIDA QUE SE IMPÕE — DESPROVIMENTO. Configura mero erro material, incapaz de provocar a nulidade de decisão, a mera menção inexistente de dispositivo de lei revogada, quando o texto da "novatio legis" reproduz texto de diploma anterior. "É vedado ao Poder Judiciário reapreciar critérios de correção de provas utilizadas pela Administração na realização de processo seletivo para provimento de cargos públicos." (RMS 18793/PR, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 04/11/2004, DJ 13/12/2004 p. 384) - VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Agravo Interno no Mandado de Segurança Nº 999.2009.000408-9/001. ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao agravo, nos termos do voto do relator.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000267-9/001 - Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides - Impetrante: Jeovah Francisco Rodrigues Junior - Advogado: Bruno César Ferreira da Silva - 01 Impetrado: Secretário de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba - 02 Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público da Secretaria de Segurança e da Defesa Social, Superintendente da ESPEP - Escola de Serviço Público do Estado - EMENTA: ADMINISTRATIVO — CONCURSO PÚBLICO — PRELIMINARES — ILEGITIMIDADE PASSIVA — TEORIA DA ENCAMPACÃO — REJEIÇÃO — DECADÊNCIA — IMPUGNAÇÃO AO EDITAL — INEXISTÊNCIA — CONTROLE DE LEGALIDADE DO ATO — REJEIÇÃO — MÉRITO — FIXAÇÃO DE SUBTEMAS — POSSIBILIDADE — INSURGÊNCIA QUANTO À NOTA OBTIDA E AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO — IMPOSSIBILIDADE DE APECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO — PRECEDENTES DO STJ E STF — DENEGACÃO DA SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DO CERTAME. CONTROLE JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N. 279 DO STF. 1. Não cabe ao poder judiciário, no controle jurisdicional da legalidade, substituir-se à banca examinadora nos critérios de correção de provas e de atribuição de notas a elas. 2. Reexame de fatos e provas. Inviabilidade do recurso extraordinário. Súmula n. 279 do Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 560551 AgR/RS – Rel.Min. Eros Grau – 17/06/2008 – Segunda Turma) - VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados, ACORDAM os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000291-9/001 - Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides - Impetrante: Marcos Eron Nogueira - Advogado: Maurílio Pereira de Figueiredo e outros - 01 Impetrado: Secretário de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba - 02 Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público da Secretaria de Segurança e da Defesa Social. EMENTA: ADMINISTRATIVO — CONCURSO PÚBLICO — PRELIMINAR — ILEGITIMIDADE PASSIVA — TEORIA DA ENCAMPACÃO — REJEIÇÃO — MÉRITO — FIXAÇÃO DE SUBTEMAS — POSSIBILIDADE — INSURGÊNCIA QUANTO À NOTA OBTIDA E AOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO — IMPOSSIBILIDADE DE APECIAÇÃO PELO JUDICIÁRIO — PRECEDENTES DO STJ E STF — DENEGACÃO DA SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONCURSO PÚBLICO. ANULAÇÃO DE QUESTÕES DO CERTAME. CONTROLE JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA N. 279 DO STF. 1. Não cabe ao poder judiciário, no controle jurisdicional da legalidade, substituir-se à banca examinadora nos critérios de correção de provas e de atribuição de notas a elas. 2. Reexame de fatos e provas. Inviabilidade do recurso extraordinário. Súmula n. 279 do Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 560551 AgR/RS – Rel.Min. Eros Grau – 17/06/2008 – Segunda Turma) - VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados, ACORDAM os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e, no mérito, denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

AGRAVO INTERNO Nº 999.2009.000798-3/001 - Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. Impetrante: Amanda Elisabeth Pereira do Nascimento - Advogado: Marcos Antônio Maciel de Melo - (Defensor Público) - Primeiro Impetrado: Secretário de Estado e Segurança e de Defesa Social - Segundo Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba - EMENTA: AGRAVO INTERNO — INDEFERIMENTO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA — CONCURSO PÚBLICO — PREVISÃO DE CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA — IMPOSSIBILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO INVADIR A ESFERA DO MÉRITO ADMINISTRATIVO — DESPROVIMENTO — INDEFERIMENTO DA LIMINAR MANTIDO. Nos termos da remansosa jurisprudência desta Corte Superior de Justiça, não pode o

Poder Judiciário imiscuir-se na valoração dos critérios adotados pela Administração para a realização de concursos públicos, salvo quanto ao exame da legalidade das normas instituídas no edital e o seu cumprimento durante a realização de certame". VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados. ACORDAM os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em desprover o Agravo Interno, nos termos do voto do relator.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA N. 011.2005.000428-9/001 - CAPITAL - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Autor: Arnaldo Júnior Farias Dóso (Adv. Carlos André Bezerra) - Réu: Ricardo Jorge de Farias Aires – Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras (Adv. José Osenaldo de Castro e outra) - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA. Queixa-crime – Lei de imprensa. Prescrição. Inocorrência. Rejeição. Difamação. Animus difamandi inexistente. Absolvição. I – Mesmo em se tratando de hipóteses tratadas na Lei de Imprensa, os prazos processuais estão sujeitos às causas interruptivas previstas no art. 117 do Código Penal comum. II – É comum, nos meios políticos, esse tipo de ação. Adversários de gladiário, com acusações múltiplas de procedimentos politicamente incorretos. Faz parte da própria democracia, nem sempre se configurando crime de calúnia ou difamação. III – A condenação sem prova firme do intento de difamar significa atentar contra os princípios basilares do Direito Penal, até porque, segundo a orientação dos nossos tribunais, para sustentar um veredicto condenatório, é necessária prova cristalina, pura e que não deixe respiradouro para qualquer dúvida no espírito do julgador. IV – Absolvição decretada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de prescrição e, no mérito, por igual votação, julgar improcedente a acusação.

INQUÉRITO POLICIAL N. 019.2008.000961-6/001 - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Indiciado: José Ivanildo Barros Gouveia – Prefeito do Município de Soledade - CRIMES CONTRA A HONRA. Decadência. Prazo expirado. Queixa não aforada. Extinção da punibilidade. PENAL. Comunicação falsa de crime (CP, a rt. 340). Conduta típica não alcançada pelo Ministério Público. Pedido de arquivamento. Homologação. I – Os crimes contra a honra são de ação privada. Não intentada a queixa-crime no prazo de seis meses, extinta há de ser declarada a punibilidade do agente pela decadência. II – Se o Ministério Público, entendendo não haver elementos suficientes para ofertar denúncia pelo delito de comunicação falsa de crime (CP, art. 340), postula pelo arquivamento do inquérito, é cogente o acolhimento da pretensão. ACORDA o Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária, à unanimidade, em declarar extinta a punibilidade do agente, pelos crimes contra a honra, e, por igual votação, acolher o pedido ministerial de arquivamento relativamente aos tipos de ação pública.

NOTÍCIA-CRIME N. 999.2009.000806-4/001 – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Noticiante: Wildes Saraiva Gomes Filho (Adv. Wilson de Oliveira Gomes) – Noticiados: Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito, e Marinho Mendes Machado, Promotor de Justiça - NOTÍCIA CRIME. Abuso de autoridade. Arquivamento. Proposição ministerial. Homologação. I – Diante de promoção de arquivamento das peças que instruem o feito, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça, por não identificar a ocorrência de crime a punir, não há outro caminho a seguir que não o atendimento do pleito. II – Arquivamento determinado. ACORDA o Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária e por unanimidade, em homologar o pedido ministerial de arquivamento dos autos.

INQUÉRITO POLICIAL N. 017.2008.002047-6/001 - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Indiciado: Adelson Gonçalves Benjamim – Prefeito do Município de Areial - CRIMES CONTRA A HONRA. Decadência. Prazo expirado. Queixa não aforada. Extinção da punibilidade. PENAL. Vias de fato. Ameaça. Condutas típicas não identificadas pelo Ministério Público. Pedido de arquivamento. Homologação. I – Os crimes contra a honra são de ação privada. Não intentada a queixa-crime no prazo de seis meses, extinta há de ser declarada a punibilidade do agente pela decadência. II – Se o Ministério Público, entendendo não configurados o crime de ameaça e a contravenção de vias de fato, postula pelo arquivamento, é cogente o acolhimento da pretensão. ACORDA o Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária, à unanimidade, em declarar extinta a punibilidade do agente, pelos crimes contra a honra, e, por igual votação, acolher o pedido ministerial de arquivamento relativamente aos tipos de ação pública.

NOTÍCIA CRIME N. 013.2006.003717-6/001 – Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho – Noticiante: Josivaldo Luna da Silva e Guarnição do 6º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba - Noticiados: Jeová Vieira Campos, deputado estadual, e Abraão Vieira Campos - NOTÍCIA CRIME. Deputado estadual. Resistência, desobediência e desacato. Promoção de arquivamento. Homologação. I – Diante de promoção de arquivamento das peças que instruem o feito, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça, por não identificar a ocorrência de crime a punir, não há outro caminho a seguir que não o atendimento do pleito. II – Arquivamento determinado. ACORDA o Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão plenária e por unanimidade, em homologar o pedido ministerial de arquivamento dos autos.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 094.2008.000737-3/001 – Comarca de Água Branca. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Município de Jurú, representado por seu Prefeito. ADVOGADAS: Cláudia Izabelle de Lucena Costa e outra. APELADA: Ana Maria Ramos da Silva. ADVOGADO: João Ferreira Neto. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Apelação



Cível – Execução de sentença – Excesso de execução – Juros moratórios – Aplicação da taxa 0,5% ao mês – Reforma da sentença – Provimento do recurso. - A presente ação foi ajuizada em 10/10/2005 (fl. 03 do Processo nº 094.2005.000583-7 em apenso), ou seja, após da vigência da Medida Provisória nº 2.180-35/2001, o que leva a concluir que os juros são realmente de 0,5% (meio por cento) ao mês. VISTOS, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível, acima descrita: ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, dar provimento, à unanimidade, à Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 46.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 030.2007.001399-7/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. apelAnte: Maria Ylma Santana da Costa. Advogado: Antônio Cezar Lopes Ugulino. ApelADO: Município de Pombal, representado por seu Prefeito Constitucional. AdvogadoS: Francisco de Sousa Reis e outros. EMENTA: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Servidora pública municipal. Gratificação “pó de giz”. Parcelas postuladas em desfavor da edilidade. Prescrição quinquenal. Ocorrência. Manutenção do decism. Desprovimento do apelo. - É de cinco anos o prazo prescricional relativo à cobrança de dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, ex vi do art. 1º do Decreto n. 20910/32. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, a unanimidade, pelo desprovimento da apelação cível, nos termos do voto do Relator e da Certidão de julgamento de fl. 95.

AGRAVO INTERNO Nº 013.2009.000851-0/002. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AGRAVANTE: José Batista Neto. AdvogadoO: Em causa própria. AGRAVADO: Juízo de Direito da 4ª Vara de Cajazeiras. INTERESSADO: Alex Sandro Bernardino dos Santos. EMENTA: AGRAVO INTERNO. Correição Parcial. Decisão monocrática. Impugnação a atos praticados por magistrado singular. Aspiração fundada na utilização da via administrativa como sucedâneo recursal. Pretensão de rediscutir o mérito da causa, via agravo interno. Impossibilidade. Desprovimento do agravo. - Quando os argumentos recursais, no agravo interno, se mostram insuficientes, é de rigor a manutenção dos termos do decisório monocrático do relator. - Como ressalta a doutrina e a jurisprudência, a correição parcial só poderá ser utilizada quando não for possível a utilização do recurso previsto para a espécie. Assim, em se tratando de uso da mencionada via administrativa como substitutivo, o órgão judicante de segundo grau deve considerar tal comportamento como sendo inadmissível e impossível, diante do atual sistema instituído pelo Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 48.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 038.2005.002914-9/002 – Comarca de Itabaiana. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Banco do Brasil S/A. Advogada: Mércia Carlos de Souza. APELADO: Josué Felix de Lima. AdvogadoS: Wagner Marsicano de Melo e outros. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação Cautelar de Exibição de Documentos – Aplicação de Multa Cominatória – Descabimento – Aplicação da Súmula nº 372 do STJ – Honorários Advocatícios – Sucumbência mínima – Provimento parcial do recurso. “Na ação de exibição de documentos, não cabe a aplicação de multa cominatória” (Dje 30/03/2009). Não há como se falar em sucumbência recíproca, sim em sucumbência mínima, pois o recorrido saiu vitorioso em grande parte do pedido, restando indeferido, apenas, o pedido de apresentação do contrato de seguro. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da 3ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.510.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 037.2007.004073-0/001 - Comarca de Sousa. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Eurides de Abreu. DEFENSORA: Rosa Maria Elias Silva. APELADOS: José Iran Silva Araújo e Zélia Maria de Lacerda Araújo. EMENTA: PROCESSUAL CIVL – Apelação Cível – Ação de Adoção – Ausência de oitiva das partes interessadas na lide – Violação aos artigos 166 e 168 do ECA – Cerceamento de defesa – Ocorrência – Anulação da sentença – Provimento do Recurso. Não foi acertada a decisão da Magistrada em julgar improcedente o pedido de adoção sem que fosse previamente ouvidos os pais e, também, se possível a adotanda, já que existe previsão legal para realização da oitiva das partes interessadas. - “Art. 166. Se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do pátrio poder, ou houveram aderido expressamente ao pedido de colocação em família substituta, este poderá ser formulado diretamente em cartório, em petição assinada pelos próprios requerentes. Parágrafo único. Na hipótese de concordância dos pais, eles serão ouvidos pela autoridade judiciária e pelo representante do Ministério Público, tomando-se por termo das declarações.” VISTOS, relatados e discutidos os autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento à apelação, para reformar a sentença e ter prosseguimento o processo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.87.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2008.018582/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande - Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - Apelante: Município de Campina Grande, representado por sua procuradora Germana Pires de Sá N. Coutinho - Apelado: TNL PCS S.A - Advogados: Leudson F. Torres Matos e outros - DECISÃO - APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MULTA DO PROCON. RECURSO ADMINISTRATI-

VO CONDICIONADO AO RECOLHIMENTO DA PENALIDADE. ILEGALIDADE. DESCONSTITUIÇÃO DA CDA. NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO APENAS A PARTIR DO RECURSO. PROVIMENTO PARCIAL. O conhecimento de recurso administrativo não pode sujeitar-se ao recolhimento de multa ou penalidade, de acordo com a jurisprudência dos tribunais superiores. A anulação da CDA, por vício no julgamento de apelo administrativo, não implica a invalidação de todo o processo administrativo que a originou, senão dos atos posteriores ao manejo do recuro indevidamente inamitado. Útil per inutile non vitiatur. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 021.2005.001043-4/001 — 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos – APELANTE: Município de Diamante por seu Prefeito – ADVOGADOS: Vanderly Pinto Santana e Outro - APELADA: Josenilda Marques Benício - ADVOGADO: João Ferreira Neto – DECISÃO - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA — CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS DEVIDAS — PROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS — INTELIGÊNCIA DO ART. 333, II, DO CPC — DESPROVIMENTO. A comprovação da condição de funcionário é suficiente para a cobrança de verbas salariais devidas. No entanto, cabe ao empregador o ônus de provar a ocorrência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo que afaste o direito do empregado ao recebimento das verbas salariais pleiteadas. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 006.2006.000317-2/001 — Comarca de Araruna. RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: Município de Campo de Santana, representado por seu prefeito - ADVOGADA: Elyene de Carvalho Costa - APELADO: José Fernandes da Silva - ADVOGADO: Bruno José de França – DECISÃO - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE COBRANÇA — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO — COMPROVAÇÃO DO EXCESSO CONDENATÓRIO — INSURGÊNCIA CONTRA JUROS DE MORA APLICADOS NO PERCENTUAL DE 1% AO MÊS — DEMANDA PROPOSTA APÓS O ADVENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180/01 — APLICABILIDADE DO ART. 1º-F DA LEI 9.497/97 — LIMITAÇÃO AO PERCENTUAL DE APENAS 0,5% AO MÊS — SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA CONFIGURADA — HONORÁRIOS IGUALMENTE DEVIDOS PELO RECORRIDO — APLICABILIDADE DO ART. 20, § 4º, CPC — NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO (ART. 21 CPC) — PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Provado o error in judicando incidente sobre a sentença de mérito, que não considerou o correto valor devido pelo recorrente, impõe-se prover o apelo, ainda que parcialmente, para reduzir o valor condenatório. Tendo a ação de cobrança contra a fazenda pública tenha sido proposta após a edição da MP nº 2.180-35/2001, que acrescentou o art. 1º-F à Lei nº 9.494/97, os juros de mora devem ser fixados no percentual de 6% ao ano — Sofrendo o recorrido sucumbência parcial de sua pretensão jurídica deduzida em 1º grau de jurisdição, impõe-se condená-lo ao pagamento de honorários de sucumbência, os quais haverão de ser compensados em face da verba sucumbencial já arbitrada contra o recorrente, aplicando-se o disposto no art. 21 do Código de Processo Civil. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 046.2006.002415-8/001 — Comarca de Solânea. RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. - APELANTE: Antônio Joaquim da Silva Filho. ADVOGADO: Dina Maria C. Carneiro. APELADA: SAELPA – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba S/A. - ADVOGADO: Getúlio Bustorff Fredorippe Quintão. DECISÃO - APELAÇÃO CÍVEL - DANOS MORAIS E MATERIAIS - MANUTENÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - APÓS O PAGAMENTO DA DÍVIDA - INÉRCIA ILÍCITA DO FORNECEDOR - FATO INCONTROVERSO - EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO AFASTADO - DANO MORAL EVIDENCIADO - A omissão da fornecedora de produto ou serviço em comunicar aos órgãos de proteção de crédito o pagamento da dívida que ensejou a negativação do consumidor enseja a indenização por danos morais. Não há, portanto, exercício regular do direito - DANOS EMERGENTES E LUCROS CESSANTES - PROVA INEXISTENTE - PROVIMENTO PARCIAL. Os danos emergentes e os lucros cessantes só podem ser deferidos à parte que os comprove validamente. Inexistindo, porém, demonstração efetiva desse fato, a pretensão de reparação não subsiste. VISTOS, relatados e discutidos estes autos da apelação cível em que figuram como partes as acima mencionadas. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.737146-2/001 — 14ª Vara Cível da Capital - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - 1º APELANTE: Francisco de Assis Camelo - ADVOGADO: Cícero Ricardo A. Alves Cordeiro - 2º APELANTE: Banco do Brasil S/A – ADVOGADA: Mércia Carlos de Souza - APELADOS: os mesmos. DECISÃO - 1º APELO — AÇÃO DE COBRANÇA — CADERNETA DE POUPANÇA — PROCEDÊNCIA PARCIAL — RECONHECIMENTO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA — IRRESIGNAÇÃO — PARTES VENCEDORAS E VENCIDAS — APLICABILIDADE DO ART. 21 DO CPC — DESPROVIMENTO. — Se de quatro pedidos a parte autora foi vencedora em dois, há de se reconhecer a sucumbência recíproca. - 2º APELO — DIREITO ECONÔMICO — AÇÃO DE COBRANÇA — CADERNETA DE POUPANÇA — PLANOS BRESSER, VERÃO, CO-

LLOR I E II — PROCEDÊNCIA PARCIAL — IRRESIGNAÇÃO — PRELIMINARES: ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E LITISPENDÊNCIA — REJEIÇÃO — CORREÇÃO DAS PARCELAS DE ACORDO COM OS ÍNDICES CONTRATUAIS PACTUADOS E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL — DESPROVIMENTO. O STJ firmou orientação no sentido de que as instituições financeiras depositárias são responsáveis pela atualização monetária dos saldos de caderneta de poupança cujas datas de aniversário são anteriores à transferência dos saldos para o BACEN. “(...) - A propositura de ação civil pública pelo IDEC por danos provocados a interesses individuais homogêneos não induz litispendência em relação à ação de cincho individual. Aplicação do art. 104 do Código de Defesa do Consumidor. (...) Recurso especial conhecido, em parte, e provido” (STJ - RESP 160288 - SP - 4ª T. - Rel. Min. Barros Monteiro - DJU 13.08.2001 - p. 00160). É devida a revisão da conta de caderneta de poupança para o creditamento das diferenças entre os valores efetivamente aplicados e aqueles que deveriam ter sido, em razão dos expurgos inflacionários dos períodos vindicados. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento a ambos os apelos.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2007.751234-7/001 – 3ª Vara Distrital de Mangabeira - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: José Edno Rodrigues - ADVOGADOS: Ariel de Farias Filho e outros - APELADO: Unibanco AIG Seguros S.A. - ADVOGADOS: Rostand Inácio dos Santos outros – DECISÃO - AÇÃO DE COBRANÇA — SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) — IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO — IRRESIGNAÇÃO — INVALIDEZ PERMANENTE NÃO CONFIGURADA — LAUDO CONCLUSIVO AFIRMANDO EXISTIR DEFORMIDADE PERMANENTE CONCERNENTE EM CICATRIZ — MERO DANO ESTÉTICO — AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO INDENIZATÓRIA DPVAT — DESPROVIMENTO. Quando ausente elementos que demonstrem a invalidez permanente do demandante a que se reporta o artigo 3º, alínea “b”, da Lei 6.194/74, não há como acolher pretensão de indenização do seguro obrigatório DPVAT, principalmente, se no laudo pericial consta taxativamente ter ocorrido deformidade permanente concernente em cicatriz, e o DPVAT não indeniza danos estéticos. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, EM DESPROVER O RECURSO.



JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

APELAÇÃO CRIMINAL Nº.076.2007.000809-9 / 001 - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - APELANTE: Antonio Luiz do Nascimento, vulgo “Poto” - ADVOGADO: Luiz Barbosa de Almeida - APELADO: A Justiça. - PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO. PLEITO DE ABSOLVIÇÃO. PALAVRA DAS VÍTIMAS EM HARMONIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU INALTERADA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.1. Considerando que a palavra da vítima é de grande importância e suficiente para amparar uma condenação nos crimes contra o patrimônio, sobretudo quando em harmonia com outros elementos probatórios, sendo ela forte no reconhecimento do agente não há que se falar em insuficiência de provas.2. Apelo conhecido e desprovido. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Apelação Criminal, acima identificado. ACORDA à Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO CRIMINAL: 020.2004.001515-6 / 001 - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - APELANTE: José Ferreira de Andrade - ADVOGADO: José Regis da Silva - APELADO: Justiça Pública - HOMICÍDIO CULPOSO. CONDUÇÃO DE PESSOAS NA CARROCERIA DO CAMINHÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMPRUDÊNCIA, IMPERÍCIA E NEGLIGÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE PRESUNÇÃO DE CULPA. ABSOLVIÇÃO. RECURSO PROVIDO. O mero transporte de passageiros na carroceria do caminhão, por si só, não caracteriza culpa, tanto mais se se considerar tratar-se de prática corriqueira no interior, mormente no período de eleições. Ademais, na particularidade do presente caso, não se comprovou imprudência do apelante por fato que se aliasse a tal circunstância como causa da morte da vítima. No tocante à culpa do motorista, a simples situação de transportar pessoas na carroceria por si só, não é suficiente para condená-lo, notadamente porque - como é por demais sabido - a culpa não se presume. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados:Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por maioria, dar provimento ao recurso, em desarmonia com o Parecer da Procuradoria.

HABEAS CORPUS Nº. 088.2008.000158-4/022 - RELATOR: Nilo Luis Ramalho Vieira - IMPETRANTES: Marcos Ivan Silva e Antonio Cesar Jesuino - PACIENTE: Sinval Oliveira de Almeida - APELADO: Justiça Pública - “HABEAS CORPUS - ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL - DESCABIMENTO DA ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO – DENEGAÇÃO. - Constatando-se que o processo encontra-se em fase de alegações finais, superado está o alegado excesso de prazo, nos termos da súmula nº 52 do STJ.V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de Habeas Corpus, acima identificado. ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem, em harmonia com o parecer, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

HABEAS CORPUS Nº 200.2005.015930-6/014 – RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - IMPETRANTE : André Luiz Geromutti - PACIENTE:Paulo Roberto Ponath - HABEAS CORPUS – ALEGADA NULI-

DADE DA SENTENÇA CONDENATÓRIA – FORMAÇÃO DE QUADRILHA – FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA PELA PREVENÇÃO – INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 71 E 83 DO CPP – PRECLUSÃO DA MATÉRIA - CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO DEMONSTRADO – DUPLA CONDENAÇÃO – SOMA OU UNIFICAÇÃO DAS PENAS – HABEAS CORPUS – VIA INADEQUADA – SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA – JUIZ NATURAL DAS EXECUÇÕES – REMESSA DE OFÍCIO -ORDEM DENEGADA.Tratando-se de crime de quadrilha, cuja natureza é permanente, posto que se estende no tempo, com atuação no território de diversas jurisdições, a competência fixa-se pela prevenção (arts. 71 e 83 do CPP).Por seu turno, firmado o entendimento de que, no processo penal, é relativa a competência firmada pela prevenção, a falta da exceção tempestivamente oposta convalésce a nulidade pela preclusão.Afastado vício na decisão condenatória, não cabe a esta superior instância proceder a unificação das penas referentes à condenação pelo crime de formação de quadrilha, posto que o juízo natural é aquele afeito à execução da sentença. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Habeas Corpus, ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em denegar o pedido, em harmonia com o parecer ministerial, à unanimidade.

HABEAS-CORPUS Nº 001.2003.010395-4 / 006 – RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - IMPETRANTE: Felix Araújo Filho - PACIENTE: Ricardo Motta Oliveira - CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS* LIBERATÓRIO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. SENTENÇA CONDENATÓRIA. DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE NÃO RECONHECIDO. RÉU EM LIBERDADE DURANTE PARTE DA INSTRUÇÃO E QUANDO DA CONDENAÇÃO PELO JÚRI. INEXISTÊNCIA DE FATO NOVO. CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. CONCESSÃO DA ORDEM. O Magistrado não apontou qualquer fato ou ato concreto que indicasse a presença dos requisitos da prisão preventiva, justificando a custódia cautelar do paciente com base em supostas ameaças que o réu teria feito a testemunhas e jurados. Encontrando-se o paciente em liberdade ao tempo da sentença condenatória, não restando demonstrada e fundamentada a imperiosa necessidade da medida extrema, embora haja um decreto condenatório contra o mesmo, não se justifica a ordem de prisão agora determinada, pois, ainda carrega em si a presunção de inocência assegurada pela Constituição da República. Vistos, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados: Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade, conceder a ordem.

HABEAS CORPUS Nº 019.2009.000464-9 / 001 - RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA - IMPETRANTE: JOSÉ BECKENBANNER GOUVEIA DA SILVA - PACIENTE: MACIEL NUNES RODRIGUES - HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. AMEAÇA À VÍTIMA. FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA. CIRCUNSTÂNCIAS PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRREVÂNCIA. MANUTENÇÃO DA SEGREGAÇÃO.Quando há a ocorrência de ameaças a testemunhas e/ou vítimas, é necessária a decretação da custódia cautelar do paciente, seja por conveniência da instrução criminal, ou para a garantia da ordem pública, ou mesmo para assegurar ambas as hipóteses. Esta CÂMARA CRIMINAL tem reiteradamente decidido que a existência de circunstâncias pessoais favoráveis, tais quais a primariedade, bons antecedentes, residência fixa e profissão definida, não obstem, por si só, a decretação ou manutenção da prisão cautelar.Vistos, relatados e discutidos estes autos de habeas corpus, acima identificados:Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade, denegar r a ordem.

HABEAS-CORPUS Nº 014.2009.000604-1/004 – RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - IMPETRANTE: Francisco de Assis da Silva e Gilmar Fernandes de Queiroz - PACIENTE: Andrie Herculano de Oliveira - HABEAS CORPUS– APROFUNDADO EXAME DE PROVAS - IMPOSSIBILIDADE NO ÂMBITO RESTRITO DO REMÉDIO HERÓICO– EXCESSO DE PRAZO JUSTIFICADO – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE NA CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS- INEXISTENCIA DE CONSTRANGIMENTO-PRIMARIEDADE. PROFISSÃO DEFINIDA- RESIDÊNCIA FIXA-GARANTIA DA ORDEM SOCIAL.ORDEM DENEGADA.-O *habeas corpus* constitui-se em meio impróprio para a análise de alegações que exijam dilação probatória - como as alegações de inexistência de indícios suficientes para caracterizar a autoria do delito, se não demonstrada, de pronto, qualquer ilegalidade.(HC n. 15462/BA, Rel. Min. Gilson Dipp, DJ 11/06/2001, p. 246).-A manifestação judicial que mantêm a prisão cautelar, acabou por expor, de forma direta, as razões do convencimento judicial, baseado em dados concretos constantes dos autos, não caracterizando ausência ou insuficiência de fundamentação, a ponto de contaminar a decisão.-Admite-se a extrapolação do prazo para a conclusão da instrução quando haja no processo peculiaridades que retardem o seu curso normal e não exceda a parâmetros de razoabilidade. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Habeas Corpus, acima identificado. ACORDA a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem, em harmonia com o parecer.

PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 020.2008.000691-7 / 001 – RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - IMPETRANTE:Bel. José Mavial Elder Fernandes de Sousa - PACIENTE:Givanildo José da Silva - HABEAS CORPUS – Ausência de flagrante -Ausência de defesa técnica – Ausência dos requisitos do art. 312 do CPP - Excesso de prazo na conclusão da instrução - Sentença Condenatória lançada nos autos – Fundamentos Superados - Pedido Prejudicado.Julga-se prejudicado o pedido de Habeas Corpus quando os fundamentos argüidos no Habeas Corpus foram superados, em virtude de ter sido lançada nos autos sentença condenatória em desfavor do ora Paciente.Vistos, relatados e discutidos estes autos de *Habeas Corpus*, acima identificado:ACORDA a Colenda Câmara Cri-



minal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, julgar prejudicada a ordem, em harmonia com o parecer. Unânime.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 004.2007.000712-7 / 003 - RELATOR:DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA - APELANTE: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APELADO: JOSÉ ADRIANO CAMILO DA SILVA - ADVOGADO: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - RAZÕES RECURSAIS. APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA. MERA IRREGULARIDADE. FALTA DE INDICAÇÃO EXPRESSA DO FUNDAMENTO. LEGAL. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. PRELIMINARES REJEITADAS. A a apresentação extemporânea das razões recursais não pode servir de óbice ao conhecimento do recurso de apelação interposto dentro do prazo estabelecido no art. 593 do Código de Processo Penal, configurando mera irregularidade, conforme reiterada jurisprudência desta Câmara. A ausência de indicação dos fundamentos do recurso não acarretou prejuízo algum ao réu, tendo em vista que a matéria objeto do inconformismo restou delimitada nas razões recursais. HOMICÍDIO TENTADO. ABSOLVIÇÃO. DECISÃO CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO. No caso vertente, a decisão proferida pelo Conselho de Sentença encontra desaparrada da prova produzida, constituindo-se, portanto, em veredicto manifestamente contrário à prova dos autos. Restou afastada a pretendida tese esposada pelo acusado de negativa de co-autoria. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR UMA QUALIFICADORA NÃO CONTIDA NA DENÚNCIA (MEIO CRUEL). IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO QUE AFASTOU A QUALIFICADORA DE "RECURSO QUE DIFICULTE OU TORNE IMPOSSÍVEL A DEFESA DA VÍTIMA". CRIME PRATICADO DE FORMA BÁRBARA. Pretende o apelante a condenação do réu por uma qualificadora que não está contida na pronúncia, qual seja, meio cruel (artigo 121, §2º, III, do CP). Assim, torna-se inviável, nessa fase processual, a condenação e inclusão de uma nova qualificadora, o que resta impossível sua análise. O crime foi praticado de forma bárbara, uma vez que os três agentes invadiram a casa de uma senhora de 66 anos, pegando-a de surpresa e a espancando até a morte. encontrando-se a exclusão da qualificadora do recurso que dificultou a defesa da vítima dissociada das provas coligidas nos autos, deve ser anulada a decisão recorrida a fim de que o apelado seja submetido a novo julgamento perante o Tribunal do Júri. Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima nominadas: Decidem os Desembargadores que integram a Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento ao recurso, nos termos do voto que se segue.

APELAÇÃO CRIMINAL: 031.2007.000400-2 / 001 - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - APELANTE: Marcos Cesar Mendes de Oliveira - ADVOGADO: Walter Agra Junior e Solon Henriques de Sa e Benevides e outros. APELADO: Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL. Interposição fora do prazo legal (cinco dias). Intempestividade. Não conhecimento. O prazo para a interposição de recurso de apelação contra sentença condenatória é de 05 (cinco) dias, contados a partir da última intimação, seja do acusado ou de seu defensor. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados: Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por votação unânime, em não conhecer do recurso por ser intempestivo.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 001.2007.026466-6/001 - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - APELANTE (01): Rodolfo Raniere Lopes Viana - ADVOGADO: Juliana Dias Montenegro - APELADO: Ministério Público - APELAÇÃO CRIMINAL - CRIME CONTRA O IDOSO- COAÇÃO IRRESISTÍVEL NÃO DEMONSTRADA - AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS - PENA CORRETAMENTE APLICADA- REVISÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR OUTRA. DEFERIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL AO APELO. Estando a materialidade e a autorias comprovadas no caderno processual, não há como acolher a pretensão de absolvição. Cabe ao acusador a prova do fato típico e da autoria, cabendo ao acusado a prova das causas que excluem a antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade. Assim, não provando a ré que agiu sob o domínio de coação irresistível, nega-se provimento ao primeiro apelo. Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificados: Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por votação unânime, deu-se provimento parcial ao apelo, em harmonia em parte com o parecer da Procuradoria de Justiça.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 200.2008.017.442-4/001 - CAPITAL - 9ª VARA CRIMINAL - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: Amilton da Silva Pinheiro, de alcunha "Sergipe" - Apelada: A Justiça Pública - PENAL E PROCESSUAL PENAL - Crime contra o patrimônio Furtos simples - Tentativa - Condenação - Apelo da defesa - Pretendida absolvição - Negativa de autoria e ausência de provas - Autoria e materialidade sobejamente comprovadas - Princípio da insignificância - Inaplicabilidade - Substituição da reprimenda corporal por pena restritiva de direitos - Provimento parcial do apelo - "Não há que se falar em absolvição se o conjunto probatório é firme e consistente em apontar a autoria e a ocorrência do delito, emergindo clara a responsabilidade penal do apelante pelo fato tido como típico, antijurídico e culpável descrito na peça de introito." (TJMG. Ap. Crim. nº 1.0338.04.028335-4/001. Rel. Des. Vieira de Brito. 5ª Câm. Crim. J. 09/10/2007. Pub. 25/10/2007). - "No que concerne à validade de depoimento policial, merece crédito quando não se evidenciar o particular interesse na imputação do crime ao réu, não se desqualificando, tão-somente, por sua condição profissional, ainda mais quando harmônico com o restante do conjunto probatório." (TJDF. Ap. Crim. nº 20010110832256APR.

Rel. Des. MARIO MACHADO. 1ª Turma Criminal. Julgado em 15/02/2007. DJ 18/04/2007, p. 91). É firme a exegese jurisprudencial no sentido de que a absolvição em decorrência do Princípio da Insignificância só tem lugar quando o desvalor do resultado do crime se apresenta ínfimo, inexpressivo. Se a coisa subtraída revela valor econômico considerável, a condenação se torna inarredável. Estando a reprimenda calculada nos requisitos dos arts. 59, 60 e 68 do CPB, sem transbordar da razoabilidade e proporcionalidade, e sendo suficiente para a prevenção e repressão ao crime, é inviável falar-se em exacerbação. Ações e inquéritos em curso não podem servir de esteio para considerar o réu portador de maus antecedentes, à luz da jurisprudência dominante. Fixada a pena próxima do mínimo legal, consideradas quase todas favoráveis as circunstâncias judiciais, e preenchidos os requisitos do art. 44 do CPB, é direito subjetivo do réu a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. Apelo parcialmente provido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator e em harmonia com o Parecer da Procuradoria de Justiça.

HABEAS CORPUS Nº 075.2009.003.148-7/001 - Procedência: Bayeux - 4ª Vara - Relator: O Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Maria Angélica Figueiredo Camargo - Paciente: Carlos dos Santos Barros - HABEAS CORPUS REPRESSIVO - Prisão em flagrante - Alegação de excesso de prazo para ulatimação do sumário de culpa e de ausência de fundamentação da decisão que indeferiu pedido de concessão de liberdade provisória - Custódia posteriormente relaxada pela autoridade coatora - Restabelecimento da liberdade ao paciente - Perda superveniente do objeto - Pedido prejudicado. "Relaxada a prisão em flagrante, por excesso de prazo, desaparece o fato originador da impetração, razão pela qual perde o objeto o habeas corpus." (STJ. HC nº 29324/BA. Rel. Min. Paulo Medina. 6ª T. J. 04.03.2004. DJU, edição do dia 29.03.2004, p. 282). Pedido prejudicado, nos moldes dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJPB. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, em consonância com o parecer do Ministério Público.

HABEAS CORPUS N. 031.2009.000655-7/001 - PRINCESA ISABEL - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrantes: Beis. Adyson Batista Dias e Antônio Carlos Marques - Paciente: Josafá José da Silva - HABEAS CORPUS. Tráfico ilícito de entorpecentes. Prisão em flagrante. Convocação em custódia preventiva. Necessidade para garantia da ordem pública. Coação ilegal inexistente. Manutenção. I - Preso o paciente e autuado por tráfico de drogas, é inadmissível o benefício da liberdade provisória, até porque a segregação cautelar se mostra necessária ao interesse social e para garantia da ordem pública, evitando-se a reiteração criminosa do infrator. II - Ordem denegada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem.

HABEAS CORPUS Nº. 003.2009.000233-2/003 - ALAGOA GRANDE - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Márcia Moreira da Silva - Paciente: Jaciel Soares de Freitas - HABEAS CORPUS. Prisão em flagrante. Mandado prisional revogado pela autoridade coatora. Perda superveniente do objeto. Pedido prejudicado. Posto o paciente em liberdade por ato da própria autoridade impetrada e, assim, não mais subsistindo o decreto de prisão cautelar censurado, resta prejudicada a impetração pela perda superveniente do seu objeto. Pedido prejudicado. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a ordem.

HABEAS CORPUS Nº.022.2009.000689-5/001 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - Relator:Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrantes: Béis. Maria Nemizíia Caldeira Silva e Coriolano Dias de Sá - Paciente: Damião Gonçalves da Silva - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. Prisão em flagrante. Mandado prisional revogado pela autoridade coatora. Perda superveniente do objeto. Pedido prejudicado. Posto o paciente em liberdade por ato da própria autoridade impetrada e, assim, não mais subsistindo o decreto de prisão cautelar censurado, resta prejudicada a impetração pela perda superveniente do seu objeto. Pedido prejudicado. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, em consonância com o parecer do Ministério Público, colhido oralmente por ocasião do julgamento.

APELAÇÃO INFRACIONAL N.024.2004.001874-9/001 - MONTEIRO - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: C. G. S. (Adv. Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino) - Apelada: A Justiça Pública - ECA. Ato infracional análogo ao crime de homicídio tentado. Procedência. Internação. Medida corretamente aplicada. Sentença firmada após completada, pelo agente, a maioridade civil. Irrelevância. Manutenção. I - Evidenciado o intento homicida do adolescente, ao agredir o seu próprio pai, não logrando alcançar o seu desiderato em virtude da intervenção de terceiros, correta a decisão que, julgando procedente a representação ministerial, aplica-lhe a medida sócioeducativa de internação, a teor do art. 122, I, do ECA. II - A liberdade compulsória ao agente somente ocorre quando completados os vinte e um anos de idade, à luz do art. 121, § 5º, do ECA, quando, então, decai o Estado do direito e interesse à aplicação das medidas sócio-educativas, não se aplicando à hipótese a maioridade de que trata o novo Código Civil Brasileiro. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.

AGRAVO EM EXECUÇÃO N. 018.2007.004656-2/001 - GUARABIRA - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Agravante: O representante do Ministério Público - Agravado: João Hermínio da Silva, vulgo "João de Bia" (Adv. Odônildo de Sousa Manguiera) - LIVRAMENTO CONDICIONAL. Concessão. Protesto minis-

terial. Requisito subjetivo. Preenchimento. Decisão mantida. 1. Empreendendo fuga, o apenado comete falta grave. Isto, contudo, veda a contagem do tempo cumprido, não obstando, depois de recapturado, a progressão de regime ou o livramento condicional, desde que cumprido novo período de prova e o seu comportamento demonstre capacidade do retorno paulatino ao convívio em sociedade. 2. Recurso improvido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso.

HABEAS CORPUS Nº. 200.2009.024465-4/004 - CAPITAL - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Bel. Emanuel Jorge de Moraes Santana (OAB/PB 12.227-B) - Paciente: Adriano Tertuliano da Silva - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. Tráfico ilícito de entorpecentes. Prisão em flagrante. Pretendida revogação. Apontada imprestabilidade do inquérito policial e inobservância do procedimento legal para a apuração do fato. Argumentos infundados. Inquérito revestido das formalidades prescritas em lei. Ação penal que observa as disposições normativas que a regulam. Excesso de prazo. Feito na fase de alegações finais. Perda superveniente do interesse processual. Prejudicialidade da ordem no ponto. Inteligência dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJPB e da Súmula nº 52 do STJ. Constrangimento ilegal não evidenciado. Ordem denegada. "O inquérito policial é mera peça informativa e não probatória, sendo as irregularidades porventura registradas durante a fase inquisitorial não têm o condão de contaminar a ação penal." (STJ. HC 106216 / MG. Rel. Ministra JANE SILVA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/MG). SEXTA TURMA. Publ. DJe 28/10/2008). Não há que se falar em inobservância do procedimento previsto na lei 11.343/2006 quando o magistrado, ao presidir a ação penal que apura a prática de fato previsto naquela norma, obedece a todos os regramentos constantes do estatuto normativo. Atingindo o feito a fase de alegações derradeiras, resta superado o sustentado excesso de prazo, em que se constitui uma das causas de pedir do habeas corpus. Ordem denegada pelo primeiro e segundo fundamentos, e julgada prejudicada no que diz respeito ao apontado excesso de prazo. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem pelo primeiro e segundo fundamento, e julga-la prejudicada no tocante ao excesso de prazo apontado.

HABEAS CORPUS Nº. 200.2008.030567-1/001 - CAPITAL - Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Impetrantes: Beis. Gustavo Botto Barros Felix e outros - Paciente: Matias Leal da Fonseca Neto - HABEAS CORPUS - Imputação ao paciente de crime de receptação - Trancamento da ação penal - Ausência de justa causa - Inocorrência - Denegação da ordem. "O trancamento de ação penal, pela via estreita do habeas corpus, conforme pacífico magistério jurisprudencial, somente é possível quando, pela mera exposição dos fatos narrados na peça acusatória, verifica-se que há imputação de fato penalmente atípico ou que não existe nenhum elemento indiciário demonstrativo da autoria do delito imputado ao paciente ou, ainda, quando extinta encontra-se a punibilidade." (STJ. HC nº 64478/MT. Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima. 5ª T. J. 27/03/2008. DJU, edição do dia 12.05.2008, p. 1) - Denegação da ordem. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em denegar a ordem.

HABEAS CORPUS Nº. 107.2008.001172-2/001 - JACARAÚ - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Bel. Eudésus Barbosa Galdino - Paciente: Erijackson da Motta Pessoa - HABEAS CORPUS REPRESSIVO - Prisão preventiva - Revogação pela autoridade coatora - Perda superveniente do objeto - Pedido prejudicado. - A revogação de prisão preventiva pelo Juízo a quo, após a impetração, torna prejudicado o habeas corpus onde se formulou pedido idêntico. Pedido prejudicado, nos moldes dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJPB. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração.

HABEAS CORPUS Nº. 038.2003.000935-1/001 - ITA-BAIANA - Relator : Des. Joás de Brito Pereira Filho - Impetrante: Béis. Maudivan Pereira Dantas e Leopoldo Marques D'Assunção - Paciente: José Carlos Pereira da Silva - HABEAS CORPUS - Tráfico de drogas - Condenação - Sentença transitada em julgado - Aplicação da causa de aumento prevista no art. 18, III, da Lei. 6.368/76 - Revogação pela Lei 11.343/2006 - Exclusão que se impõe - Apontada carência de fundamentação na fixação da pena-base - Inocorrência - Decisão suficientemente fundamentada - Montante fixado em razão da existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis - Pretendida aplicação da causa de diminuição prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/2006 e alteração do regime prisional - Não conhecimento - Matérias atinentes ao juízo das execuções penais - Concessão parcial da ordem. "Ante a não reprodução da causa de aumento prevista no artigo 18, inciso III, da Lei 6.368/76, pela Lei 11.343/06, que a revogou, verifica-se a ocorrência de novatio legis in melius, sendo de rigor o afastamento, na espécie, da referida causa de aumento (Precedentes do STJ)." (STJ. Resp. 773142/DF. Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA. Publ. DJe. 13/10/2009). Tendo sido plenamente observado o sistema trifásico de aplicação da pena, justifica-se a fixação da reprimenda um pouco acima do mínimo legal, quando suficiente para reprimir a conduta do agente, mormente se considerada a incidência de circunstâncias judiciais desfavoráveis. "Não há ilegalidade no decreto condenatório que, analisando o art. 59, do CP, verifica a existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis aptas a embasar a fixação da pena-base acima do mínimo legal, quais sejam, alto grau de culpabilidade do paciente (Precedentes). II - Dessa forma, tendo sido fixada a pena-base acima do patamar mínimo, mas com fundamentação concreta e dentro do critério da discricionariedade juridicamente vinculada, não há como proceder a qualquer reparo em sede de habeas corpus." (STJ. HC 137722/MG. Rel. Min. Félix Fischer. Quinta Turma. DJe. 26/10/2009). Incabível o "habeas corpus" para analisar questões atinentes à execução penal, sobretudo quando o

pedido de conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direito e a aplicação retroativa da causa de diminuição de pena do artigo 33, § 4º, da Lei 11.343/2006, não se afiguram como direito líquido e certo da paciente." (TJMG. 1.0000.09.498781-5/000(1). Rel. RENATO MARTINS JACOB. Publ. 28/07/2009). "O pedido de progressão de regime prisional deve ser formulado inicialmente na Vara de Execuções Criminais por onde se processa a execução da pena e não, em primeiro lugar, no Tribunal de Justiça, em sede de habeas corpus, sob pena de supressão de instância. Diz a Súmula nº 15 no TJDF: "O habeas corpus não é o meio adequado para verificação de pedido de progressão de regime prisional, por depender de produção e valoração de provas pelo Juízo das Execuções Penais." 3. Como o Juízo da Vara de Execuções Criminais ainda não foi provocado a manifestar-se sobre o pedido de progressão de regime prisional, não há que se falar na existência de ato coator do Juízo da Execução e muito menos do Juízo de Direito que condenou a paciente a cumprir a pena no regime integralmente fechado, eis que apenas cumpriu a legislação de regência." (TJDF. 20050020119571HBC, Relator ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, 1ª Turma Criminal, julgado em 23/02/2006, DJ 03/05/2006 p. 88). Ordem parcialmente concedida. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em conceder parcialmente a ordem.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 001.2008.026420-1/001 - CAMPINA GRANDE - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelantes: Adamis Magno Silva de Souza (Adv. Gildásio Alcântara Moraes) - Apelada: A Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL - Roubo majorado. Emprego de arma e concurso de agentes. Condenação. Manutenção. Aplicação, ademais, do concurso formal impróprio. Adequação ao caput do art. 70 do CP. Provimento parcial do apelo. I - A apreensão da res furtiva não é imprescindível à comprovação da materialidade da infração, podendo a sua falta ser suprida por outros elementos de prova. II - Estando comprovada a autoria do delito pelos depoimentos das vítimas, os quais se afinam com a prova testemunhal, a condenação é medida que se impõe. III - Praticando o réu o crime de roubo contra várias vítimas, num mesmo contexto, a hipótese é de concurso formal próprio, e não a da parte final do art. 70 do CP, isto porque, conquanto atingidos patrimônios distintos, o único desígnio do agente é o de alcançar a subtração. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 004.2008.001457-6/001 - ALAGOA NOVA - Relator:Des. Joás de Brito Pereira Filho - Recorrente:Josefa Paiva da Silva (Advs. Luiz Inácio de Araújo Filho e Viviane Maria Costa Halule) - Recorridos: Manoel Imperiano Paiva e Maria do Carmo Paiva da Silva (Adv. José Ismael Sobrinho) - PENAL E PROCESSUAL PENAL. Queixa. Crimes contra a honra. Instrumento de mandato. Defeitos. Rejeição. Inadmissibilidade. Regularização a qualquer tempo, antes da sentença. Decisão reformada. I - Os defeitos na representação processual do querelante, decorrentes da falta de indicação dos querelados e de menção ao fato criminoso podem ser sanados a qualquer tempo, antes da sentença final, e não apenas dentro do prazo decadencial. II - Recurso provido. Queixa recebida - ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso para receber a queixa crime.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 001.2006.027409-7 / 001 - CAMPINA GRANDE - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: Nilson Pereira da Silva (Advs. Francisco Pedro da Silva e Patrícia Araújo Nunes) - Apelados: A Justiça Pública e Maria Solene Aguiar Pereira - Assistente de acusação (Adv. Robergia Farias Araújo da Nóbrega) - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Lesão corporal leve. Prescrição. Lapsos não decorrido. Preliminar rejeitada. Materialidade e autoria indúvidas. Condenação mantida. 1. Se no curso do lapso prescricional o processo esteve paralisado por força do disposto no art. 366 do CPP, não fluindo, assim, o tempo necessário, não há falar-se em prescrição da pretensão punitiva estatal. 2. Provado que o imputado agrediu a esposa por questões bestiais, nela provocando lesões corporais de natureza leve sem motivo que o justifique, correta a decisão condenatória de primeiro grau. Recurso não provido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de prescrição e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 200.2004.024444-0/001 - CAPITAL 4ª VARA - Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: José Albino de Oliveira Filho (Adv. José Alves Cardoso) - Apelada: A Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO. CONTINUIDADE DELITIVA. CONDENAÇÃO. APLICAÇÃO MOTIVADA DA PENA. FIXAÇÃO DE REGIME MAIS GRAVOSO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. APELO PARCIALMENTE PROVIDO. A fixação do regime prisional mais gravoso depende de fundamentação e, ausente esta, impõe-se a adequação. Provadas a autoria e a materialidade da conduta delitosa, não há cogitar-se de pretensa absolvição. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em negar provimento ao apelo.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

40ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009
08:30 HORAS

01) **Apelação Cível nº 200.2007.010.787-1/001. 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. B. CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DR. RODRIGO MARGES SILVA LIMA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Marcos Cavalcanti**



de Albuquerque). Apelante(s): Francimar Gomes Moura. Advogado(s): Geraldo Guerra, Ianco Cordeiro e outros. Apelada(s): Paraná Veículos Ltda. ME. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. Sentença: Dr. João Benedito da Silva (fls. 344/347). Cota da Sessão do dia 06.10.2009: “Adiado em face da ausência justificada do revisor”. Cota da Sessão do dia 13.10.2009: “Adiado em face da ausência justificada do revisor”. Cota da Sessão do dia 22.10.2009: “Após o voto da relatora que desprovia o recurso, pediu vista o Exmo. Dr. Rodrigo Marques Silva Lima, Juiz convocado para substituir o Exmo. Dês. Marcos Cavalcanti de Albuquerque”. Cota da Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado por indicação do autor do pedido de vista. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora”.

02) Remessa Oficial nº 001.2008.013.788-6/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Autor(s): Antônio Firme Barbosa. Advogada(s): Valéria Xavier Lopes de Lima. Ré(s): Universidade Estadual da Paraíba. Advogada(s): Wilma Saraiva de Sousa. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Sentença: Dr. Francisco Antunes Batista (fls.74/78). Cota da Sessão do dia 20.10.2009: “Adiado por indicação da relatora”. Cota da Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado por indicação da relatora”. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora”.

03) Apelação Cível nº 052.2007.000.667-2/001. Comarca de Alagoinha. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de Mulungu, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Henrique Souto Maior e outro. Apelada(s): Josefa Florêncio Gomes. Advogado(s): Aldaris Dawsley e Silva Junior outros. Sentença: Drª Inês Cristina Selbmam (fls. 34/36). Suspeição: Exma Sra. Desa. Maria das Neves do E. de A. D. Ferreira. Cota da Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado por falta de quórum”. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora”.

04) Apelação Cível nº 200.2008.045.241-6/001. 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Vim-mex Importação e Exportação Ltda. Advogado(s): Rodrigo Lins Carvalho. Apelado(s): Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros. Sentença: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima (fls. 88/92). Cota da Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado por indicação da Relatora”. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora”.

05) Apelação Cível nº 001.2005.023.518-1/002. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Margareth Guimarães Sobral R. Cabral. Advogada(s): Wilma Alves de Luna e Luciana Tavares Lopes. 1º Apelado(s): Hospital Antônio Targino Ltda. Advogado(s): Thélío Farias e outros. 2º Apelado(s): Hospital João XXIII Ltda. Advogado(s): Marina Motta Benevides Gadelha e outros. Sentença: Dr. Manuel Maria Antunes de Melo (fls. 496/499). Cota da Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado por indicação da Relatora”. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado para sessão do dia 01.12.2009, em face das férias da relatora”.

06) Agravo de Instrumento nº 200.1991.003.245-3/001. 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Marlene Gadelha Vital Gomes. Advogado(s): Amauri de Lima Costa e Dalva Ermira de Sousa. Agravado(s): Grupo Pão de Açúcar S/A Crédito, Financiamento e Investimento (Cia. Brasileira de Distribuição). Advogado(s): Josiberto Alves da Silva e outros. Decisão: Dr. Josivaldo Félix de Oliveira (fl. 213). Cota da Sessão do dia 20.10.2009: “Adiado por indicação do Relator. Determinada a juntada aos autos da petição e concessão do prazo de 05 (cinco) dias para vista.” Cota da Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado por indicação do Relator. Determinou-se a intimação do advogado por mandado, através de oficial de justiça, para entrega dos autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das medidas de lei.” Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado por indicação do relator”.

07) Agravo de Instrumento nº 013.2009.001735-4/001. 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Almir Gonçalves da Silva. Advogado(s): Geralda Queiroga da Silva e outro. Agravado(s): Município de Cajazeiras, representado por seu Prefeito. Decisão: Dr. Edivan Rodrigues Alexandre (fls. 52/58). Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado por indicação do relator”.

08) Agravo de Instrumento nº 200.1988.001610-6/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Carlos Antonio Ribeiro Coutinho. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. Agravado(s): Banco Bandeirantes S/A. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes, Rayanne Alves Monteiro e outros. Decisão: Dr. José Herbert Luna Lisboa (fls. 43/45). Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado por indicação do relator”.

09) Agravo Interno nº 001.2007.021116-2/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Agravado(s): Emílio de Farias Junior. Advogado(s): Idalino José de Menezes. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado em razão do adiantado da hora”.

10) Agravo Interno nº 200.2008.022265-2/002. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho. Agravada(s): P. de J. P. A., menor representada por sua genitora Ana Cláudia da Silva Alves. Defensora(s): Maria de Lourdes Araújo Melo. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado em razão do adiantado da hora”.

11) Conflito Negativo de Competência Cível nº 001.2008.026337-7/001. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Suscitante(s): Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Campina Grande. Suscitado(s): Juízo de Direito da 4ª Vara de Família de Campina Grande. Autor(s): M. de S. M. C., representado por sua genitora Fabiana de Sousa A. Borges. Defensor(s): Dulce Almeida de Andrade. Réu(s): Marckson Pinto Cândido. Cota da Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado em razão do adiantado da hora”.

12) Agravo de Instrumento nº 200.2009.019.465-1/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Aracelly Maria Marques Trigueiro. Advogado(s): Anderley Ferreira Marques e outros. 1º Agravado(s): MC Motor e Peça Ltda. (Monte Carlo Concessionária Peugeot). 2º Agravado(s): Peugeot do Brasil Automóveis Ltda. Advogado(s): Daniel Farias e outros. Decisão: Dr. José Herbert Luna Lisboa (fl. 54).

13) Agravo de Instrumento nº 001.2008.015987-2/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Agravado(s): Atylla Gomes dos Santos e outro. Defensora(s): Dulce Almeida de Andrade. Decisão: Drª Aylizia Fabiana Borges Carrilho (fl. 37). Impedimento: Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti (fl. 56).

14) Agravo de Instrumento nº 037.2009.001985-4/001. 3ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Luiz Reximino Lopes Casimiro. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Advogado(s): Jimmy Abrantes Pereira. Agravada(s): M. L. de C. Q, menor representada por sua genitora Maria dos Remédios de Queiroga Casimiro. Advogada(s): Renata Aristóteles Pereira. Decisão: Drª Audrey Kramy Araruna Gonçalves (fl. 24).

15) Agravo de Instrumento nº 200.2007.740644-1/001. 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): José Edgar da Cunha Bueno Filho e outros. Agravado(s): Francisco Pedro dos Santos. Advogado(s): Jurandir Pereira da Silva e outros. Decisão: Dr. Sérgio Moura Martins (fl. 244).

16) Agravo de Instrumento nº 073.2008.001500-8/001. 4ª Vara da Comarca de Cabelado. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Agravado(s): João Carlos Alberto da Silva. Decisão: Drª Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso (fl. 34). Suspeição: Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti (fl. 51).

17) Agravo de Instrumento nº 007.2009.000268-9/002. Comarca de Areia. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Cecília Melo Venâncio Freire. Advogado(s): Edinando José Diniz. Agravado(s): Isabel da Cunha Lima e outros. Advogado(s): Francisco de Assis Almeida e Silva, Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega e outro. Decisão: Dr. Edailton Medeiros Silva (fls. 79/80).

18) Agravo de Instrumento nº 200.2008.044802-6/001. 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Agravado(s): Francisco Berlândio Gomes da Silva. Advogado(s): Jackeline Alves Cartaxo e outros. Decisão: Dr. João Benedito da Silva (fl. 11).

19) Agravo de Instrumento nº 200.2004.049919-2/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Agravada(s): Millenium Móveis e Decorações Ltda. Decisão: Drª Maria do Socorro Bezerra Medeiros (fl. 42).

20) Agravo de Instrumento nº 200.2009.013311-3/001. 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Afonso Dutra do Nascimento. Advogado(s): Aderaldo Cavalcanti da Silva e outro. Agravada(s): Laissa Rufino Dutra, por si e representando seu irmão menor A. F. R. D. Advogada(s): Ana Paula Taigyi do Amaral. Decisão: Drª Vanda Elizabeth Marinho (fl. 79).

21) Agravo de Instrumento nº 200.2008.038069-0/003. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da

Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Agravante(s): Banco Santander S/A (Banco BANESPA). Advogado(s): José Manoel de Arruda Alvim Netto, Eduardo Arruda Alvim e Nayara Cristine Nóbrega. 1º Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 2º Agravado(s): PROCON Estadual – Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor do Estado da Paraíba. Decisão: Drª Silvanna Pires Brasil Lisboa (fls. 67/69).

22) Embargos de Declaração nº 200.2009.022292-4/001. 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Embargado(s): Thiago Felipe de Lima Brandão. Advogado(s): Elton Gustavo Alves.

23) Embargos de Declaração nº 200.2004.016234-5/006. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Embargante(s): Banco do Nordeste S/A. Advogado(s): Danilo Duarte Queiroz e outros. Embargado(s): Ouro Branco Praia Hotel S/A. Advogado(s): Adail Byron Pimentel.

24) Remessa Oficial nº 001.2008.010703-8/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Autor(s): Ana Carolina Borges Loureiro Celino e outros. Advogado(s): Luiz Bruno Veloso Lucena. Réu(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Remetente(s): Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Sentença: Dr. Francisco Antunes Batista (fl. 168/172). Suspeição: Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti (fl. 182).

25) Remessa Oficial no Mandado de Segurança nº 001.2008.022284-5/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RODRIGO MARQUES SILVA LIMA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Impetrante(s): D. F. da S., menor representada por sua genitora Cleudilene Ferreira da Silva. Advogado(s): Gutemberg C A de Castro, Miriades Guedes e outros. Impetrado(s): Superintendente da 3ª Gerência Regional de Saúde. Remetente(s): Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Sentença: Exmo. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha (fls.63/66).

26) Remessa Oficial no Mandado de Segurança nº 200.2008.004546-7/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante(s): Jadenilson Souza Falcão. Advogado(s): Lidiari Martins Nunes. Impetrado(s): Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Remetente(s): Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls. 97/99).

27) Apelação Cível nº 200.2008.035507-2/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Maria Elizete Simões da Silva. Advogado(s): Vanessa Araújo de Medeiros. Apelada(s): BPPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. Sentença: Dr. Carlos Antônio Sarmento (fls. 41/48). Suspeição: Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti (fl. 77).

28) Apelação Cível nº 038.2006.000302-7/002. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mécia Carlos de Souza e outros. Apelado(s): José Maria de Souza Filho. Advogado(s): Wagner Marsicano de Melo e outros. Sentença: Drª Isabelle de Freitas Batista (fls. 102/109).

29) Apelação Cível nº 038.2005.002343-1/002. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mécia Carlos de Souza e outros. Apelado(s): Luiz Pereira de Araújo. Advogado(s): Wagner Marsicano de Melo e outros. Sentença: Drª Isabelle de Freitas Batista (fls. 93/100).

30) Apelação Cível nº 200.2006.015300-0/001. 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): UNIMED João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outros. Apelado(s): Luzinete Soares dos Santos. Advogado(s): Francisca Lopes Leite Duarte. Sentença: Exma. Juíza Maria das Graças Fernandes Duarte (fls. 153/161).

31) Apelação Cível nº 200.2006.019778-3/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Bruno Willi Aegerter. Advogado(s): Felipe de Figueirêdo Silva. Apelado(s): Juarez Júlio Jansen. Advogado(s): Roberto César Meira Rocha. Sentença: Exmo. Juiz José Herbert Luna Lisboa (fls. 102/105).

32) Apelação Cível nº 001.2007.028389-8/001. 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR:

EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina Moraes Ribeiro e outros. Apelado(s): Rodolfo Cavalcante Paiva. Advogado(s): Wilson Silveira Lima. Sentença: Exmo. Juiz Bartolomeu Correia Lima Filho (fls. 67/69)

33) Apelação Cível nº 200.2007.748674-0/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Apelado(s): Thana Michelle Carneiro Rodrigues. Advogado(s): Arland de Souza Lopes. Sentença: Exmo. Juiz Carlos Antônio Sarmento (fls. 52/56).

34) Apelação Cível nº 026.2008.001484-3/001. 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): José Vianez Barros da Silva e Maria Helena Francellino e Barros. Advogado(s): João Batista Leonardo. Apelado(s): Ministério Público Estadual. Sentença: Exmo. Juiz José Milton Barros de Araújo (fls. 26/27).

35) Apelação Cível nº 200.2008.035770-6/002. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Tatiana Gonçalves de Oliveira Silva. Advogado(s): Jean Câmara de Oliveira. Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giuliana Mariz Maia V. Batista. Sentença: Exmo. Juiz João Batista Vasconcelos (fls. 223/229).

36) Apelação Cível nº 001.2008.007305-7/002. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. Apelante(s): Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Cláudio de Melo Valença Filho e outros. 01 Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sebastião Florentino de Lucena. 02 Apelado(s): Aluisio Marques Ferreira. Advogado(s): Mário Félix de Menezes. Sentença: Exmo. Juiz Francisco Antunes Batista (fls. 218/224).

37) Apelação Cível nº 200.2006.018981-4/001. 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Apelada(s): Associação Comunitária de Mium, Boi Manso e Trapaiá. Advogado(s): Adriana Coutinho Grego. Sentença: Dr. Aluizio Bezerra Filho (fls. 303/306).

38) Apelação Cível nº 200.2007.797793-8/001. 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador José Edísio Simões Souto. Apelada(s): Associação Comunitária de Mium, Boi Manso e Trapaiá. Advogado(s): Adriano Coutinho Grego. Sentença: Dr. Josivaldo Félix de Oliveira (fls. 89/92).

39) Apelação Cível nº 031.2009.000.039-4/001. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Município de Princesa Isabel, representado por seu Prefeito. Advogada(s): Maria das Graças Diniz Cabral. Apelada(s): Ilma Soares Nicolau. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa. Sentença: Dr. Fabrício Meira Macêdo (fls. 61/62).

40) Apelação Cível nº 001.2008.002.958-8/001. 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Associação Comercial de São Paulo. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelado(s): Lucenildo Pessoa de Oliveira. Advogado(s): José Laécio Mendonça e outro. Sentença: Dr. Valério Andrade Porto (fls. 89/93).

41) Apelação Cível nº 073.2003.004184-9/001. 4ª Vara da Comarca de Cabelado. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): SOENCO Sociedade de Engenharia e Construção Ltda. Advogado(s): Francisco das Chagas Batista Leite e outros. Apelado(s): Município de Cabelado, representado por seu Prefeito. Sentença: Drª Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso (fls. 87/90).

42) Apelação Cível nº 200.2006.022.538-6/002. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Janilce Diniz Gonçalves. Advogado(s): Levi Borges Lima e ou-



tros. 1º Apelado(s): Município de João Pessoa. Advogado(s): Luiz Pinheiro Lima. 2º Apelado(s): Marcos Antonio Bezerra da Silva. Advogado(s): Francisco Ataíde de Melo. Sentença: Dr. João Batista Vasconcelos (fls. 128/133).

43) Apelação Cível nº 026.2007.000.496-0/001. 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATORA: EXMA. SRª. DESª. MARIA DAS NEVES DO E. DE A. D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (convocado para substituir a Des.ª Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Francisco Tiburtino Leite. Advogado(s): Jaldelênio Reis de Meneses e outros. 1º Apelado(s): Ministério Público Estadual. 2º Apelado(s): M. V. C. T., menor representado por sua genitora Maria de Fátima Giselly Cirilo Tiburtino. Advogado(s): Raimundo Nóbrega. Sentença: Dr. José Milton Barros de Araújo (fl. 71).



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.015253-7/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: BPPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Otaviano Henrique Silva Barbosa e outros. Apelado: SENGE – Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba. Advogado(s): Vital Borba de Araújo Júnior, Valberto Alves de Azevedo Filho e Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota: Sessão do dia 22.09.2009: “Rejeitadas as preliminares, unânime e, no mérito, após o voto do Relator que desprovia ambos os recursos, pediu vista o Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos. Usou da palavra pelo apelado o Bel. Valberto Alves de Azevedo Filho”. Cota: Sessão do dia 29.09.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota: Sessão do dia 06.10.2009: “Adiado o julgamento”. Cota: Sessão do dia 13.10.2009: “Após o voto do Revisor que declarava a prescrição em relação a 17 autores da ação pediu vista o Des. Genésio Gomes Pereira Filho.” Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental”. Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado o julgamento”.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 02 – Embargos de Declaração nº. 200.2008.032287-4/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Fernando Gaião de Queiroz. Advogado(s): Rhúbia Lacerda Martins de Oliveira. Embargado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega. Cota: Sessão do dia 29.09.2009: “Após o voto do Relator que Rejeitava os embargos, pediu vista o Desembargador Márcio Muriilo da Cunha Ramos”. Cota: Sessão do dia 06.10.2009: “Após o voto do Relator que Rejeitava os embargos, do Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos e do Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides que acolhiham os embargos, pediu vista o Desembargador Relator”. Cota: Sessão do dia 13.10.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Embargos acolhidos por maioria, contra o voto do Des. Genésio Gomes Pereira Filho e ao rejeitar a lide, após o voto do Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos e do Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, que rejeitavam as prejudiciais de coisa julgada e prescrição, pediu vista o Des. Genésio Gomes Pereira Filho.” Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado o julgamento”.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 03 – Agravo de Instrumento nº. 200.2002.392076-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Cicero de Lucena Filho. Advogado(s): Walter de Agra Júnior, Solon Henriques de Sá e Benevides e outros. Agravado: Ministério Público Estadual. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado o julgamento”. Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado o julgamento”.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 04 – Agravo de Instrumento nº. 200.2002.392076-8/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Coesa Engenharia Ltda. Advogado(s): Rodrigo de Miranda Azevedo, Tiago Carneiro Lima e outros. Agravado: Ministério Público Estadual. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado o julgamento”. Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Após o voto do relator que dava Provimento, pediu vista o Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos”.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 05 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.009348-3/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba. Advogado(s): Eunice Pedro de Carvalho e outros. Apelado: SINDSER – Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto, Marcel de Moura Maia Rabello. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado o julgamento”. Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado o julgamento”.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 06 – Apelação Cível nº. 200.2007.756913-1/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Núcleo Espírito Lar Maria de Nazaré. Advogado(s): Hércio Leite Nóbrega Filho e Mônica de Souza Rocha Barbosa. 2º Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Rogério da Silva Cabral. Apelado: Ministério Público

do Estado da Paraíba através da Curadoria do Patrimônio Público. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado o julgamento”. Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado o julgamento”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 07 – Embargos de Declaração nº. 200.2006.040198-7/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Cláudia de Albuquerque Silva e outros. Embargado: João Feitosa Leite. Advogado(s): Vanildo Pereira da Silva e Guilherme Santos Ferreira da Silva. Cota: Sessão do dia 03.11.2009: “Adiado o julgamento por falta de quórum”.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 08 – Embargos de Declaração nº. 200.1999.031644-6/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Manoel José Rodrigues Neto. Advogado(s): Juracy Pereira de Araújo Lima, Celina Lopes Pinto e outros. Embargado: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Felipe Tadeu Lima Silvino.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 09 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.002649-9/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Matilde Ana de Pontes Vidal e outros. Advogado(s): Thaisa Cristina Cantoni Manhas. Agravado: Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 10 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.013286-7/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Bruno Gomes Benigno Sobral. Agravado: Valdomiro Henriques de Araújo. Defensora Pública: Rizalva Amorim de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.027027-9/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Real Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Antônio Braz da Silva e outros. Agravado: Evaldo Roque da Silva. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 12 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.033376-2/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Daniella Patrícia Nascimento Fernandes Ribeiro Coutinho. Advogado(s): Vamberto de Souza Costa Filho, Nathaly Costa Soares dos Santos e outros. Agravado: Banco Itaúcard S/A.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 13 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.027471-9/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A – Sucessor por incorporação do Banco ABN Real S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva, Nayare Crystine Nóbrega e outros. Agravado: Augusta Maria de Freitas Rocha. Advogado(s): Natalício Emmanuel Quintella Lima.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 14 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.028684-6/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: GEAP – Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Oscar Francisco Poloshi, Adriana Duarte Campos e outros. Agravado: SINDSPREV/PB – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência do Estado da Paraíba. Advogado(s): Yuri Porfírio Castro Albuquerque e José Ramos da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 15 – Agravo de Instrumento nº. 001.2009.016494-6/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Facisa Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. Advogado(s): Wellington Marques Lima, Gustavo Costa Vasconcelos e outros. Agravado: Guilherme de Vasconcelos Pereira Marques. Advogado(s): Severino Donato de Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 16 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.012959-0/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão. Agravado: Paula Cristina Felix Quintans. Defensora Pública: Rizalva Amorim de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 17 – Agravo de Instrumento nº. 200.2004.037975-8/002. Oriundo da 2ª Vara Distrital de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante: Telemar Norte Leste S/A.. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Agravado: Osiel dos Santos Ferreira. Advogado(s): Marcelo de Sales Cavalcante e Reginaldo de Souza Ribeiro.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 18 – Agravo de Instrumento nº. 088.2009.000285-3/002. Oriundo da Comarca de São Bento. Agravante: Município de São Bento, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Eduardo Sérgio Cabral de Lima. Agravado: Antônio Carlos Borges. Advogado(s): Valdeir Gonçalves da Silva, Artur Araújo Filho e outro.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 19 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.028814-9/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado(s): Fábio da Costa Azevedo, Sérgio Ricardo Fior e outros. Agravado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Geral José Edísio Souto.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 20 – Agravo de Instrumento nº. 018.2009.001579-5/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: Durval de Brito So-

brinho. Advogado(s): Marinaldo Bezerra Pontes. Agravado: Genival Marinho dos Santos e Jonas Eugênio da Silva. Advogado(s): Nelson Davi Xavier.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 21 – Agravo de Instrumento nº. 021.2005.002667-9/002. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante: Município de São José de Caiana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. Agravado: Damiana Cosme dos Santos. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa e Francisco lasley Lopes de Almeida.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 22 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.031707-0/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: José Carlos Santos Filho. Advogado(s): Ana Camila Carneiro, Karina Catão da Cunha Cavalcanti e Márcia Costa. Agravado: STTRANS Superintendência de Transportes e Trânsito de João Pessoa.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 23 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.028047-6/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Sheyla Suruagy Amaral Galvão. Agravado: José Humberto Vieira Santiago e Valdecir da Silva. Advogado(s): Martsung F. R. C. Alencar e Sancha Maria F. C. R. Alencar e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 24 – Agravo de Instrumento nº. 200.2004.057821-9/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino. Agravado: Lins e Sousa Ltda e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 25 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.032435-7/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Denize Ferreira Ramos da Silva, Jéssica Venâncio Pacheco e outros. Advogado(s): Mário Marcondes Nascimento, Rochele Karina Costa de Moraes e outros. Agravado: Federal de Seguros S/A.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 26 – Agravo de Instrumento nº. 049.2009.000420-8/001. Oriundo da Comarca de Uiraúna. Agravante: Francisco LindonJohnson Alves. Advogado(s): Robeivaldo Queiroga da Silva e Francisca do Rosário Ferreira da Silva. Agravado: Estefânia de Lima Silva. Advogado(s): Zilka Maria Lima de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 27 – Agravo de Instrumento nº. 021.2005.002689-3/003. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante: Município de São José de Caiana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. Agravado: João Lopes Neto. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa e outro.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 28 – Agravo de Instrumento nº. 021.2005.001799-1/002. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante: Município de São José de Caiana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. Agravado: João Lopes Neto. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa e outro.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 29 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 200.2008.035339-0/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Autor: Rafael Pereira Rodrigues, Rinaldo Lopes de Freitas, Sérgio Alan Santos de Araújo e Thiago Augusto da Silva Rodrigues. Advogado(s): Ana Patrícia Vieira de Almeida e Andreza Ferreira Borba Cavalcanti. 1º Réu: Fundação Carlos Chagas. Advogado(s): Pyrron Massela. 2º Réu: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Francisco Luciano Alexandre Albuquerque. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 30 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 200.2006.027782-5/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Impetrante: Ludo Serviços Ltda. Advogado(s): Gilson Salomão Leite, Rodrigo José Silva Pinto e outros. Impetrado: Secretário Executivo da Receita do Município de João Pessoa. Advogado(s): Tércio Catão Monte Raso. Remetente: Juízo de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 31 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2007.752772-5/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado: Severina Josefa P. Da Silva. Defensor Público: Gildivan Lopes da Silva. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 32 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.021865-0/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: BPPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Geral Antônio Ricardo R. De Albuquerque. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira, Moisés de Souza Coelho Neto e outros. Apelado: Maria da Luz Fernandes Silva. Advogado(s): Antônio Anízio Neto. Remetente: Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 33 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 008.2004.001689-4/001. Oriundo

da Comarca de Bananeiras. Apelante: Município de Bananeiras representado por seu Prefeito. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. Apelado: Ivonete Alves Dantas. Advogado(s): Paulo Costa Magalhães. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Bananeiras.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 34 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 008.2004.000381-9/001. Oriundo da Comarca de Bananeiras. Apelante: Município de Bananeiras representado por seu Prefeito. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha. Apelado: Marlene Salviano da Silva. Advogado(s): Paulo Costa Magalhães. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Bananeiras.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 35 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.038087-2/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Camila Amblard. Apelado: Edilma Celes-tino Silva. Defensor Público: Gildivan Lopes da Silva. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 36 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.045278-8/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Camila Amblard. Apelado: Normélia dos Santos Costa. Defensor Público: Gildivan Lopes da Silva. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 37 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2007.012941-2/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: BPPREV – Paraíba Previdência representada por seu Procurador Antônio Ricardo Rocha de Albuquerque. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho. Apelado: Cecílio Ramos Batista. Advogado(s): Almir Alves Dionísio e outro. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 38 – Apelação Cível nº. 041.2007.001587-4/001. Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante: Maria Nazaret Sousa Fernandes e outros. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto. Apelado: Município de Alhandra representado por seu Prefeito. Advogado(s): André Wanderley Soares.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 39 – Apelação Cível nº. 200.2005.018918-8/002. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara, Sandro Targino de Souza Chaves e outros. Apelado: Maria do Socorro Olinda de Souza Silva. Advogado(s): Aniel Aires do Nascimento.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 40 – Apelação Cível nº. 200.2009.009605-4/002. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Roberto Maria Bezerril Nunes e outros. Apelado: Dayse Albuquerque Borges. Advogado(s): Luciano Honório de Carvalho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 41 – Apelação Cível nº. 200.2008.013781-9/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Evaldo Nunes dos Santos, Luciano de Oliveira, Antônio Lucas de Araújo Neto e outros. Advogado(s): Kalline Cristina Dantas Pinto Almeida. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 42 – Apelação Cível nº. 200.2007.025502-7/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Patrícia S. Paiva da Silva, Gilberto Carneiro da Gama e outros. 2º Apelante: Cagepa Cia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Irlon Dantas da Nóbrega e outros. Apelado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 43 – Apelação Cível nº. 001.2007.004713-7/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: CDL – Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro. Advogado(s): José Francisco Fernandes Júnior, Phillip Dantas Pedrosa e outros. Apelado: Auricélio Silva Alves. Advogado(s): Fábio Severiano do Nascimento.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 44 – Apelação Cível nº. 200.2008.018633-7/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Valéria Maria Simões da Silva. Advogado(s): Venâncio Viana de Medeiros Neto e Antônio Nery de Luna Freire. Apelado: Manaíra Administradora de Bens Ltda. Advogado(s): Pedro Pires e Marcos Pires.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 45 – Apelação Cível nº.



052.2007.000436-2/001. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Apelante: Município de Mulungu, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Henrique Souto Maior e Marcos Antônio Souto Maior Filho. Apelado: Mônica de Fátima da Silva. Advogado(s): Aldaris Dawsley e Silva Júnior e Noaldo Belo de Meireles.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 46 – Apelação Cível nº. 021.2005.002663-8/001. Oriundo da 2ª Vara Comarca de Itaporanga. Apelante: Município de São José de Caiana representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo e outro. Apelado: Suasimainey Ferreira Leite. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 47 – Apelação Cível nº. 001.2008.019271-7/001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Jamal Ramadan. Advogado(s): Maria Domitília Ramalho. Apelado: S.B.R., menor representada por sua genitora Ana Eveline C. Barbosa. Advogado(s): Ivane G. De Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 48 – Apelação Cível nº. 022.2005.000065-6/001. Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Apelante: Município de São José de Piranhas, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Gislaíne Lins de Oliveira. Apelado: Geralda Janelma Ferreira. Advogado(s): Maria Ferreira de Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 49 – Apelação Cível nº. 027.2005.000437-6/001. Oriundo da Comarca de Picuí. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Carlos Arthur de Almeida Baptista Ferreira Pereira. Apelado: Cerâmica Eijkman Ltda ME. Advogado(s): Ana Grazielle A. B. de Oliveira, Luana M Sousa Benjamin e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 50 – Apelação Cível nº. 001.2006.025803-3/001. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: A J. A F. e M. N. A. representado por sua genitora Rosangeila Nunes Agra . Advogado(s): Luiz Carlos de Lira Alves. Apelado: Alberto Jorge Agra. Advogado(s): Rossandro Farias Agra.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 51 – Apelação Cível nº. 037.2008.001282-8/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Nazarezinho, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes. Apelado: Irani Ferreira de Sousa. Advogado(s): Evandro Elvídio de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 52 – Apelação Cível nº. 083.2004.001394-4/001. Oriundo da da Comarca de Araruna. Apelante: Município de Cacimba de Dentro, representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Dutra R. Filho. Apelado: Maria Corina Santos de Pontes. Advogado(s): Paulo Costa Magalhães.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 53 – Apelação Cível nº. 037.2008.002945-9/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Santa Cruz, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco Valdemiro Gomes. Apelado: João Jasse de Andrade Silva. Advogado(s): Raimundo Antunes Batista.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 54 – Apelação Cível nº. 200.2007.010908-3/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Nayara Crystine do Nascimento Nóbrega, Luciana Costa Arteiro, Bruno Souto da Franca e outros. Apelado: Edmilson Miranda Ribeiro. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 55 – Apelação Cível nº. 200.2008.021540-9/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sanny Japiassu. Apelado: Francilene Santana de Assis. Defensor Público: Sylvio Pelico P. Filho.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 56 – Apelação Cível nº. 083.2004.001360-5/001. Oriundo da Comarca de Cacimba de Dentro. Apelante: Município de Cacimba de Dentro representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Dutra R. Filho. Apelado: Edson Saturnino de Oliveira. Advogado(s): Paulo Costa Magalhães.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 57 – Apelação Cível nº. 001.2006.016076-7/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande representado por seu Prefeito. Advogado(s): Oto de Oliveira Cajú. Apelado: Margarida Pereira Matias. Defensora Pública: Marise Pimentel F. Luna.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 58 – Apelação Cível nº. 200.2008.019885-2/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva, Nayara Crystine do Nascimento,

Kaline de Melo Duarte e outros. Apelado: Maria Magdalena Lianza da França. Advogado(s): Virgínius José Lianza da Franca.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 59 – Apelação Cível nº. 001.2008.017022-6/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande representado por seu Prefeito. Advogado(s): Jaqueline Lopes de Alencar e outros. Apelado: Antônio Adeliano Dantas. Advogado(s): Ana Caroline Câmara Bezerra, Diego Araújo Coutinho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 60 – Apelação Cível nº. 001.2007.006923-0/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: João Silveira Guimarães Filho e Marileide Pereira Silveira. Advogado(s): Marcos William Guedes de Arruda. Apelado: Hotel Marajó Ltda. Advogado(s): Charles Félix Layme.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 61 – Apelação Cível nº. 046.2002.000169-2/001. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Marcos de Assis Holmes Madruga. Apelado: Sandoval Alencar Mendes.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 62 – Apelação Cível nº. 001.2008.017756-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho e outros. Apelado: Banco IBI S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Francisco Pereira S. Gadelha e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 63 – Apelação Cível nº. 200.2008.028250-8/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Tim Celular S/A. Advogado(s): Carlos Suplicy Figueiredo Forbes, Adilson de Queiróz Coutinho Filho e outros. Apelado: Rachel Granville Gonçalves. Advogado(s): Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior e outro.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 64 – Apelação Cível nº. 200.2008.045086-5/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: João Fernandes de Souza. Advogado(s): Iáscara R. Ferreira Tavares e José Marcílio Batista. Apelado: STTRANS – Superintendência de Transportes e Trânsito. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 65 – Apelação Cível nº. 200.2004.060897-4/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Dulce Maria Carneiro Ribeiro. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho. Apelado: Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Lisanka Alves de Sousa e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 66 – Apelação Cível nº. 200.2003.050352-4/002. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: J.G.L.M., menor impúbere, representado por sua genitora Isabel Christina Medeiros de Melo. Advogado(s): Jeremias Mendes de Menezes e Adriano Manzatti Mendes. Apelado: Gabriel de Souza Lino. Advogado(s): Raulino Maracajá Coutinho e Vítor Amadeu de Moraes Beltrão.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 67 – Apelação Cível nº. 001.2007.009505-2/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Público. Advogado(s): Divanna Santos Lima Carvalho e Maria Geane Araújo Tito. Apelado: José Rodrigues de Sousa. Advogado(s): Sady Gonzaga de Melo.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 68 – Apelação Cível nº. 200.2007.735594-5/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Odilon de Lima Fernandes e outra. Advogado(s): Em causa própria. Apelado: Edelson Rondon e Silva e outro. Advogado(s): José Liberalino da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 69 – Apelação Cível nº. 058.2005.000766-3/001. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Apelante: Madiesel Comércio de Peças Ltda. Advogado(s): Evandro José Barbosa. Apelado: Município de Baía da Traição representado por seu Prefeito. Advogado(s): Antônio Marcos Barbosa Bezerra.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 70 – Apelação Cível nº. 200.2008.022931-9/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: MBM Previdência Privada. Advogado(s): Fábio Firmino de Araújo. Apelado: Arinalda da Costa Nogueira. Advogado(s): Joselisses Abel Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 71 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 001.2001.014966-2/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Betel Representações Ltda. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto, Flávio Augusto Pereira e Fáb-

bio ramos Trindade. Apelado: Serviço de Proteção ao Crédito do Brasil Ltda – Sistema Check Check. Advogado(s): Izaac Pereira Dutra e João Bosco Boaventura. Recorrente: Serviço de Proteção ao Crédito do Brasil Ltda – Sistema Check Check. Advogado(s): Izaac Pereira Dutra e João Bosco Boaventura. Recorrido: Betel Representações Ltda. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto, Flávio Augusto Pereira e Fábio Ramos Trindade.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

**39ª. SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009
HORÁRIO: 09:00 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 01) Remessa Ex-Offício na Ação Ordinária de Cobrança nº. 008.2006.001000-9/001. Autora: Maria do Socorro Barbosa Cavalcante. Advogado(s): Paulo Costa Magalhães. Réu: Município de Bananeiras, representado por seu Prefeito. Advogado: Cláudio Galdino da Cunha. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Bananeiras.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 02) Remessa Ex-Offício na Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico nº. 026.2008.001851-3/001. Promovente: Luzia Lucilene Nunes Pereira. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira e Sérgio Guedes Carvalho. Promovido: Município de Olho D'Água, representado por seu Prefeito. Remetente: Juízo de Direito 2ª Vara da Comarca de Piancó.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

**SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2009
HORÁRIO ÀS 08:30 HS.**

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 1º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 054.2007.000387-3/002, da Comarca de Pocinhos. Recorrente: JOSÉ ERIBERTO BARROS DOS SANTOS (Adv. Cleodomilson Chaves de Araújo). Recorrida: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. 2ª Apelação Criminal nº. 054.2004.000349-0/001, da Comarca de Pocinhos. Apelante: EVANDRO TEODORO DOS SANTOS. (Adv. Neuri Rodrigues de Sousa). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 3ª Apelação Criminal nº. 020.2004.000251-9/001, da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante: ANTÔNIO LAURENTINO CRUZ IRMÃO. (Defensor Público: José Regis da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 4ª Apelação Criminal nº. 041.2006.001723-7/001, da Comarca de Alhandra. Apelante: SEBASTIÃO BERLARMINO DE LIMA (Defensora Pública: Jussara Maria Silva Lima). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 5ª Recurso Criminal em Sentido Estrito nº. 888.2000.003764-8/001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. Recorrente: DJALMA ALFREDO DA SILVA (Adva: Robergia Farias Araújo). Recorrida: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 6ª Apelação Criminal nº. 030.2007.001634-7/002, da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: MOACI MUNIZ DA SILVA. (Adv. Jailson Araújo de Souza). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 7ª Apelação Infracional nº. 033.2008.003884-8/001, da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: T. H. F. da S. (Defensora Pública: Neide Luíza Vinagre Nobre). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 8º Recurso Criminal em Sentido Estrito nº. 037.2006.000574-3/001, da 2ª Vara da Comarca de Sousa. Recorrente: Antonia Edna de Araújo. (Lincon Beserra de Abrantes). Recorrida: A Justiça Pública.



ATA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

37ª (TRIGÉSIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEDA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada aos 27 dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove). Sob a Presidência do Desembargador GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. Presentes, Excelentíssimo Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, o Excelentíssimo Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto, Promotor de Justiça Convocado. Foi aberta a sessão às 09:00 (nove horas), secretariado pelos assessores Alexandre Araújo Cavalcanti e Danielle Farias da Franca Azevedo. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, assim se pronunciou: “-Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão”. Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação que objetivasse sua aprovação, ficando aprovada sem restrições. Fora submetido ao crivo de seus pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.015253-7/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Ape-

lante: PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Otaviano Henrique Silva Barbosa e outros. Apelado: SENGGE – Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba. Advogado(s): Vital Borba de Araújo Júnior, Valberto Alves de Azevedo Filho e Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota: Sessão do dia 22.09.2009: “Rejeitadas as preliminares, unânime e, no mérito, após o voto do Relator que desprovia ambos os recursos, pediu vista o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. Usou da palavra pelo apelado o Bel. Valberto Alves de Azevedo Filho”. Cota: Sessão do dia 29.09.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota: Sessão do dia 06.10.2009: “Adiado o julgamento.” Cota: Sessão do dia 13.10.2009: “Após o voto do Revisor que declarava a prescrição em relação a 17 autores da ação pediu vista o Des. Genésio Gomes Pereira Filho.” Cota: Sessão do dia 27.10.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental.” RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 02 – Embargos de Declaração nº. 200.2008.032287-4/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Fernando Gaião de Queiroz. Advogado(s): Rhúbia Lacerda Martins de Oliveira. Embargado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega. Cota: Sessão do dia 29.09.2009: “Após o voto do Relator que Rejeitava os embargos, pediu vista o Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos”. Cota: Sessão do dia 06.10.2009: “Após o voto do Relator que Rejeitava os embargos, do Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos e do Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides que acolhiem os embargos, pediu vista o Desembargador Relator”. Cota: Sessão do dia 13.10.2009: “Adiado o julgamento. O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Embargos acolhidos por maioria contra o voto do Des. Genésio Gomes Pereira Filho, e ao rejulgar a lide, após o voto do Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos e do Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides que rejeitaram as prejudiciais de Coisa Julgada e Prescrição, pediu vista o Des. Genésio Gomes Pereira Filho. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 03 – Apelação Cível nº. 200.2007.741419-7/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Arquidiocese da Paraíba – Mitra Arquidiocesana da Paraíba representada por seu Arcebispo. Advogado(s): Newton Marcelo Paulino de Lima e João Ricardo Coelho. Apelado: Ministério Público Estadual, através da Curadoria do Patrimônio Público. Cota: Sessão do dia 29.09.2009: “Adiado o julgamento”. Cota: Sessão do dia 06.10.2009: “Adiado o julgamento.” Cota: Sessão do dia 13.10.2009: “Adiado o julgamento.” Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Prejudicado ambos os apelos, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. MARCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 04 – Apelação Cível nº. 200.2007.756897-6/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª Apelante: Município de João Pessoa representado por seu Procurador Geral Gilberto Carneiro Gama. Advogado(s): Patrícia S. Paiva da Silva e outros. 2ª Apelante: Associação União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia, Setor Missão Nordeste. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba, através da Curadoria do Patrimônio Público. Cota: Sessão do dia 06.10.2009: “Após o voto do Relator que Rejeitava as preliminares e no mérito desprovia o 1º apelo e não se conhecia do 2º, pediu vista o Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho”. Cota: Sessão do dia 13.10.2009: “Após o voto do Relator que decretava de ofício a prescrição da ação civil pública e julgava prejudicado ambos os recursos e do Revisor que o acompanhava, pediu vista o Des. Genésio Gomes Pereira Filho.” Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Não conhecido o 2º apelo, de ofício decretou-se a prescrição da Ação Civil Pública, prejudicado o 1º apelo, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 05 – Embargos de Declaração nº. 001.2005.002016-1/004. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Embargado: Romeu Alves de Souza. Advogado(s): Giuseppe Fabiano do Monte Costa, Manoel Félix Neto e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Embargos acolhidos parcialmente, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 06 – Embargos de Declaração nº. 200.2009.008215-3/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Sandro Targino de Souza Chaves e outros. Embargado: L.C.G., representado por seus genitores Ernandes Soares Gomes e Janaina Cândido da Silva. Advogado(s): Luciana Pereira Almeida Diniz, Flawbert Farias Guedes Pinheiro e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Embargos rejeitados, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 07 – Agravo de Instrumento nº. 001.2008.026184-3/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Viacção Santa Rosa Ltda. Advogado(s): Ana Grazielle A. B. De Oliveira, Luana M. De S. Benjamin e outros. Agravado: Isabel Tavares Medeiros. Advogado: Daniela Delai Rufato e Henrique Mota Feitosa. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Provimento parcial, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 08 – Agravo de Instrumento nº. 200.2006.029992-8/002. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Sudema – Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Advogado(s): Maria de Fátima Maia de Vasconcelos, Mirlene Carvalho L. De Brito e outros. Agravado: Município de Sousa, representado por seu Prefeito. Advogado: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: “Desprovido, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 09 – Agravo de Instrumento nº. 200.2005.018896-6/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Maria das Neves Cabral Duarte e outros. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Valberto A. de Azevedo Filho e outros. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Haroldo Wilson Martinez de



Souza e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 10 – Agravo de Instrumento nº. 200.2006.048514-7/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Silvana S. De Lima e Silva. Agravado: Loja dos Contadores e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 11 – Agravo de Instrumento nº. 073.2005.002707-4/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino. Agravado: Veridiana Ferreira Filho. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 12 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.011135-8/001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Sérgio Augusto Penazzi Júnior. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia. Agravado: Estado da Paraíba representado por Procurador Geral José Edísio Simões Souto. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 13 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.018341-5/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Mais Car Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto e outros. Agravado: Sérgio Henrique Amara C. Moniz. Advogado: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Valberto Alves de Azevedo Filho e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 14 – Agravo de Instrumento nº. 200.1996.005332-6/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Kiko Veículos Ltda e Kiko Construções Ltda. Advogado(s): Roberto Fernandes Vasconcelos Alves. Agravado: Banco Bandeirantes S/A. Advogado: Odilon de Lima Fernandes, Ana Cláudia da Nóbrega Simões e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 15 – Agravo de Instrumento nº. 200.1997.331264-4/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Leonardo Ventura Maciel. Agravado: Suzy Elyzabeth Lyra de Almeida. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 16 – Agravo de Instrumento nº. 200.2002.392076-8/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Cicero de Lucena Filho. Advogado(s): Walter de Agra Júnior, Solon Henriques de Sá e Benevides e outros. Agravado: Ministério Público Estadual. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado julgamento". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 17 – Agravo de Instrumento nº. 200.2002.392076-8/002. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Coesa Engenharia Ltda. Advogado(s): Rodrigo de Miranda Azevedo, Tiago Carneiro Lima e outros. Agravado: Ministério Público Estadual. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado julgamento". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 18 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.017091-7/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: João Bosco Querino da Silva. Advogado(s): Thiago Germano Alves, Giuliana Kyra de Aquino C. Martins e outros. 1º Agravado: Loteamento Caminho do Sol Ltda. Advogado(s): José Marconi G. de Carvalho Júnior e outros. 2º Agravado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Roberto Nogueira Gouveia e outros. 3º Agravado: Cagepa – Cia de Água e Esgotos da Paraíba. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 19 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.026271-4/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: GEAP Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior, Nizam Ghazale e outros. Agravado: SINTESP – Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba. Advogado(s): Ivamberto Carvalho de Araújo e Paulo Guedes Pereira. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 20 – Agravo Interno nº. 013.2009.000851-0/002. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante: José Batista Neto. Advogado: Em causa própria. Agravado: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Interessado: Alex Sandro Bernadino dos Santos. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 21 – Remessa Ex-Ofício na Ação Declaratória nº. 121.2008.000162-5/001. Oriundo da Comarca de Lucena. Promovente: Severina Gomes dos Santos. Advogado(s): Tiago Felipe Azevedo Isidro. Promovido: Município de Lucena representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco Carlos Meira da Silva. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Lucena. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 22 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 001.2008.016318-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Impetrante: José Oriosvaldo dos Santos Oliveira. Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo. Impetrado: STTP – Diretor da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Remetente: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 23 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 200.2008.009348-3/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba. Advogado(s): Eunice Pedro de Carvalho e outros. Apelado: SINSIDER – Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto, Marcel de Moura Maia Rabello. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado o julgamento".

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 24 – Apelação Cível nº. 200.2007.756913-1/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Núcleo Espírita Lar Maria de Nazaré. Advogado(s): Hércio Leite Nóbrega Filho e Mônica de Souza Rocha Barbosa. 2º Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Rogério da Silva Cabral. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba através da Curadoria do Patrimônio Público. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado o julgamento". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 25 – Apelação Cível nº. 019.2008.000544-0/001. Oriundo da Comarca de Soledade. Apelante: Laura Virgínia Albuquerque Nóbrega. Advogado(s): Orlando Virgínia Penha e Jardon Souza Maia. Apelado: Município de Soledade, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Antônio Michele Alves Lucena. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado o julgamento". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 26 – Apelação Cível nº. 001.2006.023216-0/002. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Zelma Martins Neves. Advogado(s): Inalda Nunes da Silva. Apelado: Gustavo Mayer Ramalho. Advogado(s): Péricles de Moraes Gomes e Severino Elison Ramos. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 27 – Apelação Cível nº. 094.2008.000737-3/001. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante: Município de Juru, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Cláudia Izabelle de Lucena Costa e Fabiana Maria F. Ismael da Costa. Apelado: Ana Maria Ramos da Silva. Advogado(s): João Ferreira Neto. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 28 – Apelação Cível nº. 075.2003.003509-3/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Maria Lúcia de Sá. Advogado(s): Almir Fernandes da Silva e outros. Apelado: Maria do Livramento Fideles De Souza. Advogado(s): Roberta de Lima Viegas. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 29 – Apelação Cível nº. 037.2007.004073-0/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Eurides de Abreu. Defensora Pública: Rosa Maria Elias Silva. Apelado: José Iran Silva Araújo e Zélia Maria de Lacerda Araújo. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 30 – Apelação Cível nº. 030.2007.001399-7/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: Maria Ylma Santana da Costa. Advogado(s): Antônio César Lopes Ugulino. Apelado: Município de Pombal, representado por sua Prefeita. Advogado(s): Francisco de Sousa Reis e José Hélio de Oliveira Júnior. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 31 – Apelação Cível nº. 038.2005.002914-9/002. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado: Josué Félix de Lima. Advogado(s): Wagner Marsicano de Melo e Geórgia Karênia Rodrigues Martins Marsicano de Melo e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido parcial, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 32 – Apelação Cível nº. 021.2005.001043-4/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante: Município de Diamante, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Vandyler Pinto Santana e José Marcílio Batista. Apelado: Josenilda Marques Benício. Advogado(s): João Ferreira Neto e outra. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 33 – Apelação Cível nº. 200.2007.002723-6/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Abatedor de Aves São João Ltda. Advogado(s): Deorge Aragão de Almeida, Martinho Faustino Xavier Júnior e outro. Apelado: Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgar da Cunha Bueno Filho e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 34 – Apelação Cível nº. 200.2008.035428-1/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Jales Auriberto dos Santos Lacerda Caliman e Graziela Andrade Caliman Lacerda. Defensora Pública: Dulce Almeida de Andrade. Apelado: Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 35 – Apelação Cível nº. 006.2006.000317-2/001. Oriundo da Comarca de Araruna. Apelante: Município de Campo de Santana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelado: José Fernandes da Silva. Advogado(s): Bruno José de França. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido parcial, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 36 – Apelação Cível nº. 200.2007.751234-7/001. Oriundo da 3ª Vara Distrital de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: José Edno Rodrigues. Advogado(s): Ariel de Farias Filho, Carolina Bezerra Cavalcanti Arcoverde e outros. Apelado: Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 37 – Apelação Cível nº. 001.2008.018582-

8/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Município de Campina Grande representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho. Apelado: TNL PCS S/A. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá, Leidson Flamarion Torres Matos e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido parcial, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 38 – Apelação Cível nº. 046.2006.002415-8/001. Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante: Antônio Joaquim da Silva Filho. Defensor: Dina Maria Cavalcante Carneiro. Apelado: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Dorgival Terceiro Neto, Getúlio Bustoiff Feodrippe Quintão e outro. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido parcial, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 39 – Apelação Cível nº. 200.2007.737146-2/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: Francisco de Assis Camelo. Advogado(s): Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro e Jurandir Pereira da Silva e outros. 2º Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelados: Os mesmos. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido ambos os apelos, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 40 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 033.2006.001538-6/001. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Município de Santa Rita representado por seu Prefeito. Advogado(s): Maria das Neves da Cunha Figueiredo e outros. Apelado: Abelardo Lucas de Farias. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Henrique Maroja Jales Costa e outros. Recorrente: Abelardo Lucas de Farias. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Henrique Maroja Jales Costa e outros. Recorrido: Município de Santa Rita representado por seu Prefeito. Advogado(s): Maria das Neves da Cunha Figueiredo e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Rejeitada a preliminar e, no mérito, desprovidos ambos os recursos, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 41 – Apelação Cível nº. 034.2007.000282-8/001. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante: Hermano José Coutinho de Moraes e Maria Gorethe da Silva Moraes. Advogado(s): Érika Vasconcelos Figueiredo Maia. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Maria Fernandes Diniz Nunes Brasil e outros. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Adiado o julgamento a pedido do apelante". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 42 – Apelação Cível nº. 009.2008.001364-3/001. Oriundo da Comarca de Taperaó. Apelante: Município de Taperaó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Manuel Dantas Vilar. Apelado: Maria Ercília Bezerra. Advogado(s): João Pinto Barbosa Netto. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 43 – Apelação Cível nº. 001.2006.001437-8/002. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: BCP S/A- Claro. Advogado(s): Débora Lins Cattoni, Rossana Bitencourt Dantas e outros. Apelado: Luiz Eduardo de Farias Aires. Advogado(s): Gustavo de Brito Lyra. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido parcial, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 44 – Apelação Cível nº. 001.2006.026473-4/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Cínthia de Araújo Serrão. Advogado(s): Adriana Mendes de Lima e outra. Apelado: UNESC – União de Ensino Superior de Campina Grande. Advogado(s): João Soares Adelino de Lima. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 45 – Embargos de Declaração nº. 001.2005.031109-9/003. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Embargante: Renato Ribeiro Coutinho Cruz, Olavo Bilac Cruz Neto e outros. Advogado(s): Rodrigo Toscano de Brito, Daniel Henrique Antunes Santos e outros. Embargado: Carla Oliver Cruz. Advogado(s): Eric Montenegro e Martinho Cunha. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejeitados, unânime". PAUTA SUPLEMENTAR: RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 01 – Embargos de Declaração nº. 034.2006.000024-6/003. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Embargante: Henry Wallace Queiroz Alves. Defensor Público: José de Paula Rego. Embargado: Município de São João do Cariri, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejeitados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 02 – Embargos de Declaração nº. 200.2006.021870-4/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Embargado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Norton F. Moreira C. Filho e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 03 – Embargos de Declaração nº. 074.2005.000565-6/001. Oriundo da Comarca de Boqueirão. Embargante: Petronio Francisco da Mata. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Embargado: Unibancon Aig Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques C. Albuquerque e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejeitados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 04 – Embargos de Declaração nº. 200.2008.014336-1/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Antônio Alves Vieira e outros. Advogado(s): Carmen Rachel Dantas Mayer. Embargado: Diretor Superintendente do departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eunice Pedro de Carvalho e outros. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejei-

tados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 05 – Embargos de Declaração nº. 046.2008.001266-2/001. Oriundo da Comarca de Solânea. Embargante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Camila Amblard. Embargado: Ministério Público Estadual. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejeitados com aplicação de multa, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 06 – Embargos de Declaração nº. 048.2004.000179-3/002. Oriundo da Comarca de Pilões. Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha. Embargado: Josineide Soares da Silva. Advogado(s): João Camilo Pereira e Roseno de Lima Sousa. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Embargos rejeitados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 07 – Agravo Interno nº. 001.2007.001661-1/001. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante: Rafael Pimentel Soares. Advogado(s): Adriana Lins de Oliveira Bezerra. Agravado: Carlos Henrique Gusmão Soares. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 08 – Agravo Interno nº. 200.2009.000673-1/001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Agravado: Maria Abdon Miranda e outros. Advogado(s): Marcus Vinícius Silva Magalhães. Decisão: Sessão do dia 27.10.2009: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 09 – Agravo Interno nº. 200.2008.020940-2/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Hilton Souto Maior Neto. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho e Hilton Souto Maior Neto. Agravado: Construtora Mashia Ltda. Advogado(s): Aníbal peixoto Neto, Agostinho Albério F. Duarte e outros. Cota: Sessão do dia 27.10.2009: "Retirado de pauta para melhor tramitação". Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ATA. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, Presidente em Exercício; DORIEL VELOSO GOUVEIA, Procurador de Justiça; ALEXANDRE ARAÚJO CAVALCANTI, Assessor de Câmara; DANIELLE FARIAS DA FRANCA AZEVEDO; Assessora de Câmara.



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

ATADA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEDA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove, em suas novas instalações, situadas no primeiro andar do anexo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archimedes Souto Maior". Presidência do Excelentíssimo Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. Presentes os Desembargadores Nilo Luis Ramalho Vieira, Leônicio Teixeira Câmara, Joás de Brito Pereira Filho e João Benedito da Silva. Representando o Ministério Público, Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Antonio de Pádua Torres. Secretariando os trabalhos, funcionaram os Beis. Eduardo Vieira Beltrão de Albuquerque e Carla Rossana Ramalho. Às (08:30) horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ATA da sessão anterior. Dando prosseguimento à sessão, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação da Câmara os Processos constantes da pauta de julgamento, a seguir discriminados: 1ª Petição de Habeas Corpus nº. 007.2003.001682-3/001. Impetrante: Adv. Felipe Lira de Souza Pessoa. Pacientes: SELMA FELIX DE OLIVEIRA. Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Ordem prejudicada, em harmonia com o parecer oral. Unânime. 2ª Petição de Habeas Corpus nº 029.2008.000056-4/002. Impetrante: Adv. Marinaldo Roberto de Barros. Paciente: RENILSON SILVA DE ARAÚJO. Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Ordem prejudicada, em desarmonia com o parecer. Unânime. 3ª Embargos de Declaração nº 075.2006.007626-4/004. Embargante: NATÉRCIO SIMÃO DE LIMA. (Adv. Dárcio Galvão de Andrade). Embargada: A Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Acolhidos parcialmente os Embargos, nos termos do voto do Relator. 4ª Petição de Habeas Corpus nº. 030.2009.002337-2/001. Impetrante: Adv. Taciano Fontes de Freitas. Pacientes: FRANCISCO DAMIÃO DE ANDRADE e GONÇALO MARTINS DE ANDRADE NETO. Relator: Des. João Benedito da Silva. JULGADO: Ordem prejudicada, em harmonia com o parecer oral. Unânime. 5ª Petição de Habeas Corpus nº. 001.2009.008480-5/001. Impetrante: Adv. Arícia de Freitas Castello Branco. Paciente: ANTÔNIO AUVILES COSME DOS SANTOS. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 6ª Petição de Habeas Corpus nº 033.2005.000999-3/001. Impetrante: Adv. Maria José Lucena de Medeiros. Paciente: PEDRO EVERTON SARMENTO DOS SANTOS. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 7ª Petição de Habeas Corpus nº 038.2008.000010-2/001. Impetrante: Adv. Cynthia Denize Silva C. de Lucena. Paciente: ANTONIO PEDRO DE ARAÚJO NETO. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 8ª Petição de Habeas Corpus nº 002.2007.000001-9/003. Impetrantes: Adv. Leopoldo Marques D'assunção e Maudivan Pereira Dantas. Paciente: TOMJONES GOMES DA SILVA. Relator: Des. João Benedito da Silva. JULGADO: Preliminarmente, não se conheceu do pedido, em harmonia com o parecer. Unânime. 9ª Petição de Habeas Corpus nº 021.2007.001288-1/003. Impetrantes: Adv. Jakeleudo Alves Barbosa e Idelfonso Ferreira Lima. Pacientes: JOSÉ PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO PEREIRA LEITE. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem prejudicada, em harmonia com o parecer. Unânime. 10ª Embargos de Declaração nº 041.2007.000467-0/001. Embargante: JORDÃO VALVERDE. (Adv. Plínio Nunes e Sarita Leite). Embargado: Marcelo de Lima Doyle. (Adv. Rosa Mônica Mendes e outro). Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Não se conheceu dos Embargos por intempestivo. Em



harmonia com o parecer. Unânime. 11º Petição de Habeas Corpus nº 001.2009.016475-5/001. Impetrante: Adv.Daniel Tabosa de Almeida. Paciente: PEDRO ALBERTO BARRETO DE NOVAES JÚNIOR. Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Ordem concedida, em desarmonia com o parecer. Unânime, com expedição de Alvará. 12º Petição de Habeas Corpus nº 001.2009.016108-2/001. Impetrante: Adv.Daniel Tabosa de Almeida. Paciente: DIOVAN RODOLFO SOARES MARINHO. Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Ordem concedida, em desarmonia com o parecer, com expedição de Alvará. 13º Petição de Habeas Corpus nº 018.2009.002735-2/001. Impetrante: Adv.Cláudio Galdino da Cunha. Paciente: EDUARDO CRISPIM DOMINGOS. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. JULGADO: Ordem concedida, em desarmonia com o parecer. Unânime. 14º Apelação Criminal nº. 001.2006.027409-7/001, da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: NILSON PEREIRA DA SILVA. (Advs.: Francisco Pedro da Silva e Patrícia Araújo Nunes). Apelada: A Justiça Pública. Assistente de acusação: Maria Solene Aguiar Pereira. (Adv.: Robérigia Farias Araújo da Nóbrega). Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. 15º Apelação Criminal nº. 037.2007.001288-7/001, da 1ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: CESAR DA SILVA LIMA, (Advs: João Marques Estrela e Silva e José Silva Formiga). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. João Benedito da Silva. Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. 16º Petição de Habeas Corpus nº 025.2009.001995-8/001. Impetrante: Adv. Estevam Martins da Costa Neto. Paciente: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem prejudiciada, em harmonia com o parecer. Unânime. Presidiu o julgamento o Des. Nilo Ramalho. 17º Petição de Habeas Corpus nº 027.2009.000510-2/001. Impetrante: Adv.: Benedito Gomes da Silva. Paciente: JOSÉ ADRIANO DE ARAÚJO SANTOS. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem concedida, em harmonia com o parecer. Unânime. Presidiu o julgamento o Des. Nilo Ramalho. 18º Petição de Habeas Corpus nº200.2009.024437-3/001. Impetrante: Adv.: Iveraldo Farias. Paciente: TIAGO DA SILVA BEZERRA. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem prejudiciada, em desarmonia com o parecer. Unânime. 19º Petição de Habeas Corpus nº039.2009.001248-3/001. Impetrante: Adv.: Márcio Bizerra Wanderley. Paciente: ANTÔNIO MOTA DINIZ FILHO. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 20º Petição de Habeas Corpus nº 037.2008.004692-5/001. Impetrante: Adv.: Lincon Bezerra de Abrantes. Paciente: FRANCISCO FRANKLIN DIAS DO NASCIMENTO. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 21º Petição de Habeas Corpus nº 023.2009.000758-6/002. Impetrante: Adv.: Fabio Cunha Alves de Sena. Paciente: LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 22º Petição de Habeas Corpus nº 001.2004.028567-6/001. Impetrante: Adv.: Gildásio Alcântara Moraes. Paciente: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Ordem denegada, em harmonia com o parecer. Unânime. 23º Apelação Criminal nº.035.1999.000833-2/001, da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante: JOÃO SEVERINO DE ARAÚJO, (Adv: José Pinto da Silva). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 24º Apelação Criminal nº. 001.2007.024239-9/001, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: FABRICIO FERREIRA ALVES, (Defensores Públicos: Rosângela Maria de Medeiros Brito e Marconi Chianca). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. Revisor: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 25º Apelação Criminal nº. 001.2007.005040-4/002, da 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: DANIEL FONSECA BORGES (Advs: Antônio Hernesto de Araújo e Maria de Lurdes Silva Nascimento). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. Revisor: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 26º Apelação Criminal nº001.2007.026466-6/001, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: RODOLFO RANIERE LOPES VIANA (Adva: Juliana Dias Montenegro). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. JULGADO: Deu-se provimento parcial ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 27º Apelação Criminal nº200.1996.002667-8/006, da 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. Apelante: VLA-DIMIR CAMPOS MARTINS. (Advs: Boris Trindade e outro). Apelada: A Justiça Pública. Assistente de Acusação: Letícia das Mercês Maia Pinto Ferreira. (Adv: Geraldo de Queiroga Lopes). Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. Revisor: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Cota: Após o voto do Relator que rejeitava a preliminar de nulidade do julgamento por deficiência de quesitação, e do Revisor que a acolhia, pediu vista o Des. Arnóbio Teodósio. Fez sustentação oral o Adv. Geraldo de Queiroga Lopes. 28º Apelação Criminal nº. 002.2005.000010-4/001, da Comarca de Caaporã. Apelante: Cosmo Domingos Ferreira (Defensora pública: Lúcia de Fátima F. Lins). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Extinguiu-se a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Em harmonia com o parecer. Unânime. 29º Agravamento em Execução: nº. 200.1997.007274-6/001, da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Agravante: Antônio Edson da Silva, (Adv: Carlos Antônio Rodrigues Ribeiro). Agravada: A Justiça Pública. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Cota: Adiado, por indicação do Relator. 30º Apelação Criminal nº. 025.2007.003495-1/001, da 2ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, vulgo "CARLINHOS". (Adv: Halem Roberto Alves de Souza). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Revisor: Des. João Benedito da Silva. JULGADO: Deu-se provimento parcial ao apelo, em harmonia em parte com o pare-

cer. Unânime, nos termos do voto do Relator. 31º Apelação Criminal nº.001.2008.020053-6/001, 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: RENATO BEZERRA MOURA, vulgo "RENATINHO". (Advs: Gildásio Alcântara Moraes e outro). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Revisor: Des. João Benedito da Silva. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 32º Apelação Criminal nº.046.2007.000040-4/001, da Comarca de Solânea. Apelantes: 1- MARCONES MALAQUIAS DA SILVA, vulgo "MARCONE" (Adv: José Liesse Silva); 2- ED-VANILDO DOS SANTOS VICTOR (Defensores Públicos: Cardineuza de Oliveira Xavier, Percinandes de Carvalho Rocha e Enriquimar Dutra da Silva). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Revisor: Des. João Benedito da Silva. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 33º Apelação Criminal nº.018.2007.001905-6/001, da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: JOSEVALTER RAMALHO COSTA. (Adv: Valentin da Silva Moura). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. João Benedito da Silva. JULGADO: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer, contra o voto do 2º vogal que anulava o processo a partir do recebimento da denúncia, para observação do art. 16 da Lei nº 11343/06. 34º Apelação Criminal nº. 001.2005.001244-0/001, da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: ROGERIO MIRANDA DA SILVA, vulgo "ROGÉRIO". (Defensores Públicos: Kátia Lanusa de Sá Vieira e Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Arnóbio Alves Teodósio. Revisor: Des. João Benedito da Silva. Cota: Adiado, por indicação do Relator. 35º Apelação Criminal nº. 075.2008.000702-6/002, da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: Emerson Ricardo G. de Oliveira (Adv.: José F. A. Freire). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Revisor: Des. Arnóbio Alves Teodósio. JULGADO: Deu-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 36º Apelação Criminal nº. 075.2007.000311-8/001, da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante: OLDAQUE MENDES DE QUEIROZ. (Adv: Rúbio Thalles Andrade de Moura). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. JULGADO: Preliminarmente, não se conheceu do pedido por intempestivo, em harmonia com o parecer. Unânime. 37º Apelação Criminal: nº. 001.2007.028108-2/001, da 7ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: João Gerônimo de Sousa. (Defensor Público: Antônio Vieira). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Revisor: Des. Arnóbio Alves Teodósio. JULGADO: Deu-se provimento parcial ao apelo, em harmonia em parte com o parecer, nos termos do voto do Relator. 38º Apelação Criminal: nº. 037.2006.004685-3/001, da 1ª vara da Comarca de Sousa. Apelante: JEOGE VITORINO DA SILVA. (Adv.: João Marques Estrela e Silva). Apelada: A justiça Pública. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Revisor: Des. Arnóbio Alves Teodósio. JULGADO: Preliminarmente, anulou-se a sentença para que outra fosse prolatada. Em desarmonia com o parecer, nos termos do voto do Relator. Unânime. 39º Apelação Criminal: nº. 009.2001.000160-1/001, da Comarca de Taperá. Apelante: FLÁVIO ANTÔNIO CHAVES (Adv: Delosmar Mendonça Júnior,Geilson Salomão Leite e Outros.). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Joás de Brito Pereira Filho. Revisor: Des. Arnóbio Alves Teodósio. JULGADO: Deu-se provimento parcial, nos termos do voto do Relator. Em harmonia com o parecer. Unânime. 40º Apelação Criminal nº. 052.2001.000187-4/002, da Comarca de Alagoinha. Apelante: JOSÉ BATISTA DA SILVA (Adv: Victor Amadeu de Moraes Beltrão). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Des. Leônicio Teixeira Câmara. JULGADO: Rejeitada a preliminar, deu-se provimento parcial, em harmonia em parte com o parecer. Unânime. Nada mais ocorrendo, o Exmo.Des. Presidente deu por encerrada à Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 03/11/2009

Processo: 001.2003.000746-0/003, Agravamento de Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Antonio Figueiredo E, Maria De Fatima Freire Figueiredo, Advogado: Leidson Meira E Farias, Thelio Farias E Outros, Agravado: Município De Campina Grande, Rep. Por Seu Prefeito E Outros. **Processo:** 001.2005.002648-1/001, Agravamento, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Gilmar De Sousa Lima, Geanna De Sousa Lima E Outros, Agravado: Joao Batista De Vasconcelos, Agravado: Marleide Ferreira Da Silva, Advogado: Maria Eliesse De Queiroz Agra. **Processo:** 001.2007.035564-7/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Marcieni Dantas Moreira, Advogado: Thelio Farias, Claudio S. De Lucena Neto, Agravado: Banco Pan Americano S/A, Advogado: Rogerio Anafelos Pereira E Outros. **Processo:** 001.2008.007476-6/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Jose Roberto Cardoso Barbosa, Advogado: Thelio Farias, Luciano Araujo Ramos, Agravado: Universidade Estadual Da Paraíba Uepb, Advogado: Ebenezer Pernambucano. **Processo:** 001.2009.006719-8/001, Agravamento, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Hsbc Bank Brasil S.A.-Banco Multiplo, Advogado: Elaine Maria Gonçalves E Outros, Agravado: Matusalem Alves Oliveira, Advogado: Paulo Gois E Outros. **Processo:** 001.2009.013729-8/001, Agravamento, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Heretiano Gurjao Filho, Advogado: Guthemberg Cardoso Agra De Castro, Agravado: Alexandre Santana Firmiano. **Processo:** 001.2009.016292-4/001, Agravamento, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Genildo Silva Feitosa Junior, Advogado: Francisco Nunes Sobrinho, Agravado: Banco Itaule-

asing S/A, Advogado: Ana Olivia Belem De Figueiredo, Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira. **Processo:** 001.2009.019622-9/001, Agravamento, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Banco Do Brasil S/A, Bb Adm De Cartoes De Credito S/A, Advogado: Alfredo Alessandro Linhares E Outros, Agravado: Bartolomeu Correia Lima Filho, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Andre Villarim E Outros. **Processo:** 003.2002.000213-9/001, Agravamento, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Glauclia Clementino Sales De Araujo, Advogado: Jose Carlos Nunes Da Silva, Osmar Tavares Dos Santos Junior, Agravado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Maria Salette De Melo Cunha. **Processo:** 013.2004.002094-6/002, Apelação Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Orlando Freires De Freitas, Advogado: Rodrigo Benedito Tarossi, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 013.2004.005160-2/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Suscitante: Juizo De Direito Da 2a Vara, De Cajazeiras, Suscitado: Juizo De Direito Da 3a Vara, De Cajazeiras, Autor: Representante Do Ministerio Publico, Reu: Paulo Roberto Da Silva. **Processo:** 018.2005.001316-0/001, Agravamento Em Execucao, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Agravante: Representante Do Ministerio Publico, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 028.2008.001043-3/001, Apelação Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Sao Miguel De Itaipu, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Danyel De S. Oliveira, Apelados: Joseane Paulino De Pontes, Advogado: Maria Lucia S. Formiga. **Processo:** 032.2009.001322-1/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Rinaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Maria Suily Da N. Machado, Advogado: Alexandre Da S. Oliveira, Sergio Guedes Carvalho. **Processo:** 032.2009.001325-4/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, 01 Apelante: Maria Do Socorro Silva, Advogado: Alexandre Da S. Oliveira, Sergio Guedes Carvalho, 02 Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 032.2009.001349-4/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, 01 Apelante: Maria Do Carmo S. Andrade, Advogado: Alexandre Da S. Oliveira, Sergio G. Carvalho, 02 Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 032.2009.001379-1/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, 01 Apelante: Maria Das Gracas D. Gaspar, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Sergio G. Carvalho, 02 Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 032.2009.001694-3/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Maria Idalina Dos Santos Lima, Advogado: Alexandre Da S. Oliveira, Sergio G. Carvalho. **Processo:** 032.2009.001706-5/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Maria Dolores S. Do Nascimento, Advogado: Alexandre Da Silva Oliveira, Sergio G. Carvalho. **Processo:** 032.2009.001707-3/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Santa Luzia, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Ronaldo Paulo Da Silva, Jose Lacerda Brasileiro E Outro, Apelados: Francisco Elias Primo, Advogado: Alexandre Da S. Oliveira, Sergio G. Carvalho. **Processo:** 033.2000.000250-2/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Itau S.A., Advogado: Lidia De Freitas S. Albuquerque, Josias Gomes Dos Santos Neto, Agravado: Rodoviaria Santa Rita Ltda. Advogado: David Farias D. Sousa, Katherine Diniz. **Processo:** 033.2008.001574-7/002, Apelação Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Espolio De Manoel Santiago Sobrinho, Advogado: Jose Eduardo Dias L De Albuquerque, Apelados: Martha Valeria Barbosa Duarte, Advogado: Rafaela Maria De Lima Lopes Santos, Andre Dalbuquerque Torrao. **Processo:** 035.2007.000017-5/003, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Nilton Cesar De Lima Oliveira. **Processo:** 035.2009.001430-5/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Jose Marcelo Dias, Paciente: Jonathan De Oliveira Silva. **Processo:** 035.2009.001472-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Adailton Raulino Vicente Da Silva, Paciente: Marinaldo Pereira Do Nascimento. **Processo:** 063.2009.000222-9/001, Agravamento, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Municipio De Juazeirinho, Rep Por Seu Prefeito, Bevilacqua Matias Maracaja, Advogado: Joseodo Saraiva De Souza, Agravado: Egman Araujo De Souza, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira. **Processo:** 073.2008.003251-6/002, Agravamento De Instrumento Criminal, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Cicero Pereira Do Nascimento, Advogado: Marcio Aurelio Siqueira Ferreira, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 117.2008.000207-6/003, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Tei-

xeira Camara, Impetrante: Jose Odio Lobo Maia, Paciente: Josenildo Camelo Belo. **Processo:** 200.1995.002334-7/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: 2001-Colegio E Curso Preparatorio Ltda. Advogado: Reinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Valberto Alves De A. Filho, Agravado: Banco Sudameris Brasil S.A., Advogado: Francisca Magnolia F. Diniz, Adriana Katrim De S. Toledo. **Processo:** 200.1997.003139-5/001, Recurso Oficial E Apelação Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Estado Da Paraíba, Representado, Pela Sua Procuradora, Monica Nobrega Figueiredo, Apelado: Barbucho Calçados Ltda, Remetente: Juizo De Direito Da 3a.Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2002.372906-0/003, Agravamento, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: South Africa Airways, Advogado: Clavio De Melo Valenca Filho, Herycka Donato Menezes E Outra, Agravado: Jose Otavio De Araujo Lima, Advogado: Giuliana Cleece R De A Medeiros, Jamerson Neves De Siqueira. **Processo:** 200.2002.391071-0/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Ivanise De Mendonca Vasconcellos, Advogado: Ovidio Lopes De Mendonca, Agravado: Ipep Instituto Paraibano De Educacao, Advogado: Rossana Gomes Campos E, Manuel Batista De Medeiros E Outros. **Processo:** 200.2004.000121-2/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Grupo Quatro Planejamento E Obras Ltda, Advogado: Paulo Americo Maia De Vasconcelos, Agravado: Duilio Wanderley De Araujo, Elza Betania Rodrigues De Araujo, Advogado: Marcus Vinicius S. Magalhães. **Processo:** 200.2005.003335-2/002, Agravamento De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Virginia Angela M. De Lucena E Carvalho, Advogado: Luciana De Albuquerque Cavalcanti Brito, Paulo Guedes Pereira E Outros, Agravado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Sergio Ricardo Flor, Severino Do Ramo Chaves De Lima. **Processo:** 200.2005.017086-5/001, Agravamento, Red. Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Rumos Construccoes Ambientais Ltda, Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho G Silva E Outros, Agravado: Carvalho E Filhos Ltda, Advogado: Daniella Ronconi. **Processo:** 200.2005.052531-6/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Hsbc Bank Brasil S/A, Banco Multiplo, Advogado: Marilia Almeida Vieira E Outros, Apelados: Maria Casimiro Da Silva E Silva, Advogado: Lucrecia Formiga Bandeira, Euzelia Rocha Borges Serrano. **Processo:** 200.2006.000415-3/001, Apelação Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, 01 Apelante: Banco Abn Amro Real S/A, Advogado: Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro, Alexandre Campos Ruiz, 02 Apelante: Elder Victor De Lima, Advogado: Martinho Xavier Junior, George Aragao De Almeida, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2006.027383-2/001, Apelação Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Redecard S.A. Advogado: Caroline Tortorella B. De Moraes, Agnes Pauli Pontes De Aquino E Outros, Apelados: Roberto Germano Bezerra Cavalcanti Junior, Advogado: Em Causa Propria. **Processo:** 200.2007.024506-9/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Associacao Paraibana Do Ministerio Publico, Advogado: Newton Marcelo Paulino De Lima, Adriana Cavalcanti Marinheiro De A Vieira, Apelados: Maria Do Socoro Diniz, Advogado: Luana M. Sousa Benjamim, Ana Grazielle Araujo Batista. **Processo:** 200.2007.740674-8/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Agnes Pauli Pontes De Aquino, Wilson Sales Belchior, Apelados: Nivaldo Marques Da Silva, Advogado: Jose Helio De Lucena, Jose Hilton Silveira De Lucena. **Processo:** 200.2008.001505-6/001, Apelação Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Banco Abn Amro Real S.A. Advogado: Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro, Alexandre Campos Ruiz, Apelados: Malharia Estrela Ltda, Advogado: Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. **Processo:** 200.2008.013519-3/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Maria Zelia Henriques Jurema, Advogado: Abelardo Jurema Neto, Fabio Ramos Trindade, Apelados: Progem Procuradoria Geral Do, Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Titular. **Processo:** 200.2008.018647-7/001, Agravamento, Por Prevencao, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filho, Agravante: Jose Augusto Dantas, Advogado: Breno Amaro F. Filho, Agravado: Banco Itau S.A., Advogado: Lidia De Freitas S.Albuquerque E Outros. **Processo:** 200.2008.020048-4/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador, Felipe Tadeu Lima Silvino, Apelados: Francisco Bezerra De Araujo Galvao Neto, Advogado: Ariland De Souza Lopes. **Processo:** 200.2008.022493-0/001, Recurso Oficial E Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Estado Da Paraíba, Rep. Por Seu Procurador, Solon Henriques De Sa Benevides, Apelado: Alarico Lopes Da Rocha, Advogado: Antonio Balbino Da Silva, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.022541-6/002, Recurso Oficial E Apelação Cível, Por Prevencao, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Apelado: Instituto Dom Ulrico, Advogado: Maria Aparecida Amaral De Menezes, Lyzaiana Pereira Torres, Remetente: Juizo De Direito Da 7a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.035352-3/001, Apelação Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Hilma Lopes Da Silva, Advogado: Lilian Sena Cavalcanti, 01 Apelados: Pbprev Paraiba Previdencia, Advogado: Luis Artur Sabino De Oliveira, 02 Apelados: Estado Da Paraíba, Representado, Por Seu Procurador, Advogado: Venancio Viana De Medeiros Filho. **Processo:** 200.2008.038367-8/001, Apelação Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Banco Do Brasil S.A., Advogado:



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Berilo R. Borba, Ricardo Berilo B. Borba, Apelados: Maria Jose Duarte, Advogado: Victor Emmanuek M. Dos Santos. **Processo:** 200.2008.043024-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Banco Bradesco S.A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agnes Pauli P. De Aquino, Apelados: Paulo Fernandes Pessoa, Defensor: Jose Saleme C. De Almeida. **Processo:** 200.2009.008824-2/002, Remessa Ex-Ofício Na Acao Ord. De Cobranca, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Autor: Joventino Justino Da Nobrega Neto, Advogado: Gildivan Lopes Da Silva, Reu: Estado Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Filipe Augusto Dos Santos Nascimento, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da Fazenda, Publica Da Capital. **Processo:** 200.2009.009186-5/001, Remessa De Oficio, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Autor: Layson Do Nascimento Luckwu, Representado Por Seu Genitor, Jefferson Luckwu De Oliveira, Defensor: Gildivan Lopes Da Silva, Reu: Estado Da Paraiba, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2009.018811-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosaapelante: Michel Peixoto De Brito, Andrey Peixoto De Brito, Advogado: Breno Amaro Formiga Filho, Apelados: Alexandre Paulo De Brito Silva, Advogado: Flaviano Rodrigues Carlos. **Processo:** 200.2009.019679-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Aymore Financiamentos-Banco Abn Amro S.A. Advogado: Nayara Chrystine Nobrega E Outros, Agravado: Nelson Inacio Da Silva, Advogado: Americo Gomes De Almeida E Outro. **Processo:** 200.2009.023097-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosaagravante: Mais Car Com De Veiculos Pecas, E Servicos Ltda, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Manoel Cesario Da Silva, Advogado: Veronica Mod'anne O. Dos Santos, Pericles F. De Athayde Filho E Outros. **Processo:** 200.2009.028740-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Marise De Moraes Arcoverde, Advogado: Julia Carmem C. Lima Jordao, Marcelo Leite Coutinho Soares, Agravado: Banco Finasa Bmc S/A, Advogado: Vinicius A Cavalcanti Moreira, Ana Olivia Belem De Figueiredo. **Processo:** 200.2009.031452-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosaagravante: Miguel Dirceu Tortorello Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Agravado: Tony Show Producoes Promocoes E, Publicidade Ltda, Advogado: Celina Lopes Pinto, Djafer Pinto Pereira E Outro. **Processo:** 200.2009.032702-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Demetrio Mesquita Cavalcanti, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva E Outros, Agravado: Enrico Costa Cavalcanti, Rebeca Costa Cavalcanti, Representados Por Sua Genitora, Daniela Nicodemos Da Costa Cavalcanti, Advogado: Agostinho Alberio Fernandes Duarte E Outros. **Processo:** 200.2009.034248-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Priscila Maria Correia Da Silva, Advogado: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho E Outros, Agravado: Luiz Fernando Macedo Silva E Outros, Advogado: Eduardo Braga Filho. **Processo:** 200.2009.035516-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Edmilson Siqueira Paiva, Paciente: Josenildo Venancio Tavares. **Processo:** 200.2009.038169-6/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Estado Da Paraiba, Representado Por Sua Procuradora, Hamanda Rafaela Leite Ferreira, Agravado: Roberto Firmino De Lima, Defensor: Rivalza Amorim De Oliveira Souza. **Processo:** 888.1997.000393-0/001, Acao Penal, Red. Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Autor: O Representante Do Ministerio, Publico, Reu: Naide Cabral Nobrega, Ex-Prefeito, Constitucional Do Municipio De, Santa Terezinha, Termo Judiciario, Da Comarca De Patos, Advogado: Aecio Flavio Farias De Barros. **Processo:** 999.2009.000903-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Impetrante: Macia Cristini De Almeida Bezerra, Advogado: Jose Bezerra Da S N M Pires, Leonardo De Farias Nobrega, Impetrado: Pres. Do Tribunal De Justicia Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000911-2/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Impetrante: Milena Luana Coelho De Assis, Advogado: Marcus Vinicius Pessoa Cavalcanti, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000913-8/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Impetrante: Geraldo Willeams De Lima Sa, Advogado: Ana Cristina De Oliveira, Jose Gustavo Sampaio De Sa, Impetrado: Sec. Da Receita Estadual. **Processo:** 999.2009.000915-3/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Impetrante: Fabia Paulino Da Silva, Advogado: Jose Campos Da Silva Filho, Jose Campos Da Silva, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000929-4/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosaimpetrante: Dejanildo Avelino Figueiredo E Outros, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar, Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000931-0/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Impetrante: Sebastiao Silva De Moraes E Outros, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar, Da Paraiba. **Processo:** 999.2009.000933-6/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Impetrante: Ivan Trajano Dos Santos E Outros, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Impetrado: Comandante Geral Da Policia Militar, Do Estado Da Paraiba.

PARA UTILIZAR O ÍNDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERÁ O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO OU DAS PUBLICAÇÕES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abelarado Jurema Neto 010046-Pb • 32; Abraao Brito Lira Beltrao 005444-Pb • 622, 638; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 242, 282; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 285, 810, 886, 887; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814-Pb • 893; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 10; Adao Domingos Guimaraes 008873-Pb • 615; Ademar Azevedo Regis 010237-Pb • 205, 206, 207, 705; Aderaldo Correia De Araujo 002716-Pb • 816, 835; Adilson Cardozo Araujo 014315-Pb • 972; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 976, 979, 983, 984, 985; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 148; Adriana Lins De Oliveira 008373-Pb • 580, 581; Adriana Mendes De Lima 011104-Pb • 603; Adriano Benevenuto 132701-Sp • 232; Adriano Leite De Macedo 012595-Pb • 712; Adriano Manzatti Mendes 011660-Pb • 190, 1030; Adriano Paulo A De Melo 011561-Pb • 12, 13; Adriano Tadeu Da Silva 011320-Pb • 1080, 1081, 1083, 1085; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 938; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 57, 258, 286; Ailton Azevedo De Lacerda 012600-Pb • 924, 932, 1061; Airtone De Albuquerque Do O 003454-Pb • 910; Alandeillon Anselmo Da Cruz 008287-Pb • 430; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 940; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 977; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 516, 869; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 14, 1037; Alberto De Sa E Benevides 010469-Pb • 163, 777; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 217, 885; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 83, 100, 820; Alberto Domingos Grisi Filho 004700-Pb • 676; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537-Pb • 718; Alberto Ronniere De Queiroz R Guede 007691-Pb • 439; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 120; Alcides Magalhaes De Souza 005218-Pb • 145, 323; Aldo Gama Neto 008491-Pb • 283; Aldroavando Grisi Junior 013302-Pb • 39; Alessandra Correa Pardini 065651-Mg • 551; Alessandra Lemos Mayer De Souza 012883-Pb • 290; Alessandra Lucena Barbosa 009002-Pb • 14; Alexandre Roberto Fernandes 020827-Sc • 243; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675-Pb • 160; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 174; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276-Pb • 104; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 84, 245, 246; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969-Pb • 120; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 316, 912, 925, 926, 1192; Alexandre De Oliveira Arruda 011359-Pb • 598; Alexandre Duarte Quintans 013852-Pb • 122; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 15, 1026; Alexandre Luiz Machado 014800-Pe • 45; Alexandre Soares De Melo 011512-Pb • 134; Alexandro Magno De Oliveira E Silva 014886-Pb • 571; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 500; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804-Pb • 552; Allison Taveira R Leal 013931-Pb • 563; Almair Beserra Leite 012151-Pb • 1196; Almir Alves Dionisio 007124-Pb • 432; Almira Paula Leite Marques 011947-Pb • 742; Altamiro Cavalcanti 000954-Pb • 576, 577, 582, 601; Aluisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 68, 186, 631; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083-Pb • 900; Aluisio Paredes Junior 010893-Pb • 221; Aluizio Nunes De Lucena 006365-Pb • 433, 465; Alysson Filgueira Carneiro L. Da Cru 011370-Pb • 937, 1078; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721-Pb • 640; Amanda Nunes Melo 010981-Pb • 366; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616-Pb • 482; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 21, 198, 262, 769, 770; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 27, 63, 67, 93, 136, 140, 267, 274, 475, 681, 816, 1010, 1045; Amilcar Antonio Marcon 005975-Sc • 251; Amildo De Souza Leao 000863-Pb • 110; Ana Carolina De Lucena Farias 010294-Pb • 39; Ana Carolina Martins De Araujo 012574-Pb • 1079; Ana Clara Menezes Heim 013919-Pb • 702, 707, 708, 710; Ana Claudia Araujo Batista 011787-Pb • 1019; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837-Pb • 1042; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727-Pb • 129, 1028; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946-Pb • 808; Ana Grazielle Araujo Batista 010896-Pb • 318; Ana Helena C Portela 009680-Pb • 689; Ana Isabel Silva De Paiva 014185-Pb • 697; Ana Karla Vasconcelos Braga Cavalca 010296-Pb • 438; Ana Katarina B. Nobrega 012596-Pb • 548; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618-Pb • 231, 272; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 66, 136, 155, 182, 220; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 55, 63, 196, 481; Ana Paula Campos Rodrigues 013628-Pb • 608; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917-Pb • 166, 265; Anabela Vicente Alexandre 004052-Pb • 741; Analia Vieira Xavier 006845-Pb • 180; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 260, 504; Anastacio Marinho 008502-A • 241; Anderson Amaral Beserra 013306-Pb • 783; Andre Costa Barros Neto 003718-Pb • 1066, 1068, 1069; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 51; Andre Ferraz De Moura 008850-Pb • 284; Andre Henrique De Medeiros Batista 012977-Pb • 163; Andre Leandro De Carvalho Lemes 015000-Pb • 223, 224; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 14, 120, 201, 244; Andre Luiz Pessoa De Carvalho 002229-Pb • 254; Andre Ricardo De Carvalho Costa 009305-Pb • 75; Andre Sette Carneiro De Moraes 011298-Pb • 166; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457-Pb • 144, 188; Andre Wanderley Soares 011834-Pb • 296; Andrea Fialho Pessoa 010947-Pb • 820; Andrea Nogueira Pereira 012306-Pb • 792, 817, 824, 826, 827; Anesio Alves De Miranda Filho 008480-Pb • 1027; Angela Celia Henriques Nobre 003479-Pb • 35, 293; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301-Pb • 221; Aniel Aires Do Nascimento 007772-Pb • 188, 814; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719-Pb • 129; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 129; Anne Mary Gadelha De Sa Fontes 011068-Pb • 3; Antonimario Moura De Lima 005665-Pb • 571; Antonio Agripino Da Costa 005324-Pb • 522, 523, 524; Antonio Alves De Sousa 007479-Pb • 327; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 80, 146, 239, 1025; Antonio Barbosa De Araujo 006053-Pb • 329; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 52, 108, 261; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843-Pb • 973; Antonio

Correa Rabello 005870-Pe • 1035; Antonio De Araujo Pereira 005703-Pb • 1036; Antonio De Freitas Junior 009397-Pb • 1077; Antonio De Padua Fernandes 005791-Pb • 287; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548-Pb • 12, 13; Antonio Elias Da Silva 008248-Pb • 986; Antonio Emidio Filho 007446-Pb • 661, 938; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007-Pb • 128; Antonio Fernandes De Oliveira Filho 010402-Pb • 755, 760; Antonio Fernando Caldas Espinola 002695-Pb • 165; Antonio Flavio Toscano Moura 010281-Pb • 188; Antonio Gabinio Neto 003766-Pb • 199; Antonio Jose De Franca 003166-Pb • 1099, 1102; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 584, 750; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037-Sp • 166, 637; Antonio Nobrega Dos Santos 007624-Pb • 133; Antonio Remigio Da Silva Junior 005714-Pb • 923; Antonio Ricardo R De Albuquerque 009689-Pb • 318, 332; Antonio Severino Evangelista 002732-Pb • 477; Antonio Teotonio De Assuncao 010492-Pb • 887; Ariano W. Da N. C. De Vasconcelos 005857-Pb • 330, 332; Ariel De Farias Filho 003786-Pb • 39; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633-Pb • 746; Armando Alves Da Silva 006874-Pb • 122; Arnaldo Rossi Filho 042385-Sp • 544; Aroldo Dantas 014747-Pb • 523; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119-Pb • 511; Ary Cesar Interamimense Rodrigues 009952-Pb • 147; Ary Washington Da Silva 003486-Pb • 999; Ascendino Freire Cardoso 002192-Pb • 740; Auda Celi Cadena De Paula 007074-Pb • 658; Augedil Barbosa Lima 003523-Pb • 917; Augusta Prutchansky Martins Gomes 021670-Pe • 741; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 28; Auri Alves Cavalcanti 007251-A • 214; Aurora De Barros Souza 011674-Pb • 548; Avani Medeiros Da Silva 005918-Pb • 891, 907, 914; Avany Benicio Maia 000178-Pb • 725; Bartolomeu Brasileiro De Melo 009282-Pe • 888; Beatriz Elaine De Farias 013275-Pb • 285; Benedito Alves Pinheiro 099306-Sp • 216; Benedito Donato Freire 009055-Pb • 40; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 200; Berthezene Barros Da C Lima Martins 003745-Pb • 1102; Bethoven Chaves Rodrigues 012817-Pb • 1091; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 741, 840, 860, 862, 863, 865, 1106; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 689; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105-Pb • 908, 973, 974, 975, 1089; Bruna Gizelli Bezerra Ferreira 012041-Pb • 556; Bruno Alexandre Da Silva Gurgel 013318-Pb • 317; Bruno Bastos De Oliveira 013445-Pb • 35, 471; Bruno Cesar Cade 012591-Pb • 431, 606; Bruno De Oliveira Macaes 022087-Pe • 536; Bruno De Souza Carvalho 011714-Pb • 1020; Bruno Maia Bastos 008430-Pb • 79; Bruno Muniz De Andrade Menezes 009629-E • 218; Buarque Berque Fernandes Alves 008360-Pb • 542; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 107, 124, 149, 230, 235, 236, 247, 256, 525, 547, 590; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Pb • 241, 639; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 14, 183, 247, 252, 1086; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 169; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501-Pb • 899; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828-Pb • 679, 1098; Carlos Andre De Mello Queiroz 006047-AI • 554, 883; Carlo Egidio De Sale Madrugra 010980-Pb • 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802; Carlos Alberto Ferreira 005959-Pb • 927, 1049, 1050, 1051, 1052, 1054, 1057, 1058; Carlos Antonio Da Silva 006370-Pb • 283; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 479; Carlos Augusto De Souza 01404-Pb • 630, 633; Carlos Eduardo S Farias 012230-Pb • 81, 455; Carlos Fabio Ismael Dos S Lima 007776-Pb • 195, 748; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993-Pb • 635; Carlos Francisco Ramalho Teixeira 013151-Pb • 183; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 40, 106, 146, 258, 1150; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382-Pb • 60; Carlos Hermano Cardoso Junior 011205-Pe • 151; Carlos Jose De Queiroz Marinho 005663-Pb • 687; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238-Pb • 632; Carlos Roberto De Queiroz Junior 010710-Pb • 659; Carlos Roberto Scoz Junior 023456-Sc • 88; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819-Pb • 1038; Carmem Leda Nobrega De Luna Freire 001643-Pb • 323; Carolina Menezes Pontes 014323-Pb • 1147, 1148; Caroline Gereg Pereira 156948-Sp • 150; Caroline M. De Carvalho Neves 019624-Pe • 139; Cassandra Helena Estrela Bonfim 010755-Pb • 1030; Cassandra Helena Estrela Bonfim 010755-B • 1030; Catarina Barros Rangel 013503-Pb • 689, 1196; Cecille Oliveira Medeiros 012991-Pb • 48, 49; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050-Pb • 106, 892; Cezar Augusto Pereira De Souza Juni 011718-Pb • 1146; Charles Willames Marques De Moraes 011509-Pb • 312, 1095; Charliston Emmanuel Sarmiento 013708-Pb • 111; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 37, 125, 126, 837; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 648, 771, 772; Cicero Guedes Rodrigues 009129-Pb • 119; Cicero Paulo Sobrinho 178655-Sp • 537; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390-Pb • 127, 245, 246; Clara Lucia Cavalcanti Costa Campos 002084-Pb • 149; Claudyca Tavares Soares 006041-Pb • 99; Claudia Alvarenga M. A. Santos Nob 004841-Rn • 1077; Claudia Cabral C. De A. Ferreira 009136-Pb • 1106; Claudia Izabelle De Lucena Costa 012384-Pb • 613; Claudio Freire Madrugra 007737-Pb • 773, 781; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 762, 766; Claudio Luiz Tavares Vinagre 007425-Pb • 307, 1033; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 46, 96; Claudio Simao De Lucena Neto 011446-Pb • 191, 683; Claudio Tavares Neto 013513-Pb • 99; Clavio De Melo Valenca Filho 000665-A • 833, 1078; Clean-to Gomes Pereira 001740-Pb • 318; Clodoaldo Jose De Lima 009779-Pb • 613; Clovis Nobrega 001173-Pb • 435; Conceicao De Lourdes B. A. Coelho 004342-Pb • 81; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531-Pb • 48, 49; Crismelia Acioli Soares 027734-Pe • 678; Cristiane Franca De Albuquerque 016758-Pe • 541; Cristiano Roberto Sousa Soares. 010954-Pb • 1037; Cristina Rothier Duarte 010685-Pb • 198; Cynthia Maria Santos Maciel 010462-Pb • 135, 328; Dalliana Waleka Fernandes De Pinho 011224-Pb • 1079; Damasio B Franca Neto 011707-Pb • 3, 4; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 106, 696, 869; Daniel Castanheira Do Amaral Goncal 009772-E • 218; Daniel De Oliveira Rocha 013156-Pb • 176, 1037; Daniel De Sousa Oliveira 012493-Pb • 59; Daniel Gargaglione 142171-Rj • 185, 223, 224; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 699;

Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 528; Daniella B Nunes Borges Aragao 012954-Pb • 1101; Daniella Ronconi 009684-Pb • 702; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389-Df • 295; Danilo Hamesses Melo Cunha 014749-Pb • 93; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 155, 175, 850, 1046; Danilo De Freitas Ferreira 010622-Pb • 897; Danilo Duarte Queiroz 010588-Pb • 203; Danilo Felix Azevedo 012832-Pb • 15; Dante Mariano Gregnin Sobrinho 031618-Sp • 884; Davi Tavares Viana 014644-Pb • 89; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828-Pb • 452, 557, 572; David De Souza E Silva 007192-Pb • 803, 806, 816, 831; David Farias Diniz Sousa 005559-Pb • 104, 542; Dayse Evania Da Costa Paulino 010901-Pb • 755, 756; Debora Maroja Guedes Neto 008772-Pb • 792, 803, 817, 819, 822, 824, 825, 827, 828, 829, 830, 832; Debora Oliveira Barcelos 043524-Rs • 88, 90, 177; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535-Pb • 742; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362-Pb • 903, 904; Delosmar Domingos De M. Junior 004539-Pb • 308; Demetrius Almeida Leao 010824-Pb • 482; Demostenes Cezario De Almeida 014541-Pb • 1201; Denis Henrique Dias De Sousa 014748-Pb • 1145; Dennyrs Roger Macedo Vasconcelos 009680-E • 689; Deorge Aragao De Almeida 010902-Pb • 77; Dhelio Ramos 010624-Pb • 667; Diana Angelica Andrade Lins 013830-Pb • 162; Diego Maciel De Souza 014834-Pb • 79; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992-Pb • 121; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358-Pb • 1002; Dimitri Chaves Gomes Luna 013834-Pb • 177, 178; Dina Apostolakis Malfatti 096352-Pb • 544; Diogo Flavio Lyra Batista 012589-Pb • 639; Dirceu Galdino Barbosa Duarte 013663-Pb • 574; Djalma Mendes De Sousa 002369-A • 239; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620-Pb • 919; Domingos Laurindo Pereira 005053-Pb • 775, 779; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405-Pb • 718; Durval Gomes Galvao 001956-Pb • 1103; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 122, 123, 142; Edinando Jose Diniz 005853-Pb • 626; Edineuza De Lourdes Braz 003019-Pb • 1034; Edivaldo Medeiros Santos 001544-Pb • 72, 73; Edmilson De Campos Leite Filho 007605-Pb • 534; Edna Aparecida Fidelis Paulino 011945-Pb • 310; Ednaldo De Lima 006005-Pb • 9, 172; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657-Pb • 1076; Eduardo Braga Filho 011319-Pb • 4; Eduardo Dantas 009759-Pb • 170, 307, 330; Eduardo De Farias Loyd 021701-Pe • 215, 216, 700; Eduardo Fragoos Dos Santos 012447-Pb • 44, 133; Eduardo Henrique J E Silva 012391-Pb • 1104, 1112, 1116, 1133; Eduardo Jorge A De Menezes 008204-Pb • 251; Eduardo Lucena Da Cunha Lima 010306-Pb • 672; Eduardo Soares De O. Lafayette 010559-Pb • 117; Edvaldo Jose Cordeiro Dos Santos 015926-Pe • 152; Einstein Araujo Dos Santos 010175-Pb • 188; Elaine Isabel Lopes De Pontes 013105-Pb • 31; Elaine Maria Gomes De Abrantes 010509-Pb • 1125; Elaine Maria Goncalves 013520-Pb • 112, 495, 501, 509; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 589; Elizabete Ines Bastos 009071-Pb • 471; Ellen Christina Lima Soares Leao 022105-Pe • 536; Elói Custodio Menezes 014469-Pb • 592; Elton Luis Da Silva 022144-Pe • 1049; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173-Pb • 111, 189; Emanuella Clara Oliveira Felipe 012647-Pb • 482; Emília Maria De Almeida 008247-Pb • 545; Emmanuel Cavalcanti De Arruda 008063-Pb • 769, 770; Enio Santanna Junior 018401-A • 167; Enio Silva Nascimento 011946-Pb • 261; Enriquiram Dutra Silva 002605-Pb • 483, 538; Eracilio Monteiro Alves 006483-Pe • 821; Eriberto Da Costa Neves 012010-Pb • 25; Eric Alves Montenegro 010198-Pb • 446, 844, 1039; Erilson Claudio Rodrigues 009947-E • 1012; Eivaldo Leite Carneiro 010545-Pb • 665; Erley Arruda Braga 013169-Pb • 183, 325; Ermano Tavares 007724-Pe • 716; Espedito Andre Da Silva 004832-Pb • 916; Etienne Marisi Boudoux 022155-Pe • 616; Eugenio Gracco Braga De Brito Lyra 004702-Pb • 1144; Eunice Italiano Da Nobrega 005533-Pb • 1074; Eustacio Lins Da Silva 008845-Pb • 447; Euzelia Rocha Borges Serrano 007928-Pb • 294; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 736; Evandro Barbosa Da Silva 014581-Pb • 920; Evandro Chrockati De Sa Masques 013848-Pb • 1031; Evandro Elvidio De Sousa 006378-Pb • 1138; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 8, 751; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 277; Eveline Guedes F Lima 021615-Pe • 1040; Everaldo Gomes De Azevedo 005355-Pb • 491; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804-Pb • 939, 945, 959, 960; Fabiana Maria F I Da Costa 012304-Pb • 613, 822, 825, 826, 828, 829, 830, 832; Fabio Anterior Fernandes 010202-Pb • 189; Fabio Brito Ferreira 009672-Pb • 59, 831; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527-Pb • 216; Fabio Coutinho Pereira 012821-Pb • 519; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 98; Fabio Gil Moreira Santiago 015664-Ba • 1084; Fabio Henrique Caetano 000593-Pb • 692; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 764; Fabio Montenegro 012806-Pb • 857, 858; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 32; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 233, 481, 978; Fabio Severiano Do Nascimento 010510-Pb • 573; Fabio Sobrinho Mello 003110-Se • 580, 581; Fabiola Azevedo De Oliveira 006059-Pb • 302; Fabiola Marques Monteiro 013099-Pb • 154, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 1134; Fabricio Alves Borba 009856-Pb • 23, 24; Fatima De Lourdes L Correia Lima 002146-Pb • 129, 286; Felipe Abrantes Queiroga 013859-Pb • 1142; Felipe Figueiredo Silva 013990-Pb • 330; Felipe Rangel De Almeida 011675-Pb • 156; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 14, 65, 201, 244; Felizardo De Moura Jansen 009642-Pb • 79; Fernanda Alves 014884-Pb • 70, 240; Fernanda Ingrid De Oliveira Pessoa 013637-Pb • 583; Fernando Antonio E Silva Machado 003214-Pb • 116; Fernando Antonio Pequeno Tejo 013005-Pb • 510; Fernando Gondim 009190-Pb • 479, 482; Fernando J. Ribeiro Lins 016788-Pe • 138; Filipe Braga De Brito Maia 012808-Pb • 436; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 173, 502; Flavia Galvao Paiva 013756-Pb • 671, 672; Flavia Nunes Alves 019554-Pe • 536; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346-Pb • 731; Flodoaldo Carneiro Da Silva 002080-Pb • 80; Franciscando De F Rodrigues 012118-Pb • 46, 96; Francis Fredie Camelo 008551-Pb • 285; Francisca Francinete De Alexandria 005401-Pb •



76, 769, 770; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 22, 84, 148; Francisco Ari De Oliveira 00366-Pb • 18, 174; Francisco Assis Do Nascimento 001695-Pb • 594; Francisco Assis Fidelis De Oliveira 014839-Pb • 88, 492; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 244, 881; Francisco Cavalcante Gomes 007810-Pb • 691; Francisco Da Silva Lima 007354-Pb • 1113; Francisco Da Silva Lima Neto 005767-Pb • 483, 912, 915; Francisco Das Chagas Sarmiento 012442-Pb • 111; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 276, 331, 457; Francisco De Araujo Costa 006728-Pb • 840, 1106; Francisco De Assis Remigio II 009464-Pb • 928; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900-Pb • 263, 750; Francisco De Assis Silva 010433-Pb • 478; Francisco De Paula Leite Sobrinho 011688-Pb • 180, 209, 232; Francisco De Sousa Reis 003900-Pb • 982; Francisco Deusdedit Leitao Filho 010309-Pb • 325; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523-Pb • 793; Francisco Eudo Brasileiro 006583-Pb • 561; Francisco Jackson Ferreira 009032-Pb • 188; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302-Pb • 1082; Francisco Jose Viera 005167-Pb • 72, 73; Francisco Lopes Da Silva 005657-Pb • 75; Francisco Marcos Pereira 003332-Pb • 721; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052-Pb • 842; Francisco Moreira Sobrinho 003729-Pb • 1202; Francisco Nobrega Dos Santos 003981-Pb • 184; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 468, 499, 512, 525, 587; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542-Pb • 306; Francisco Pires Braga Filho 012505-Pe • 43; Francisco Ramalho De Alencar 001230-Pb • 305; Francisco Sampaio De Menezes Junior 009075-Ce • 166; Francisco Syllas Machado Costa 012051-Pb • 541; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 335, 338, 343, 348, 351, 352, 353, 357, 358, 361, 362, 363, 364, 365, 370, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 391, 393, 394, 395, 398, 399, 401, 402; Genivando Da Costa Alves 009005-Pb • 747; Gentil Lira Barreto 002273-Pb • 724, 728, 729, 730, 737; George Alexandre R De Oliveira 012871-Pb • 148; George Petrucio M. Vieira 011809-Pb • 1151; George Ventura De Moraes 011504-Pb • 1; Georgiia Karenia R Martins M De Melo 013180-Pb • 505, 506; Georgina De Sa Oliveira 027792-Pe • 678; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332-Pb • 1111; Geraldo Carlos Ferreira 003568-Pb • 896; Geraldo De Margela Madruga 003329-Pb • 188, 836; Geraldo Moura Da Silva 005490-Pb • 558; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749-Pb • 933; Germana Geyser De Castro 009898-E • 211; Ghislaine Alves Barbosa 011132-Pb • 603; Gideon Benjamin Cavalcante 008751-Pb • 727; Gilberto Carneiro Da Gama 010631-Pb • 191, 349, 354, 371, 372, 373, 378, 388, 389, 393, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 427; Gilberto Cesar Coelho 003015-Pb • 532; Gilberto Goes De Mendonca 012544-Pb • 134; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976-Pb • 302; Gilberto Cesar Coelho 003105-Pb • 482; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 597, 598; Gilene Ferreira De Araujo 002552-Pb • 71; Gilmar Nogueira Silva 013821-Pe • 1190; Gilmar Alves Silva 012208-Pb • 819, 824; Gilmaras Fernandes Machado Heil 013080-Sc • 88; Gilsepe De Oliveira Sousa 008786-Pb • 645; Gilson De Brito Lira 007830-Pb • 448; Gilvan Fernandes 002904-Pb • 964, 971; Gilvan Lopes De Farias 004316-Pb • 198; Giordano Loureiro 011134-Pb • 128; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555-Pb • 290; Giovanna Morillo Vigil 091567-Mg • 302; Giselle Padilha Villar Barreto 012401-Pb • 431; Giuliana Batista Rodrigues 012779-Pb • 659; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 488, 536, 575, 838; Givaldo Soares De Lima 010190-Pb • 1001; Glaucete Costa Sousa Caldas 002390-Pb • 807; Glaucia Maria Nogueira De Galiza 012546-Pb • 715; Glaucio Coutinho Marques 009329-Pb • 966, 967, 1036; Glaucio Da Silva Campos 010140-Pb • 1; Girmaldi Gonçalves Dantas 005384-Pb • 167; Guerrison Araujo Pereira De Andrade 009785-Pb • 208; Guilherme Henrique Silveira E Silva 014271-Pb • 514; Guilherme Rangel Ribeiro 007361-Pb • 182; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024-Pb • 152; Gustavo Camacho Meira De Sousa 010464-Pb • 12; Gustavo Guimaraes Lima 012119-Pb • 175, 255, 487; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 326, 685; Gustavo Nunes De Aquino 013288-Pb • 898; Gustavo Sergio De Medeiros Lins De 013695-Pb • 459; Gustavos Barros 024402-Pb • 1151; Gutemberg Sarmiento Da Silveira 007893-Pb • 1107; Gutemberg Ventura Farias 005562-Pb • 478; Hamana Karlla Gomes Dias 014064-Pb • 43; Hamilton Costa 003186-Pb • 677; Heber Turbinto Leite 013675-Pb • 894; Hebron Costa Cruz De Oliveira 016085-Pe • 673; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 119; Helder Duarte Kumamoto 009935-Pb • 940; Helena Coutinho De Sales Soares 002854-Pb • 783; Heleno Luiz De Franca Filho 003618-Pb • 164; Helmiton Pereira Da Costa 010311-Pb • 10, 255; Heloisa De Luna Freire Maia 012712-Pb • 1055, 1056; Henrique Souto Maior Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 711; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 169, 1041; Herbley Petrucio Abrantes Fernandes 014007-Pb • 1119; Hercio Leite Nobrega Filho 007455-Pb • 309; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072-Pb • 272; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 253; Hermes Augusto De Castro 006948-Pb • 968; Hertha Franca Costa 010517-Pb • 524; Hiana Andrade Nascimento 012031-Pb • 758; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753-Pb • 266; Hildebrando Costa Andrade 009318-Pb • 81, 455; Hildebrando Diniz Araujo 004593-Pb • 732, 735; Hilton Souto Maior Neto 013533-B • 778; Hugo Henrique Pinto De Souza 020732-Pe • 83; Hugo Moreira Feitosa 008742-Pb • 293; Hugo Ribeiro Braga 010987-Pb • 748; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 607, 998; Humberto Gusmao De Arruda Costa 016805-Pe • 521; Humberto Luiz Teixeira 118891-Rj • 874; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085-Pb • 39; Humberto Malheiros Gouvea 011545-Pb • 218; Ianco Cordeiro 011383-Pb • 290; Iara Maria Da Silva 001391-Pb • 941, 946, 947, 954, 957; Idelfonso Ferreira Lima 011670-Pb • 873; Ieda Maria Dantas 005705-Pb • 522; Ilan Saldanha De Sa 014008-Pb • 738; Inacia Lolida Dias De Franca 005563-Pb • 298; Inalda Nunes Da Silva 005313-Pb • 540; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290-Pb • 47, 702; Inaldo Falcão Barbosa 010574-Pe • 166; Ines Maria Da Silva 004686-Pb • 347, 699, 400; Inocencio Silva J Leite 014091-Pb • 255; Iona Dantas Florentino Lima 002162-Pb • 292, 325; Ira-

cema Pinto De Medeiros 013118-Pb • 105; Irio Dantas Da Nobrega 010025-Pb • 240, 669, 781; Isaac Augusto Brito De Melo 013120-Pb • 434, 1023; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071-Pb • 583; Isabela Carla Cabral Limeira 012709-Pb • 1195; Isabelle Costa Cavalcanti Pedrosa 006684-Pb • 775, 779; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155-A • 554; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155-Pb • 883; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711-Pb • 90, 95; Isocrates De Tacito Lopes Clemente 011819-Pb • 108, 546; Israel Guedes Pereira 008338-Pb • 726; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670-Pb • 20, 287; Itamar Gouveia Da Silva 010437-Pb • 87, 248; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200-Pb • 250, 917; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942-Pb • 286; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466-Pb • 42, 249; Ivanilei Lopes Jordao Segundo 011241-Pb • 82, 85, 94, 157, 210, 268, 460, 560, 670, 694, 791, 849, 1011, 1039, 1043, 1139; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351-Pb • 189; Izabela Lins De Oliveira 012890-Pb • 1073; Izabele De Carvalho Troccoli 010467-Pb • 168; Izabella Cardoso Alencar 021291-Pe • 487; Jacemy Mendonca Beserra 005453-Pb • 961; Jaciara Medeiros Alves Lucena 012943-Pb • 903; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582-Pb • 17; Jailton Chaves Da Silva 011474-Pb • 454; Jaime Clementino De Araujo 002594-Pb • 491, 595; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426-Pb • 2; Jair Pessoa De Albuquerque E Silva 008859-Pb • 54; Jakeleudo Alves Barbosa 011464-Pb • 846, 847, 848, 851, 859, 870, 871, 988, 989; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591-Pb • 40, 106, 146; Jamerson Neves De Siqueira 010026-Pb • 1099; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 82, 85, 94, 157, 210, 268, 460, 559, 560, 565, 566, 670, 791, 849, 1011, 1043, 1139; Jania Maria Da Silva Dias 007180-Pb • 818; Jaqueline Valentim Santana 012215-Pb • 543; Jaques Ramos Wanderley 011984-Pb • 980, 981, 985; Jarbas Muriello De Lima Rafael 010377-Pb • 657; Jeoffton Costa Da Silva 012399-Pb • 299; Jeremias Mendes De Menezes 032427-A • 190, 1030; Jimmy Abrantes Pereira 011821-Pb • 1150; Joacil Freire Da Silva 005571-Pb • 458, 459; Joana Darc Ferreira De Araujo 009216-Pb • 1117; Joannna Paula Bronzeado Teotonio Lei 012106-Pb • 111; Joao Batista Leonardo 012275-Pb • 934; Joao Cyrillo S Da Silveira Neto 004148-Pb • 32; Joao De Deus Quirino 001605-Pb • 1072; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 720; Joao Euthynio De Souza Leal 000258-A • 165; Joao Ferreira Neto 005952-Pb • 846, 847, 848, 870, 877, 878, 987; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1120, 1127; Joao Jose Saraiwa Coelho 003484-Pb • 815; Joao Lopes Da Costa 006185-Pb • 237; Joao Lopes De Sousa Neto 011996-Pb • 915, 1086, 1088, 1091; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1105, 1112, 1115, 1203; Joao Nunes De Castro Neto 001362-Pb • 184; Joao Paulino Sobrinho 004348-Pb • 1038; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 45, 130, 204, 1037; Joao Paulo Juca E Silva 018340-Sc • 568; Joao Ricardo Coelho 045123-A • 53, 97; Joao Vanildo Da Silva 005954-Pb • 609; Joaquim Cursino Dos Santos Junior 037171-Sp • 537; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146-Pb • 1024; Joaquim Fabio Mielli Camargo 002680-Mt • 209; Joas De Brito Pereira 000379-Pb • 1033; Joas De Brito Pereira Filho 004004-Pb • 307, 1033; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 101, 273; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 805; John Kennedy Silverio Cabral 008858-Pb • 34, 36, 38, 42; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 310; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 440, 588; Jorge Alberto De Freitas Motta 001176-Rn • 146; Jorge Costa De Luna Freire 042280-Pb • 283; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138-Pb • 726; Jorge Luis A Da Silva 011585-Pb • 1036; Jose Airtom G Abrantes 009898-Pb • 712, 1065, 1071, 1200; Jose Alberto Danda 018228-Pe • 888; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 635, 969; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083-Pb • 575, 593; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 431, 443, 444, 451, 453, 656, 688; Jose Araujo Do Nascimento 008792-Pb • 522, 752; Jose Araujo Filho 003038-Pb • 86, 189; Jose Armando Da Costa 006344-Pb • 519; Jose Assimario Pinto 002091-Pb • 482; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568-Pb • 1023; Jose Augusto Rocha Marques 001281-Pb • 673; Jose Baptista De Melo Neto 005949-Pb • 47, 702; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936-Pb • 114; Jose Bezerra Segundo 011868-Pb • 135, 1055; Jose Braulio De Souza Junior 008151-Pb • 924, 930, 932, 935, 936; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 643; Jose Carlos Dos Santos 013731-Pe • 78; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371-Pb • 507; Jose Carlos Scortecci Hilst 008007-Pb • 150, 485; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 83, 100, 217, 820, 885; Jose Coelho De Souza 001542-Pb • 305; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248-Pb • 150; Jose De Almeida E Silva 002777-Pb • 355, 360; Jose De Arimateia R De Lacerda 007704-Pb • 923; Jose Dias Neto 013595-Pb • 60, 105; Jose Dinart Freire De Lima 007541-Pb • 481, 503, 537; Jose Dutra Da R. Filho 005071-Rn • 651; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 11, 109, 127, 249; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 87, 248, 302, 304, 308, 309, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 321, 324, 325, 326, 327, 330, 332; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249-Pb • 454; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456-Pb • 508; Jose Fernandes Mariz 006851-Pb • 748; Jose Ferreira Neto 004486-Pb • 929; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 965, 1032; Jose Gervazio Junior 023556-Df • 135, 852, 854, 855, 856, 866, 1059, 1060; Jose Gilberto De Almeida Jr 013362-Pb • 105; Jose Gomes De Lima Neto 010252-Pb • 302, 787; Jose Gomes De Melo 009787-Pb • 1067; Jose Guedes De Brito 008511-Pb • 526; Jose Helio De Lucena 002161-Pb • 29, 247; Jose Helio Nobrega Ferreira 007307-Pb • 1022; Jose Hercilio Maia 000558-Pb • 739; Jose Hilton Ferreira Da Silva 005649-Pb • 666; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223-Pb • 29; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618-Pb • 211; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179-Pb • 1093, 1094; Jose Inacio Pereira De Melo 005700-Pb • 435; Jose Ivandro Araujo De Sa 008544-Pb • 1004; Jose Lacerda Brasileiro 003911-Pb • 891, 907; Jose Laecio Mendonca 009714-Pb • 494, 517, 527, 539, 544, 553; Jose Laedson Andrade Silva 010842-Pb • 741; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191-Pb • 714, 1118; Jose Luciano Gadelha 001346-Pb • 306;

Jose Luciano Gomes 003772-Pb • 1194; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 964; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 844, 845, 851, 880; Jose Marconi Gonçalves De C Junior 012026-Pb • 701; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275-Pb • 2; Jose Marques Da Silva Mariz 011769-B • 1004; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498-Pb • 906; Jose Moreira De Menezes 004064-Pb • 240, 608; Jose Neto Freire Rangel 006145-Pb • 539, 1092; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121-Pb • 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180; Jose Odio Lobo Maia 004497-Pb • 663, 664, 725; Jose Oilton De Menezes 006150-Pe • 909; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 15, 172, 1026; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069-Rj • 895; Jose Paulo Filho 007476-Pb • 135, 852, 854, 855, 856, 866, 1048, 1055, 1059, 1060; Jose Ramos Da Silva 008109-Pb • 270; Jose Ricardo Neto 009711-Pb • 522, 523, 526; Jose Ricardo Pereira 010599-Pb • 30; Jose Ricardo Porto 002726-Pb • 105; Jose Rivaldo Machado Leite 008827-Pb • 837; Jose Rivaldo Rodrigues 007437-Pb • 993; Jose Ronaldo Palitot 003294-Pb • 118; Jose Tadeu Alcorford Caetano 004069-Pb • 78; Jose Tadeu De Melo 008294-Pb • 599; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977-Pb • 46, 493, 1000; Jose Valdemir Da Silva 006796-Pb • 216; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416-Pb • 216; Jose Vandalberto De Carvalho 008643-Pb • 131, 324; Jose Weliton De Melo 009021-Pb • 734; Josefa Inez De Souza 006705-Pb • 235; Josefa Vicente Da Costa 002871-Pb • 1012; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 652; Josemar Maximo Nepomuceno 003906-Pb • 675; Josemar Mendes Rocha Neto 024562-Pe • 695; Josemar Zefferino Da Silva 004045-Pb • 605; Josemilia Guerra 010561-Pb • 256; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 476; Josinete Rodrigues Da Silva 003159-Pb • 17; Josivaldo Noberto De Lira 014480-Pb • 530; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 590; Juliana Dias Monteiro 013644-Pb • 7; Juliana Monteiro Portella 013196-Pb • 156; Juliana Oliveira De Lima Rocha 018152-A • 125; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 168; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 618, 619, 621, 623, 624, 625, 628; Julio Cesar Kaminski 023540-Sc • 243; Julio Cesar Lima De Farias 014037-Pb • 290; Juramir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 717, 1198; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 127, 189, 245, 246, 305, 552; Jussara Ayres Caroca 011926-Pb • 51; Jussara Tavares Santos Sousa 012519-Pb • 109; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 698; Kalida Jcaia Fernandes De Araujo 011938-Pb • 841, 872; Kaline Gomes Barreto 006269-Pb • 193, 682, 684; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 92, 222; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201-Pb • 208; Karime Silva Silveira 063834-Pb • 90, 95; Karime Silveira 063834-A • 177, 178, 179; Karina Palova Villar Maia 010850-Pb • 249; Karla J.B.Lira De Mendonca 011803-Pe • 74; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221-Pb • 61; Karlisson Meira Da Silva 009634-E • 252; Kelly Christine L. De S. Fernandes 011040-Pb • 537; Kenya Juliana A De S Cristovao 012718-Pb • 1055, 1056; Kercio Da Costa Soares 002138-Pb • 322, 323; Keyla De Assis Lima 008688-E • 325; Kiliane Henriques De Miranda 021427-Pe • 192, 956; Ladjane Pascoal Gomes De Oliveira 002574-Pb • 811; Laercia Girleide Bezerra De L Lins 008919-Pb • 751; Laudiceia Rocha De Melo Barros 017355-Pe • 614; Laura Berquo 011511-Pb • 18, 262; Lauricea De Araujo Pereira 008965-Pb • 283, 882; Lauro De Nadei Da Silva 012213-Go • 1081; Lauro Montenegro Sarmiento De Sa 013376-Pb • 130; Leandro Guerreiro C. Pinheiro 014436-Pb • 8; Leidson F Torres Matos 013040-Pb • 148, 627; Leonardo Carlos Benevides 011784-Pb • 257; Leonardo Coimbra Nunes 122535-Rj • 171, 223, 224; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543-Pb • 44, 238; Leonardo De Farias Nobrega 010730-Pb • 114; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 713, 1151; Leopoldo Marques D Assuncao 006560-Pb • 444, 812; Leopoldo Viana Batista Junior 004942-Pb • 20; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863-Pb • 1100; Leucio L Cavalcanti 007901-Pe • 586; Lidiani Martins Nunes 010244-Pb • 212, 213; Lidyane Pereira Silva 013381-Pb • 1097; Ligia Maria Da S Fernandes 013718-Pb • 286; Ligia Maria Pessoa 014551-Pe • 74; Lilian Catiani Correia De Freitas 011009-Pb • 192; Lilian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 309; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846-Pb • 1063; Liliane Amorim De Lima 013124-Pb • 48, 49, 285; Lindinalva Magalhaes Moura 004443-Pb • 56; Lindinalva Torres Pontes 011493-Pb • 1036; Lissanka Alves De Sousa 010662-Pb • 75, 107, 690, 789, 790, 991, 1003; Luana M. Sousa Benjamin 012323-Pb • 318; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 6; Lucia De Fatima Correia Lima 006748-Pb • 470, 490; Lucia Helena Barros Rocha 003982-Pb • 968; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426-Pb • 57; Luciana Flavia S Felix 012213-Pb • 172; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 44, 192; Luciana Romeika Guimaraes Tertio 01234-Pb • 468; Luciano Viana Da Silva 011848-Pb • 281; Luciene A De Albuquerque Chacon 002355-Pb • 34, 36, 38, 789; Lucrecia Formiga Bandeira 007879-Pb • 294; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 1062; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988-Pb • 14, 247; Luis Quirino Da Silva Filho 005406-Pb • 161; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 201; Luiz Barbosa De Almeida 003971-Pb • 768, 776; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 473; Luiz Carlos Brito Pereira 006456-Pb • 35; Luiz Da Silva Alves 006078-Pb • 81; Luiz Dantas Souza 013052-Pb • 767; Luiz De Sousa Leite 009466-Pb • 497, 733; Luiz Dos Santos Lima 003037-Pb • 786, 790, 813; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563-A • 19, 671, 672; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682-Pb • 16; Luiz Gonzaga Gomes 004878-Pb • 449, 879; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822-Pb • 680; Luiz Gonzaga Vilar Dos Reis 012415-Pb • 464; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005-Pb • 326; Luiz Guedes Monteiro Filho 003317-Pb • 804; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439-Pe • 152; Luiz Santana De Lima 014301-B • 181; Luiz Sergio De Oliveira 005302-Pb • 620; Luiz Urquiza Da Nobrega Neto 013494-Pb • 254; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 76, 265; Luzia Caroline De Lucena Batista 011479-Pb • 1189; Luzia Neirejane De Oliveira Silva 005437-Pb • 289, 301; Manoel Arnobio De Sousa

010857-Pb • 995; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 488, 575, 585, 667, 668; Manoel Justino Da Cpsta 004955-Pb • 160; Manoel Marleno B. Filho 012558-Pb • 579; Manoel Marleno Barros 000921-Pb • 131; Manoel Sales Sobrinho 003111-Pb • 784; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258-Pb • 929, 930; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580-Pb • 1149; Manuel Dantas Vilar 010524-Pb • 1191, 1193; Manuel De Barros Barbosa Filho 005810-Pb • 41; Manuela Mota Moura 020397-Pe • 483, 700; Manuela Mota Moura 020357-Pe • 215, 216; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 40; Manuella Fernandes Leite 014055-Pb • 259; Marcel De Moura M.Rabelllo. 012895-Pb • 962; Marcelia Onorio 275512-Sp • 297; Marcelino Xenofanes Diniz 011015-Pb • 610, 611, 612; Marcella Lins Espinola 014092-Pb • 113; Marcello Figueiredo Filho 005154-Pb • 164; Marcelo De Sales Cavalcante 011019-Pb • 236; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 97, 279, 280; Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes 005190-Pb • 3; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 723, 739; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 154; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 19; Marcia Cristina Francelino Da Silva 014051-Pb • 649; Marcia Ribeiro Stankunas 140981-Sp • 216; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 78, 179, 778; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666-Pb • 44; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200-Pb • 313; Marcio Maranhao Brasileiro Da Silva 011301-Pb • 1077; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 183; Marco Aurelio Henrique Leite 008864-Pb • 641, 642; Marco Aurelio Viana Almeida 011196-Pb • 552; Marconi Leal Eulalio 003689-Pb • 662; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 109, 205, 206, 207, 563, 617, 647, 715, 1062; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 674; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757-Pb • 1036; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994-Pb • 40; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202-Pb • 1021, 1029; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 1079; Marcos Henrique Ramos Silva 017134-Pe • 889; Marcos Jose Galdino Barbosa 008440-Pb • 71; Marcos Leite Ramalho Junior 010859-Pb • 188, 205, 206, 207; Marcos Lucas Dos Santos 008679-Pb • 300; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559-Pb • 1037; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 778; Marcos Souto Maior Filho 013338-Pb • 88; Marcos Tulio Nobrega De Carvalho 005267-Pb • 145; Marcos William Guedes De Arruda 001246-Pb • 546; Marcus De Sousa Arruda 001554-Pb • 101; Marcus Paulo Freire 013693-Pb • 73, 304; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139-Pb • 706; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952-Pb • 202, 1047; Margaret Eulalio Raposo 009007-Pb • 474; Maria Alexandra Dantas G. Sena 011022-Pb • 1126, 1152; Maria Amelia Vieira Segunda 014054-Pb • 273; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545-Pb • 19; Maria Bernadete Neves De Brito 009826-Pb • 536, 704; Maria Betania Ribeiro 018633-Pe • 143, 1156; Maria Betania V P De Medeiros 009119-Pb • 890; Maria Cecilia Marques Martorelli 007915-Pb • 237; Maria Da Gloria Medeiros 002608-Pb • 1080; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 652; Maria Da Vitoria Pereira Cabral 008920-Pb • 653; Maria Das Gracas S De A Carneiro 005505-Pb • 14, 29; Maria Das Neves Da Cunha Figueiredo 011738-Pb • 1033; Maria Das Neves Silva De Souza 001395-Pb • 705; Maria De Fatima Amaral Da Silva 006975-Pb • 31; Maria De Fatima De Azevedo 004619-Pb • 945; Maria De Fatima Gomes Frade 006777-Pb • 1096; Maria De Lourdes E Da Nobrega 007319-Pb • 325; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 604; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 437; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 979, 983, 985; Maria Do Carmo Mauricio Da Silva 005303-Pb • 463; Maria Do Socorro Lula Leite 005593-Pb • 102; Maria Dos Remedios Calado 006336-Pb • 1114, 1118, 1121, 1122, 1124, 1125, 1128, 1131, 1132, 1135, 1136; Maria Dos Remedios Mendes 004774-Pb • 1143; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079-Pb • 535, 595; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445-Pb • 868; Maria Ferreira De Sa 008655-Pb • 738; Maria Germana De O Lima Modesto 002345-Pb • 356, 367, 368, 385, 409, 410; Maria Gorete Bezerra Alves 011267-Pe • 122; Maria Ivonete De Figueiredo 004973-Pb • 853; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928-Pb • 896; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 45, 50, 564; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 875, 876; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662



Pb • 713; Nadir Leopoldo Valengo 004423-Pb • 188, 769, 770; Nadja De Oliveira Santiago 009576-Pb • 28; Natanael Gomes De Arruda 006903-Pb • 812; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 546; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245-Pb • 152; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 634, 757, 765; Nemesio Almeida Soares Junior 011263-Pb • 256; Neumalyna Lacerda Alves Dantas 012422-Pb • 1194; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 489, 646; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403-Pb • 53, 97; Newton Marcos De Brito Silva 025373-Pe • 190; Newton Nobel Sobreira Vita 010204-Pb • 310; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224-Pb • 487; Nielce Coelho De Lima 007649-Pb • 125; Nilo Trigueiro Dantas 013220-Pb • 942, 943, 944, 950, 951, 952, 953, 955, 956; Nilson Carlos Fernandes 003179-Pb • 325; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 92, 222; Nivea Maria Santos Freire 012582-Pb • 997; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 918, 1197; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672-Pb • 125, 168, 709; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 8, 482, 536; Odilon Valdivio Lobo Maia 001730-Pb • 227; Odimar Guilherme Ferreira 010528-Pb • 635; Odinaldo Espinola 005314-Pb • 624; Odon Pereira Brasileiro 002879-Pb • 922, 931; Olga Simone Moreira B. De Abrantes 012658-Pb • 1110, 1123; Olindina Iona Da Costa Lima 011436-Pb • 518; Olivian Xavier Da Silva 001788-Pb • 159; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163-Pb • 314, 1018; Orismar Fernandes Ataide E Silva 012481-Pb • 1035; Orlando Xavier Da Silva 001947-Pb • 226; Oscar Francisco Poloschi 012773-Df • 269, 270; Osmar Ribeiro Lima 054999-Rj • 47; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 195; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866-Pb • 199, 243; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114-Pb • 261; Otoni Costa De Medeiros 011443-Pb • 442, 908; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573-Pb • 203; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375-Pb • 913; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 525, 587; Patricia Ellen M De A Pontes 010340-Pb • 101, 309; Patricia Valdevan Alves Da Silva 012073-Pb • 547; Paula Francineth Damasceno De Souza 012164-Pb • 549; Paula Rogulin Pupo Polo 011533-Pb • 240; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 31; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 74; Paulo Cavalcanti 010667-Pb • 324; Paulo Cavalcanti De Rangel Moreira 004511-Pe • 163; Paulo Cesar Conserva 011874-Pb • 843, 931; Paulo Cesar De Medeiros 011350-Pb • 1078, 1085; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 72, 73, 160, 496; Paulo De Assis Ferreira Da Luz 010572-Pb • 978; Paulo De Farias Leite 006276-Pb • 986; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801-Pb • 594, 602; Paulo Goes 009939-Pb • 515, 543; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 32, 57; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 713; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 112, 173, 774; Paulo Henrique Ferreira 000894-Pe • 58; Paulo Leite Da Silva 005808-Pb • 14; Paulo Marinho De Sousa 007098-Pb • 43; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 686; Paulo Roberto V. Rebelo Filho 012225-Pb • 258, 263; Paulo Sabino De Santana 009231-Pb • 441; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 1015; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057-Pb • 187; Paulo Sergio Tavares Lins Falcao 009578-Pb • 52, 164; Paulo Vital Souto Montenegro 011875-Pb • 485; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 73, 1040; Pedro Adolfo Moreno 013299-Pb • 33; Pedro Alves Da Nobrega Junior 010120-Pb • 1078; Pedro Augusto De Almeida Neto 011026-A • 107; Pedro Henrique Alves Da Costa 009381-Pb • 455; Pedro Jose Da Silva 003436-Pb • 794; Pedro Ramos Cabral 011697-Pb • 1036; Periquari Rodrigues De Lucena 011168-Pb • 101, 159; Perilo Rodrigues De Lucena 010475-Pb • 39; Petronio Dantas Ribeiro 009658-Pb • 614; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872-Pb • 1016; Petronio Wanderley De Oliveira Lima 003969-Pb • 561; Pierson Herlan Dantas Felix 014775-Pb • 592; Polyana Carina De Almeida Silva 020078-Pe • 166; Priscila Soares Figueiredo Trigueir 013554-Pb • 128; Priscila Souza Da Silva 013768-Pb • 202; Pyrrro Massella 011484-Sp • 304; Rafaela Pereira Toni 013770-Pb • 89, 541; Rafaelucio Gomers De Assis 003483-Pb • 996, 999; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1199, 1200; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 911, 1075, 1077, 1088, 1090; Ramon Pessoa De Moraes 013771-Pb • 1031; Raphael Farias Viana Batista 009761-E • 20; Reginaldo Antonio De Oliveira 001071-Pb • 1031; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 236; Reginaldo Do Nascimento Rodrigues 006036-Pb • 103; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 009789-E • 247; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 014642-Pb • 861, 864, 867; Remulo Barbosa Gonzaga 011033-Pb • 147; Remulo Carvalho Correia Lima 013076-Pb • 91; Renan De Vasconcelos Neves 005124-Pb • 319, 327; Renata Aristoteles Pereira 010759-Pb • 1129, 1130; Renata Korndorfer 046045-Rs • 532; Renata Loureiro Guerra 017872-Pe • 469; Renata Pessoa Donato 011998-Pb • 184; Renata Uchoa De Melo 013232-Pb • 69; Renato Tadeu Rondina Mandalliti 115762-Sp • 30; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 14, 1037; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352-Pb • 1200; Renovato Ferreira De Souza Junior 006753-AI • 304; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 997; Rhebekka Lorena Targino Alcoforado 011480-Pb • 892; Ricardo Albuquerque De Menezes 006773-Pb • 437; Ricardo Antonio E S Afonso Ferreira 003535-Pb • 765, 1034; Ricardo Batista Pereira 012474-Pb • 871; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 62, 137, 200; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842-Pb • 462; Ricardo Dutra Pessoa 003818-Pb • 450; Ricardo Moreira De Sousa 009257-Pb • 234; Ricardo Nascimento C. De Carvalho 014178-Pe • 138; Ricardo Rabelo Bezerra 017879-Pe • 233; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 257; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 75, 123, 126, 142, 264, 284, 699; Rinaldo Wanderley 008508-Pb • 902; Risoneide Moreira Duarte 011030-Pb • 1152; Rivaldo Pereira Guedes 021449-Pb • 341, 372, 387, 389, 392; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 127; Rivanildo Pereira Guedes 002449-Pb • 339, 350, 413; Rizalva Amorim De Oliveira 002971-Pb • 303; Roberio Marques Duarte 007802-Pb • 644; Roberta Candeia Gonçalves 012138-Pb • 22; Roberta De Lima Viegas 011412-Pb • 456; Roberta Lima Onofre 013425-Pb • 30; Roberto Cesar

Meira Rocha 008462-Pb • 138; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 145, 322, 323, 554, 660, 882; Roberto Farias De Araujo 002708-Pb • 295; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 16, 104, 271, 567; Roberto Nogueira Gouveia 010367-Pb • 192; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898-Pb • 741, 744; Roberto Venancio Da Silva 006642-Pb • 124, 320; Robervaldo Oliveira 005385-Pb • 1070; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337-Pb • 1064, 1108, 1109; Rochele Karina Costa De Moraes 013561-Pb • 90, 179; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655-Pb • 646; Rodrigo Araujo Reul 013864-Pb • 520; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312-Pb • 170, 252; Rodrigo Eduardo Costa 090603-Mg • 479; Rodrigo Lima Maia 014610-Pb • 961; Rodrigo Marques Soares 012798-Pb • 297; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 181; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 949, 958; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000-Pb • 333; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506-Pb • 229; Rodrigo Rodrigues De Oliveira 014511-Pb • 266; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429-Pb • 221; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770-Pb • 722; Roldolpho Cavalcanti Dias 011659-Pb • 718; Romero Maranhao Mendes 021166-Pe • 780; Romilton Dutra Diniz 004583-Pb • 76, 191; Rommeu Silva Patriato 025552-Pe • 889; Romulo Araujo Montenegro 008473-Pb • 1036; Ronaldo Medeiros 008899-Pb • 1063; Ronaldo Paulo Da Silva 003405-Pb • 266; Ronilton Pereira Lins 012000-Pb • 675; Roosevelt Vita 001038-Pb • 195; Rosa Maria Elias Silva 001836-Pb • 1141; Rosa Monica Mendes Sarmiento 011274-Pb • 111; Rosângela Dias Guerreiro 048812-Rj • 88, 90; Rosângelo Xavier Do Nascimento 015877-Pe • 247; Rose Angelli Cirne Eloy 008804-Pb • 483; Roseli Meirelles Jung 012916-Pb • 578; Roseneide Araujo Pinheiro 007701-Pb • 461; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 653, 654; Rossana Alberti Gonçalves Lucena 008317-Pb • 346, 407; Rossana Gomes Campos 013235-Pb • 176; Rossana Rangel F De Lacerda 007096-Pb • 49; Rossandro Farias Agra 009846-Pb • 591; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 489, 950, 955; Rougger Xavier Guerra Junior 151635-Rj • 21; Rubasmate Santos De Sousa 008729-Pb • 543; Rubens Gaspar Serra 119859-Sp • 137; Rui Galdino Filho 006757-Pb • 197; Sabrina Pereira Mendes 013251-Pb • 258, 286; Samuel Basilio Pessoa Lima 003243-Pb • 288; Samuel Marques 020111-A • 466, 549, 550, 553, 563, 646, 937, 943, 948, 951, 952; Samuel Marques 020111-Pe • 466; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111-Pb • 815; Sancha Maria F C R Alencar 013237-Pb • 332; Sandra Elisabeth De B P Guimaraes 003724-Pb • 62; Sandra Suelen Franca 012853-Pb • 147; Sandro Targino De Souza Chaves 009847-Pb • 191, 322; Sanmara Marques Bezerra 010877-Pb • 239; Saorjean Lucena Araujo De Lima 012740-Pb • 620; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510-Pb • 549, 969; Saskia Araujo Sobreira 012796-Pb • 547; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640-Pb • 513; Saulo Jeronimo Leite Barbosa De Alm 012167-Pb • 17; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657-Pb • 566, 574; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 753; Sebastiao Bezerra De Lima 004102-Pb • 994, 995; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454-Pb • 1119; Sebastiao Geriz Sobrinho 001389-Pb • 533; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279-Pb • 31; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju 008692-Pb • 94, 291; Sergio Barbosa Alves 016531-Pe • 548; Sergio Brito Figueiredo 012349-Pb • 39; Sergio De Melo Dantas Junior 014810-Pb • 331; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827-Pb • 194; Severino Badu De Araujo 002368-Pb • 498; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-Pb • 445; Severino Ferreira Da Silva 004137-Pb • 71; Severino Jose Da Silva 012910-B • 153; Sheyla Christyenne G. S. De Lucena 012321-Pb • 240; Sheyner Asfora 011590-Pb • 6; Silvana Bezerra De Lima Silva 006049-Pb • 1007, 1008, 1009; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970-Pb • 574; Silvano Alberto De Vasconcellos 011063-Pb • 1005, 1006; Simone Maximo Vieira 010933-Pb • 562; Sineide Andrade Correia Lima 001404-Pb • 311; Sinalvdo De Almeida Pessoa 004906-Pb • 823; Socigenes Pedro Vasconcelos Falcao 013090-Pb • 53; Solon Cavaco Formiga 001634-Pb • 484; Sonale Felix Dutra 014258-Pb • 765; Soraya Franca Dos Anjos 010213-Pb • 101; Stanislaw Costa Eloy 008980-Pb • 11; Stenio Jose De Lima 007436-Pb • 1013, 1017; Stenio Sergio De Xavier Tavares 010171-Pb • 263; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420-Pb • 508; Suenya De Sousa Almeida 012184-Pb • 548; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801-Pb • 579; Suzana De Oliveira Nobrega 013659-Pb • 574; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613-Pb • 101, 192, 292, 309; Taciano Fontes De Freitas 009366-Pb • 901; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 761; Tathiana Lisboa 089036-Rj • 278; Tatiana Barreto Barros Queiroz 008901-Pb • 905; Tatiane Carneiro Lacet Porto 011389-Pb • 467; Tatiane Moura De Melo 022723-Pe • 921; Telci Teixeira De Sousa 004053-Pb • 629; Telma Maria De Oliveira Coelho 001559-Pb • 9; Tercio Augusto Borba Da Cruz 007843-Pb • 487, 533; Tereza Lizieuz Feitosa Lira 005458-Pb • 333; Terezinha Alves Andrade De Moura 002414-Pb • 303; Thelio Farias 009162-Pb • 480, 499, 641, 642, 667, 668; Thiago Cartaxo Patriota 012513-Pb • 703; Thiago Cirilo De Oliveira Porto 013257-Pb • 1026; Thiago Doria Moreira 019076-Ba • 251; Thiago Leite Ferreira 011703-Pb • 105; Thyago Luis Barreto Mendes Braga 011907-Pb • 106; Tiburtino Teodulo Palitot 004024-Pb • 1048; Tome Leao Gama 007312-AI • 883; Tony Marcio Leite Pegado 013433-Pb • 81; Tuane Oliveira Formiga 012850-Pb • 1042; Uda De Mello Franca 005322-Pb • 538; Ulisses Figueiredo De Sousa 013953-Pb • 1086; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-A • 119, 536, 869; Valber Maxwell Farias Borba 014865-Pb • 529; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 64, 75, 126, 284, 329; Valdemir De Medeiros Carvalho 002496-Pb • 839; Valdemir Ferreira De Lucena 005986-Pb • 1153, 1154, 1155, 1157; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453-Pb • 5, 16, 30, 702; Valmor Josue Dorigon Bianco 020316-Sc • 243; Valter Bertanha Valadao 025883-Rj • 749, 754; Valter De Melo 007994-Pb • 169, 773, 1041; Valter Gonzaga De Souza 014308-Pb • 1056; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838-Pb • 53; Valter Mar-

ques De Carvalho 005511-Pb • 154, 191; Valterluciana Almeida De Moraes 009968-Pb • 531; Vanderlacio De Alencar Feitosa 011288-Pb • 719; Vandyly Pinto Santana 012207-Pb • 851; Vanessa Carolina Liebig De Almeida 012358-Pb • 87; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 22, 61, 69, 84, 98, 132, 225, 245, 246, 640, 659, 759, 938, 953, 992; Vanessa Moura Pereira 014882-Pb • 1087; Vanildo Pereira Da Silva 002227-Pb • 152; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737-Pb • 151, 307, 534; Vanninni Tavares De Melo 011308-B • 147; Vanja Alves Sobral 008728-Pb • 1083; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182-Pb • 118, 311; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872-Pb • 118; Vera Lucia Serpa De Menezes Lins 003854-Pb • 119; Veronica Mod Anne Oliveira Dos Sant 014530-Pb • 113; Veruschka Maria Negrellos 014126-B • 43; Veruska Maciel Cavalcante 008834-Pb • 943; Vicente Jose Da Silva Neto 006477-Pb • 656; Vilson Lacerda Brasileiro 004201-Pb • 913; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 55, 66, 220, 275, 693, 1044; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb • 528, 567; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 126, 329; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910-Pb • 650; Viviane Guerra De Melo 017330-Pe • 909; Viviane Moura Teixeira 009884-Pb • 151, 534; Vladislav Ribeiro De Souza 011290-Pb • 163; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 618, 619, 621, 623, 624, 625, 628, 782, 809; Waldemir Fernandes De Azevedo 005550-Pb • 397; Waldir Lira Dos Santos Lima 000556-Pb • 81; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 141, 151, 154; Walter Serrano Ribeiro 010481-Pb • 79; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 550, 569, 570, 627, 788, 834, 937, 948, 970, 990, 992; Wanderley Jose Dantas 009622-Pb • 949, 958; Weliton Cardoso Oliveira 006659-Pb • 743, 745; Willemberg De Andrade Souza 005946-Pb • 99; Williams Gladstone De Castro Leao 008240-Pb • 230; William Derze Do Nascimento Junior 013571-Pb • 254; Wilmar Carlos De Paiva Leite 002500-Pb • 101; Wilson Belchior 017314-Ce • 758, 763; Wilson Belchior 017314-A • 33, 54, 64, 113, 133, 485, 635, 1042; Wilson Belchior 017314-Pb • 121; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 26, 69, 137, 156; Wilson Gomes Da Costa Junior 012480-Pb • 486; Wladimir Romaniuc Neto 012816-Pb • 17; Yane Castro De Albuquerque 012715-Pb • 219, 269; Yuri Porfirio Castro Albuquerque 010673-Pb • 269, 270; Zaira Monteiro Santos Leal Rodrigue 013671-Pb • 1091; Zeilton Marques De Melo 009641-Pb • 1140; Zelia Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 785, 786; Zilka Cristyne Da Silva Nascimento 012303-Pb • 319; Zilma De Vasconcelos Barros 008836-Pb • 71; Zueudon Cavalcanti De Lucena 004183-Pb • 86



NOTAS DE FORO CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 139/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 2001999034013-1-MONITORIA AUTOR: REPIDEL REVENDEDORA DE DERIVADO DE PETROLEO E COM LTDA ADV: **GLAUCO DA SILVA CAMPOS, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** AUTOR: JOSENALE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ADV: **GLAUCO DA SILVA CAMPOS.** REU: ARTHUR FREIRE CRUZ Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
00002 Processo: 2002007759260-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOAO LUIS DA SILVA AUTOR: MARIA SEVERINA DE SOUSA SILVAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO.** Despacho: Intime-se a parte executada, para cumprir o julgado, efetuando o pagamento da condenação que lhe fora imposta, bem assim dos honorários advocatícios e custas judiciais inerentes a sucumbência, no prazo de 15 dias.
00003 Processo: 2002009000955-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JOAO FREITAS DA CUNHA ADV: **DAMASIO B FRANCA NETO.** AUTOR: MARIA JOSE ALBINO DA CUNHA ADV: **DAMASIO B FRANCA NETO.** REU: WALTER BASTOS DE SOUZA ADV: **MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES.** Sentença: Pedido julgado procedente
00004 Processo: 2002009008127-0-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARIA UBIRACIRA RIBEIRO OLIVEIRA ADV: **EDUARDO BRAGA FILHO.** REU: JOAO FREITAS DA CUNHA ADV: **DAMASIO B FRANCA NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente
00005 Processo: 2002009009543-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADVAT ASSOCIACAO DE DEFESA DAS VITIM DE ACIDENTES DE TRANSITO ADV: **VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ADV: **VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** REU: NOBRE SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se o credor/exequente para em 10 dias se pronunciar sobre a resposta pelo sistema do Banco Bradesco s/a, indicado pela seguradora para o bloqueio de valores por decisão judicial, conforme despacho fls 108 e anexos
00006 Processo: 2002009011951-8-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIA LTDA ADV: **SHEYNER ASFORA, LUCAS FERNANDES TORRES.** REPRESENTANTE LEGAL: RENAN MIGUEL DE MELO-REU: LOUREIRO E BEZERRA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: ROBSON LOUREIRO JUNIOR Despacho: Intime-se a parte autora, para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre a certidão de fls. 56v, requerendo o que entender de direito.
00007 Processo: 2002009011719-0-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JAIME GOMES DE BARROS JUNIORREU: AOC DO BRASIL MONITORES LTDA ADV: **JULIANA DIAS MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte re para discriminar as provas que pretende produzir em audiência no prazo de 10 dias ou requerer o que de direito se entender que o feito já está maduro, tendo o autor requerido o julgamento antecipado.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 110/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).
00008 Processo: 2001997121405-7-EXECUCAO-CV AUTOR: BANDEIRANTES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES, LEANDRO GUERREIRO C. PINHEIRO, EVANDRO JOSE BARBOSA.** REU: SERVISOFIT INFORMATICA SERVICOS COM IMPORTACAO LTDA REU: FABIANE FELIX HENRIQUE SILVAREU: ANA MARIA HENRIQUE SILVAREU: JOSE HENRIQUE SILVA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 24/02/2010, as 14:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes se dispuserem de poderes especiais para transigir.
00009 Processo: 2001997121565-8-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: GEANIA GAMBARRA DE BARROS MOREIRA ADV: **EDNALDO DE LIMA.** REU: PARAIBA CREDITO IMOBILIARIO S/A ADV: **TELMA MARIA DE OLIVEIRA COELHO.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Despacho: Intime-se o autor do petitorio de fls. 786-781, Dr. Ednaldo de Lima, para assina-la, em 10 dias.
00010 Processo: 2001997122017-9-EXECUCAO-CV AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI ADV: **ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: CETRA CENTRO EDUCACIONAL TENENTE RIVALDO A DE ARAUJO LTDA ADV: **HELMITON PEREIRA DA COSTA.** REU: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO REU: ANA CLAUDIA LYRA DE AGUIAR ARAUJO Despacho: Intime-se (...) Sobre o petitorio de f. 522-523, diga o executado, no prazo de cinco dias.
00011 Processo: 2001999002582-3-ORDINARIA AUTOR: ADANEU BEZERRA DE SOUSA ADV: **STANISLAW COSTA ELOY.** REU: CREDICARD S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se (...) DEFIRO o pedido retro, vistas por cinco dias, apos, mantenham-se em arquivo.
00012 Processo: 2002000001343-9-ANULATORIA REU: CONSTROL CONSTRUcoes LTDA ADV: **MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** AUTOR: AUTO SERVICE COM E SERVICOS LTDA ADV: **ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA, ADRIANOPAULO A DE MELO.** Despacho: Intime-se (...) Assim, na forma do Art. 475-J do CPC, intime-se o executado para os fins do referido artigo.
00013 Processo: 2002002392188-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: AUTO SERVICE COM E SERVICOS LTDA ADV: **ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, ADRIANO PAULO A DE MELO.** AUTOR: JOSE PAULINO CANDIDO DA SILVA JUNIORREU: CONSTROL CONSTRUcoes LTDA Despacho: Intime-se (...) Cumprase o credor o estatuido no art. 614, II, do CPC, apos, conclusos.
00014 Processo: 2002003043581-8-INDENIZACAO AUTOR: ROMILTON CARLOS MEDEIROS DE LIMA ADV: **ALESSANDRA LUCENA BARBOSA, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: ROBERTO DINO LATTARULI ADV: **PAULO LEITE DA SILVA, MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO.** REU: HOSPITAL SAMARITANO LTDA ADV: **RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** REU: HOSPITAL UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/11/2009, as 09: 30 horas, intimando-se as partes, bem como as testemunhas arroladas, independentemente de recolhimento de nova diligência.
00015 Processo: 2002006018930-1-ORDINARIA AUTOR: LEBIAM TAMAR SILVA BEZERRA ADV: **ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES, DANILO FELIX AZEVEDO.** REU: CEGELEC SOLUTIONS E SERVICOS Despacho: Intime-se (...) DEFIRO o pedido retro. De-se vistas como requerido.
00016 Processo: 2002006019786-6-DECLARATORIA AUTOR: LUIZ DE FRANCA VIEIRA ARCOVERDE ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** REU: NIVALDO BRITTO CAVALCANTE JUNIORREU: DANIELE TARGINO DE QUEIROZ CAVALCANTIREU: NERIVALDO MARQUES CAVALCANTI ADV: **LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** REU: MARIA MARCELINO CAVALCANTIREU: SHEYLA VERONICA MORAIS ARCOVERDE Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/02/2010, as 14: 30 horas, intime-se as partes e as testemunhas, estas, se for o caso.
00017 Processo: 2002006058479-0-INDENIZACAO AUTOR: ROMERIO FERREIRA DA SILVA ADV: **JACQUELINE RODRIGUES CHAVES, JOSINETE RODRIGUES DA SILVA.** AUTOR: RAUL CIRILO LOUREIRO LOPES MARTINS-REU: JOSE DECIO DE CARVALHO LEITE ADV: **SAULO JERONIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA, WLADIMIR ROMANIUC NETO.** LITISCONSORTE: MARIA DE ALMEIDA LEITE OLIVEIRAREU: MARIA DE ALMEIDA LEITE OLIVEIRA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de conciliação 24/02/2010, as 14: 30 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
00018 Processo: 2002007736290-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSEFA GALVAO DA CRUZ ADV: **LAURA BERQUO.** REPRESENTANTE LEGAL: ZELITA DA CRUZ VITALREU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se (...) Sobre o calculo retro, digam as partes, no prazo de dez dias.
00019 Processo: 2002009009189-9-DEVOLUCAO AUTOR: HELENILSON RODRIGUES DE



SOUZA ADV: **MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **MARCELO ZANETTI GODOI, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA**. Despacho: Intime-se (...) Sobre a proposta de honorários apresentada as f. 68, digam as partes, no prazo de cinco dias.

00020 Processo: 2002009014651-1-INDENIZACAO AUTOR: MARCIA DA ROCHA PETRUCCI ADV: **MAURICIO LUCENA BRITO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA**. REU: ROYAL CARIBBEAN INTERNATIONAL REU: SUN E SEA INTERNACIONAL VIAGENS E TURISMO LTDA ADV: **ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 25/02/2010, as 14:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, assim como as testemunhas tempestivamente arroladas.

00021 Processo: 2002009027274-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCELO AUGUSTO MITOSO BELOTA ADV: **AMAURI DE LIMA COSTA, ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Intime-se (...) Sobre a certidão do Oficial de Justiça, diga o promovente, no prazo de cinco dias.

00022 Processo: 2002009028438-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBANA LTDA ADV: **ROBERTA CANDEIA GONCALVES**. REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS ADV: **FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se (...) A impugnacao, no prazo legal.

00023 Processo: 2002009037522-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDUARDO JORGE DIAS DE MELO ADV: **FABRICIO ALVES BORBA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se (...) DEFIRO a antecipacao parcial da tutela requerida pelo autor, para que o mesmo efetue os pagamentos das parcelas na forma revisionada(...)

00024 Processo: 2002009037522-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDUARDO JORGE DIAS DE MELO ADV: **FABRICIO ALVES BORBA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se (...) devendo o deposito das parcelas vencidas ser efetuado no prazo de cinco dias(...) P.R.I.

00025 Processo: 2002009039643-9-DEPOSITO AUTOR: ABGAIL FARIAS DE SOUZA MEIRA ADV: **ERIBERTO DA COSTA NEVES**. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se (...) DEFIRO a liminar pleiteada pelo autor, para que o mesmo efetue os pagamentos das parcelas na forma revisionada, devendo o deposito das parcelas vencidas ser efetuado no prazo de 05 dias(...)

00026 Processo: 2002009039691-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: SANDRA MARIA SILVA FRANCAFEITOSA ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL Despacho: Intime-se o procurador do promovente, para subscrever a inicial, no prazo de 10 dias.

00027 Processo: 2002009040187-4-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JULIANA DE OLIVEIRA LACERDA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se (...) INDEFIRO, liminarmente, a medida antecipatoria pleiteada, tendo em vista que o pleito nao observa os requisitos necessarios paa sua concessao(...) P.I.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 2002003515218-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOSE RICARDO DE LUCENA MELO ADV: **AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, MICHAEL PEREGRINO MEIRELES, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO**. Sentença: Intime-se Julgo por sentença a partilha de fls.95/97 para que produzam os devidos legais efeitos.

00029 Processo: 2002007797614-6-REIVINDICATORIA AUTOR: ESPEDITO MOREIRA REIS ADV: **JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA, JOSE HELIO DE LUCENA**. AUTOR: ANA CRISTINA REIS ADV: **JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA**. REU: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA ADV: **MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO**. REU: NALVA NUNES DA SILVA ADV: **MARIA DAS GRACAS S DE A CARNEIRO**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 04/05/2010 as 14: 30 horas.

00030 Processo: 2002008011666-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADVAT ASSOCIACAO DE DEFESA DAS VITIM DE ACIDENTES DE TRANSIT ADV: **VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ADV: **VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO**. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIAS S/A ADV: **RENATO TADEU RONDINA MANDALITI, JOSE RICARDO PEREIRA, ROBERTA LIMA ONOFRE**. Despacho: Intime-se AUDIENCIA designada para o dia 16/03/2010 as 14: 30 horas.cumpram-se decido em audiencia.

00031 Processo: 2002008014287-6-INDENIZACAO AUTOR: JOCEMAR DE MELO ADV: **ELAINE ISABEL LOPES DE PONTES, MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA**. REU: TAMBIA SHOPPING ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA**. Despacho: Intime-se designada audiencia para o dia 11/03/2010 as 15: 30 horas.

00032 Processo: 2002008040630-5-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS MARQUES CASTRO JUNIOR ADV: **JOAO CYRILLO S DA SILVEIRA NETO, ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE**. REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL HELDER DE MOURA DANTAS ADV: **PAULO GUEDES PEREIRA**. Despacho: Intime-se intime-se para comparecer audiencia designada para o dia 13/04/2009 as 14: 30 horas.

00033 Processo: 2002009000767-1-INDENIZACAO AUTOR: DENNYS CARNEIRO ROCHA ADV: **PEDRO ADOLFO MORENO**. REU: FINASA BMC S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 134 que homologou por sentença o acordo celebradointre as partes na forma do art. 269, III, do CPC...

00034 Processo: 2002009009280-6-DESPEJO AUTOR: ALAN DE LIMA DELGADO ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. AUTOR: WALTER DELGADO DE ALEBCAR JUNIO ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. REU: JOSE CARLOS P DE ALBUQUERQUE ADV: **LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON**. Despacho: Intime-se intemem-se para comparecer audiencia designada para o dia 15/05/2010 a14: 30 horas.

00035 Processo: 2002009018195-5-NULIDADE CLAUS CONTR AUTOR: SAIB CARNEIRO DA CUNHA ADV: **ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE**. AUTOR: KARINA DANTAS DIAS DA CUNHA ADV: **ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE**. REU: ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA ADV: **LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 27/04/2010 as 15: 30 horas.

00036 Processo: 2002009018918-0-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: ALAN DE LIMA DELGADO ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. AUTOR: WALTER DELGADO DE ALENCAR JUNIO ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. REU: JOSE CARLOS P DE ALBUQUERQUE ADV: **LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON**. Despacho: Intime-se indefiro a impugnacao.cumpra-se decisao da sentenca.prazo de lei.

00037 Processo: 2002009019633-4-INDENIZACAO REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 17/11/2009 as 15:00 horas.

00038 Processo: 2002009027045-1-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: JOSE CARLOS PIRES DE ALBUQUERQUE ADV: **LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON**. REU: ALAN DE LIMA DELGADO ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. REU: WALTER DELGADO DE ALENCAR JUNIOR ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. Sentença: Intime-se indefiro a impugnaco.cumpra-se decisao.prazo de lei.

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 077/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00039 Processo: 2002001005231-0-DEMOLITORIA AUTOR: HOLANDA IMOBILIARIA E CONSTRUCTORA LTDA ADV: **HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, SERGIO BRITO FIGUEIREDO, ALDROVANDO GRISI JUNIOR**. REU: JOSEMAR DUARTE DOS SANTOS REU: JOAO BATISTA GOMES MENDES REU: EDIVALDO MANOEL S LIMA ADV: **ARIEL DE FARIAS FILHO**. REU: HERMANO BATISTA ALVES ADV: **PERILO RODRIGUES DE LUCENA**. REU: GENEIDA MARIA DA PENHA ALVES ADV: **PERILO RODRIGUES DE LUCENA**. REU: GUSTAVO RIBEIRO DO NASCIMENTO ADV: **ANA CAROLINA DE LUCENA FARIAS, PERILO RODRIGUES DE LUCENA**. Despacho: Intime-se anticipo a pericia para o dia 06 de novembro de 2009. Intime-se o perito com urgencia, dando-se tambem ciencia as partes. Providencias necessarias. Em, 27/10/09. Adriana Barreto L. Souza.Juiza. meta 02-cnj.

00040 Processo: 2002004017857-2-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO CARVALHO GUERRA ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO, BENEDITO DONATO FREIRE**. REU: JOSE ABDON DE ARAUJO LIMA FILHO ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIR RODRIGUES DE ATAIDE JR**. REU: AGRO INDUSTRIAL CACHOEIRAS LTDA Despacho: Intime-se a apte requerente para providenciar a contrafe e o pagamento das diligencias para citacao da japungu industrial s/a

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00041 Processo: 2001999047460-9-INDENIZACAO AUTOR: SONIA MARIA PINHO PASCOAL MAGNO NASCIMENTO ADV: **MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO**. REU: BANCO GENERAL MOTORS S/A ADV: **MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes para o que de direito, no prazo legal.

00042 Processo: 2002001410377-0-EXECUCAO-CV AUTOR: ICL INDUSTRIAL CACHOEIRA LTDA ADV: **JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL**. REU: HELOISA DE LUNA FREIRE MAIA ADV: **IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA**. REU: LH COM CONFECÇOES LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente para recolher diligencias para intimacao pessoal da executada.

00043 Processo: 2002002009654-7-EXECUCAO-CV AUTOR: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ADV: **VERUSCHKA MARIA NEGRELLOS, HAMANA KARLA GOMES DIAS**. REU: ADALBERTO FLORENTINO DE CASTRO NETO ADV: **FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO, PAULO MARINHO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte exequente da certidão de fls. 81.

00044 Processo: 2002005018941-0-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOACIL DE OLIVEIRA FERREIRA ADV: **LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA**. REU: CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO TURIACU ADV: **MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA**. REU: BSE S/A CLARO ADV: **LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo de quinze dias.

00045 Processo: 2002006039053-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES, ALEXANDRE LUIZ MACHADO**. REU: ANTERO COSTA ARANHA ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIRE-**

DO. Despacho: Intime-se as partes, em dez dias, da proposicao da perita de fls. 82/83.

00046 Processo: 2002006042404-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EVA PEREIRA DA COSTA ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISLAUDIO DE F RODRIGUES**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Intime-se as partes dos calculos.

00047 Processo: 2002006053228-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL CANNES ADV: **INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, JOSE BAPTISTA DE MELO NETO**. AUTOR: FABRICIA FERREIRA DE LIMA ADV: **INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, JOSE BAPTISTA DE MELO NETO**. REU: OSMAR RIBEIRO LIMA ADV: **OSMAR RIBEIRO LIMA**. Despacho: Intime-se o executado como requerido as fls. 169/175.

00048 Processo: 2002007011047-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA ADV: **CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS, LILIANE AMORIM DE LIMA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**. Despacho: Intime-se as partes, sobre a resposta da contadoria judicial.

00049 Processo: 2002007011048-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA ADV: **CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS, LILIANE AMORIM DE LIMA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA**. Despacho: Intime-se o executado das fls. 40/41, nos termos do Art. 475-J do CPC.

00050 Processo: 2002007016649-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. REU: VEGAS DIVERSOES PROMOCOES E EVENTOS LTDA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar, no prazo legal, sobre os officios de fls. 56/58.

00051 Processo: 2002007741552-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA GERMANA BRITO CAVALCANTI ADV: **JUSSARA AYRES CAROCA**. REU: BANCO ITAU CARTOES S/A ADV: **ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA**. REU: ADMINISTRADORA DO CARTAO TAM ITAUCARD VISA GOLD Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre a resposta do perito.

00052 Processo: 2002007743159-7-ORDINARIA AUTOR: WALTER LACIA MARIA SOUTO BRANDAO ADV: **PAULO SERGIO TAVARES LINS FALCAO**. REU: BANCO REAL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado improcedente pela absoluta falta de prova quanto ao direito constitutivo da autora, extinguindo o processo, nos termos do art. 269, I, do CPC. P.R.I.

00053 Processo: 2002008004787-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDJANE MARIA VASCONCELOS FALCAO ADV: **SOCIGENES PEDRO VASCONCELOS FALCAO, VALTER LUCIO LELIS FONSECA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo legal, dos calculos de fls. 108/109.

00054 Processo: 2002008020023-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO VIEGAS DE ARAUJO ADV: **JAIR PESSOA DE ALBUQUERQUE E SILVA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos do art. 269, I, do CPC. P.R.I.

00055 Processo: 2002008020037-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI**. REU: GENIELISON JOSE DO NASCIMENTO SILVA Despacho: Intime-se o autor da resposta do DETRAN.

00056 Processo: 2002008022423-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MYRIAM ALVES SOUTO ADV: **LINDINALVA MAGALHAES MOURA**. Despacho: Intime-se a parte requerente para comparecer em cartorio para receber o alvara expedido.

00057 Processo: 2002008034977-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: SILAS SOARES DA SILVA ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, PAULO GUEDES PEREIRA**. REU: APLUB ASSOC DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS BRASIL Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VIII, do CPC. P.R.I.

00058 Processo: 2002008040865-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. REU: LUIZ FABIANO ALVES BATISTA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar, no prazo legal, sobre os officios de fls. 32/34.

00059 Processo: 2002009010396-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NOVAES MENDONCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: **FABIO BRITO FERREIRA, DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**. AUTOR: THADEU FELIPE DE NOVAIS MENDONCA ADV: **FABIO BRITO FERREIRA, DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**. REU: DELSON FERREIRA DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09 de dezembro de 2009, as 15h30. Intime-se o autor para que junte contrato que firmou com o promovido, para melhor esclarecimento deste Juizo.

00060 Processo: 2002009018038-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUSA ADV: **CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO**. REU: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Despacho: Vista ao autor prazo de quinze dias, para impugnar a contestacao.

00061 Processo: 2002009018294-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: KARLA SUIANY ALMEIDA MANGUEIRA GUEDES ADV: **KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES**. REU: BANCO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. REU: IARA MARIA SAMPAIO AL-

VES Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17 de marco de 2010, as 15h. Intimem-se.

00062 Processo: 2002009022587-7-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S A BNB ADV: **RICARDO BERILIO BEZERRA BORBA**. REU: TOP LINE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA ADV: **SANDRA ELISABETH DE B P GUIMARAES**. REU: ADELICIO PAES BARRETOREU: ROSANE CORREIA PAES BARRETO Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar no prazo legal, sobre a indicacao de bens a penhora pelo executado, as fls. 26/28.

00063 Processo: 2002009026972-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: TEREZINHA DUARTE DAS NEVES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10 de novembro de 2009, as 16h30. Manifeste-se o banco promovido sobre a peticao de fls. 55.

00064 Processo: 2002009028264-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: KESSIA CRISTIAN LOPES DEALBUQUERQUE ADV: **VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**. REU: OI TNL PCS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Despacho: Vista ao autor prazo de dez dias, para impugnar a contestacao.

00065 Processo: 2002009028966-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: **FELIPE RIBEIRO COUTINHO**. REU: VAMBERTO COSTA DE LIMA Despacho: Intime-se o requerente para no prazo de dez dias, emendar a inicial, juntando aos autos a nota fiscal indicada no contrato de fls. 18/19.

00066 Processo: 2002009029310-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: CARLOS ANTONIO CANDIDO CHAVES Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito a teor do disposto no art. 267, VIII, do CPC. P.R.I.

00067 Processo: 2002009032379-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA JOSE BATISTA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a autora para juntar aos autos o contrato objeto da presente demanda.

00068 Processo: 2002009032529-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: KARINA VIANA DE LUCENA ADV: **ALUISIO DE CARVALHO NETO**. REU: BANCO HSBC LEASING S/A Despacho: Intime-se a autora para juntar aos autos o contrato objeto da presente demanda.

00069 Processo: 2002009033699-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: EDUARDO GREGORIO DE ANDRADE ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO, RENATA UCHOA DE MELO**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Vista ao autor prazo de dez dias, para impugnar a contestacao e documentos.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 110/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00070 Processo: 2001995004996-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **FERNANDA ALVES**. REU: MAIA E MAIA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora sobre os documentos de f. 201/205, em 10 dias.

00071 Processo: 2002000002599-5-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA CARDOSO DE MELLO ADV: **GILENE FERREIRA DE ARAUJO, MARTINHO MENDONCA MARQUES, MARCOS JOSE GALDINO BARBOSA**. REU: NILTON CARDOSO DE MELLO INTERESSADO: NIWTA FERREIRA DE MELO ADV: **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se para apresentar esboço de partilha fazendo incluir a herdeira niwtaferreira de melo

00072 Processo: 2002000021188-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE**. REU: ROBERTO JORGE DA SILVA ADV: **EDIVALDO MEDEIROS SANTOS, FRANCISCO JOSE VIERA**. Despacho: Intime-se as partes para que requeiram o que entenderem oportuno, no prazo de 10 dias.

00073 Processo: 2002002356968-0-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ROBERTO JORGE DA SILVA ADV: **FRANCISCO JOSE VIERA, EDIVALDO MEDEIROS SANTOS**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, PAULO WANDERLEY CAMARA, MARCUS PAULO FREIRE**. Despacho: Intime-se as partes para que requeiram o que entender oportuno, no prazo de 10 dias.

00074 Processo: 2002002358439-0-ORDINARIA AUTOR: JOSE ALMEIDA DA COSTA ADV: **PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES**. REU: FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ADV: **KARLA J.B.LIRA DE MENDONCA, LIGIA MARIA PESSOA**. Despacho: Intime-se o promovido para se pronunciar sobre o pedido, no prazo de 10 dias.

00075 Processo: 2002004004129-1-INDENIZACAO AUTOR: MARLY RODRIGUES DUARTE ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, FRANCISCO LOPES DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO, ANDRE RICARDO DE CARVALHO COSTA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA**. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00076 Processo: 2002004520074-4-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ALEXANDRE QUEIROZ BEZERRA ADV: **ROMILTON DUTRA DINIZ, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA, MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA**. REU: MANOEL GOMES BEZERRA AUTOR: ROSEMERE QUEIROZ BEZERRA ADV: **ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, LUSARDO ALVES**



- DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fl122.
- 00077** Processo: 2002005020705-5-MONITORIA AUTOR: AMARELINHO COM DE TINTAS E FER-RAGENS LTDA ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, GEORGE ARAGAO DE AL- MEIDA. REU: JOSE LINO DE SOUZA Despa- cho: Intime-se parte autora sobre o expedien- te de fl. 127, dez dias
- 00078** Processo: 2002006053154-4-RESSARCIMEN- TO DANOS AUTOR: JOSE SEVERINO DE SOUZA ADV: JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO. REU: CLEONIS MOREIRA DA SILVA ADV: JOSE CARLOS DOS SANTOS. REU: CLECIA CRISTINA DE SIQUEIRA MOREIRA ADV: JOSE CARLOS DOS SANTOS. REU: INDIANA SEGUROS S/A ADV: MARCIAL DU- ARTE SA FILHO. Despacho: Intime-se as par- tes para apresentarem razoes finais no prazo sucessivo de 10 dias
- 00079** Processo: 2002006059426-0-MONITORIA AU- TOR: MARIO TAKESHI MORIMITSU ADV: FE- LIZARDO DE MOURA JANSEN. REU: DOU- GLAS DOMINGOS PEDROSA DE MENDON- CA ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, BRUNO MAIA BASTOS, DIEGO MACIEL DE SOUZA. Despacho: Audiencia designada pre- liminar para o dia 16 de dezembro de 2009 as 15: 45 horas.
- 00080** Processo: 2002007003737-5-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: HELIO ALVES DE AZE- VEDO ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes sobre o laudo pericial de fl 158/160 no prazo sucessi- vo dedez dias
- 00081** Processo: 2002007024396-5-ORDINARIA AU- TOR: TIA NILA DOCES LTDA ADV: CARLOS EDUARDO S FARIAS, TONY MARCIO LEITE PEGADO, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: HUMBERTO VIANA COELHO ADV: LUIZ DA SILVA ALVES. REU: CONCEICAO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE CO- ELHO ADV: MARTINHO CARNEIRO BASTOS, WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA, CONCEI- CAO DE LOURDES B. A. COELHO. Despa- cho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00082** Processo: 2002007755803-5-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: MONICA GOMES DE LIMA Despacho: Pedido deferido VISTAS DOS AU- TOS PRAZO DE 10 DIAS
- 00083** Processo: 2002007755865-4-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCAN- TI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREI- RA, HUGO HENRIQUE PINTO DE SOUZA. Sentença: Desistencia homologada
- 00084** Processo: 2002008009036-4-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ. REU: REDE DE ENSINO JOAO PESSOA LTDA Despacho: Intime-se parte autora sobre os documentos de fl.74/100 no prazo de dez dias
- 00085** Processo: 2002008025125-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAI- NA RANGEL MONTEIRO. REU: JOSE FRAN- CISCO DE BRITO Despacho: Apelacao rece- bida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 00086** Processo: 2002008027978-5-ACIDENTE DE TRA- BALHO AUTOR: MARIA OSANA SENA DA SIL- VA ADV: ZUEUDON CAVALCANTI DE LUCE- NA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADV: JOSE ARAUJO FILHO. Despacho: Intime-se as partes sobre o laudo pericial de fl 164/169, no prazo de dez dias
- 00087** Processo: 2002008046152-4-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA ADV: VANESSA CAROLINA LIE- BIG DE ALMEIDA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Despacho: Intime- se parte autora para dizer sobre os termos da peticao de fls 67/74 emcinco dias
- 00088** Processo: 2002009002806-5-INDENIZACAO AUTOR: GERALDO MAGELA DE SOUSA ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, GILMA- RA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCE- LOS, FRANCISCO ASSIS FIDELISDE OLI- VEIRA FILHO. Despacho: Audiencia designa- da preliminar para o dia 09.12.2009 as 15: 15 na sala das audiencias destajuizo
- 00089** Processo: 2002009010264-7-EXECUCAO-CV AUTOR: ECS COM E IND DE INFORMATICA LTDA ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, DAVI- TAVARES VIANA. Despacho: Intime-se parte au- tora sobre o oficio de fls. 23 , prazo de 10 dias
- 00090** Processo: 2002009017619-5-ORDINARIA AU- TOR: ANTONIO RODRIGUES DINIZ ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARI- ME SILVA SILVEIRA, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. AUTOR: AYLA VIEIRA PENHA ADV: MARIO MARCONDES NASCI- MENTO, KARIME SILVA SILVEIRA, ROCHE- LE KARINA COSTA DE MORAES. AUTOR: CICERO LEITE DA CRUZ ADV: MARIO MAR- CONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SIL- VEIRA, ROCHELE KARINA COSTA DE MO- RAES. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUE- DES, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DE-
- BORA OLIVEIRABARCELOS.** Despacho: In- time-se as partes para que informe se preten- dem produzir provas especificandoe justifican- do a necessidade no prazo de dez dias
- 00091** Processo: 2002009021519-1-ALVARA AUTO- RIZACAO AUTOR: CLEA BASTOS DA SILVA ADV: REMULO CARVALHO CORREIA LIMA. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da informacao de f. 27, em cinco dias.
- 00092** Processo: 2002009022918-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBU- QUERQUE BARRETO. Despacho: Aguarde- se os autos por iniciativa da parte autora no prazo de 30 dias
- 00093** Processo: 2002009027958-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ERIVAN DE SOUZA LIMA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO REAL S/A ADV: DANILLO HA- MESSES MELO CUNHA, MARIA SALETE DE MELO CUNHA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal. prazo de 10 dias
- 00094** Processo: 2002009029525-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE AR- RENDAMENTO MERCANTIL ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JOR- DAO SEGUNDO. REU: ERIVAN DE SOUZA LIMA ADV: SERGIO AUGUSTO LYRA FER- REIRA CAJU. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a peca contes- tatoria e planilha de f. 38, no prazo de 05 dias.
- 00095** Processo: 2002009030763-4-ORDINARIA AU- TOR: ANNY KATIA FERNANDES RIBEIRO DE SA ADV: MARIO MARCONDES NASCI- MENTO, KARIME SILVA SILVEIRA. REU: FE- DERAL DE SEGUROS ADV: ISADORA AL- BUQUERQUE LEITE GUEDES. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00096** Processo: 2002009032781-4-ORDINARIA AU- TOR: JOSE CICERO DOS SANTOS ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRAN- CICLAUDIO DE F RODRIGUES. Despacho: A impugnacao, no prazo legal. prazo de 10 dias
- 00097** Processo: 2002009032926-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: FERNANDA MARIA TEIXEIRA LEITE COUTINHO SOARES ADV: MARCELO LEITE C SOARES. REU: BANCO DO BRASIL S/ A ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MAR- CELO PAULINO DE LIMA. Despacho: Aimpugna- cao, no prazo legal. prazo de 10 dias.
- 00098** Processo: 2002009034022-1-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: LUCIELLEN SCHWZNACH FERNANDES ADV: FABIO FIRMINO DE ARA- UJO. Despacho: A impugnacao, no prazo leg- al. 10 dias.
- 00099** Processo: 2002009034167-4-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: INSTITUTO BIBLICO BE- TEL BRASILEIRO ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES, WILLEMBERG DE ANDRADE SOU- ZA. REPRESENTANTE LEGAL: GLICIA AL- MEIDA FISCHER DE MIRANDA ADV: CLAU- DECY TAVARES SOARES, WILLEMBERG DE ANDRADE SOUZA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: CLAUDIO TAVARES NETO. Despacho: A im- pugnacao, no prazo legal. prazo de 10 dias
- 00100** Processo: 2002009034172-4-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: AL- BERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CA- VALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Despa- cho: Intime-se o autor para no prazo de 30 dias proceder notificacao da parte devedora atra- ves de oficial de registro de titulos e ainda para complementacao das custas de conformida- de com a planilha apresentada.
- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 115/09** (IN- TIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00101** Processo: 2001987001062-2-INVENT/ARRO- LAMENTOS AUTOR: DARCY PAIVA LEITE ADV: WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE, JOCELIO JAIRIO VIEIRA, PERIGUARI RO- DRIGUES DE LUCENA. AUTOR: WILMAR CARLOS PAIVA LEITE ADV: WILMAR CAR- LOS DE PAIVA LEITE. INTERESSADO: WIL- MA MARIA LEITE CIRAULO ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, SORAYA FRANCA DOS ANJOS, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES. AUTOR: VILBERTO JOSE DE PAIVA LEITE ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCE- NA. AUTOR: GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO ADV: JOCELIO JAIRIO VIEIRA. AU- TOR: WALMIR AGRA LEITE ADV: MARCUS DE SOUSA ARRUDA. AUTOR: GERCINO AGRA LEITE ADV: MARCUS DE SOUSA AR- RUADA. AUTOR: CATIA CRISTINA AGRA LEI- TE ADV: MARCUS DE SOUSA ARRUDA. Des- pachos: Intime-se o inventariante para juntar aos autos certidao negativa Fazenda Estadu- al, bem como providenciar a quitacao do debi- to apontado a fl.579, em 10dias.
- 00102** Processo: 2001995003223-1-INVENT/ARRO- LAMENTOS AUTOR: MANOEL JERONIMO DE ARAUJO ADV: MARIA DO SOCORRO LULA LEITE. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00103** Processo: 2002001040931-2-INVENT/ARROLA- MENTOS AUTOR: ADALBERTO BERNARDO COUTINHO FILHO ADV: REGINALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES. REU: SANTINO INACIO LOURENCO Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00104** Processo: 2002002380651-2-MONITORIA AU- TOR: CAMPINA FACTORING FOMENTO MER- CANTIL LTDA ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, DAVID FARIAS DINIZ SOUSA. REU: TUBASA TUBOS TABAJARA S/A ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Intime-se da decisao de fl.338: Converto o julgamento em diligencia.Intime-se a perita com urgencia, para respondera um unico quesito judicial.Com a resposta, oucam-se as partes com urgencia.
- 00105** Processo: 2002002382278-2-ANULATORIAAU- TOR: MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA ADV: IRACEMA PINTO DE MEDEI- ROS, JOSE GILBERTO DE ALMEIDA JR, JOSE DIAS NETO. REU: ROMULO PEREIRA NUNES ADV: JOSE RICARDO PORTO, THIA- GO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FER- REIRA. Despacho: Intime-se do despacho de fl.599. Defiro o petitorio retro.De-se vista dos autosfora de cartorio, no prazo de 05 dias.
- 00106** Processo: 2002003000330-1-INDENIZACAO AUTOR: SERGIO MARCOS DE FREITAS FI- GUEIREDO ADV: DANIEL ARRUDA DE FA- RIAS, CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEI- RO. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: THYA- GO LUIS BARRETO MENDES BRAGA, CAR- LOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JAL- DEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR. Sen- tenca: Acordo homologado apos o transitio em julgado, proceda-se ao desbloqueio
- 00107** Processo: 2002004040768-2-ORDINARIA AU- TOR: GIZELDA DE SOUZA LIMA ADV: PE- DRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, LI- SANKA ALVES DE SOUSA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEI- RA ROCHA. Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento da decisao pro- ferida pelo STJ as fl 534.
- 00108** Processo: 2002007016618-2-MONITORIA AU- TOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRA- SILEIROS S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SIL- VA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLE- MENTE. REU: UNIAO VEICULOS LTDA Sen- tenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00109** Processo: 2002007743068-0-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: JOSE ABDIAS DE FARI- AS ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SIL- VA, JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Des- pachos: Intime-se a parte credora para falar acerca do deposito em 05 dias
- 00110** Processo: 2002008035546-0-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: MERCIA DE LIMA FI- GUEIREDO ADV: AMILDO DE SOUZA LEAO. REU: CONSTROMOB CONSTRUTORA E IMOBILIARIA COQUEIRINHO LTDA Sen- tenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00111** Processo: 2002008041161-0-DECLARATORIA AUTOR: ALIANCE VIAGEM TURISMO E IN- TERCAMBIO LTDA ADV: ROSA MONICA MEN- DES SARMENTO., FRANCISCO DAS CHA- GAS SARMENTO, CHARLSTON EMMANUEL SARMENTO. REU: BCP S/A ADV: JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FER- REIRA, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CAN- TALICE. Sentença: Pedido julgado procedente Oficie-se ao SERASA para proceder ao can- celamento da inscricao em nomeado autor.Aguarde-se 15 dias o prazo do paragrafo 5 do art 475-J do CPC
- 00112** Processo: 2002009000120-3-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, ELAINE MARIA GONCALVES. REU: MICHELE FERREIRA DE ARAUJO MARINHO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00113** Processo: 2002009000456-1-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: MARIA BERNADETE BA- TISTA DOSSANTOS ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCELLA LINS ESPINOLA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos
- 00114** Processo: 2002009008065-2-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: JOSE LIBERALINO DA NOBREGA ADV: LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, JOSE BEZERRA DA S N M PI- RES. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00115** Processo: 2002009008664-2-ALVARA AUTO- RIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS ADV: MARIA STELA MONTENEGRO DE MORAIS. Despacho: Pe- dido julgado procedente alvara deferido expe- ca-se baixa e arquivo
- 00116** Processo: 2002009010093-0-MONITORIA AU- TOR: NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ADV: FERNANDO AN- TONIO E SILVA MACHADO. REU: JOACIL DOMINGOS LUCENA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00117** Processo: 2002009010766-1-EXECUCAO-CV AUTOR: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUI- TE ADV: EDUARDO SOARES DE O. LAFAYET- TE. REU: FABRICIO RAMALHO CAVALCAN- TI Sentença: Julgo extinto o presente proces- so sem julgamento do merito nca
- 00118** Processo: 2002009012157-1-DESPEJO AU- TOR: MARIA DA PENHA PESSOA DE MI- RANDA FREIRE ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO. REU: JOAO FERNANDES BARBOSA ADV: JOSE RONALDO PALITOT. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00119** Processo: 2002009017640-1-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: CARLOS ALBERTO BOGEA SERRA ADV: VERA LUCIA SERPA DE MENE- ZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES. REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, URBANO VITALI- NO DE MELO NETO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00120** Processo: 2002009021592-8-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCAN- TI CABRAL, ALCIDES BARRETO BRITO NETO, ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAU- JO. REU: SEVERINA MARIA DOS SANTOS Sentença: Acordo homologado
- 00121** Processo: 2002009029082-2-DECLAR. INEXIS- TENCIA AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR ADV: DIEGO NUNES MEDEIROS
- FERREIRA RAMOS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Sen- tenca: Acordo homologado
- 00122** Processo: 2002009033833-2-EXCEC. INCOM- PET-CIVEL AUTOR: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA ADV: EDGLAY DOMINGUES BE- ZERRA, ALEXANDRE DUARTE QUINTANS. REU: ARMANDO ALVES DA SILVA ADV: AR- MANDO ALVES DA SILVA, MARIA GORET BEZERRA ALVES. Despacho: Intime-se a parte excepto, em 10 dias.
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 120/09** (IN- TIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00123** Processo: 2002003800215-6-EMBARGOS AU- TOR: PLASTICOS PHOENIX LTDA ADV: RI- NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUTOR: GENIVALDO ANTONIO DA SILVA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. AUTOR: SILVIA REGINA MENEDEZ COLINDRES ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: BOA VISTA FOMENTO MERCANTIL LTDA ADV: EDGLAY DOMIN- GUES BEZERRA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00124** Processo: 2002004058839-0-ORDINARIA AU- TOR: SEVERINA LUCENA BARBOSA ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA. REU: TE- LEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CE- SAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se o credor, por seu advogado, para requerer o que de direito, no prazo legal.
- 00125** Processo: 2002006030566-7-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA BEZERRA DE LIMA ADV: NIELCE COELHO DE LIMA, NYED- JA NARA PEREIRA GALVA. REU: MOTORO- LA S/A ADV: JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA. REU: TIM NORDESTE TELECOMU- NICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, do despacho de fl.246, que nomeia o Dr. Jose Sergio da R Neto como perito, tendo a promovida tim o prazo de cinco dias para apresentar quesitos e indicar assis- tente tecnico.
- 00126** Processo: 2002006042580-4-INDENIZACAO AUTOR: NEY ROBSON FIALHO BEZERRA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FI- LH0, VITAL BORBA A JUNIOR. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Despa- cho: Intime-se o promovido, por seus advoga- dos, do despacho de fl.154v, nos termos do art.475-J do CPC.
- 00127** Processo: 2002007736124-0-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: AMILDO DE SOUZA LEAO ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICE- RO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA. REU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADV: JOSE ED- GARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despa- cho: Intime-se o promovido, por seu advoga- do, do despacho de fl.127v, na forma do art 475-J, do CPC.
- 00128** Processo: 2002008026039-7-INVENT/ARRO- LAMENTOS AUTOR: LEILA DIAS ROLIM ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, PRIS- CILA SOARES FIGUEIREDO TRIGUEIRO CAROCA. REU: JOAQUIM DE SOUSA ROLI- MINTERESSADO: MARLENE DA SILVA RO- LIM ADV: ANTONIO FABIO ROCHA GALDI- NO, GIORDANO LOUREIRO. Despacho: In- time-se a inventariante/marlene da silva ro- lim, por seu advogado, para prestar as primei- ras declaracoes, no prazo de 20(vinte) dias.
- 00129** Processo: 2002008043415-8-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: JOSE BELO DA SILVA ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES. AUTOR: LUCIA DE FATIMA SILVA MAURICIO ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES. AUTOR: JOSE JAIR MENDES RODRIGUES ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES. AUTOR: PE- DRO ANTONIO MATIAS DA SILVA ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES. REU: POSTA- LIS INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS ADV: FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA, ANNA CARO- LINE LOPES CORREIA LIMA, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA. Despacho: A especifi- ficacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.
- 00130** Processo: 2002009000318-3-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: MIRLENE BATISTA DA SIL- VA ADV: LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA, JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEI- REDO. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: RUBENS GASPAR SERRA. Despacho: A im- pugnacao, no prazo legal.
- 00131** Processo: 2002009010139-1-INDENIZACAO AUTOR: JAQUELINE PAULO DE MARROCOS ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO. AUTOR: JOSICLEIA PAULO DOS SANTOS DE MARROCOS ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO. REU: TACIANO LUIZ BAR- BOSA DINIZ ADV: MANOEL MARLENO BAR- ROS. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro- de 10 dias.
- 00132** Processo: 2002009011474-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: ANA RAQUEL DE ARAUJO CUNHA Despacho: Intime-se o autor, por sua advoga- da, para falar sobre a certidao de fl.25v, em05(cinco) dias, requerendo o que de direito.
- 00133** Processo: 2002009014844-2-ORDINARIA AU- TOR: ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO ADV: ANTONIO NOBREGA DOS SANTOS, EDUAR- DO FRAGOSO DOS SANTOS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se o banco/reu, por seu ad- vogado, para depositar o valor dos honorarios, conforme sentença, nos termos do art.475-J.
- 00134** Processo: 2002009017434-9-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: JOSE DE CASTRO NETO ADV: ALEXANDRE SOARES DE MELO. REU: INFORM SISTEMAS DA PARAIBA LTDA ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA. LITIS-



- CONSORTE: HEBERT FREIRE MUNIZ **ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA**. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00135** Processo: 2002009017449-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RUTH DA SILVA CAMILO **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO, JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL**. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias, no que ja foi atendido pela parte promovente.
- 00136** Processo: 2002009021540-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCOS AURELIO GONCALVESDA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00137** Processo: 2002009022077-9-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: IESP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. REU: HOTEL ESCOLA PORTAL DO SOL **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. Despacho: Intime-se o promovido, por seu advogado, para em 05(cinco) dias juntar o instrumento de procuracao, nos termos do art.43 do CPC.
- 00138** Processo: 2002009027444-6-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: ANA MARIA PONTES DE FARIAS **ADV: ROBERTO CESAR MEIRA ROCHA**. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: FERNANDO J. RIBEIRO LINS, RICARDO NASCIMENTO C. DE CARVALHO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00139** Processo: 2002009028292-8-EXECUCAO-CV AUTOR: B. C. S. **ADV: CAROLINE M. DE CARVALHO NEVES**. REU: J. A. A. T. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias falar sobre a certidao de fl.17v, requerendo em igual prazo o que de direito.
- 00140** Processo: 2002009033062-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: HILTON PEDRO DASILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO REAL LEASING S/A Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, da decisao de fls.30/31, que indefere o pedido de antecipacao de tutela, bem como deixa de apreciar, no momento, o pedido de consignacao em pagamento...
- 00141** Processo: 2002009039664-5-EXECUCAO-CV AUTOR: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR**. REU: MINAS D ALIANCA MINERACAO IND E CONSTRUCAO LTDA Despacho: Intime-se a promovente, por seu advogado, do despacho de fl.99, que indefere o pedido de justica gratuita, bem como determina o prazo de dez dias para que se providencie o complemento das custas processuais.
- 00142** Processo: 2002009039832-8-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: BOA VISTA FOMENTO MERCANTIL LTDA **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. REU: PLASTICOS PHOENIX LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Sentença: Impugnacao julgada Isto Posto, indefiro a impugnacao, nos termos da legislacao vigente.Custas ex lege. P.R.I. Sentença de fls.37/38.
- 00143** Processo: 2002009039885-6-EMBARGOS DE TERCEIROAUTOR: BRASIL RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS **ADV: MARIA BETANIA RIBEIRO**. REU: CONSTRUTORA PLANICIE LTDA Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls.38/40, que concede a liminar, bem como manda citar os embargados para, querendo, contestarem a acao no prazo de10(dez) dias (art.1053 do CPC).
- 00144** Processo: 2002009039907-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA**. REU: HSBC LEASING S/A Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, da decisao de fls.37/38, que indefere o pedido de antecipacao de tutela, bem como a consignacao em pagamento, pelos mesmos motivos ali expostos...
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 121/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00145** Processo: 2002002370907-0-MONITORIA AUTOR: FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA**. REU: OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre a certidao de fls. 132, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00146** Processo: 2002003000394-7-INDENIZACAO AUT-OR: ESPACIAL CAR RENTAL LTDA **ADV: JORGE ALBERTO DE FREITAS MOTTA, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: JOSE ANIZIO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da decisao de fls. 163/164.
- 00147** Processo: 2002003002580-9-RESCISAO AUT-OR: SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA **ADV: REMULO BARBOSA GONZAGA**. REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO ALVES ARAUJO-REU: TIM TELPA CELULAR S/A **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA, ARY CESAR INTERAMINENSE RODRIGUES, VANINE VALADARES DE MELO, VANINNI TAVARES DE MELO**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, do despacho de fls. 282, no prazo legal.
- 00148** Processo: 2002004023138-9-RESCISAO AUT-OR: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. REU: CARLOS MAGNO VAZ DA COSTA **ADV: GEORGE ALEXANDRE R DE OLIVEIRA, LEIDSON F TORRES MATOS**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, sobre a informacao de fls. 128/129, requerendo o que de direito, no prazo legal.
- 00149** Processo: 2002004059462-0-DECLARATORIA AUTOR: IRANILDO FERNANDES DE LIMA **ADV: CLARALUCIA CAVALCANTI COSTACAMPOS**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, do despacho de fls. 518.
- 00150** Processo: 2002006019346-9-INDENIZACAO AUTOR: ARIANA SANTOS CORREIA LIMA DA SILVEIRA **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: Z C TENIS COMERCIAL LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. REU: VULCABRAS DO NORDESTE S/A **ADV: CAROLINE GEREP PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre o oficio de fls. 134, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00151** Processo: 2002006027125-1-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: F F LOCADORA DE VEICULOS LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VIVIANE MOURA TEIXEIRA, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO**. REU: LOCALIZA RENT A CAR S/A **ADV: CARLOS HERMANO CARDOSO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para se manifestar sobre a certidao de fls. 195v, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00152** Processo: 2002006031125-1-EMBARGOS AUT-OR: JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE MELO **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA, VANILDO PEREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS, NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, EDVALDO JOSECORDEIRO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte embargada, por seu advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, para contrariar os embargos.
- 00153** Processo: 2002007782003-9-USUCAPIAO AUTOR: JOSE DA SILVA MENDONCA **ADV: SEVERINO JOSE DA SILVA**. AUTOR: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDONCA **ADV: SEVERINO JOSE DA SILVA**. REU: BENEDITA DUTRA DE MORAIS ALMEIDA Despacho: Como sugere o Ministerio Publico, a fl. 27, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00154** Processo: 2002007791280-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ROBSON FAUSTO **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, VALTER MARQUES DE CARVALHO**. REU: SEVERINO DO RAMO DE PAIVA **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO, WALTER DE AGRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00155** Processo: 2002008009544-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: ISRAEL FARIAS DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, do despacho de fl. 37v.
- 00156** Processo: 2002008021351-1-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, JULIANA MONTEIRO PORTELLA**. REU: ROMANO GUERRA EDITORA LTDA **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA**. REU: SILVANA ROMANO SANTOS **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA**. REU: ABILIO GUERRA **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, do despacho de fls. 209/211.
- 00157** Processo: 2002008024382-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: IVANILDA DA SILVA PESSOA Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para comparecer em cartorio para que proceda ao desentranhamento dos documentos que instruiram a exordial, conforme requerido as fls. 27.
- 00158** Processo: 2002008033875-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO**. REU: FATIMA MADALENA O LICARIO Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, no prazo de 05 (dias), do despacho de fls. 17.
- 00159** Processo: 2002008034078-5-ORIGACAO DE FAZERAUTOR: OLIVAN XAVIER DA SILVA **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA**. REU: CONDOMINIO EMPRESARIAL GRIFF POINT **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA**. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, para se manifestarem sobre a postopostade honorarios do perito fl. 75, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00160** Processo: 2002008036767-1-MONITORIA AUT-OR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA**. REU: ACREATIV COM LTDA **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE**. REU: ELIZABETH DARLEY MOURA DE CARVALHO **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para impugnar a contestacao e contestar a reconvencao, no prazo legal.
- 00161** Processo: 2002008041672-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE IVAN RAMALHO **ADV: LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO**. REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre a devolucao do AR.
- 00162** Processo: 2002008043303-6-MONITORIA AUT-OR: FABIANA DE SALLES LEANDRO **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: JOSE VICENTE FILHO Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, do despacho de fl. 20.
- 00163** Processo: 2002008044708-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO JOAQUIM FERREIRA **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA**. REU: BRASIL VIDA **ADV: ANDRE HENRIQUE DE MEDEIROS BATISTA BARBOSA, PAULO CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se a parte re, por seu advogado, para falar sobre o pedido de desistencia de fls. 87, no prazo legal.
- 13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 085/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00164** Processo: 2001999040196-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA SIRENA ALVES DE MATOS GURGEL **ADV: HELENO LUIZ DE FRANCA FILHO, PAULO SERGIO TAVARES LINS FALCAO**. INTERESSADO: JOSE ALVES DE ARAUJO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO**. INTERESSADO: EMANOEL ALVES DE ARAUJO **ADV: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO**. AUTOR: WALFREDO ALVES CHIANCA **ADV: HELENO LUIZ DE FRANCA FILHO**. AUTOR: ELIZABETH DE MENEZES CHIANCA **ADV: HELENO LUIZ DE FRANCA FILHO**. Despacho: Intime-se os demais herdeiros, sobre a peticao de fls 859.
- 00165** Processo: 2002002380470-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS **ADV: ANTONIO FERNANDO CALDAS ESPINOLA**. REU: MALHATEX IND TEXTIL LTDA **ADV: JOAO EUTHYNIO DE SOUZA LEAL**. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca da certidao de fls 241 supra.
- 00166** Processo: 2002003018505-8-ORDINARIA AUT-OR: CARLOS RIEIRO **ADV: ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS, ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL**. AUTOR: VALERIA DE FATIMA GOMES RIBEIRO **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA, ANDRE SETTE CARNEIRO DE MORAIS**. REU: BRADESCO CREDITO IMOBILIARIO S/A **ADV: INALDO FALCAO BARBOSA, FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR, POLYANA CARINA DE ALMEIDA SILVA**. Despacho: Intime-se o promovido. relativamente a obrigaacao de pagar, intime-se na forma doque procedeu o artigo 475-J do CPC.Relativo a liberaacao da cedula hipotecaria, ouca-se o promovido, em 05(cinco) dias.
- 00167** Processo: 2002004031487-0-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: FERNANDO JOSE DE BRITO **ADV: ENIO SANTANNA JUNIOR, GRIMALDI GONCALVES DANTAS**. Despacho: Pedido indeferido de fls 133/134. quanto a execucao de quantia certa deve o exequente promover a execucao na forma da artigo 730 do CPC.
- 00168** Processo: 2002004050264-9-ORDINARIA AUT-OR: MARILEIDE SOUZA DE MORAIS **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIAN-ANA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: IZABELE DE CARVALHO TROCCOLI**. Despacho: Intime-se as partes acerca do teor da decisao de fls 878, para requererem o quede direito.
- 00169** Processo: 2002005052970-6-DECLARATORIA AUTOR: LIENIO SOUZA LONGO **ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Pedido deferido de habilitacoes de fls 364/365. de-se vista por 05(cinco) dias.
- 00170** Processo: 2002006001408-7-INVENTARIO AUTOR: NILDA RAMALHO **ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO, EDUARDO DANTAS**. Despacho: Pedido indeferido pois pode a peticionante, munida do processo, proceder a autenticacaoda copia.
- 00171** Processo: 2002007017528-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES**. Despacho: Intime-se a parte autora para que proceda na forma solicitada as fls 44 e 45.
- 00172** Processo: 2002008021574-8-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: GERALDO CABRAL DE VASCONCELOS FILHO **ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, LUCIANA FLAVIA S FELIX**. REU: SANDRA MARIA DE VASCONCELOS **ADV: EDNALDO DE LIMA**. Despacho: Intime-se autor para pagamento das custas, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00173** Processo: 2002008037119-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. Despacho: Intime-se autor para, no prazo de 10(dez) dias, recolher o valor das diligencias requestadas. apos, cumprida a determinacao supra, expeca-se o competente mandado.
- 00174** Processo: 2002008043265-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSEFA GIZETE CASTRO FARIAS **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se o promovido, sobre a peticao de fls 43.
- 00175** Processo: 2002009009544-5-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: TATIANA GOMES DOS SANTOS **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. REU: SMILE ESMALTE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA**. Despacho: Intime-se a promovida para que efetue o pagamento conforme planilha de fls 148, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de acrescimo de multa de 10(dezpor cento).intime-se na forma do art 475 J do CPC.
- 00176** Processo: 2002009009604-7-COMINATORIA AUTOR: DANIEL CAVALCANTE NEVES **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA**. REU: UNIPE CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA **ADV: ROSSANA GOMES CAMPOS**. Despacho: Pedido deferido de fls 71. audiencia reaprazada para o dia 24/11/09, as 15:00 horas.
- 00177** Processo: 2002009013667-8-ORDINARIA REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: DIMITRI CHAVES GOMES LUNA, KARIME SILVEIRA, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS**. Despacho: Pedido deferido de juntada ora requerida pela promovida.porem nao foi atendido ao despacho
- de fls 371, que fala de procuracao e nao de subestabelecimento.renove-se o despacho de fls 371, impreterivelmente, sop pena de revelia.
- 00178** Processo: 2002009013667-8-ORDINARIA REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: DIMITRI CHAVES GOMES LUNA, KARIME SILVEIRA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte re para juntar aos autos procuracao em seu nome, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia.
- 00179** Processo: 2002009014267-6-ORDINARIA AUT-OR: INALDO GALDINO DE MELO **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO**. Despacho: Intime-se o promovido em 05 (cinco) dias, sobre a peticao de fls 523/524.
- 00180** Processo: 2002009018266-4-EXECUCAO-CV AUTOR: DURVAL RIBEIRO DE LIMA FILHO **ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRI-NHO**. REU: GM ENGENHARIA LTDA **ADV: ANALIA VIEIRA XAVIER**. Despacho: Intime-se o exequente em 05 (cinco) dias, sobre a certidao de fls 56v.
- 00181** Processo: 2002009018583-2-INDENIZACAO AUTOR: MARLUCE ALVES DE OLIVEIRA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA, LUIZ SANTANA DE LIMA**. REU: ENER-GISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00182** Processo: 2002009020972-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: EDITE DA SILVA ANGELO **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO**. REU: BANCO BMC S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00183** Processo: 2002009021853-4-ORDINARIA AUT-OR: JOSEFAALVES XAVIER BORGES **ADV: ERLEY ARRUDA BRAGA, CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. Despacho: Intime-se a promovida do termo de audiencia de fls 78/80,julgo procedente os pedidos inaugurais, consolidando a tutela antecipada...promovida pague noprazo de 10 dias a indenizacao, sob pena de multa diaria de R\$100, 00.
- 00184** Processo: 2002009026907-3-ANULACAO ES-CRITURA AUTOR: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAO NUNES DE CASTRO NETO, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS**. REU: DIJANE PEREIRA SOARES **ADV: RENATA PESSOA DONATO**. Despacho: Pedido deferido da inclusao na lide do litisconsorte passivo Glavemburg Silva...quanto ao pedido de constan-te da alinea d do prenotado item 3, INDEFIRO. O por ser providencia a cargo da propria parte.
- 00185** Processo: 2002009029137-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: DANIEL GARGAGLIONE**. Despacho: Intime-se a parte autora, em 05 (cinco) dias, sobre a certidao de fls 23v.
- 00186** Processo: 2002009031259-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE ANDRE LIRA CANDIDO **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO**. Despacho: Pedido indeferido de tutela antecipada, ante a inexistencia de prova inequivoca das alegacoes...a impugnacao. intime-se do despacho de fls 79.
- 00187** Processo: 2002009037059-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: GERALDO DE SOUSA CRUZ **ADV: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES**. Despacho: Intime-se autor. emende a inicial para que especifique claramente o pedido liminar, pois assim nao o fez, fls 09, letra b. prazo de 10(dez) dias.defiro o pedido de justica gratuita.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 176/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00188** Processo: 2002002373329-4-ORDINARIA AUT-OR: FELIPE AUGUSTO TOSCANO VARANDAS **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA**. AUTOR: VANICE TOSCANO VARANDAS **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA**. REU: HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. REU: FRANCISCO MENDES DA SILVA **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. REU: MARCELO FERNANDES RANGEL **ADV: ANIEL AIRES DO NASCIMENTO**. REU: JOMAR PAULO NETO **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO**. REU: ANDRE PACCELI BEZERRA VIAN-NA **ADV: FRANCISCO JACKSON FERREIRA, EINSTEIN ARAUJO DOS SANTOS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: JOUBERT PAULO CAPPELLARI **ADV: ANIEL AIRES DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) das partes para entrega das alegacoes finais no dia10/11/2009.
- 15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 113/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00189** Processo: 2002003081728-8-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JUSTINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA**. REU: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE ARAUJO FILHO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00190** Processo: 2002003515301-0-INDENIZACAO AUTOR: SINACRE SISTEMA NACIONAL DE REPRESENTACAO DE COBRANCA **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES, ADRIANO MANZATTI MENDES**. REU: GRUPO OPERANDI ASSESSORIA TECNICA S/A LTDA **ADV: NEWTON MARCOS DE BRITO SILVA**. REU: MANUEL DAVID RODRIGUES CORREIA-REU: SERGIO PANAGIOTE SPANAPOULOS Sentença: Pedido julgado improcedente



- 00191** Processo: 2002004002594-8-ORDINARIA AUTOR: RICARDO VIEIRA COUTINHO ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, VALTER MARQUES DE CARVALHO. REU: JORNAL DA PARAIBA ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ, CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00192** Processo: 2002004062533-3-INDENIZACAO AUTOR: GRIFFS IMPORT COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA. REU: BANCO RURAL S/A ADV: KILIANE HENRIQUES DE MIRANDA, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, MARILIA ALMEIDA VIEIRA. Despacho: Intime-se as partes para contrarrazões dos recursos interpostos as f.351/364 e 365/372.
- 00193** Processo: 2002005055340-9-RESCISAO AUTOR: SEVERINA DANTAS EMILIANO ADV: KALINE GOMES BARRETO. REU: OMEGA MULT EMPREENDIMENTOS LTDA Sentença: Processo extinto.
- 00194** Processo: 2002006019751-0-DESPEJO AUTOR: ESTACAO RODOVIARIA DE JOAO PESSOA ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. AUTOR: ADAMASTOR CAVALCANTI MELLO ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. AUTOR: LUCIA SILVEIRA CAVALCANTI DE MELLO ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. REU: NADJA MARIA DA SILVA ALVES Despacho: Intime-se a parte credora para indicar bens do devedor passíveis de penhora, noprazo de 10 dias.
- 00195** Processo: 2002006039260-8-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ELFA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR. REPRESENTANTE LEGAL: EDALMO LEITE FERNANDES DE ASSIS ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR. REU: YAHOO DO BRASIL INTERNET LTDA ADV: ROOSEVELT VITA, CARLOS FABIO ISMAEL DOS S LIMA. Sentença: Pedido julgado procedente
- 00196** Processo: 2002008013375-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. REU: GILSON AVELLAR DANTAS Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00197** Processo: 2002009033520-5-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOSE ALBERTO MAGNO REGIS ADV: RUI GALDINO FILHO. REU: COMISSAO EXECUTIVA NAC PSDC PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO Despacho: Intime-se indefiro o pedido de tutela antecipada formulado pelo promovente

- 16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 160/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00198** Processo: 2002004049446-6-EXECUCAO-CV AUTOR: LAERCIO RAMALHO DINIZ ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, GILVAN LOPES DE FARIAS, CRISTINA ROTHIER DUARTE. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que for do seu interesse no prazo de dez dias.
- 00199** Processo: 2002006035425-1-EXECUCAO-CV AUTOR: ANDRE LUIZ RAMOS SANTIAGO ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. REU: MARCOS DOMINGOS DA SILVA ADV: ANTONIO GABINIO NETO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso III e seu paragrafo 1 do CPC.
- 00200** Processo: 2002006053324-3-ACAO DE COBRANCA REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls 650/679, no prazo de cinco dias.
- 00201** Processo: 2002006060194-1-DEPOSITO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias.
- 00202** Processo: 2002007004257-3-MONITORIA AUTOR: IMAGEM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ADV: PRISCILA SOUZA DA SILVA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES. AUTOR: LUIZ EDUARDO BARBOSA GUSMAO ADV: PRISCILA SOUZA DA SILVA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que for do seu interesse em 05 dias.
- 00203** Processo: 20020070116650-5-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, DANILO DUARTE QUEIROZ. Despacho: Intime-se o autor para recolhimento da diligencia para intimacao da parte executada, para os fins determinados no despacho de fls. 76.
- 00204** Processo: 2002007016909-5-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se a parte autora para o pagamento espontaneo da condenacao referente aos honorarios de sucumbencia, no prazo de cinco dias, sob pena de penhora on line.
- 00205** Processo: 2002007743030-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUIZ LAURENTINO DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. Despacho: Intime-se de que a impugnacao foi INDEFERIDA determinando a remessa dos autos acontadoria para unificacao dos calculos, devendo se atualizar os valores R\$ 2.170, 81 a contar de marco de 2009
- 00206** Processo: 2002007743030-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUIZ LAURENTINO DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. Despacho: Intime-se e o valor de R\$ 206, 21 a contar de julho de

- 2009 incidindo juros de correcao monetaria nos termos da lei, incluindo ao final da soma dos valores atualizado os honorarios advocaticios no montante de 15%
- 00207** Processo: 2002007743030-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUIZ LAURENTINO DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. Despacho: Intime-se alem das custas processuais, nos termos da lei
- 00208** Processo: 2002007746738-5-INVENTARIO AUTOR: DJANE SAMPAIO DA SILVA ADV: KALLYNA CLEAB DO NASCIMENTO, GUERISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias.
- 00209** Processo: 2002007747080-1-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO HSBC S/A ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO. Despacho: Intime-se o demandado para se manifestar sobre a certidao de fls. 86v, no prazo de cinco dias.
- 00210** Processo: 2002007748768-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias.
- 00211** Processo: 2002007755683-1-INVENTARIO AUTOR: JOSE FELINTO SOBRINHO ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER DE CASTRO. Despacho: Intime-se o inventariante para que junte aos autos as certidoes negativas de debitos municipal, federal e estadual relativas ao ESPOLIO no prazo de DEZ DIAS.
- 00212** Processo: 2002007798432-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ERMESON SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: IDERLANDIA SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: ISAC SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: EDSON SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: ELIANE SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se a Dra. Lidiani Martins Nunes, advogada da parte autora, para informarsobre o integral cumprimento da sentença de fls.96/100, especialmente foi efetuado o saque da importancia pertencente aos menores
- 00213** Processo: 2002007798432-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ERMESON SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: IDERLANDIA SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: ISAC SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: EDSON SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. AUTOR: ALEX SOARES DO NASCIMENTO ADV: LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se de que devera informar tambem se foram efetuados os depositos em conta poupanca, conforme comando final da decisao judicial.
- 00214** Processo: 2002008041467-1-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: SEVERINA ALVES DA SILVA ADV: AURI ALVES CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a parte autora para indicacao de assistentes tecnicos e apresentacao de quesitos no prazo de dez dias.
- 00215** Processo: 2002008042060-3-ACAO DE COBRANCA REU: YASUDA SEGUROS S/A ADV: MANUELA MOTTA MOURA, EDUARDO DE FARIAS LOYD. Despacho: Intime-se a primeira promovida para deposito dos honorarios periciais em conta judicial vinculada a este processo, no prazo de cinco dias, devendo ser expedido o competente oficio ao Banco do Brasil.
- 00216** Processo: 2002008042060-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VERONICA ARAUJO CAVALCANTE DE MELO ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA. REU: YASUDA SEGUROS S/A ADV: MANUELA MOTTA MOURA, EDUARDO DE FARIAS LOYD. LITISCONSORTE: MARINE CORP ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS ADV: MARCIA RIBEIRO STANKUNAS, BENEDITO ALVES PINHEIRO. Despacho: Intime-se as partes facultando a indicacao de assistentes tecnicos e quesitos no prazo de dez dias.
- 00217** Processo: 2002009002385-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias.
- 00218** Processo: 2002009022296-5-ORDINARIA REU: TRANSNACIONAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, BRUNO MUNIZ DE ANDRADE MENEZES, DANIEL CASTANHEIRA DO AMARAL GONCALVES. Despacho: Intime-se a parte adversa para impugnar a contestacao de fls. 148/150 no prazo legal.
- 00219** Processo: 2002009022324-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA LUIZA QUIRINO ADV: YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 18/22 no prazo de cinco dias.
- 00220** Processo: 2002009025836-5-REVISAO DE CONTRATO REU: BANCO ITAUBANK LEASING S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre os documentos de fls. 86/90 no prazo de cinco dias.

- 00221** Processo: 2002009028063-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ENSEADA DO GUARUJA V ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA, ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00222** Processo: 2002009028992-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for do seu interesse em cinco dias.
- 00223** Processo: 2002009029142-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: DANIEL GARGAGLIONE, LEONARDO COIMBRA NUNES, ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES. Despacho: Intime-se para proceder a notificacao do devedor atraves do Cartorio de Registro de Titulos e documentos da Comarca do domicilio do Destinatario no prazo de dez dias.
- 00224** Processo: 2002009029142-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: DANIEL GARGAGLIONE, LEONARDO COIMBRA NUNES, ANDRE LEANDRO DE CARVALHO LEMES. Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir corretamente o despacho de fls. 22, intimando-o para que emende a inicial atribuindo correto valor a causa, recolhendo suas respectivas custas, no prazo de dez dias.
- 00225** Processo: 2002009029484-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se a parte exequente para manifestar-se sobre as certidoes de fls. 30v e31v no prazo de CINCO DIAS
- 00226** Processo: 2002009033006-5-INDENIZACAO AUTOR: TEREZINHA LOURENCO CABRAL ADV: ORLANDO XAVIER DA SILVA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00227** Processo: 2002009033540-3-ADJUDICACAO AUTOR: GISELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ADV: ODILON VALDIVIO LOBO MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir integralmente o despacho de fl. 12 em dez dias.
- 00228** Processo: 2002009036558-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARLENE GUIMARAES BARBOSA ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO. Despacho: Intime-se de que os pedidos formulados a titulo de antecipacao de tutela foram INDEFERIDOS.
- 00229** Processo: 2002009038133-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALAN CHARLES BRASIL DE SOUZA ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES. Despacho: Intime-se de que os pedidos formulados a titulo de antecipacao dos efeitos da tutela foram INDEFERIDOS.
- 17A VARA CIVEL NF 001/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00230** Processo: 2002004058940-6-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO HENRIQUE DA NOBREGA NETO ADV: WILLIAMS GLADSTONE DE CASTRO LEAO. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se as partes para que requeiram o que for a bem de seus direitos.prazo de 10 dias.
- 17A VARA CIVEL NF 154/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00231** Processo: 2002003052531-1-INVENTARIO AUTOR: MARCOS GONDIM COSTA ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Intime-se em razao da decisao do agravo de instrumento (fls. 186), determino: suspenda-se o feito ate decisao ulterior do agravo interposto
- 00232** Processo: 2002004022915-1-INDENIZACAO AUTOR: ENGASTES ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVICOS TECNICOS LTDA ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO. REU: E C MARTINS ADV: ADRIANO BENEVENUTO. Despacho: Intime-se determino a suspensao do feito sine die, e seu arquivamento provisório, sem baixa na distribuicao, observadas as cautelas legais e sem prejuizo de desarquivamento, nas situacoes previstas em lei.
- 00233** Processo: 2002004046235-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. I. S. ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, RICARDO RABELO BELEZA. Despacho: Intime-se ao arquivo, com baixa.
- 00234** Processo: 2002004057375-6-DANOS MORAIS AUTOR: JOELSON MACHADO DE ALBUQUERQUE ADV: RICARDO MOREIRA DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para que diga sobre o deposito efetuado (fls.203 ss), em prazo de 10 dias, ocaiao em que devera requerer o que de direito.
- 00235** Processo: 2002004059061-0-DECLARATORIA AUTOR: JOAO BATISTA MAFALDO JUNIOR ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se as partes para que, no prazo comum de 10 dias requeiram o que for a bem de seus direitos.
- 00236** Processo: 2002004059131-1-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DAS NEVES DE CARVALHO ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, MARCELO DE SALES CAVALCANTE. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se feito que retornou da justica federal.adotem-se as providencias para o seu reatamento e cls.
- 00237** Processo: 2002005034650-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: C. M. M. S. ADV: MARIA CECILIA MARQUES MARTORELLI, JOAO LOPES DA COSTA. Despacho: Intime-se defiro o requerido e reabro o prazo para interposicao de agravo de instrumento relativamente a decisao interlocutoria deste juizo que por ventura haja sido prolatada por ocasio da aud.de conciliacao de fls.219
- 00238** Processo: 2002005053530-7-INDENIZACAO AUTOR: L. P. G. V. ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA. Despacho: Intime-se in-

- defiro o pedido de fls.127, uma vez que ja foi atendido, obtendo seresposta as fls. 119.
- 00239** Processo: 2002005054705-4-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JOAO LUCIANO ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. REU: J FERREIRA VEICULOS ADV: DJALMA MENDES DE SOUSA, SANMARA MARQUES BEZERRA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada parao dia 16/11/2009, as 14:00 horas, neste Forum.
- 00240** Processo: 2002005069402-1-INDENIZACAO AUTOR: LUCIANO CABRAL DANTAS ADV: PAULA ROGULIN PUPO POLO, SHEYLA CHRISTYANNE G. S. DE LUCENA. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FERNANDA ALVES, JOSE MOREIRA DE MENEZES, IRIO DANTAS DA NOBREGA. Despacho: Intime-se as partes intimadas para que digam sobre os calculos apresentados pela contadoria judicial, de fls. 217, em prazo comum de 10 dias
- 00241** Processo: 2002006002392-2-ORD. DE INDENIZACAO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, MOISES STEFANOS COSME DO NASCIMENTO, ANASTACIO MARINHO. Despacho: Intime-se para no prazo de 48 horas devolver os autos ao cartorio, sob as penasprocessuais cabiveis.
- 00242** Processo: 2002006016155-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: LIGIA DI CAVALCANTI PINHEIRO ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. Despacho: Intime-se a inventariante p/comprovar a venda do imovel e os depositos dos valores e para pagar as custas e ITCMD, de fls. 205, tudo com prazo de 15 dias.
- 00243** Processo: 2002006027456-6-CANCELAMENTO PROTESTO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL CORAIS DE ABROLHOS ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES ADV: OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. REU: FONTANELLA TRANSPORTES LTDA ADV: VALMOR JOSUE DORIGON BIANCO, ALEXADRE ROBERTO FERNANDES, JULIO CESAR KAMINSKI. Despacho: Intime-se ao arquivo, com baixa.
- 00244** Processo: 2002006036552-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: F E A GRAFICA E EDITORA LTDA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. REU: ATLANTICA TURISMO LTDA ADV: ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO. Despacho: Intime-se o credor(autor) para que traga planilha atualizada de seu credito, nos moldes do art 475-B, cpc
- 00245** Processo: 2002006052867-2-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO DA SILVA PINHEIRO ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. Despacho: Intime-se
- 00246** Processo: 2002006052867-2-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO DA SILVA PINHEIRO ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. Despacho: Intime-se para tomar ciencia da setença de extincao da execucao nos termos doart.794 I e 795 do CPC.
- 00247** Processo: 2002006053349-0-INDENIZACAO AUTOR: ANDREA DE SANTANA BARBOSA ADV: ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO, JOSE HELIO DE LUCENA. REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI. LITISCONSORTE: TELEMAR ADV: REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se as partes para que requeiram o que entenderem a bem de seu direito, em prazo comum de 10 dias
- 00248** Processo: 2002007740654-0-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Despacho: Intime-se o reu para dizer sobre a peticao de fls. 61 e documentos a ela anexados, no prazo de 10 dias
- 00249** Processo: 2002007746387-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABIA NEVES DE FREITAS ADV: IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Despacho: Intime-se homologo os calculos judiciais de fls. 165/167. sobre o pedido de fls. 170, feito pelo executado, que diga a exequente, em 05 dias
- 00250** Processo: 2002008013481-6-BUSCA E APREENSAO REU: SONIVAL TADEU CAVALCANTI FAGUNDES ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO. Despacho: Intime-se a citacao da parte contraria para contestar o pedido em prazo de 05 (cinco) dias, cabendo-lhe exibir as copias, contrafeis e mais reproducoes dos atos e documentos que estiverem em seu poder.
- 00251** Processo: 2002008021766-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JANIO FIGUEIREDO DE ALCANTARA ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES. REU: ETP CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO LTDA ADV: THIAGO DORIA MOREIRA. REPRESENTANTE LEGAL: EILTON TEIXEIRA PEREZ ADV: THIAGO DORIA MOREIRA. LITISCONSORTE: TEC TECNICA DE ENGENHARIA ADV: AMILCAR ANTONIO MARCON. Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao para o dia 09/03/2010, as 14:00 horas
- 00252** Processo: 2002008022520-0-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: DAKASA MATERIAIS LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, KARLISSON MEIRA DA SILVA. REU: JOSE WELITON PIRES DE ASSIS ADV: RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento para o dia 02/03/2010, as 14:00 horas
- 00253** Processo: 2002008025443-2-INVENTARIO AUTOR: TEREZA CRISTINA CAVALCANTI



NEIVA COELHO ADV: HERMANO GADELHA DE SA. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias assinar peticao de fls. 119/121.

00254 Processo: 2002008025821-9-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: INALDO CALDAS BARROS ADV: ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO, LUIZ URQUIZA DA NOBREGA NETO, WILLIAN DERZE DO NASCIMENTO JUNIOR. Despacho: Intime-se intime-se o autor para impugnar a contestacao em 10 dias.

00255 Processo: 2002008034004-1-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARCELO COSTA BARBOSA ADV: HELMITON PEREIRA DA COSTA. REU: SMILE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA, INOCENCIO SILVA J LEITE. Despacho: Intime-se com fulcro no paragrafo unico do art 238, cpc tenho como validas as intimacoes de fls. 158/160/161 e 163 dos autos. aguarde-se a realizacao de audiencia de instrucao ja aprazada para o dia 25/11/2009, as 14 horas

00256 Processo: 2002008038412-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: AMELIO CESAR DE ALBUQUERQUE ADV: JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentenca de fls. 159/160 .

00257 Processo: 2002008041632-0-MONITORIA AUTOR: MALHARIA ESTRELA LTDA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, LEONARDO CARLOS BENEVIDES. REPRESENTANTE LEGAL: MARIO DO CARMO ESTRELA SILVA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, LEONARDO CARLOS BENEVIDES. Despacho: Intime-se o requerente para dizer, em 05(cinco) dias

00258 Processo: 2002008044786-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO DUQUE NETO ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. AUTOR: VANDA MARIA BISPO DE OLIVEIRA ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. REU: ERIBALDO JOSE SOARES DO COUTO ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES. REU: RICARDO PACHECO DA SILVA ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES. REU: IRANILZA PACHECO CLEMENTINO NEVES ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES. Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao redesignada para o dia 25/02/2010, as 14: 15 horas

00259 Processo: 2002009000545-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE MARIA DE SOUSA ADV: MANUELLA FERNANDES LEITE. Despacho: Intime-se recebo o presente recurso de apelcao por ser tempestivo em seu efeito-duplo, cujo preparo foi juntado as fls. 60/61.intime-se a parte recorrida para que apresente as suas contra razoes em 15 dias

00260 Processo: 2002009002597-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se o exequente para que diga sobre as certidoes de fls. 47v e 48v em 05(cinco) dias.

00261 Processo: 2002009018166-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO ADV: OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA, ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: BANCO REAL ABN AMRO BANK S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se terao as partes o prazo comum de 10 dias, para informarem se ainda pretendem produzir provas, especificando-as justificadamente, mesmo que emrelacao a elas ja tenham apresentado protesto.

00262 Processo: 2002009021473-1-DECLARATORIA AUTOR: MARIA BASILIO DE OLIVEIRA SILVA ADV: LAURA BERQUO. REU: MBM RECUPERACAO DE ATIVOS FINANCIEROS LTDA ADV: AMAURI DE LIMA COSTA. Despacho: Intime-se em face da certidao de fls 79v e com fulcro no art 238, cpc tenho comovalida a intimacao da parte autora, aguarde-se portanto a audiencia jaaprazada.

00263 Processo: 2002009022024-1-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte exequente para que recolha as custas da diligencia que requereu, prazo 10 dias

00264 Processo: 2002009022585-1-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: CASA DOS PNEUS BOA VIAGEM LTDA ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se defiro parcialmente o pedido. concedo 05(cinco) dias

00265 Processo: 2002009026244-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: WAGNER BARBOSA VASCONCELOS SOARES ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL. AUTOR: MARIA MARCIA BERTO VASCONCELOS ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL. REU: JEFFERSON JAMES GOMES ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS. REU: MARCILENE DE LIMA SANTOS ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao para o dia 03/03/2010, as 14: 45 horas

00266 Processo: 2002009027267-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSE MARCONY FERNANDES ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA, RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA. REU: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/PB ADV: RONALDO PAULO DA SILVA. Despacho: Intime-se audiencia redesignada para o dia 25/02/2010, as 14: 30 horas

00267 Processo: 2002009027512-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDSON LINCOLN DE AZEVEDO JUNIOR ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se o autor para que diga em 10 dias a respeito da certidao de fls. 38v

00268 Processo: 2002009028489-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se destarte, concedo a liminar de reintegracao, determinando a expedicao do competente mandado

00269 Processo: 2002009028684-6-ORDINARIA AUTOR: SINDSPREV/PB SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAUDE E ADV: YURI PORFIRIO CASTRO ALBQUERQUE, YANE CASTRO DE ALBUQUERQUE. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: OSCAR FRANCISCO POLOSCHI. Despacho: Intime-se designado audiencia de conciliacao para o dia 25/02/2010 as 14 00 horas.chamo o feito a ordem e determ.a intim.da demandada para que diga sobre a peticao de fls.1151, em prazo de 10 dias.

00270 Processo: 2002009028684-6-ORDINARIA AUTOR: SINDSPREV/PB SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAUDE E ADV: YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: OSCAR FRANCISCO POLOSCHI. Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao para o dia 25/02/2010, as 1400horas.chamo o feito a ordem e determ.a intim.da demandada para que diga sobre a peticao de fls.1151, em prazo de 10 dias.

00271 Processo: 2002009029049-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CAMPHEL CAMPINA GRANDE CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Intime-se a impugnacao

00272 Processo: 2002009029501-1-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: SONHO DOCE E FESTAS LTDA ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO. REU: CARTORIO EUNAPIO TORRES ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00273 Processo: 2002009031161-0-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DANIELLA DIAS KUMAMOTO ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA, MARIA AMELIA VIEIRA SEGUNDA. Despacho: Intime-se concedo a liminar para determinar a serasa que, no prazo de 48 horas do recebimento da intimacao desta decisao e sob as penas da lei, proceda a retirada de seus registros do nome da autora.

00274 Processo: 2002009031730-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOELSON RODRIGUES MIGUEL ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito sentenca fl. 39

00275 Processo: 2002009033876-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00276 Processo: 2002009036842-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALBERTISA PIRES DE LACERDA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. Despacho: Intime-se concedo a liminar no sentido de que o banco demandado se abstenha de adotar providencias judiciais contra a autora e que tenham como objetivo contrato sob exame, inclusive negatavacao...

00277 Processo: 2002009038374-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MARCELO IMPERIANO MEIRA DE SOUSA ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA. Despacho: Intime-se a impugnacao.

00278 Processo: 2002009039941-7-INDENIZACAO AUTOR: CLAUDIO LISBOA ADV: TATHIANA LISBOA. Despacho: Intime-se defiro a liminar no sentido de determinar seja intimado o demandado para que, no prazo de 48 horas de sua int.fazer retirar dos anais do SPC e SERASA a negatavacao em nome da autora.

00279 Processo: 2002009040075-1-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FERNANDA MARIA TEIXEIRA LEITE COUTINHO SOARES ADV: MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Intime-se a parte autora para que explicity qual documento requer seja exibido, uma vez que a inicial menciona aludidos documentos ou documentos pretendidos, prazo 10 dias

00280 Processo: 2002009040117-1-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ANA BERENICE MASSA MARIZMAIA ADV: MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Intime-se a parte autora para que explicity qual documento requer seja exibido, uma vez que a inicial menciona aludidos documentos ou documentos pretendidos, prazo de 10 dias

18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 059/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00281 Processo: 2002004020960-9-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: SEVERINO AZEVEDO LIMA ADV: LUCIANO VIANA DA SILVA. REU: ADRIANO ZENAIDE Despacho: Intime-se o advogado do autor da senteca que julgou o processo procedente o processo, condenado o promovido a pagar a importancia de r\$ 1.578, 50, referentes aos alugueis de abril de junho de 2004, acrescido de multa ...

00282 Processo: 2002004023041-5-REIVINDICATORIA AUTOR: PLANTERRA PLANEJAMENTO DA TERRA ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. REPRESENTANTE LEGAL: WASHINGTON DE LIMA SANTOS ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL. REU: MARIA FRANCINETE CANDIDO Despacho: Intime-se o advogado da parte autora da sentenca que julgou extinto o processosem resoluciao do merito.

00283 Processo: 2002005065452-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: JORGE COSTA DE LUNA FREIRE, LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA, ALDO GAMA NETO. REU: MANOEL SANTOS ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento para o dia 19/11/2009 as 14:00 ho-ras, indicando as partes no prazo de cinco dias antes da audiencia asprovas que pretendem produzir

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 121/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00284 Processo: 2002003052510-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: M. P. C. ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, ANDRE FERRAZ DE MOURA. AUTOR: M. P. ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00285 Processo: 2002008029015-4-REV.ALIMENTOS AUTOR: I. S. G. B. ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA, LILIANE AMORIM DE LIMA. AUTOR: J. M. S. ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA, LILIANE AMORIM DE LIMA, BEATRIZ ELAINE DE FARIAS. REU: R. G. B. ADV: FRANCIS FREDIE CAMELO. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 16/11/2009 as 1500 horas noForum local

00286 Processo: 2002008034359-9-INTERDICAO AUTOR: C. M. M. S. ADV: FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA, LIGIA MARIA DA S FERNANDES, IVAN MARIA FERNANDES KURISU. INTERESSADO: R. O. M. S. ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES. INTERESSADO: R. S. M. S. ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, SABRINA PEREIRA MENDES. Despacho: Intime-se A a parte autora via advogada para no prazo de 10 dias falar sobre a certidao supra

00287 Processo: 2002008042038-9-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: J. D. A. L. ADV: ANTONIO DE PADUA FERNANDES. REU: C. A. L. ADV: ANTONIO DE PADUA FERNANDES. REU: M. E. L. A. ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA. Despacho: Intime-se falar sobre as respostas dos quesitos apresentados as fls 177/179

00288 Processo: 2002009005002-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. G. P. ADV: SAMUEL BASILIO PESSOA LIMA. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 14/12/2009 as 1400 horas noForum local

00289 Processo: 2002009005525-8-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: W. D. A. ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA. Sentenca: Sentenca julgada procedente

00290 Processo: 2002009019429-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. A. I. ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOSMAYER, ALESSANDRA LEMOSMAYER DE SOUZA. REU: E. G. A. ADV: IANCO CORDEIRO, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. Despacho: Intime-se Audiencia para oitiva das testemunhas na Comarca de Monteiro dia 10/112009 as 9: 45 horas no Forum local

00291 Processo: 2002009025996-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: C. S. R. M. ADV: SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 18/11/2009 as 1400 horas no Forum local

00292 Processo: 2002009029167-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: D. S. L. ADV: IONA DANTAS FLORENTINO LIMA. REU: D. V. L. ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00293 Processo: 2002009030618-0-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: F. F. A. ADV: ANGELA CELIA HENRIQUES NOBRE. REU: M. F. F. B. ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA. Despacho: Intime-se Audiencia dia 7/12/2009 as 1345 horas no Forum local

00294 Processo: 2002009031531-4-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. B. C. ADV: EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO, LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 3/12/2009 as 1430 horas no Forum local

00295 Processo: 2002009032405-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. F. M. O. A. ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO. REU: J. R. F. A. ADV: ROBERTO FARIAS DE ARAUJO. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 17/11/2009 as 1500 horas noForum local

00296 Processo: 2002009032437-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. P. F. ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 7/12/2009 as 1400 horas no Forum local

00297 Processo: 2002009033065-1-ANULACAO CASAMENTO AUTOR: A. M. N. ADV: MARCELIA ONORIO. REU: F. M. M. L. N. ADV: RODRIGO MARQUES SOARES. Despacho: Intime-se Audiencia de instrucao e julgamento dia 17/11/2009 as 1400 horas no Forum local

00298 Processo: 20020090336684-6-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: M. F. N. ADV: INACIA LOIOLA DIAS DE FRANCA. Despacho: Intime-se Recebo a peticao de fls como emenda a inicial Audiencia de tentativa de conciliacao dia 18/11/2009 as 1400 horas no Forum local

00299 Processo: 2002009037183-8-ALIMENTOS AUTOR: P. A. L. B. ADV: JEOFTON COSTA DA SILVA. AUTOR: J. L. S. ADV: JEOFTON COSTA DA SILVA. Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 9/12/2009 as 1430 no Forum local

00300 Processo: 2002009040178-3-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. D. A. A. F. ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS. AUTOR: D. F. M. ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS. Despacho: Intime-se Audiencia de ratificacao dia 9/12/2009 as 1415 horas no Forum local

00301 Processo: 2002009040486-0-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: D. R. S. ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA. AUTOR: A. M. S. ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA. Despacho: Intime-se Audiencia de ratificacao dia 10/12/2009 as 1400 horas no Forum local

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 113/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00302 Processo: 2002006019319-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSE RICARDO VASCONCELOS ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA, JOSE GOMES DE LIMA NETO. AUTOR: CLAUDIA MARANHAO E ARAUJO VASCONCELOS ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA, JOSE GOMES DE LIMA NETO. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ADV: FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: CONSTRUTORA SANTABARBARA ADV: GIOVANNA MORILLO VIGIL. Despacho: Intime-se as partes para indicar assistente tecnico e apresentar quesitos, se for o caso.

00303 Processo: 2002007028586-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE WASHINGTON DE MORAISMEDEIROS ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA, TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA. Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

00304 Processo: 2002008037679-7-ORDINARIA AUTOR: REGINALDO DA SILVA ARAUJO ADV: MARCUS PAULO FREIRE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR. REU: FUNDACAO CARLOS CHAGAS ADV: PYRRO MASSELLA. Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 114/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00305 Processo: 2001988001591-8-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA FELIPE DOS SANTOS ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: JOSE COELHO DE SOUZA, FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00306 Processo: 2001998000185-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR ADV: JOSE LUCIANO GADELHA, FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. Despacho: Intime-se A PARTE CREDORA POR SEU PROCURADOR PAR REAQUERER O QUE ENTENDER CABIVEL EXPEDICAO DE OFICIO REQUISITORIO OU EXECUCAO AUTORNOMA DE HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DOS EMBARGOS

00307 Processo: 2002002370036-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: AOJEP ASSOC DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: EDUARDO DANTAS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE, JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO. Sentenca: Sentenca homologatoria

00308 Processo: 2002004031742-8-INDENIZACAO REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Despacho: Intime-se RECEBO A APELACAO EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZOES NO PRAZO LEGAL.

00309 Processo: 2002008018251-8-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: SUZANA FONSECA PINTO DE BARROS ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI, PATRICIA ELLEN M DE APONTES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: HERCIO LEITE NOBREGA FILHO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentenca: Pedido julgado procedente

00310 Processo: 2002008020536-8-ANULATORIA AUTOR: SAULO ROLIM SOARES ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, EDNA APARECIDA FIDELIS PAULINO. Despacho: Intime-se PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O INFORMADO AS FLS. 364/365 DOS PRESENTESAUTOS

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 115/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00311 Processo: 2002003052505-5-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: IVONE CABRAL CORREIA LIMA ADV: SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA. Despacho: Intime-se ARQUIVE SE COM BAIXA NA DISTRIBUICAO

00312 Processo: 2002004021709-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ITABA IND DE TABACO BRASILEIRA LTDA ADV: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentenca: Pedido julgado procedente

00313 Processo: 2002004047865-9-ORDINARIA AUTOR: KLEBER RAMON DA SILVA ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentenca: Pedido julgado procedente

00314 Processo: 2002006030645-9-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES. Despacho: Intime-se SOBRE AS CERTIDOES DE FLS. 70 A72

00315 Processo: 2002007747302-9-ORDINARIA REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

00316 Processo: 2002007759390-9-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: ANTONIO FELIX OLIVEIRA ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. REU: COMISSAO COORD CONCURSO CURSO FORMACAO SOLDADO PM/PBREU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00317 Processo: 2002008043170-9-OBRIACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentenca: Pedido julgado procedente

00318 Processo: 2002009002456-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA. AUTOR: ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBRE-



GA ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA. AUTOR: DARCY LEITE CIRAULO ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA. AUTOR: JOSE GUILHERME SOARES LEMOS ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA. AUTOR: RONALDO JOSE GUERRA ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE, CLEANTO GOMES PEREIRA, MOISES DE SOUZA COELHO NETO. Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00319 Processo: 2002009017151-9- OBRIGACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO, RENAN DE VASCONCELOS NEVES. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00320 Processo: 2002009018179-9- ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: LUCIENE ANGELO DA SILVA ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO

00321 Processo: 2002009019391-9- OBRIGACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Sentença julgada procedente

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 116/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00322 Processo: 2001996016206-9- CAUTELAR-CIVEL AUTOR: MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAUJO ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE. REU: CEASA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA PARAIBA S/A ADV: KERCIO DA COSTA SOARES. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES. Sentença: Processo extinto.

00323 Processo: 2001998021143-3- ATENTADO AUTOR: EMPASA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO SERVICOS AGRICOLAS ADV: KERCIO DA COSTA SOARES. REU: MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAUJO ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, CARMEM LEDA NOBREGA DE LUNA FREIRE, ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00324 Processo: 2002002355682-8- ORDINARIA AUTOR: SINTEP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA PB ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, PAULO CAVALCANTI. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00325 Processo: 2002002376839-9- ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JUDIGLEY GONCALVES DE ABRANTES ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA, ERLEY ARRUDA BRAGA. AUTOR: JURACY CAVALCANTE FRANCO ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA. AUTOR: LILIANE DA SILVA SANTOS ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA. AUTOR: LUCIA DE FATIMA BRANDAO ADV: FRANCISCO DEUSDEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA. REU: FUNDAC FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCEN ADV: IONA DANTAS FLORENTINO LIMA, NILSON CARLOS FERNANDES, MARIA DE LOURDES E DANOBREGA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00326 Processo: 2002004520627-9- ORDINARIA AUTOR: GENIVAL JOAQUIM DA SILVA FILHO ADV: GUSTAVO LIMA NETO, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 116/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00327 Processo: 2002008042618-8- EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: RENAN DE VASCONCELOS NEVES, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO NOBREGA ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 187/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00328 Processo: 2002006008260-5- DECLARATORIA AUTOR: ANTONIO RIBEIRO ADV: CYNTHIA MARIA SANTOS MACIEL. Despacho: Intime-se diante da certidão supra, bem como escudado pelas informacoes de fl.172, determino que seja dada continuidade apenas a execucao principal, devendo a execucao dos honorarios ficar sobrestada ate o recolhimento...

00329 Processo: 2002008005216-6- ORDINARIA AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR, ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO. AUTOR: SEVERINO JOSE DA SILVA ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR, ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO. Despacho: Intime-se conceda-se vistas aos autores para tomarem ciencia dos novos documentos juntados, oportunidade que deverao requerer o que entender de direito, observando o prazo de 10 (dez) dias.

00330 Processo: 2002008024919-2- Acao DE COBRANCA AUTOR: TCA FARMA COM LTDA ADV: FELIPE FIGUEIREDO SILVA, EDUARDO DANTAS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Sentença: Pedido julgado procedente

00331 Processo: 2002009019610-2- OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE MANACEIS AMARAL DA SILVA ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO, SERGIO DE MELO DANTAS JUNIOR. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00332 Processo: 2002009022150-4- OBRIGACAO NAO FAZER AUTOR: MABEL DA CRUZ LEITE ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADV: ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE, MOISES DE SOUZA COELHO NETO. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas que pretendem produzir em sede de instrucao processual, justificando a sua necessidade...

00333 Processo: 2002009033464-6- ORDINARIA AUTOR: IGOR FEITOZA FORMIGA ADV: RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE, TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 225/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00334 Processo: 2002003033877-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

00335 Processo: 2002005054973-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00336 Processo: 2002005064316-8- EXECUCAO FISCAL REU: CIAVE CIA AVIC DO NORDESTE S/A Sentença: Processo extinto.

00337 Processo: 2002006900014-5- EXECUCAO FISCAL REU: LANDACI BARBOSA DE MELO Sentença: Processo extinto.

00338 Processo: 2002006900653-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00339 Processo: 2002006901040-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES. Sentença: Processo extinto.

00340 Processo: 2002006902030-9- EXECUCAO FISCAL REU: JOSE CARLOS VIEGA DE ANDRADE Sentença: Processo extinto.

00341 Processo: 2002006904199-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES. Sentença: Processo extinto.

00342 Processo: 2002006906015-6- EXECUCAO FISCAL REU: VAN DELLI IND E COM LTDA Sentença: Processo extinto.

00343 Processo: 2002006906214-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00344 Processo: 2002006910077-0- EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DE LORETO BEZERRA Sentença: Processo extinto.

00345 Processo: 2002006911037-3- EXECUCAO FISCAL REU: FABIO JUNIO SILVA DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00346 Processo: 2002006911860-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA. Sentença: Processo extinto.

00347 Processo: 2002006913791-3- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: INES MARIA DA SILVA. Sentença: Processo extinto.

00348 Processo: 2002007737889-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00349 Processo: 2002007739301-1- EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Processo extinto.

00350 Processo: 2002007740164-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES. Sentença: Processo extinto.

00351 Processo: 2002007759896-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00352 Processo: 2002007761592-6- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00353 Processo: 2002007761822-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00354 Processo: 2002007763140-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Processo extinto.

00355 Processo: 2002007765759-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA. Sentença: Processo extinto.

00356 Processo: 2002007765862-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO. Sentença: Processo extinto.

00357 Processo: 2002007766372-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00358 Processo: 2002007774497-3- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00359 Processo: 2002007776549-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Sentença: Processo extinto.

00360 Processo: 2002007780453-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: JOSE DE ALMEIDA E SILVA. Sentença: Processo extinto.

00361 Processo: 2002007783724-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00362 Processo: 2002007795013-3- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA

ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00363 Processo: 2002007795842-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00364 Processo: 2002007799022-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 226/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00365 Processo: 2002005053866-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: NADJA FERNANDES PANTA Sentença: Processo extinto.

00366 Processo: 2002006908967-6- EXECUCAO FISCAL REU: MANOEL BATISTA NETO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: AMANDA NUNES MELO. Sentença: Processo extinto.

00367 Processo: 2002006910394-9- EXECUCAO FISCAL REU: JOSE NICODEMOS R DE SOUZA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO. Sentença: Processo extinto.

00368 Processo: 2002006911474-8- EXECUCAO FISCAL REU: HARDMAN PRAIA FLAT LTDA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO. Sentença: Processo extinto.

00369 Processo: 2002006915345-6- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: INES MARIA DA SILVA. REU: LUCIANO FRANCISCO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00370 Processo: 2002007731640-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO Sentença: Processo extinto.

00371 Processo: 2002007734587-0- EXECUCAO FISCAL REU: TEREZINHA MACIEL DE BRITO MIRANDA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Processo extinto.

00372 Processo: 2002007737621-4- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: VANDERLEI G DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto.

00373 Processo: 2002007740314-1- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: CARLOS ANTONIO FARIAS DE BRITO Sentença: Processo extinto.

00374 Processo: 2002007759597-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: ANTONIO JOAQUIM DOS REIS Sentença: Processo extinto.

00375 Processo: 2002007759875-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: FRANCISCO Sentença: Processo extinto.

00376 Processo: 2002007761028-1- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: JUVINIANO PEREIRA DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00377 Processo: 2002007761055-4- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: HELENA DO NASCIMENTO SILVA Sentença: Processo extinto.

00378 Processo: 2002007762865-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: MARCOS BATISTA DE MENEZES Sentença: Processo extinto.

00379 Processo: 2002007764466-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: LEDA DE ARAUJO RODRIGUES Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 227/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00380 Processo: 2002005031402-6- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00381 Processo: 2002005053394-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00382 Processo: 2002005054994-4- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00383 Processo: 2002006904015-8- EXECUCAO FISCAL REU: EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS Sentença: Processo extinto.

00384 Processo: 2002006908046-9- EXECUCAO FISCAL REU: JOSE ALVES DE SANTANA Sentença: Processo extinto.

00385 Processo: 2002006911483-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO. Sentença: Processo extinto.

00386 Processo: 2002006912487-9- EXECUCAO FISCAL REU: JOSE CARLOS VIEGA DE ANDRADE Sentença: Processo extinto.

00387 Processo: 2002007020539-4- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES. Sentença: Processo extinto.

00388 Processo: 2002007021812-4- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Processo extinto.

00389 Processo: 2002007026041-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Processo extinto.

00390 Processo: 2002007028542-0- EXECUCAO FISCAL REU: NEHEMIAS DA COSTA FALCAO Sentença: Processo extinto.

00391 Processo: 2002007730913-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00392 Processo: 2002007733558-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVALDO PEREIRA GUEDES. Sentença: Processo extinto.

00393 Processo: 2002007733748-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Sentença: Processo extinto.

00394 Processo: 2002007793880-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

00395 Processo: 2002007798179-9- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. Sentença: Processo extinto.

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 228/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00396 Processo: 2001992002122-3- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: NEWTON DE NOVAIS FEITOSA Sentença: Processo extinto.

00397 Processo: 2001997051990-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: WALDEMIR FERNANDES DE AZEVEDO. REU: JOAO F DA SILVA JUNIOR Sentença: Processo extinto.

00398 Processo: 2001999042186-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: BENEDITO MENOLE INACIO Sentença: Processo extinto.

00399 Processo: 2001999049743-6- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: HELIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR Sentença: Processo extinto.

00400 Processo: 2002005042136-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: INES MARIA DA SILVA. REU: PEDRO DA SILVA FERREIRA Sentença: Processo extinto.

00401 Processo: 2002005042187-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.

00402 Processo: 2002005043428-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: DINA EULACIA AZEVEDO NOBREGA Sentença: Processo extinto.

00403 Processo: 2002005044050-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: FEDERACAO PARAIBANA DE FUTEBOL Sentença: Processo extinto.

00404 Processo: 2002005050927-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: JULITA COSTA ARANHA Sentença: Processo extinto.

00405 Processo: 2002005054382-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: MARILENE GOMES DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00406 Processo: 2002005055293-0- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: ODISSEA MARIA ALVES DA COSTA Sentença: Processo extinto.

00407 Processo: 2002006910922-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: ROSSANA ALBERTI GONCALVES LUCENA. REU: ILBA DE OLIVEIRA EVARISTO Sentença: Processo extinto.

00408 Processo: 2002006911074-6- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA AREU: OSORIO OLIMPIO DE QUEIROGA Sentença: Processo extinto.

00409 Processo: 2002006913830-9- EXECUCAO FISCAL REU: DILVAN GOMES DE OLIVEIRA AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO. Sentença: Processo extinto.

00410 Processo: 2002006914411-7- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: MARIA GERMANA DE O LIMA MODESTO. REU: LOESTER IMBERIANO DA SILVA Sentença: Processo extinto.

00411 Processo: 2002007010358-1- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO. REU: TEREZINHA LUCENA GRANGEIRO Sentença: Processo extinto.

00412 Processo: 2002007019751-8- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GENE SOARES PEIXOTO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ANTONIO DINHA CABRAL Sentença: Processo extinto.

00413 Processo: 2002007734660-5- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: RIVANILDO PEREIRA GUEDES. REU: INTER INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA Sentença: Processo extinto.

00414 Processo: 2002007737401-1- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: TEREZINHA BRASIL MAIA Sentença: Processo extinto.

00415 Processo: 2002007737787-3- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE DE AZEVEDO LIMA Sentença: Processo extinto.

00416 Processo: 2002007740180-6- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOAO ALVES MATIAS Sentença: Processo extinto.

00417 Processo: 2002007740902-3- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JACI MENDES LEITE Sentença: Processo extinto.

00418 Processo: 2002007755362-2- EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: GENIVAL HENRIQUES DE ANDRADE Sentença: Processo extinto.



00419 Processo: 2002007760218-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: EUDES TRAVASSOS DE MENDONCA Sentença: Processo extinto.

00420 Processo: 2002007762094-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JULIO PEREIRA DE SOUZA Sentença: Processo extinto.

00421 Processo: 2002007762769-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: MARIA TEREZA CAVALCANTI NASCIMENTO Sentença: Processo extinto.

00422 Processo: 2002007767770-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: WLC EMPREENDIMENTOS LTDA Sentença: Processo extinto.

00423 Processo: 2002007774550-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **AREU: CRISTINA LIGIA PAULO NETO** Sentença: Processo extinto.

00424 Processo: 2002007783075-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: SEBASTIAO ELIAS MUNIZ Sentença: Processo extinto.

00425 Processo: 2002007785525-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: HENRIQUE FRANCISCO MAIA TAVARES Sentença: Processo extinto.

8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 143/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00426 Processo: 2002006914317-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: CARMEM APARECIDA CORREA PORTO Despacho: Intime-se do inteiro teor do decisao de fls., que determinou alterar o nome do executado na sentença de fls.. Apos, archive-se.

00427 Processo: 2002007759500-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANTONIO BAEITA NETO Sentença: Processo extinto. nos termos do Art. 794, I do CPC. Sem Custas. Archive-se.

00428 Processo: 2002007774058-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: GIUSEPPE RODRIGUES LOPES Despacho: Intime-se do inteiro teor do decisao de fls., que determinou alterar o nome do executado na sentença de fls.. Apos, archive-se.

00429 Processo: 2002007787185-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: LUIZ MARTINS DE QUEIROZ Despacho: Intime-se do inteiro teor do decisao de fls., que determinou alterar o nome do executado na sentença de fls.. Apos, archive-se.

00430 Processo: 2002009039413-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: TERRAMOR CONSTRUCOES LTDA **ADV: ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ.** Despacho: Intime-se defiro em parte a medida liminar requerida

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 073/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00431 Processo: 2002003014721-5-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOAQUIM INACIO DOS SANTOS NETO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: JOSSINIEN SILVA DOS SANTOS **ADV: BRUNO CESAR CADE, GISELLE PADILHA VILLAR BARRETO.** Despacho: Intime-se para os termos do art. 422 do CPP.

00432 Processo: 2002003022899-9-HOMICIDIO DOLOSO REU: CLAUDIO ALVES DE ARAUJO **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: EDVAN SANTOS DA SILVA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: JOSE FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-se a defesa para dizer se ratifica as alegacoes finais ja apresentadas ou se outras oferece.

00433 Processo: 2002003038735-7-LEI 9437/97 PT. ARMA REU: ORLANDO DE PAULA CABRAL NETO **ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 24112009 as 09:00 horas no auditorio alcidos carneiro, localizado no tribunal de justicia do estado da paraiba.

00434 Processo: 2002005038391-4-TENTATIVA HOMICIDIO REU: JOSENILDO MENDONCA DE ARAUJO **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Intime-se para os termos do art. 422 do CPP.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 149/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00435 Processo: 2002004005396-5-TENTATIVA HOMICIDIO REU: JOSE MARIA FONTINELE **ADV: CLOVIS NOBREGA.** VITIMA: TANIA MARIACOUTINHO CAVALCANTE **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 18/11/2009, as 09:00 horas, no Forum Cível Des. Mario Moacyr Porto, localizado na av. Joao Machado, sn, nesta Capital.

00436 Processo: 2002005015216-0-HOMICIDIO DOLOSO REU: ALEX DOS SANTOS SILVA **ADV: FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA.** Despacho: Intime-se intimado para comparecer a audiencia dia 03 de dezembro de 2009 as 13 30 horas para audiencia em continuidade

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 109/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00437 Processo: 2002007009194-3-DEST.PODER FAMILIAR AUTOR: M. F. T. B. **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE, RICARDO ALBUQUERQUE DE MENEZES.** AUTOR: D. A. M. D. **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE, RICARDO ALBUQUERQUE DE MENEZES.** Despacho: Intime-se os autores para se manifestarem acerca do contido na certidao de fls57

00438 Processo: 2002008016170-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: B. V. B. C. **ADV: ANA KARLA VASCONCELOS BRAGA CAVALCA.** AUTOR: A. K. V. B. **ADV: ANA KARLA VASCONCELOS BRAGA CAVALCA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.63...Bianca e Clara Beatriz estao residindo com a genitora em Brasilia...o parquet roga pela observancia do art.147 do ECA...intime-se a autora...

00439 Processo: 2002009007515-7-ADOCAO AUTOR: C. F. X. C. **ADV: ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE.** AUTOR: D. W. C. **ADV: ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE.** Despacho: Intime-se as partes...instrucao e julgamento no dia 10/11/09, as 0930 horas...ossuplicantes deverao apresentar o adotando, sua genitora e testemunhas, cujo rol devera vir aos autos no prazo legal...

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 446/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00440 Processo: 2002009012656-2-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: AFONSO PEDROSA DA SILVA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** REU: EDIGLEY COSTA GALDINO **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DRA JOILMA DE OLIVEIRA F ARAUJO DOS SANTOS-6954-FICAIS INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISAO EM FAVOR DOS REUS AFONSO PEDROSA DA SILVA E EDGLEY COSTA GALDINO JUSTICA MILITAR 2 ANDAR.

VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 447/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00441 Processo: 2002005028609-1-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se SR PAULO SABINO DE SANTANA-ADVOGADO/9231-FICAIS INTIMADO DE AUD DEPRECADA PARA O DIA 10/11/09 AS 08H30MIN NA 2A SERVENTIA JUDICIAL DA COMARCA DE S J DE PINHAS REU LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS E OUTROS.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 104/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00442 Processo: 2002009035877-7-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: IVANDEILDO GUEDES DOS SANTOS **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se audiencia de oitiva de testemunhas da denuncia designada para o dia 16112009, as 14:00 horas.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 117/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00443 Processo: 2002006007771-2-ESTELIONATO INDICIADO: WEDE CASSIANO DE MOURA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se o Bel. para a audiencia de proposta de suspensao condicional do proce-ssao designada para o dia 05/11/2009, pelas 15: 15h

00444 Processo: 2002006025560-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FERNANDO ANTONIO DIAS **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO, JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se para a audiencia designada para o dia 12/11/2009, pelas 16: 30h, paraouvir o Cicero Mariano dos Santos.

00445 Processo: 2002009035743-1-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: JOSE CHRISTIANO CONSERVA JOVITO **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o Bel. para a audiencia redesignada para o dia 24/11/2009, pelas 14: 45h, neste juizo.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 115/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00446 Processo: 2002005046454-0-NOTICIA CRIME REU: JOSIVALDO VENANCIO DA SILVA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: LUIZ ANTONIO MORAES **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: HUMBERTO GERMANO LEITE **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: KERLY FABIANO NUNES DE BRITO **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** REU: CLEBER WESCLEY DE SOUSA RODRIGUES **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Sentença: Sentença condenatoria

00447 Processo: 2002005046476-3-LEI 9455/97 TORTURA REU: ALISSON CASSIMIRO SIMOES **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** REU: SANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** REU: WELLIS HENRIQUE FERNANDES BEZERRA **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 03 de dezembro de 2009, as 1500 horas.

00448 Processo: 2002008027606-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ALEKSSANDRE AVELINO DA SILVA **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-se para os fins e pelo prazo do art. 500 do CPP.

00449 Processo: 2002009036034-4-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: MANOEL MOREIRA DANTAS NETO **ADV: LUIZ GONZAGA GOMES.** REU: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO **ADV: LUIZ GONZAGA GOMES.** Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 23 de novembro de 2009, as 1400 horas.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 142/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00450 Processo: 2002009036079-9-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: WILSON MARTINS MEYER **ADV: RICARDO DUTRA PESSOA.** Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais em favor do acusado Wilson Martins Mayer

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 135/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00451 Processo: 2002004027479-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO LEONARDO FREITAS CESAR PEREIRA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se apresentar razoes recursais

00452 Processo: 2002009023780-7-RESTITUICAO BEM APRE AUTOR: REGINALDO DA SILVA **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Pedido indeferido, se assim desejar, autorizo o requerente a procedernovos exames de habilitacao

00453 Processo: 2002009024098-3-CRIME C/PESOA AUTOR: YARA MARIA CORREIA GOMES **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se indeferimento ao beneficio da justica gratuita e ao pedido de diligencia

00454 Processo: 2002009024511-5-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: GISLAN GOMES DA CRUZ **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO, JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se apresentar razoes finais

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 121/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00455 Processo: 2002007777800-5-INVENTARIO AUTOR: SIMONE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO **ADV: CARLOS EDUARDO S FARIAS, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** AUTOR: SANDRO CAVALCANTE **ADV: CARLOS EDUARDO S FARIAS, PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE F.89. EXPECA-SE O COMPETENTE ALVARA

00456 Processo: 2002008012334-8-INVESTIG PATERNIDADE REU: G. A. L. **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-se acerca do laudo de exame de dna, diga a parte, em 05 dias

00457 Processo: 2002009016940-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: S. R. N. **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 18.11.2009, as 13: 15 horas

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 175/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00458 Processo: 2002008039552-4-INDENIZACAO AUTOR: EMERSON LEAO DA SILVA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: O NORTE S/AREU: WSCOM COMUNICACOES E ARTES LTDA Despacho: Intime-se para audiencia dia 01/12/09, as 16.30h neste juiz

00459 Processo: 2002008039552-4-INDENIZACAO AUTOR: EMERSON LEAO DA SILVA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: O NORTE S/A **ADV: GUSTAVO SERGIO DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO.** REU: WSCOM COMUNICACOES E ARTES LTDA **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Despacho: Intime-se audiencia dia 01/12/09, as 16.30h

00460 Processo: 2002009002520-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DESIGNADA DIA 11/11/09, AS 14.50, NESTE JUIZO

00461 Processo: 2002009029978-1-INTERDICAO AUTOR: W. S. S. **ADV: ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO.** Despacho: Intime-se para interrogatorio dia 25/11/09, as 15.45h neste juizo

00462 Processo: 2002009034956-0-ALIMENTOS AUTOR: M. N. R. S. **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia 26.11.2009 as 16hs.

00463 Processo: 2002009035084-0-INTERDICAO AUTOR: T. C. A. **ADV: MARIA DO CARMO MAURICIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para interrogatorio designado dia 25/11/09, as 15.30h

8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 123/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00464 Processo: 2002009015521-5-LEI 9503/97 TRANSITO REU: BRUNO GABRIEL NUNES PRALON **ADV: LUIZ GONZAGA VILAR DOS REIS.** VITIMA: RODRIGO LUCAS TOMAZ Despacho: Intime-se o reu p/comparecer em cartorio e dar inicio a 3a condicao imposta no termo, cientificando-o de que tao logo tenha conhecimento de seu novo endereco em Picos/PI, informe a este Juizo, sob pena de revogacao.

00465 Processo: 2002009015751-8-LEI 11343/06-TOXICOS REU: ILIOMAR MANGUEIRA RAMALHO **ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a defesa do reu para juntar aos autos copia autenticada do diploma decurso superior do indigitado, expedido pela Faculdade registrada no Ministerio da Justica.

JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL-JOAO PESSOA NF 167/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00466 Processo: 2002006050835-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se vistos etc. bloqueio realizado. intime-se o executado para, querendo, embargar.

00467 Processo: 2002007732369-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EVANDRO CARLOS CORREIA LEITE **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: TATIANE CARNEIRO LACET PORTO.** Despacho: Intime-se ASSIM SENDO, PUGNO PELO NAO CONHECIMENTO DO MANDAMUS E, CASO ASSIM NAO ENTENDA, PELA DENEGACAO DA ORDEM POR ENTENDER QUE, NA VERDADE, O IMPETRANTE LITIGOU DE MA-FE. ESSAS SAO AS INFORMACOES.

CAMPINA GRANDE

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 137/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00468 Processo: 0012005015075-2-INDENIZACAO AUTOR: SILVANA MARQUES QUINTINO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUCIANNAROMEIA GUIMARAES TERTO.** Despacho: Intime-se para suas contra razoes no prazo de 15 dias

00469 Processo: 0012006000006-2-INDENIZACAO REU: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RECIFE **ADV: RENATA LOUREIRO GUERRA.** Despacho: Intime-se para em 15 dias oferecer impugnacao querendo ao bloqueio efetuado

00470 Processo: 0012007009840-3-DESPEJO FALTA PAGAM REU: SEBASTIAO DA SILVA **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se o executado para em 15 dias oferecer impugnacao querendo ao bloqueio efetuado

00471 Processo: 0012008001952-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: DILMA FERREIRA DE SOUZA LINS **ADV: ELIZABETE INES BASTOS, BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para indicar bens passíveis de penhora em 15 dias sob pena de arquivamento

00472 Processo: 0012008013271-3-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se para indicar bens passíveis de penhora em 15 dias sob pena de arquivamento

00473 Processo: 0012008026080-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SANTOSGOIS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se da decisao prolatada no termo de audiencia de fls.286 nos autos

00474 Processo: 0012009018244-3-RESTITUICAO AUTOR: VERONALDO CALDEIRA DOS SANTOS **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO.** Despacho: Intime-se para impugnar em 10 dias

00475 Processo: 0012009020708-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCELO CASTELO BRANCO DE MELO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do despacho que autoriza o deposito do valor consignado devidamente corrigido no prazo de 05 dias bem como das prestações que se vencerem no curso da demanda

00476 Processo: 0012009021787-6-EMBARGOS REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se o embargo para oferecer resposta no prazo de 15 dias

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00477 Processo: 0011995000465-3-INDENIZACAO AUTOR: ADEMAR BELARMINO TRAJANO **ADV: ANTONIO SEVERINO EVANGELISTA.** REU: TELEVISAO BORBOREMA LTDA Despacho: Intime-se a parte ax adversa, para contrarrazoar, no prazo da lei, em seguida, com ou sem contrarrazoes, remetam-seos autos ao Egregio Tribunal de Justica da Paraiba.

00478 Processo: 0011999019852-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: INSTITUTO NEUROPSIQUIATRICO DE CAMPINA GRANDE **ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** AUTOR: ANTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRAREU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-se a parte ex adversa, para contrarrazoar, no prazo da Lei, em seguida, com ou sem contrarrazoes, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica da Paraiba.

00479 Processo: 0012000022262-8-ORDINARIA COBRANCA REU: COM DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A **ADV: RODRIGO EDUARDO COSTA, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, FERNANDO GONDIM.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 587, que autoriza a restituicao do valor bloqueadoao advogado da autora.

00480 Processo: 0012004003375-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CAMPINA CAMELOS LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** AUTOR: JOAO WALTER RODRIGUES FERNANDES **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BANCO DO NORDESTE S/A Despacho: Intime-se a parte ex adversa para contrarrazoar no prazo da Lei, em seguida, comou sem contrarrazoes, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica da Paraiba.

00481 Processo: 0012004005059-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: JOSUE DE LUCENA FRANCA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 dias, querendo, contrariar a impugnacao de fls., intimando-se a parte executada para ter ciencia do recebimento da referida impugnacao somente no efeito devolutivo.

00482 Processo: 0012004022469-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSE BEZERRA DE SOUZA **ADV: DEMETRIUS ALMEIDA LEAO.** REU: JAIDE TE DE OLIVEIRA GOMES **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO, JOSE ASSIMARIO PINTO, GILBRTO CESAR COELHO.** DENUNC.A LIDE: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE, FERNANDO GONDIM.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00483 Processo: 0012005007057-0-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: CAIXA SEGURADORA S/A **ADV: MANUELA MOTA MOURA, FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO, ROSE ANGELLI CIRNE ELOY.** REU: GERALDO DE MAGELA BARROS **ADV: ENRIQUIMAR DUTRA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00484 Processo: 0012005019620-1-NULIDADE AUTOR: J SEVERO E CIA LTDA **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** REU: BECKER E BILL COM E REPRES DE FERRAMENTALITISCONSORTE: FACTORIGH Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00485 Processo: 0012005022551-3-INDENIZACAO AUTOR: PIETRO HARLEY DANTAS FELIXREU: RODOVIARIA CINCO ESTRELAS LTDA **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO.** LITISCONSORTE: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte ex adversa para contrarrazoar no prazo da Lei, em seguida, comou sem contrarrazoes, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica da Paraiba.



00486 Processo: 0012005029604-3-INDENIZACAO AUTOR: GERTRUDES FERNANDES DE CASTROREU: HIPERCALCADOS LTDA **ADV: WILSON GOMES DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte ex adversa, para contrarrazoar, no prazo da lei, em seguida, com ou sem contrarrazoes, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica da Paraiba.

00487 Processo: 0012005031387-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE PEREIRA DE ARAUJO **ADV: TERCIO AUGUSTO BORBA DA CRUZ.** REU: CREDICARD S/A **ADV: IZABELLA CARDOSO ALENCAR, GUSTAVO GUIMARAES LIMA, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Sentença: Processo extinto.

00488 Processo: 0012006017488-3-EXECUCAO-CV AUTOR: ASSOCIACAO DAS DAMAS HOSPITALIARIAS **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: TEREZINHA DE FARIAS LIMA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO.** REU: MARIA DAS GRACAS DE A FARIAS Despacho: Intime-se as partes para no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias manifestar-se sobre a resposta do oficio n. 702/2009, fls. 4954.

00489 Processo: 0012007000237-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RICARDO BORGES **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Sentença homologatoria

00490 Processo: 0012007021310-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ESPOLIO DE NADIR CHEILA DE MENEZES CHAVES **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: EDMUNDO ANTONIO CABRAL CHAVES FILHOREU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o depósito de fls. 71, bem assim sobre os novos calculos apresentados.

00491 Processo: 0012007028397-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABILITACAO POPULAR **ADV: JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO, EVERALDO GOMES DE AZEVEDO.** REU: REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRAREU: MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRAREU: ROBERTO CARLOS TAVEIRA DE ALMEIDAREU: IVANILDA NOBREGA DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia do despacho de fls. 152.

00492 Processo: 0012009003346-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ERILEUZA SILVA DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA PERIGO DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: SEVERINA CABRAL **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: JOSE FARBAS MARCELINO DE ARRUDA **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: ELISANGELA DANTAS MONTEIRO **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00493 Processo: 0012009010941-2-ACAO DE COBRANCA REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO SERGIO ALVES BEZERRAREU: MARIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUEAUTOR: STYLLUS LTDA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00494 Processo: 0012009010975-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE RICARDO ALVES LEITE **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DO PARANA Despacho: Intime-se a parte autora para ter cien cia do despacho de fls. 54, dos autos.

00495 Processo: 0012009011239-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: VALTER NATHAN FEIJO DE MELO Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 10 dias, sobre a certidao de fls. 19v, dos autos.

00496 Processo: 0012009011319-0-MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** REU: LUCIENE AGUIAR SILVAREU: LUCIENE AGUIAR SILVA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00497 Processo: 0012009011380-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASINS S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE.** REU: CLAUDIO ROBERTO SILVA SANTOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00498 Processo: 0012009013572-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA HELENA FARIAS DE QUEIROZ **ADV: SEVERINO BADU DE ARAUJO.** REU: BANCO REAL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00499 Processo: 0012009014011-0-DECLARATORIAAUTOR: ELIANE MARIA DE MACEDO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00500 Processo: 0012009014057-3-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINO DO RAMO GOMES DA SILVA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** AUTOR: JOANA DARC DA CONCEICAO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00501 Processo: 0012009014774-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: JOSE LAURENTINO DA COSTA Despacho: Intime-se a parte autora de qualquer diligencia negativa do oficial de justica, devendo a parte autora manifestar-se pelo prosseguimento do feito, noprazo de 10 (dez) dias.

00502 Processo: 0012009014775-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** REU: FRANCISCO OLIVEIRA QUEIROZ Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a certidao de fls. 17.

00503 Processo: 0012009015204-0-INDENIZACAO AUTOR: POLIANGELA PATRICIA DE ALMEIDA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00504 Processo: 0012009015383-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA IRACI DA COSTALEITE **ADV: ANASTACIA D. D. ADE VASCONCELOS.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-se a parte autora de qualquer diligencia negativa do oficial de justica, devendo a parte autora manifestar-se pelo prosseguimento do feito, noprazo de 10 (dez) dias.

00505 Processo: 0012009016977-0-DECLARATORIA AUTOR: DJALMA ALVES SARMENTO **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia do despacho de fls. 34, bem assim para oferecer impugnacao a contestacao de fls., no prazo legal.

00506 Processo: 0012009018071-0-INDENIZACAO AUTOR: IONE MARINHO BEZERRA **ADV: GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** REU: JAVALLI MOTORE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00507 Processo: 0012009018141-1-DECLARATORIA AUTOR: ODETE SILVA DA COSTA **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** REU: OBOE FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia do despacho de fls. 21.

00508 Processo: 0012009018250-0-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: VERA LUCIA DANTAS DOS SANTOS **ADV: JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA, SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: VALDEMAR BEZERRAREU: ESPOLIO DE LUZIA EDUARDO DA SILVAREU: VANESSA DA SILVA BEZERRAREPRESENTANTE LEGAL: VALDEMIR DA SILVA BEZERRA Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia da decisao de fls. 46, na qual, foi indeferido o pedido de tutela antecipada.

00509 Processo: 0012009018376-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: GEDILSON MENDES DINIZ Despacho: Intime-se a parte autora do DEFERIMENTO DA LIMINAR pleiteada.

00510 Processo: 0012009019494-3-INDENIZACAO AUTOR: ALEXANDRE NOGUEIRA BONFIM **ADV: FERNANDO ANTONIO PEQUENO TEJO.** REU: PAGGO ADM DE CREDITO LTDA Despacho: Intime-se a parte autora do DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, fls. 27/28.

00511 Processo: 0012009019659-1-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DO CARMO VICENTE DOS SANTOS **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** REU: TRIBANCO Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia do despacho de fls. 23.

00512 Processo: 0012009019677-3-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ESPOLIO DE JOSE ANTONIO DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: MARIA DA CONCEICAO Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor do despacho de fls. 31/32 dos autos.

00513 Processo: 0012009020252-2-INDENIZACAO AUTOR: IRACEMA FERREIRA DA SILVEIRA **ADV: SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** REU: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora de todo o teor do despacho de fls. 14 dos autos.

00514 Processo: 0012009020295-1-USUCAPIAO AUTOR: AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO **ADV: GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dar cumprimento ao despacho de fls. 32, sob pena de indeferimento da inicial.

00515 Processo: 0012009020427-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO JOSE FERREIRA **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO AYMORE AMRO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia da decisao de fls. 25/28, dos autos.

00516 Processo: 0012009020464-3-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: PEUGEOT CITROEN DO BRASILAUTOMOVEIS LTDA **ADV: ALBERTO CAMPOS CATAO.** REU: CAUDY BRAGA PALMEIRA Despacho: Intime-se o impugnante para recolher as custas processuais correspondentes, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento na distribuicao.

00517 Processo: 0012009020738-0-ANULATORIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia do despacho de fls.16, dos autos.

00518 Processo: 0012009020911-3-DECLARATORIA AUTOR: RONDINELE SANTANA DE LIMA **ADV: OLINDINA IONE DA COSTA LIMA.** REU: BANCO TRIANGULO S/A Despacho: Intime-se a parte autora que o pedido de tutela antecipada sera apreciado em momento ulterior a vinda da contestacao.

00519 Processo: 0012009020926-1-REVISAO DE CONTRATOAUTOR: JOSE AERCIO DE LIMA **ADV: JOSE ARMANDO DA COSTA, FABIO COUTINHO PEREIRA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ter ciencia do despacho de fls. 27/28, dos autos.

00520 Processo: 0012009021072-3-RESCISAO AUTOR: ERICO MOTA FEITOSA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: OI TELECOMUNICACOES Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar, em 10 (dez) dias, DOCUMENTACAO PLAUSIVEL, que justifique a impossibilidade de custear as custas processuais, sem prejuizo proprio ou da familia, sob pena de indeferimento da AJ.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 099/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00521 Processo: 0012007006593-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO TRIANGULO **ADV: HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA.** REU: CLARISSE VIEIRA DE LUCENA MICROEMPRESAREU: CLARISSE VIEIRA DE LUCENAREU: ADRIANO DE LUCENA ALVES Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre as certidoes de fls. 149/150, dos autos.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 159/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00522 Processo: 0012001020676-9-INDENIZACAO AUTOR: AROLDO DANTAS **ADV: IEDA MARIA DANTAS, JOSE RICARDO NETO, JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO.** REU: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA **ADV: ANTONIO AGRIPINO DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes da suspensao da presente execucao, em razao da oposicao de embargos de terceiros em apenso, na forma do art. 1.052 do CPC.

00523 Processo: 0012005001129-3-EMBARGOS REU: AROLDO DANTAS **ADV: ANTONIO AGRIPINO DA COSTA, JOSE RICARDO NETO, AROLDO DANTAS.** AUTOR: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA Despacho: Intime-se os advogados exequentes para impulsionarem o feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao da execucao.

00524 Processo: 0012005025024-8-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: AROLDO DANTAS **ADV: HERTHA FRANCA COSTA.** REU: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA **ADV: ANTONIO AGRIPINO DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 32, julgando procedente o presente incidente.

00525 Processo: 0012007001220-6-DECLARATORIA AUTOR: ALMIRA PEQUENO DA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia aprazada para o dia 07/04/10, pelas 15: 10 hs, no juizo da 5a vara civel.

00526 Processo: 0012007027198-4-EMBARGOS A ADJUDICACAO: ORLANDO DANTAS DE MIRANDA **ADV: JOSE GUEDES DE BRITO.** REU: AROLDO DANTAS **ADV: JOSE RICARDO NETO.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir justificando as no prazo cinco dias.

00527 Processo: 0012008016111-8-INDENIZACAO AUTOR: MYRNA DOS SANTOS LIRA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO Despacho: Intime-se a autora para audiencia de instrucao e julgamento no dia 31.03.2010, as 15.10 horas.

00528 Processo: 0012008020958-6-INDENIZACAO AUTOR: ACACIO MAURICIO DO NASCIMENTO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se as partes da audiencia aprazada para o dia 24/11/09, pelas 14: 30 hs, no juizo da 5a vara civel.

00529 Processo: 0012009018001-7-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: HILDA DOS SANTOS CARVALHO **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a autora de todo o teor do despacho de fls. 17, informando se existe genitores ou ascendentes de da cujus com vida.

00530 Processo: 0012009021107-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: MARIA CONCEICAO PIRES RIOS **ADV: JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA.** REU: MEREDIANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITOARIAS Despacho: Intime-se o autor do despacho de fls 10, determinando que o pedido de liminar sera apreciado apos decorrido o prazo para resposta.

00531 Processo: 0012009021234-9-EXECUCAO-CV AUTOR: AFONSO TORRES DE OLIVEIRA **ADV: VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAES.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE CO-OPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Despacho: Intime-se a executada para pagar a divida exequenda ou querendo impugnar a execucao provisoria no prazo de 15 dias na forma do art. 475-J, parag. 1 CPCE o autor para receber o cheque desentranhado dos autos de fls. 10.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 178/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00532 Processo: 0012001020060-6-FALENCIA AUTOR: INDUSPOL IND E COM DE POLIMEROS LTDA **ADV: RENATA KORNDORFER.** REU: MASTER IND E COM DE MARMORE SINTETICO LTDA **ADV: GILBERTO CESAR COELHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00533 Processo: 0012002000716-5-INVENTARIOAUTOR: LUZINETE ZEFERINO NASCIMENTO **ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO, TERCIO AUGUSTO BORBA DA CRUZ.** REU: JOSE SEVERINO DO NASCIMENTOINTERESSADO: MARIA GORETTI ZEFERINO NASCIMENTOINTERESSADO: ROGERIO HUMBERTO ZEFERINO NASCIMENTOINTERESSADO: JOELMA LUCIA ZEFERINO NASCIMENTO **ADV: SEBASTIAO GERIZ SOBRINHO.** Despacho: Intime-se os interessados par ciencia do despacho de fls. 96 que deferiu o pedido de fls. 91/94 dando vista pelo prazo legal.

00534 Processo: 0012003005719-2-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO **ADV: EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO.** REU: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO **ADV: VIVIANE MOURA TEIXEIRA, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** Sentença: Sentença julgada improcedente

00535 Processo: 0012003032721-5-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: EDILSON COSME DA SILVA **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** REU: MANOEL COSME DA SILVA Despacho: Intime-se as partes para audiencia designada para o dia 24/11/2009 as 14:00 h.

00536 Processo: 0012004010742-5-INDENIZACAO AUTOR: GEYSE SIMONE PEREIRA DA CRUZ **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MARIA BERNADETE NEVES DE BRITO.**

REU: UNIBANCO UNIAO BANCOS DO BRASIL S/A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES.** LITISCONSORTE: LOJAS RIACHUELO S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO.** LITISCONSORTE: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS **ADV: FLAVIA NUNES ALVES, BRUNO DE OLIVEIRA MACAES, ELLEN CHRISTINA LIMA SOARES LEAO.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 458v que chamou o feito a ordem para declarar sem efeito o despacho de fls. 457. Fica ainda intimado o executado para em 10 dias dizer sobre os docs. de fls. 453-455.

00537 Processo: 0012004023434-4-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DINART FREIRE DE LIMA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: ALICIA GELL LANANINO **ADV: KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES, CICERO PAULO SOBRINHO.** REU: POUSADA ARCO BALENDO **ADV: JOAQUIM CURSINO DOS SANTOS JUNIOR.** Sentença: Sentença julgada procedente

00538 Processo: 0012005001413-1-INVENTARIO AUTOR: UTHANIA DE MELLO FRANCA **ADV: ENRIQUIMAR DUTRA SILVA, UDA DE MELLO FRANCA.** Despacho: Intime-se a parte autora receber os formais de partilhas

00539 Processo: 0012005022183-5-INDENIZACAO AUTOR: JOAO BATISTA NUNES **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: BANCO DE DADOS CDL DE PATOS **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL.** DENUNC.A LIDE: POSTO APOLO XX AFONSO CAVALCANTE E FILHOS LTDA Sentença: Sentença julgada procedente

00540 Processo: 0012005022542-2-USUCAPIAO AUTOR: CLELIO GAMA MOTA **ADV: INALDA NUNES DA SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00541 Processo: 0012005022904-4-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: SHOPPING IGUATEMI **ADV: RAFAELA PEREIRA TONI.** DENUNC.A LIDE: ELEVADES OTIS LTDA **ADV: CRISTIANE FRANCA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 230 que chamou o feito a ordem declarando sem efeito o despacho de fls. 44. Fica intimado o executado para em 10 dias dizer sobre a peticao e documentos de fl. 225-227

00542 Processo: 0012005023425-9-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MARIA REGINA DE OLIVEIRALIMA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** REU: TRANSAGRO TRANSPORTE COM E AGROPECUARIA LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: SILAS MARINHO DE MELO Despacho: Intime-se acerca da certidao de fl. 80v. fale a parte exequente, em 10 dias.

00543 Processo: 0012005023593-4-INDENIZACAO AUTOR: EMANUELLA PATRICIA ARAUJO DE FARIAS **ADV: PAULO GOES, JAQUELINE VALENTIM SANTANA.** REU: ALICE ALVES COSTAARANHA **ADV: RUBASMATE SANTOS DE SOUSA.** REU: WALLICE COSTA DE FIGUEIREDO ARANHA **ADV: RUBASMATE SANTOS DE SOUSA.** REU: WALLENE DE FIGUEIREDO ARANHA SEGUNDO **ADV: RUBASMATE SANTOS DE SOUSA.** Sentença: Intime-se as partes para ciencia da sentença de fls. 198/205 que julgou improcedentes os pedidos da exordial e da reconvencao.

00544 Processo: 0012006013509-0-INDENIZACAO AUTOR: IRLANDA CORDEIRO DA CRUZ SILVA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A **ADV: ARNALDO ROSSI FILHO, DINA APOSTOLAKIS Malfatti.** Despacho: Intime-se a parte interessada para requerer a execucao do jogado em 10 dias

00545 Processo: 0012006017101-2-USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO ALMEIDA FERREIRA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA, MARIO MACIEL DA CUNHA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA VERISSIMO FERREIRA **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA, MARIO MACIEL DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a autora para o recebimento do mandado de trascurso

00546 Processo: 0012006019314-9-MONITORIAAUTOR: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: EDITORA GRAFICA MARCONE LTDA EPPREU: MARCONI TARRAD ROCHAREU: DAYAMME GINANI ROCHA **ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se para pagamento de custas da liliencia, prazo 10 dias.

00547 Processo: 0012006025604-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: TATIANA DE OLIVEIRA SOUTO **ADV: PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, SASKIA ARAUJO SOBRREIRA.** Despacho: Apelacao recebia no efeito devolutivo. Vista ao apela-do para contra-razoes.

00548 Processo: 0012006028097-9-DECLARATORIA AUTOR: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA **ADV: AURORA DE BARROS SOUZA, ANA KATTARINA B. NOBREGA.** AUTOR: HOTEL OURO BRANCO LTDA **ADV: AURORA DE BARROS SOUZA, ANA KATTARINA B. NOBREGA.** REU: ANEEL AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA-REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: SERGIO BARBOSA ALVES, SUENYA DE SOUSA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se apelo recebido em seus efeitos, vista a parte contraria para contra-arrazoar, em 15 dias.

00549 Processo: 0012007017335-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCOS ANTONIO HENRIQUE **ADV: PAULA FRANCINETE DAMASCENO DE SOUZA, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: PORTO SEGURO S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre o laudo de fls. 171.



00550 Processo: 0012007022176-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALEXANDRO MENEZEZ DA COSTA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SA-MUEL MARQUES**. Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sob os documentos de fls. 121-129, no prazo de 10 dias.

00551 Processo: 0012007028210-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS ADV: **ALESSANDRA CORREA PARDINI**. REU: LAUDICEIA ARAUJO Despacho: Intime-se Intimacao da parte autora do despacho de fls. 59 que acolheu o pedidode conversao do rito sumario em ordinario. Fica, ainda, intimada para recolhimento de diligencia para expedicao de mandado de citacao.

00552 Processo: 0012007031760-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ABDON DE OLIVEIRA ASSIS ADV: **JURANDIR PEREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA**. Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

00553 Processo: 0012008002489-4-INDENIZACAO AUTOR: CRISTINA SORAYA MANGUINHO DO NASCIMENTO ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **SAMUEL MARQUES**. Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00554 Processo: 0012008004557-6-BUSCA E APRENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. REU: FABIANA CORIOLANO CAVALCANTI Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 45 que deferiu em parte o pedido defls. 44.

00555 Processo: 0012008011606-2-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: PEDRO EWERTON FREIRE RAMOS MACENA ADV: **MAURO ROCHA GUEDES**. REPRESENTANTE LEGAL: RACHEL KESSIA FREIRE RAMOS MACENA ADV: **MAURO ROCHA GUEDES**. Despacho: Intime-se o autor para receber o alvara

00556 Processo: 0012008022016-1-DECLARATORIA AUTOR: ELISANGELA BATISTA DE LIMA FIGUEIREDO ADV: **BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA**. REU: BCP S/A CLARO ADV: **MICHELE TRINTADE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se os advogados para comparecerem a audiencia preliminar designada para o dia 09/12/2009 as 13: 40 sala de audiencia da sexta vara cível forum afonso campos

00557 Processo: 0012008024470-8-INDENIZACAO AUTOR: DAVID BARBOSA DE MENEZES OLIVEIRA ADV: **DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA**. REU: MANOEL PAULO DA SILVA Despacho: Intime-se o exequente para, em 05 dias, juntar aos autos planilha atualizada dodebito.

00558 Processo: 0012009000074-4-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA ADV: **GERALDO MOURA DA SILVA**. REU: MONALISA LIMA TOMAZ Despacho: Intime-se a parte autora para em 05 dias requerer o que entender de direito bemcomo para se pronunciar sobre a certidao de fls. 12v.

00559 Processo: 0012009004597-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00560 Processo: 0012009004620-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA

00561 Processo: 0012009007123-2-INDENIZACAO AUTOR: LEIDSON SEGUNDO CIRILO HERCULANO ADV: **FRANCISCO EUDO BRASILEIRO**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**. Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 02/12/2009 AS 13:00 H SALA DE AUDIENCIA DA SEXTA VARA CIVEL FORUMAFONSO CAMPOS

00562 Processo: 0012009008598-4-PROC. ADMIN L6015/73 REU: 7 OFICIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE ADV: **SIMONE MAXIMO VIEIRA**. Despacho: Intime-se do 7 Cartorio de Notas de Campina Grande para ciencia do despacho de fls. 15 que deferiu a prorrogaçao do prazo requerido as fls. 13.

00563 Processo: 0012009010488-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA IZABEL FARIAS DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES, ALISSON TAVEIRA R LEAL**. Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 80 que destituiu o Dr. Ricardo Cesar de Carvalho do enargo de perito tornando sem efeito a decisao de fixa seus honorarios.

00564 Processo: 0012009011096-4-BUSCA E APRENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. REU: GUSTAVO GONCALVES DA VEIGA LEAL Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias se pronunciar sobre a certidao de fls.25v.

00565 Processo: 0012009011218-4-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: ADILSON CESAR MODESTO CONSERVA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias se pronunciar sobre a certidao de fls. 39v.

00566 Processo: 0012009012350-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EMILIA MARIA ARRUDA DO REGO ADV: **SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00567 Processo: 0012009013180-4-INDENIZACAO AUTOR: GILDASIO PINHEIRO DE SOUSA

ADV: **VITAL BEZERRA LOPES**. REU: PAULO EDUARDO BARBOSA DE FARIAS ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00568 Processo: 0012009016602-4-ORDINARIA AUT-OR: IREMAR LUNA DE ARAUJO ADV: **JOAO PAULO JUCA E SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despach-cho: A impugnacao, no prazo legal.

00569 Processo: 0012009019612-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. Despach-cho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELINAR DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 AS 13:00 SALA DE AUDIENCIA DA SEXTA VARA CIVEL FORUM AFONSOCAMPOS

00570 Processo: 0012009020385-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GLEYBSON FELIPE MARINHO DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REPRESENTANTE LEGAL: ELISANGELA SILVA MARINHO ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar designada para o dia 09/12/2009as 13: 10 horas na sala de audiencia da sexta vara cível forum afonso campos

00571 Processo: 0012009020904-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DULCE GOMES DE LEMOS LEITE ADV: **ANTONIMARIO MOURA DE LIMA, ALEXANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA**. REU: ROBERTA SANTOS NASCIMENTO Despach-cho: Intime-se a parte autora da decisao de fls. 26 que deferiu a medida liminar requerida.

00572 Processo: 0012009021042-6-INTERD. PROIBITORIO AUTOR: DAVID BARBOSA MENEZES DEOLIVEIRA ADV: **DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA**. REU: ANA PAULA PEREIRA FELIX Despacho: Intime-se a parte autora da decisao de fls. 12 que deferiu a medida liminar requerida.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 141/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00573 Processo: 0012006000644-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. A. S. C. ADV: **FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se intime-se do despacho de fls. 137v dos autos

00574 Processo: 0012008013440-4-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: P. A. R. M. ADV: **SUZANA DE OLIVEIRA NOBREGA, DIRCEU GALDINO BARBOSA DUARTE, SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**. REU: D. N. L. M. J. ADV: **SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO**. Despach-cho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 18/11/2009, AS 15: 00H.

00575 Processo: 0012008022759-6-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: I. M. S. P. ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO**. AUTOR: E. M. S. ADV: **GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO**. REU: B. P. L. ADV: **JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26.11.2009, AS 14: 00H

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 156/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00576 Processo: 0012008014173-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: N. S. B. L. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. AUTOR: R. S. B. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito art. 794-i e 795, do cpc.

00577 Processo: 0012008020128-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: N. S. B. L. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. AUTOR: R. S. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito art. 267 iii, do cpc.

00578 Processo: 0012008026777-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: B. E. F. ADV: **ROSELI MEIRELLES JUNG**. AUTOR: B. E. F. ADV: **ROSELI MEIRELLES JUNG**. AUTOR: E. E. ADV: **ROSELI MEIRELLES JUNG**. Despacho: Intime-se despacho de fls. 32. prazo de 10 dias.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 103/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00579 Processo: 0012007000880-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. L. M. B. C. ADV: **MANOEL MARLENO B. FILHO**. REU: S. R. C. N. ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. Sentenca: Pedido julgado procedente

00580 Processo: 0012007001381-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. P. S. ADV: **ADRIANA LINS DE OLIVEIRA**. REU: C. H. G. S. ADV: **FABIO SOBRINHO MELLO**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, designada para o dia 09/12/2009, pelas15: 20 horas.

00581 Processo: 0012007001661-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. P. S. ADV: **ADRIANA LINS DE OLIVEIRA**. REU: C. H. G. S. ADV: **FABIO SOBRINHO MELLO**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, designada para o dia 09/12/2009, pelas15: 20 horas.

00582 Processo: 0012008015226-5-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: A. G. S. ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS SE PRONUNCIAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 25

00583 Processo: 0012009008440-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: N. F. P. ADV: **FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA PESSOA**. REU: G. P. X. J. ADV: **ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00584 Processo: 0012009016034-0-INVESTIG PATERNIDADE REU: D. C. S. ADV: **ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 23, bem como da AUDIENCIA DE CONCILIACAO, no dia17/11/2009, pelas 16:00 horas.

00585 Processo: 0012009019676-5-GUARDA DE MENOR AUTOR: V. E. S. ADV: **MANOEL FELIX NETO**. Despacho: Intime-se DO DESPACHO DE FLS. 16.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 183/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00586 Processo: 0012009004018-7-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: M. A. L. P. ADV: **LEUCIO L CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se para providenciar pagamento de diligencia oficial de justica e correios.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 066/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00587 Processo: 0012009002165-8-TENTATIVA HOMICIDIO REU: JANIO MARQUES DA SILVA ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA**. VITIMA: THIAGO WANDER DE ARAUJOVITIMA: BRUNO WESLEY DE ARAUJO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/11/2009 AS 14:00 HORAS.

00588 Processo: 0012009015638-9-TENTATIVA HOMICIDIO REU: VALDEMAR JOSE OLINTO ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. VITIMA: ANALINE SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se a advogada do reu para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o endereco do seu constituinte.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 120/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00589 Processo: 0012008003889-4-DANOS MORAIS AUTOR: SIENNE AGRA ADV: **ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se intimar a parte promovente siene agra por seu advogado para, em cincodias falar sobre a peticao de fls 91.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 152/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00590 Processo: 0012005005482-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LAERSON ALVES DE MEDEIROS ADV: **MILENA MEDEIROS CALAFANGE**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Sentenca: Intime-se julgo procedente os embargos (impugnacao ao cumprimento de sentenca)

00591 Processo: 0012005011410-5-EXECUCAO DE ACORDO AUTOR: ALESSANDRO DE LIMA ADV: **ROSSANDRO FARIAS AGRA**. REU: GRADIENTE Despacho: Reprogramo a audiencia para para o dia 30 de novembro de 2009 as 13: 10 horas

00592 Processo: 0012007011717-9-INDENIZACAO AUTOR: ADELIA ALVES HENRIQUEZ ADV: **PIERSON HERLAN DANTAS FELIX, ELOI CUSTODIO MENESES**. REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDA LTDA REU: INSI NUANTE Despacho: Intime-se pedido de des-arquivamento deferido. Vistas por 05 dias.

00593 Processo: 0012007015225-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: VANDELSON PONTES DANTAS ADV: **JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. REU: HIPERCARD Despacho: Intime-se a parte interessada para requerer a execucao do julgado, em dez dias, apresentando a necessaria planilha de calculo descritiva do debito emquestao.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 138/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00594 Processo: 0012009002474-4-CRIME C/COS-TUMES REU: ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA JUNIOR ADV: **PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se de todo teor da Sentenca de fls. 227/244

00595 Processo: 0012009009850-8-CRIME C/PATRIMONIO REU: JOSE THIAGO BORGES DE SOUSA ADV: **MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA**. Despach-cho: Intime-se a subscritora da peticao de fls. 100/103, de todo teor do despacho defls. 100/ 103, que determina o desentranhamento da referida peticao, no prazo de 05 (cinco) dias.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 139/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00596 Processo: 0012009013670-4-CRIME C/COS-TUMES VITIMA: MICHAELLE STEFFANY PAZ DESOUSA ADV: **JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se INTIME-SE O ASSISTENTE DO M. PUBLICO, PARA NO PRAZO LEGA, APRESENTAR ASCONTRA-RAZOES.

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 114/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00597 Processo: 0012007024689-5-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: JOSE OSVALDO DANTAS DA SILVA ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despacho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00598 Processo: 0012007027963-1-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: SEVERINO VENANCIO DA SILVA ADV: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA, GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despach-cho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00599 Processo: 0012008013902-3-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: GERALTON GOMES DE ANDRADE ADV: **JOSE TADEU DE MELO**. Despach-cho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00600 Processo: 0012008014124-3-LEI 9503/97 TRANSITO REU: HELIO LOURENCO ADV: **MARIO FELIX DE MENEZES**. Despacho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00601 Processo: 0012008023719-9-LEI 9503/97 TRANSITO REU: ROSANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO ADV: **ALTAMIRO CAVALCANTI**. Despach-cho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00602 Processo: 0012008024183-7-LEI 9503/97 TRANSITO REU: AUDIENE ALVES BEZERRA ADV: **PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS**. Despach-cho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00603 Processo: 0012009001464-6-CARTA PRECATO-RIA CR REU: JOSE HUMBERTO BARBOSA ADV: **ADRIANA MENDES DE LIMA, GHISLAINE ALVES BARBOSA**. Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 11/11/2009, as 10h.Primeira Vara Criminal.Forum Afonso Campos, nesta ci-dade.

00604 Processo: 0012009005151-5-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: SIDNEI MORAIS DE MELO ADV: **MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00605 Processo: 0012009006258-7-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: INES MARIA NOBREGA ADV: **JOSEMAR ZEFFERINO DA SILVA**. Despacho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00606 Processo: 0012009009117-2-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: CLAUDIA BARBOSA ADV: **BRUNO CESAR CADE**. Despacho: Reprogramo a audiencia para O dia 12/11/2009, as 10: 30h.Primeira Vara Criminal.Forum Afonso Campos, nesta cidade

00607 Processo: 0012009013552-4-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: EVERTON CARNEIRO DE SOUSA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. Despacho: Autos vista a Defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00608 Processo: 0942000000665-3-MONITORIA AUT-OR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA ADV: **JOSE MOREIRA DE MENEZES, ANA PAULA CAMPOS RODRIGUES**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar de forma eficaz, ficando claro que, na hipotese de necessidade de prosseguimento do processo, a autora devera atualizar os calculos do debito, para citacao do reu (art730 CPC)

00609 Processo: 0942003000404-1-TUTELA AUTOR: JOSE PRUDENTE SOBRINHO ADV: **JOAO VANILDO DA SILVA**. AUTOR: MARIA DA SALETE PIRES ADV: **JOAO VANILDO DA SILVA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

00610 Processo: 0942004000393-4-INVESTIG MATER-NIDADE AUTOR: MARIA DA CONCEICAO VICENTE DE AMORIM ADV: **MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito , pelo que determino o seu arquivamento.

00611 Processo: 0942005000282-6-GUARDA DE MENOR AUTOR: JOSEFA RAIMUNDO DA SILVA ADV: **MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito , pelo que determino o seu arquivamento.

00612 Processo: 0942005000299-0-TUTELA AUTOR: JOSE APARECIDO DA SILVA ADV: **MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Sentenca: Pedido julgado procedente

00613 Processo: 0942005000579-5-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MUNICIPIO JURU PB ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: GARRALDO LUIZ LEITE ADV: **CLODOALDO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestar em 5 dias, em prazo comum, acerca do oficio recebido do FNDE.

00614 Processo: 0942005000819-5-REVOGATORIA AUTOR: CLAUDIO BARBOSA DA SILVA ADV: **PETRONIO DANTAS RIBEIRO**. REU: FRANCELALCY BEZERRA DE SOUSA BARBOSA ADV: **LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito , em razao da desistencia do autor.

00615 Processo: 0942005000947-4-DISSOL.SOC. DE FATO AUTOR: JOAO LUIZ DA SILVA FILHO ADV: **ADAO DOMINGOS GUIMARAES**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito , pelo que determino o seu arquivamento.

ALAGOA GRANDE

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 123/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00616 Processo: 0032006000688-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. C. T. C. ADV: **ETIENNE MARI-SI BOUDOUX**. Sentenca: Divorcio decretado

00617 Processo: 0032008000999-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINALDO DE SOUSA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 12/03/2010, as 10: 00h.

00618 Processo: 0032008001368-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: M. G. S. ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/01/2010, as 10: 00h.

00619 Processo: 0032009000676-2-INTERDICAO AUT-OR: JOSE DE OLIVEIRA PINTO FILHO ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 14/01/2010, as 12: 00h.

00620 Processo: 0032009000761-2-CARTA PRECATO-RIA AUTOR: ESPEDITO JOAQUIM DOS SANTOS ADV: **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA**. Despach-cho: Audiencia designada 20/01/2010, as 11: 00h.

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 123/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00621 Processo: 0032005001341-0-LEI 8069/90 ECA INFRATOR: T. S. D. ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/01/2010, as 08: 00h.

00622 Processo: 0032007001190-7-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: ANTONIO ALVES DE MELO ADV: **ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO**. REU: ADREIS ALVES CABRAL ADV: **ABRAAO BRI-**



TO LIRA BELTRAO. REU: ALMIR ROGERIO DOS SANTOS MELO **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** REU: EDWARD FERNANDES DA SILVA FILHO **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Audiencia de instruco e julgamento designada para o dia 01/12/2009, as 08: 00h.

00623 Processo: 0032008000505-5-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ADELSON SOARES DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Audiencia de instruco e julgamento designada para o dia 19/01/2010, as 14: 30h.

00624 Processo: 0032009000352-0-CARTA PRECATORIA CR REU: JOSE RIBEIRO FILHO **ADV: ODINALDO ESPINOLA.** REU: ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Audiencia designada 13/01/2010, as 11: 00h.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ALAGOA GRANDE NF 123/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00625 Processo: 0032009000785-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALCIDES FERREIRA MUNIZ **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Audiencia de conciliaco designada para o dia 27/11/2009, as 08: 30h.

00626 Processo: 0032009000834-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: FRANCISCA CRUZ NUNES **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliaco designada para o dia 27/11/2009, as 08: 20h.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 154/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00627 Processo: 0042006002007-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SILVANA MAGDA SARAIVA LEAO FERREIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS.** Despacho: Intime-se os Advogados das partes, para no prazo legal apresentarem razoes finais em forma de memorial.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 111/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00628 Processo: 0522004000129-0-INVENTARIO AUTOR: ANTONIO FLORENCIO DA CUNHA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pronunciar-se acerca da peticao de fls. 148, apresentada pelo herdeiro ManoelFlorencio Sobrinho.

00629 Processo: 0522005000774-0-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA ESTELA DE OLIVEIRA **ADV: TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 10 dias, juntar certidao das Fazendas Federal e Estadual, constando a existencia ou nao de debitos fiscais em nome do de cujus, e, em igual prazo, o plano de partilha amigavel.

00630 Processo: 0522005000850-8-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOCELIO ELIAS DA COSTA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o arrolante para, em 10 dias, juntar certidao das Fazendas Federal e Estadual, constando a existencia ou nao de debitos em nome do de cujus, e plano de partilha, sob pena remocao do cargo para qual foi nomeado.

00631 Processo: 0522009000087-2-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE MULUNGU **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MULUNGU Despacho: Intime-se Concedo a liminar requerida, determinando que seja oficiado ao Banco do Brasil para que seja efetuado o bloqueio.

ALHANDRA

JUIZADO ESPECIAL DE ALHANDRA NF 102/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00632 Processo: 0412008001532-8-LESAO CORPORAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: ROBERTO LIMA DE ANDRADE **ADV: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em cartorio, no prazo da lei, em forma de memoriais.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 110/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00633 Processo: 1201992000157-1-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DA PENHA DE SOUZA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliaco designada para o dia 06/11/2009 as 09: 40 horas no Forum local.Advertindo que trata-se de processo da meta 2.

00634 Processo: 1202001003502-6-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA MORAIS DOS SANTOS **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** AUTOR: RIZELDA MORAIS DE CHAGAS **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliaco designada para o dia 06/11/2009 as 10: 30 horas no Forum local.

00635 Processo: 1202009000006-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ROQUE DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO.** Sentenca: Intime-se Pelo que exposto, julgo a causa, com resoluco de merito (art. 269, I, CPC), para acolher o pedido inicial e condenar o banco demandado a proceder com atualizaco monetaria em relaco ao expurgo inflacionario.

00636 Processo: 1202009000433-0-INTERDICAO AUTOR: JOSY CARLA ANDRADE FIDELIS DA SILVA **ADV: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE OTIVA DO INTERDITANDO DESIGNADA PARA O DIA 23/11/2009 AS 09: 30 HORAS NO FORUM LOCAL.

00637 Processo: 1202009000490-0-INTERDICAO AUTOR: ALESSANDRO GONCALVES FRANCISCO **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de otiva do interditando designada para odia 23/11/2009 as 10:00 horas no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 110/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00638 Processo: 1202008000087-6-LESAO CORPORAL REU: ALMIR FAGNER ALVES VICTOR **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de otiva de testemunha designada para o dia 19/11/2009 as 14:00 horas no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE ARACAGI NF 110/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 1202008000634-5-OBRIACAO DE FAZER REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA.** Despacho: Intime-se para o restabelecimento do servico de identificaco de chamadas (bina)para o terminal telefonico do promovente/recorrido, em caso nao cumprimento da obrigaco multa diaria em 100, 00 a partir do transito.

00640 Processo: 1202009000018-9-DECLARATORIA AUTOR: ISAAC FIDELIS DA SILVA **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliaco, instruco e julgamento designada para o dia 12/11/2009 as 09:00 horas no Forum local.

00641 Processo: 1202009000226-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSEFA SOARES DA SILVA **ADV: MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instruco e julgamento designada para o dia 17/11/2009 iniciando as 08: 30 horas terminando 14:00 horas no Forum local.

00642 Processo: 1202009000229-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA FLORENTINO DE OLIVEIRA **ADV: MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instruco e julgamento designada para o dia 10/11/2009 iniciando as 08: 30 horas e terminando as 16: 40 horas no Forum local.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 156/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00643 Processo: 0952009000293-2-ORDINARIA AUTOR: CRISTIANE CLEMENTINO DOS SANTOS CARDOSO **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MARILU DE FARIA SILVA.** Despacho: Intime-se o advado para no prazo legal apresentar a impugnaco.

00644 Processo: 0952009000305-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA JOSE DE LIRA **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** Sentenca: Intime-se INTIME-SE AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES ACERCA DA SENTENCAQUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 141/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00645 Processo: 0472006000645-0-ASSENTAMENTO NASCIM AUTOR: SUELE TANIA COSTA DE LIMA **ADV: GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls 63/64, julgando precedente o pedido.

00646 Processo: 04720080000809-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls. 78/79, julgando imprecendente o pedido.

BANANEIRAS

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 147/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00647 Processo: 0082007000442-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCA DE ANDRADE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o patrono da parte autora para executar a sentenca sob pena de arquivamento

00648 Processo: 0082007000734-2-MONITORIA AUTOR: MARIA LUIZA NEVES DA SILVAREU: MUNICIPIO DE BORBOREMA/PB **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o promovido para dizer sobre o pedido de sequestro no prazo de 10 dias.

00649 Processo: 0082008000681-3-ORDINARIA AUTOR: COSME RODRIGUES DA CRUZ **ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MAURICIO DO CARMO TENORIO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 147/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00650 Processo: 0082008001117-7-LEI 9503/97 TRANSITO REU: CLAUDIO WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** VITIMA: LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO Sentenca: Sentenca julgada imprecendente e absolve o reu CLAUDIO WAGNER RODRIGUES DE ARAUJO

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STAROSAN NF 143/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00651 Processo: 0782005000289-4-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA BARRETO DA SILVAREU: MUN DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se ante a peticao de fls. 164 e ss., diga a parte promovida, em 5 (cinco) dias.

00652 Processo: 0782005000366-0-ORDINARIA AUTOR: IRENE PONTES SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA TRAJANO DOS SANTOS **ADV: JOSEILSON LUIS ALVES, MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: Intime-se autor para apresentar as alegacoes finais em no prazo legal.

00653 Processo: 0782006000226-4-USUCAPIAO AUTOR: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, MARIA DA VITORIA PEREIRA CABRAL.** Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, juntar aos autos certos dos cartorios deregistro de imoveis de Cuite-PB, informando em nome de quem esta transcrito o imovel usucapiendo.

00654 Processo: 0782008000607-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DALVANIRA JOSEFA DE SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE DAMIAO Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre o documento de fls.67.

00655 Processo: 0782008000869-7-EXECUCAO-CV AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECCOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: MAYSA POTIGUARA LOPES Despacho: Intime-se ante a peticao de fls. 33, fale a parte autora no prazo de 10 (dez) dias.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 075/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00656 Processo: 0751991000088-6-HOMICIDIO QUALIFICADO REU: GILBERTO MUNIZ **ADV: VICENTE JOSE DA SILVA NETO, JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 01 de dezembro de 2009, as 08:00 horas, a ser realizado no salao do tribunal do juri popular desta unidade judiciaria.

3A VARA DE BAYEUX NF 129/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00657 Processo: 0752008001258-8-INVESTIG PATERNIDADE REU: G. A. T. **ADV: JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01/02/2010, as 15h., no Forum Local.

00658 Processo: 0752008002142-3-DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. B. F. S. S. **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 27/01/2010, as 15h, no forum local.

BELEM

JUIZADO ESPECIAL DE BELEM NF 164/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo: 0602008000006-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLEBIANO TOMAZ FERREIRA **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, GIULIANA BATISTA RODRIGUES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Processo extinto.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 106/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00660 Processo: 0742004000744-0-DEPOSITO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: JOAO AMARO DA SILVA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00661 Processo: 0742005000334-7-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: EDNILSON GALDINO DOS SANTOS **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: IBAMA Despacho: Intime-se as partes para, em 05 (cinco) dias, ofertarem razoes finais.

00662 Processo: 0742005000409-7-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MUNICIPIO DE BOQUEIRAO REU: JOANITA LEAL DE BRITO **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-se a promovida por seu advogado, para, em 05 (cinco) dias, falar sobre a documentaco juntada as fls. 89/364, tudo com base no artigo 398 do cpc.

BREJO DO CRUZ

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 122/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00663 Processo: 0102008000472-3-REV.ALIMENTOS AUTOR: IVANDRO ANTONIO CARLOS DE LIMA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 122/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00664 Processo: 0102007000388-3-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: ANTONIA ALVES DA SILVA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REU: NILTON SANTOS GURGEL DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se de sua nomeaco, para apresentar defesa escrita em favor dos reus Nilton Santos Gurgel de Oliveira e de Antonia Alves da Silva, no prazo de10(dez) dias, isso por considerar que o def publico ja defende o 1.

2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 126/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00665 Processo: 0102007001115-9-INTERDICAO AUTOR: MARIA DE FATIMA TARGINO DANTAS **ADV: ERIVALDO LEITE CARNEIRO.** Despacho: Intime-se Intime-se o advogado da parte autora da redesignaco de audiencia deinstruco para o dia 15.12.2009, as 11h00min, no Forum local.

2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 129/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00666 Processo: 0102007000723-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS **ADV: JOSE HILTON FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intime-se o Procurador do autor da designaco das HASTAS PUBLICAS, para os dias 02.12.2009 e 09.12.2009, as 10h30min, no Forum local, dosbens penhorados.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00667 Processo: 0112009000104-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA RAIMUNDA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 dias, dizer no interesse na producaode provas.

00668 Processo: 0112009000199-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RIVONEIDE PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 10 dias, dizer no interesse na producaode provas.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 161/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00669 Processo: 0732003014574-9-ORDINARIA AUTOR: ROBERTO GOMES PALMEIRA **ADV: IRIODANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Diga o autor por seu advogado, em dez dias

00670 Processo: 0732005003476-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Requeira o autor em cinco dias o que for de direito

2A. VARA DE CABEDELO NF 174/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00671 Processo: 0732002014867-9-ORDINARIA COBRANCAUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, FLAVIA GALVAO PAIVA.** Despacho: Intime-se o exequente para apresentar memoria atualizada do debito e providenciar a publicaco do EDITAL, com prazo de 20 dias, para os leiloes designados para os dias 30/11/2009, as 16: 30horas e para 16/12/2009, as 16: 30h

00672 Processo: 0732002014867-9-ORDINARIA COBRANCAUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, FLAVIA GALVAO PAIVA.** REU: INTERMARES WATER PARK **ADV: EDUARDO LUCENA DA CUNHA LIMA.** Despacho: Intime-se a parte exequente e o executado para comparecerem ao leilao designadopara o dia 30/11/2009, as 16: 30 horas e caso nao haja licitantes para o2o Leilao designado para o dia 16/12/2009, as 16: 30 horas, noforum local

00673 Processo: 0732005002622-5-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: IVANIA OLIMPIO DE ALMEIDA QUEIROGA **ADV: JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES, HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o procurador da exquente para requerer o que entender de direito devendo indicar bens do executado passiveis de penhora.

00674 Processo: 0732007003791-3-EXECUCAO-CV AUTOR: DEYSE VICTOR DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se a exequente para indicar bem do excutado passiveis de penhora, juntando documentos comprobatorios.

00675 Processo: 0732009000545-2-REIVINDICATORIA AUTOR: CARLOS ALBERTO FERNANDES VIEIRA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, JOSEMAR MAXIMO NEPOMUCENO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00676 Processo: 0732009002104-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS **ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para no prazo legal apresentar impugnaco a contestaco de fls. 28/67.

00677 Processo: 0732009002150-9-OBRIACAO DE FAZER REU: ARRIETE ALCANTA DA SILVA **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-se os advogados das partes julganmdo procedente o pedido da inicial determinando a expedicao de oficio ao cartorio competente para lavratura de escritura

00678 Processo: 0732009002150-9-OBRIACAO DE FAZER REU: MARIA DA CONCEICAO DA SILVAMAIA **ADV: CRISMELIA ACIOLI SOARES, GEORGINA DE SA OLIVEIRA.** REU:



BEATRIZ MAIA SOARES **ADV: CRISMELIA ACIOLI SOARES, GEORGINA DE SA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as advogadas dos promovidos da sentença julgada procedente devendo ser procedida a lavratura da competente escritura

00679 Processo: 0732009002509-6-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para impugnar do prazo legal.

00680 Processo: 0732009003389-2-SEPARACAO DE CORPOS REU: JOAO CARLOS BARROS PEIXOTO **ADV: LUIZ GONZAGAMEIRELES DASILVA FILH.** Despacho: Intime-se o advogado do promovido para falar sobre os novos documentos apresentados junto com a impugnacao

00681 Processo: 0732009003576-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIZE DE ALMEIDA LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor que defere o pedido de Justica Gratuita, por preencher os requisitos da lei 1060/50. No tocante aos pedidos liminares, deixo para aprcia-los apos a contestacao.

00682 Processo: 0732009003668-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCENILDO PESOA DA SILVA **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho mandando cita a parte promovidae so apos a contestacao apreciara o pedido de liminar

00683 Processo: 0732009003708-3-REV.ALIMENTOS AUTOR: S. H. S. S. **ADV: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do autor que foi deferido o pedido de Justica gratuita, porpreencher os requisitos da Lei 1060/50. No tocante ao pedido de liminar, reservo-me para aprecia-lo apos a contestacao.

00684 Processo: 0732009004018-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** Despacho: Intime-se o advogado do autor do despacho determinando a citacao do promovido eso apos a contestacao sera apreciado o pedido de liminar

3A. VARA DE CABEDELO NF 138/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00685 Processo: 0732005001515-2-LESAO CORPORAL REU: CESAR DE FIGUEIREDO URACH **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** REU: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de habilitacao de fl. 195, concedendo vistas dos autos a parte requerente pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00686 Processo: 0732009002444-6-LEI 10826/03 PT ARMA REU: FLAVIO DE LIMA MONTEIRO **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de novembro de 2009, pelas 14:00 horas.

4A. VARA DE CABEDELO NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00687 Processo: 0732004002110-4-INDENIZACAO AUTOR: SIMONE MARIA DE FRANCA **ADV: CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO.** Sentenca: Processo extinto. Condono o executado nas custas e honorarios.

00688 Processo: 0732005002705-8-EXECUCAO FISCAL REU: MARIA ELVIRA MARTINS DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se a executada para, em 10 dias, indicar bens passíveis de penhora.

00689 Processo: 0732007002497-8-CAUTELAR-CIVELAUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS **ADV: DENNYS ROGER MACEDO VASCONCELOS, BRENO AMARO FORMIGA FILHO, ANA HELENA C PORTELA.** Despacho: Intime-se PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O EXPEDIENTE RETRO, EM DEZ DIAS.

00690 Processo: 0732007002589-2-CAUTELAR-CIVELAUTOR: JOSE DOS NAVEGANTES MAGALHAES **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00691 Processo: 0732008002774-8-COMINATORIA REU: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Intime-se tambem para as contra-razoes ao recurso interposto.

00692 Processo: 0732009001658-2-BUSCA E APRENSAO AUTOR: CNF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA **ADV: FABIO HENRIQUE CAETANO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias.

00693 Processo: 0732009001684-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, pronunciar-se sobre a certidao retro.

00694 Processo: 0732009001779-6-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito, em dez dias.

00695 Processo: 0732009002894-2-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, pronunciar-se sobre a certidao de fl. 29.

00696 Processo: 0732009002945-2-EXCEC. INCOMPET-CIVEL REU: HAMBURG SUDAMERIKANISCHE FAMPFSCHIFFARTSGESE **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para responder.

00697 Processo: 0732009003033-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: VANESSA KELLY DE SOUZA ROLIM **ADV: ANA ISABEL SILVA DE PAIVA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre a certidao, em dez dias.

00698 Processo: 0732009003114-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ELANIA DE ARAUJO QUEIROZ **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00699 Processo: 0732009003169-8-MONITORIA AUTOR: KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Intime-se para assinar a peticao, em cinco dias e receber a fl. 10.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 153/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00700 Processo: 0732005000405-7-INDENIZACAO AUTOR: IRANILDO GOMES DO NASCIMENTOREU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS SA **ADV: EDUARDO DE FARIAS LOYD, MILENA NEVES AUGUSTO, MANUELA MOTAMOURA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer em juizo e receber o alvara judicialja impresso e a disposicao, no prazo legal.

00701 Processo: 0732007001526-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL AMPALIUS **ADV: JOSE MARCONI GONCALVES DE C JUNIOR.** Sentenca: Extincao com fulcro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor dos enunciados 75e 76 do FONAJE. Devolvam-se os autor, mediante copias.

00702 Processo: 0732008001296-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO GALAPAGOS **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA, JOSE BAPTISTA DE MELO NETO, ANA CLARA MENEZESHEIM.** REU: ISABELA KARLA FONSEVA DA SILVA **ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO, DANIELLA RONCONI.** Sentenca: Intime-se ambas as partes, por seus advogados, para tomarem ciencia da sentencaque julgou procedente os embargos, excluindo o valor dos honorarios da presente execucao.

00703 Processo: 0732008003924-8-INDENIZACAO AUTOR: FABIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRAREU: ART CELL TELECOMUNICACOESREU: LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para receber o alvara que esta a disposicao do valorremanescente, no prazo legal.

00704 Processo: 0732009000075-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIO F MACIEL FILHO **ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO, MARIA BERNADETE NEVES DE BRITO.** REU: LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para comparecer em juizo e receber o alvara judicial jaimpresso e a disposicao, no prazo legal.

00705 Processo: 0732009000143-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSIANE CASTRO DOS SANTOS **ADV: MARIA DAS NEVES SILVA DE SOUZA.** REU: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentenca: Intime-se ambas as partes, por seus advogados, para tomarem ciencia da sentencaque julgou improcedente os presentes embargos, para determinar a correcao e a aplicacao da multa prevista no art.475-J do CPC.

00706 Processo: 0732009000932-2-EXECUCAO-CV AUTOR: NA COM DE TINTAS LTDA **ADV: MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para vir assinar o auto de adjudicacao.

00707 Processo: 0732009002675-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: O CONDOMINIO MARES DO SUL **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

00708 Processo: 0732009002677-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: O CONDOMINIO SEVERINO PIMENTEL **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

00709 Processo: 0732009002771-2-INDENIZACAO REU: FRANREDES REDES DE PROTECAO **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 11/11/2009, pelas 14:00 horas, neste Juizado.

00710 Processo: 0732009003299-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO MALAGA **ADV: ANA CLARA MENEZES HEIM.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

00711 Processo: 0732009003319-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSEFA CANDIDO DA SILVA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 09/12/2009, pelas 14: 50 horas, neste Juizado.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00712 Processo: 0132007000062-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ZELIO DE LIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: VALETIN GONCALVES DE MOURA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

00713 Processo: 0132007003319-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE LTDA **ADV: MUCIO SATIRO FILHO.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Sentenca: Processo extinto. art. 794, I do CPC.

00714 Processo: 0132008000959-3-GUARDA DE MENOR REU: J. N. B. **ADV: JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02 de dezembro de 2009, as 10h30min, no forum local

00715 Processo: 0132008003309-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNA MARIA TEMOTEO LEITE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: GLAUCE MARIA NOGUEIRA DE GALIZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de dezembro de 2009, as 09h30min, no Forum local

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 150/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00716 Processo: 0132008001522-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ADRIANO MORAIS VELOSO **ADV: ERMANO TAVARES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03 de dezembro de 2009, as 09:00 hs, no forum local

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 171/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00717 Processo: 0132005001177-7-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: KARLA CAROLINE ALBUQUERQUE MACAMBIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a requerente para no prazo de 48 horas comprovar documentalmente o valor que pretende receber, sob pena de extincao do feito.

00718 Processo: 0132009001731-3-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: R. O. A. S. **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** AUTOR: R. O. A. S. **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** ASSIST.AUTOR: M. S. A. O. **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Despacho: Intime-se Prazo de 03 dias se manifestar sobre a justificativa do exequente

00719 Processo: 0132009002257-8-ORDINARIA AUTOR: TARCISIO DE FREITAS ARAUJO **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** Despacho: Pedido deferido da tutela antecipada. Ficando Vossa Senhoria intimado de todo teor dadecisao de fls. 56 a 58.

00720 Processo: 0132009002469-9-ORDINARIA AUTOR: JULIO CESAR DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Pedido deferido tutela antecipada, bem como ficando vossa Senhoria intimado de todo teor da decisao de fls. 220 a 222.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 171/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00721 Processo: 0132005000831-0-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: FRANCISCO MARCOS PEREIRA **ADV: FRANCISCO MARCOS PEREIRA.** Sentenca: Intime-se Arquivamento determinado atendendo requerimento do Ministerio Publico

00722 Processo: 0132008001460-1-LEI 11343/06-TOXICOS REU: JOSE ANTONIO PAULO NETO **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRIGUES.** Sentenca: Intime-se Sentenca-Eerro Material-Nome do Reu-Correcao. Nome correto do reu Chareston Ferreira de Araujo

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 131/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00723 Processo: 0142008000931-0-LESAO CORPORAL INDICIADO: JOSEMI DA SILVA SOUSA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Intime-se Para audiencia de instrucao e julgamento a realizar-se no dia 17/11/2009, as 10: 30 horas no forum local.

00724 Processo: 0142009001290-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: PATRICIA PEREIRA AMADEU **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Intime-se Para audiencia de instrucao e julgamento no dia 11 novembro de 2009, as 10:00 horas.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 998/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00725 Processo: 0141991000043-0-HOMICIDIO DOLOSO REU: ODON NEREU MAIA **ADV: AVANY BENICIO MAIA, JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se para os fins do art. 422, do cpp.

00726 Processo: 0141997000203-7-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOAO CEZAR CALADO **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA, ISRAEL GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para os fins do art. 422, do cpp.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 177/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00727 Processo: 0142009002111-5-ALIMENTOS AUTOR: J. A. S. **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Conciliacao Instrucao e Julgamento designado para o dia 10 de dezembro de 2009 as 08 20 horas na sala de audiencia da 2a Vara no forum local

00728 Processo: 0142009002122-2-INTERDICAO AUTOR: MARGARIDA GENI DE SOUSA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 25.11.2009, as 10: 20h, no Forum local.

00729 Processo: 0142009002123-0-ALIMENTOS AUTOR: JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** AUTOR: RAISSA DE OLIVEIRA COSTA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/12/2009, as 09: 40h.

00730 Processo: 0142009002124-8-ALIMENTOS AUTOR: FABRICIA DA SILVA PAZ **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** AUTOR: SOLANGE FERNANDES DA SILVA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/12/2009, as 10: 00horas.

00731 Processo: 0142009002126-3-ALIMENTOS AUTOR: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10.12.2009, as 09: 00hs, no Forum local.

00732 Processo: 0142009002128-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: MARIA DE FATIMA ALMEIDA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** Despacho: Intime-se para audiencia de tenta-

tiva de reconciliacao ou conversao em consensual para o dia 10/12/2009, as 11: 40horas.

00733 Processo: 0142009002131-3-ALIMENTOS AUTOR: JOSE HELIO VIEIRA DANTAS NETO **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10.12.2009, as 08: 40hs, no Forum local.

00734 Processo: 0142009002144-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: ARLINDO BATISTA FILHO **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: MARIA DE FATIMA ALMEIDA Despacho: Audiencia designada para o dia 10.12.2009, as 11: 20h, no Forum local.

00735 Processo: 0142009002161-0-ALIMENTOS AUTOR: PALLOMA MELO SILVA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** AUTOR: PAULA LETICIA MELO SILVA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** AUTOR: LILIA DE MELO E SILVA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/12/2009, as 09: 20h.

00736 Processo: 0142009002168-5-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: SEBASTIANA NAUTILIA DE SOUSA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Conciliacao Instrucao e Julgamento designado para o dia 10 de dezembro de 2009 as 10 20 horas na sala de audiencia da 2a Vara no forum local

00737 Processo: 0142009002176-8-DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: IRISMAR ALVES DANTAS **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** AUTOR: LINDALVA FREIRE DANTAS **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/12/2009, as 10: 40h.

00738 Processo: 0142009002188-3-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: JOSE PEREIRA DASILVA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 25.11.2009, as 10: 40h, no Forum local.

00739 Processo: 0142009002196-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE HERCILIO MAIA, MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA Despacho: Audiencia designada para o dia 10.12.2009, as 11: 00hs, no Forum local.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 156/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00740 Processo: 0152009001181-6-ACAO POPULAR AUTOR: ASCENDINO FREIRE CARDOSO **ADV: ASCENDINO FREIRE CARDOSO.** Despacho: Intime-se o autor para, em 10 (dez) dias, emendar a inicial, nos termos do art.284 do cpc, sob pena de indeferimento.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 132/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00741 Processo: 05620050000231-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSA **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA, ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, ANABELA VICENTE ALEXANDRE.** REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, MARIANA DE BARROS CORREIA, AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicarem assistente tecni-cos e apresentem os quesitos a serem respondidos pelo perito (art.421, paragrafo 1, incs.I e II do CPC).

00742 Processo: 0562009000487-2-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: SONIA REGIA ARAUJO PEREIRA **ADV: ALMIRA PAULA LEITE MARQUES, DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 132/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00743 Processo: 0562009000750-3-EXECUCAO FORCADA AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA GORETE DA COSTA Sentenca: Processo extinto.

00744 Processo: 0562009001038-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** REU: JANULCIA MOURA DA SILVA Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para dia 27 de novembro de 2009, as 10: 25 horas, no forum local, advertindo-o que sua ausencia importaraem extincao do feito (art.51 da lei 9099/95).

00745 Processo: 0562009001043-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA ALVES PEREIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: MARIA DO SOCORRO BERTO Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para dia 27 de novembro de 2009, as 10:00 horas, no forum local, advertindo-o que a ausencia importaraem extincao do feito (art.51, da lei 9099/95).

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00746 Processo: 0162009001063-4-EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00747 Processo: 0162009001077-4-EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: JOVELINA SOARES DE OLIVEIRA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.



ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 147/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00748 Processo: 0172009001501-1-INDENIZACAO AUTOR: JAILSON SHIZUE SUASSUNA **ADV: HUGO RIBEIRO BRAGA, CARLOS FABIO ISMAEL DOS S LIMA.** REU: LIGHT ENGENHARIA CONTEC CONSTRUÇÕES **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se Audiencia Preliminar designada para o dia 12 de novembro de 2009 pelas 10 30 horas

2A. VARA DE ESPERANCA NF 167/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00749 Processo: 0172009000061-7-ADOCACAO AUTOR: V. B. V. **ADV: VALTER BERTANHA VALADAO.** AUTOR: C. M. S. P. V. **ADV: VALTER BERTANHA VALADAO.** REU: N. S.REU: L. P. F. Despacho: Audiencia designada DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 11: 30 HORAS,
00750 Processo: 0172009000753-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: SINTAB SIND DOS TRABALHADORES PUB DO AGRESTE DA BORBOREMA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIAL **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Representante Legal: ADELSON GONCALVES BENJAMIM **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se LIMINAR DEFERIDA, para determinar a autoridade impetrada que providencie a imediata liberacao das servidoras MARLY FERREIRA DOS SANTOS E ALBA COELLI S. SILVA, para exercerem o mand. sindical/ qual foram eleitas
00751 Processo: 0172009001672-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. R. V. L. **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA.** REU: J. L. L. **ADV: LAERCIA GIRLEIDE BEZERRA DE L LINS.** Despacho: Intime-se acerca da excecacao de fls. 21e24 diga a parte contraria, em cinco dias.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 167/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00752 Processo: 0172006000404-5-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: JOSE FLAVIO DE ALMEIDA IMPERIANO **ADV: JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se apresentar as alegacoes finais no prazo legal
00753 Processo: 0172006001762-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-se apresentar as alegacoes finais no prazo legal

2A. VARA DE ESPERANCA NF 176/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00754 Processo: 0172009000062-5-ADOCACAO AUTOR: B. S. **ADV: VALTER BERTANHA VALADAO.** AUTOR: R. P. S. **ADV: VALTER BERTANHA VALADAO.** REU: N. S.REU: L. P. F. Despacho: Audiencia designada DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O PROXIMO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010 AS 11:00 HORAS.

GUARABIRA

4A. VARA DE GUARABIRA NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00755 Processo: 0182007001448-7-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: CREUZA MARIA DE ALEXANDRIA **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** REU: MONAISA PEREIRA CAIANA PINTO **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
00756 Processo: 0182007002378-5-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE PAULINO SANTOS **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-se ANTES DE NOVAS DELIBERACOES, INTIME-SE A PARTE EMBARGANTE PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, SE PRONUNCIAR, QUERENDO, SOBRE A DOCUMENTACAO DE FLS. 23/29, A QUAL FOI JUNTADA EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 22.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 137/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00757 Processo: 0182006003609-4-COBranCA HONORARIOS AUTOR: NELSON DAVI XAVIER **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Cumpra-se intime-se o credor para, em trinta dias, requerer o que entender de direito.
00758 Processo: 0182006004430-4-OBRIgACAO DE FAZER REU: BANCO FINASI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** Despacho: Cumpra-se defiro o pedido. prazo de cinco dias.
00759 Processo: 0182008001779-3-ACAO DE COBRANCA REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Cumpra-se Deixo de receber o presente recuso inominado, visto que intempestivosDesentranhe o recurso dos autos, entregando-se ao subscritor mediante recibo, certificando de tudo nso autos.
00760 Processo: 0182008004174-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA DO CEU SILVA ALVES **ADV: ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Cumpra-se intime-se a credora, por intermedio de seu causidico, para, em cinco dias, comparecer em cartorio com o fito de levantar a quantia depositada através de alvara.
00761 Processo: 0182009000043-3-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Cumpra-se Deixo de receber o presente recurso inonimado, visto que intempestivo.Desentranhe o recurso dos autos, entregando-se ao subscritor mediante recibo, certificando de tudo nos autos.

00762 Processo: 0182009000052-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIA LENILDA DOS SANTOS FRANCISCO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Cumpra-se intime-se o polo ativo para comparecer em cartorio e proceder o levantamento da quantia depositada através de alvara.
00763 Processo: 0182009000076-3-DECLARATORIA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Cumpra-se intime-se o recorrido, por intermedio de seu causidico, para apresentar sua resposta, no prazo de dez dias.
00764 Processo: 0182009000593-7-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: RODRIGO FREITAS LEITE **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito COM CUSTAS, face o enunciado do FONAJE n.28.
00765 Processo: 0182009001202-4-DESPEJO AUTOR: AGASSIS CLAUDINO DE PONTES **ADV: SONALE FELIX DUTRA.** REU: GENIVAL MARINHO DOS SANTOS **ADV: NELSON DAVI XAVIER, RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** REU: JONAS EUGENIO DA SILVA **ADV: NELSON DAVI XAVIER, RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** Despacho: Embargos inadmitidos
00766 Processo: 0182009001320-4-INDENIZACAO REU: LOJAO CAPIBARIBE **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Cumpra-se Intime-se o recorrido, por intermedio de seu causidico, para apresentar sua resposta, no prazo de 10 dias.
00767 Processo: 0182009001546-4-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: EVANILZA GONCALVES RIBEIRO **ADV: LUIZ DANTAS SOUZA.** Despacho: Cumpra-se sobre o petitorio de fls.24, manifeste-se a parte promovente, por intermedio de seu advogado, no prazo de cinco dias.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 126/06 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00768 Processo: 0762009000464-9-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: ADERALDO ISIDRO DA COSTA **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para audiencia de proposta de suspensao processual designada para 10/11/2009, as 10h20min, no Forum local.

VARA UNICA DE GURINHEM NF 126/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00769 Processo: 0761998000076-4-OPOSICAO AUTOR: IND E COM ARRUDA LTDA **ADV: FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA, EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA.** REU: JURACY CAVALCANTI DE ARRUDA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o levantamento da quantia depositada.
00770 Processo: 0761998000099-6-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JURACY CAVALCANTI DE ARRUDA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA SOBRINHO **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA, EMMANUEL CAVALCANTI DE ARRUDA.** AUTOR: JACY MIRANDA CAVALCANTI DE ARRUDA **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Despacho: Intime-se a parte re para apresentar contrarrazoes ao recurso de apelacao, no prazo legal.
00772 Processo: 0762005000967-9-ACAO CIVIL PUBLICA REU: JORGE URSULO RIBEIRO COUTINHO **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte re para apresentar razoes finais, no prazo de 3 dias.
00773 Processo: 0762007000038-5-ORDINARIA AUTOR: HELENA XAVIER DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: MUNICIPIO GURINHEM **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para juntar planilha de calculos, no prazo de 10 (dez) dias.
00774 Processo: 0762009000007-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: JAILSON OLIVEIRA DE MELO Sentença: Deferida a conversao da busca e apreensao em deposito
00775 Processo: 0762009000074-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ARTHUR GUILHERME COUTINHO DE MENDONCA FURTADO **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** AUTOR: BEATRIZ RIBEIRO COUTINHO DE MENDONCA **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: GUILHERME DE MENDONCA FURTADO FILHO **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** REU: JOSE ASSIS DE SOUZA **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** REU: MARIA JOSE MARTIN GARRIDO **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** Despacho: Pedido indeferido (fls. 164/173).
00776 Processo: 0762009000205-6-INTERDICAÇÃO AUTOR: LUZIA FRANCISCA DAS DORES **ADV: LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA.** REU: FRANCISCO DE ASSISI GABRIEL Despacho: Intime-se a autora para falar sobre o laudo de fls. 29, no prazo de 05 (cinco) dias.
00777 Processo: 0762009000380-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO FERREIRA RODRIGUES **ADV: ALBERTO DE SA E BE-NEVIDES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00778 Processo: 0762009001215-4-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JOSE ENIVALDO VIEIRA DA SILVA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao designada para 01/12/2009, as 09n, no Forum de Gurinhem/PB.
00779 Processo: 0762009001222-0-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: JOSE ASSIS DE SOUZA **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** AUTOR: MARIA JOSE MARTIN GARRIDO **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** REU: ARTHUR GUILHERME COUTINHO DE MENDONCA FURTADO **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** REU: BEATRIZ RIBEIRO COUTINHO DE MENDONCA FURTADO **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** REU: FLAVIANA RIBEIRO COUTINHO DE MENDONCA FURTADO **ADV: DOMINGOS LAURINDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se decisao mantida pelos seus proprios fundamentos.
00780 Processo: 0762009001334-3-CARTAPRECATORIA REU: JOAO ILIDIO SOARES NETO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: ROMERO MARANHAO MENDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas/diligencias, no prazo de 10 (dez) dias.

VARA UNICA DE GURINHEM NF 126/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00781 Processo: 0762004000173-7-RESPONSABILIDADE CRI INDICIADO: CLAUDINO CESAR FREIRE **ADV: CLAUDIO FREIRE MADRUGA, IRIO DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se intime-se as partes do cancelamento da audiencia designada para o dia12 de novembro de 2009, as 09horas.
00782 Processo: 0762009000453-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSILDO GOMES DE FARIAS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para 19/ 11/2009, as 09h, no Forum local.

ITABAIANA

1A. VARA DE ITABAIANA NF 071/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00783 Processo: 0382000000027-3-ALIMENTOS AUTOR: ALEX HIBERNON DA SILVA FILHO **ADV: HELENA COUTINHO DE SALES SOARES, ANDERSON AMARAL BESERRA.** AUTOR: ZENEIDE MARIA DA SILVA **ADV: HELENA COUTINHO DE SALES SOARES.** Despacho: Intime-se Vista dos autos por 10 dias. Se nada for requerido, volte ao arquivo.
00784 Processo: 0382003000358-6-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: CLODOALDO GALDINO DA SILVA **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO.** REU: ADECOM **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00785 Processo: 0382003001265-2-CONSIG EM PAGAMENTO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se Pedido deferido. Concedo o prazo de 10 (DEZ) dias ao promovido, para se pronunciar nos autos.
00786 Processo: 0382003002801-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REU: ANTONIO VELOSO FERREIRA **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito. Prazo de trinta dias.
00787 Processo: 0382004000132-3-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JOSE MARIA DE SOUZA **ADV: JOSE GOMES DE LIMA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00788 Processo: 0382005000704-6-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: ANTONIO LIRA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido. Entregues as copias, de volta ao arquivo.
00789 Processo: 0382005001014-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: SEVERINO BEZERRA DE ARAUJO **ADV: LUCIENE A DE ALBUQUERQUE CHACON.** Sentença: Pedido julgado procedente
00790 Processo: 0382005001370-5-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: SEVERINO BEZERRA DE ARAUJO **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente
00791 Processo: 0382006002680-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o Banco para tomar ciencia do teor do oficio de fls. 51. Apos, de volta ao arquivo.
00792 Processo: 0382007000102-9-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREANO GUEIRA PEREIRA.** REU: ERIVALDO PAZ DE OLIVEIRA **ADV: DEBORAMARJOA GUEDES NETA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
00793 Processo: 0382007001169-7-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: SEVERINA DOMICIO DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se a requerente para tomar conhecimento da peticao de fls. 47/48 e tomaras providencias cabiveis.
00794 Processo: 0382007001747-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ELENILTON BEZERRA DE SOUSA LOPES **ADV: PEDRO JOE DA SILVA.** AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA LOPES **ADV: PEDRO JOE DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente
00795 Processo: 0382008000814-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: SULEIDE AMERICO DA SILVA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Mandado de segurança denegado

00796 Processo: 0382008000816-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: VALDIR CHAGAS DE AMORIM **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Mandado de segurança denegado
00797 Processo: 0382008000818-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Despacho: Mandado de segurança denegado
00798 Processo: 0382008000821-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JOSE MARIA CHAGAS DE AMORIM **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Mandado de segurança denegado
00799 Processo: 0382008000822-0-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: FERNANDO ANTONIO BARBOSA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Mandado de segurança denegado
00800 Processo: 0382008000825-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MANOEL CANDIDO LEAL NETO **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Mandado de segurança denegado
00801 Processo: 0382008000827-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: LUIZ MENDES FILHO **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Despacho: Mandado de segurança denegado
00802 Processo: 0382008000828-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: EVA FEITOSA DA SILVA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Sentença: Mandado de segurança denegado
00803 Processo: 0382008000868-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** REU: ADEMIR CORREIA GOMES **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA.** Sentença: Embargos rejeitados
00804 Processo: 0382008001515-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADV: LUIZ GUEDES MONTEIRO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente
00805 Processo: 0382009000095-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JODZA MOURA MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado procedente
00806 Processo: 0382009000225-4-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: ADEMAIR MEDEIROS PACHECO DE ANDRADE **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente
00807 Processo: 0382009000789-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSE SOBRAL DE ANDRADE **ADV: GLAUCO COSTA SOUSA CALDAS.** Sentença: Pedido julgado procedente

1A. VARA DE ITABAIANA NF 071/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00808 Processo: 03820040000954-0-CRIME C/FE PUBLICA REU: RONALDO DE ARAUJO **ADV: ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a Advogada constituída para se pronunciar sobre as testemunhas que nao foram ouvidas e algumas nao localizadas. Prazo de cinco dias.
00809 Processo: 0382006003963-3-CRIME C/ LIB.INDIV. REU: JOSENILDO ARAUJO DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao de instrucao de julgamento, designada para o dia 26/ 01/2010 as 09.15horas.
00810 Processo: 0382006005002-8-HOMICIDIO SIMPLES REU: EMIR SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: GILSON FERREIRA DIAS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao de julgamento, designada para o dia 28/01/2010 as 09.00horas.
00811 Processo: 0382007005282-4-LEI 9503/97 TRANSITO REU: VALDEMAR VERISSIMO BARBOSA **ADV: LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao de julgamento, designada para o dia 03/02/2010 as 08.30horas.
00812 Processo: 0382007005384-8-CRIME C/COSTUMES REU: PATRICIA ALVES DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** REU: ELENILDO DA SILVA **ADV: LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO, MAUDIVAN PEREIRA DANTAS.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao de julgamento, designada para o dia 02/02/2010 as 08.30horas.
00813 Processo: 03820090000461-5-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO **ADV: LUIZ DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar razoes finais no prazo de cinco dias.

2A. VARA DE ITABAIANA NF 130/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00814 Processo: 0382004000602-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EVA BETANIA E CIA LTDA **ADV: ANIEL AIRES DO NASCIMENTO.** REU: VOLPES IND E COM LTDA Sentença: Pedido julgado procedente
00815 Processo: 03820060000012-2-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAO JOSE SARAIVA COELHO, MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado procedente
00816 Processo: 0382007005268-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LERRY DANUBIA GUILHERMINODA SILVA **ADV: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO, AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



00817 Processo: 0382007005438-2-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA**. REU: LUCIANO CORREIA MARINHO **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

00818 Processo: 0382008000015-1-DECLARATORIA AUTOR: IVONETE FERREIRA DE ANDRADE **ADV: JANIA MARIA DA SILVA DIAS**. REU: SILVIA KARLA SALES DE ARAUJOREU: JEAN SALES DE ARAUJO Sentença: Peticao inicial indeferida

00819 Processo: 0382008000184-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: GILMARA ALVES SILVA**. REU: MONICA ROSANGELA CORREIA GONCALVES **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

00820 Processo: 0382008000359-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA **ADV: ANDREA FIALHO PESSOA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA Sentença: Desistencia homologada

00821 Processo: 0382008000892-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REALIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: ERACLIO MONTEIRO ALVES**. REU: INTEGRANTES DO MST Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00822 Processo: 0382008001531-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: MARIA CIMIANA DA CONCEICAO **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

00823 Processo: 0382008002241-1-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: VICENTE DE PAULO RODRIGUES MACEDO **ADV: SINVALDO DE ALMEIDA PESSOA**. REU: LEONE ARAUJO SILVA **ADV: MARIA NELITA DE BRITO MONTEIRO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00824 Processo: 0382008002326-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA, GILMARA ALVES SILVA**. Sentença: Acordo homologado

00825 Processo: 0382008002444-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: MARIA DE FATIMA MEDEIROS IDALINO **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

00826 Processo: 0382009000018-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA, ANDREA NOGUEIRA PEREIRA**. REU: JOSETE OLIVEIRA DOS SANTOS Sentença: Embargos rejeitados

00827 Processo: 0382009000061-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TEREZA AQUINO DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: ANDREA NOGUEIRA PEREIRA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00828 Processo: 0382009000084-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: CIDIA MARIA BRITO DE FRANCA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

00829 Processo: 0382009000086-0-EMBARGOS REU: ANA MARIA TRIGUEIRO **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA**. Sentença: Embargos rejeitados

00830 Processo: 0382009000164-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: MARLI FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

00831 Processo: 0382009000281-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALTAIR CARNEIRO DA SILVA **ADV: DAVID DE SOUZA E SILVA**. REU: MUNICIPIO SALGADO DE SAO FELIX **ADV: FABIO BRITO FERREIRA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00832 Processo: 0382009000662-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA **ADV: FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: GILVANDRA FERREIRA DA SILVA **ADV: DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentença: Embargos rejeitados

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ITABAIANA NF 071/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00833 Processo: 0382004002031-5-COBR.RITO SUMARISSIM REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: CLAUDIO DE MELO VALENCA FILHO**. Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito.

00834 Processo: 0382006000987-5-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: ARISTIDES BARBOSA DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES**. Despacho: Intime-se Desfiro o pedido. Entregues as copias, de volta ao arquivo.

00835 Processo: 0382007001745-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADV: ADERALDO CORREIA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a promovente para requerer o que entender de direito. Prazo de 10(dez) dias.

00836 Processo: 0382007002154-8-EXECUCAO-CV AUTOR: APOIO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. Despacho: Intime-se o exequente para indicar outros bens passíveis de penhora. Prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

00837 Processo: 0382009000657-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DE MOURA BARBOSA **ADV: JOSE RIVALDO MACHADO LEITE**. REU: LOJA TIM **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao de julgamento, designada para o dia 15/01/2010 as 09.00horas.

00838 Processo: 0382009001523-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO VALENTIN DA SILVA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA**. REU: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRADESCO Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, designada para o dia 15/12/2009 as 09.20horas.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 145/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00839 Processo: 0211992000011-0-INVENTARIO AUT-OR: FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA **ADV: VALDEMIR DE MEDEIROS CARVALHO**. Despacho: Intime-se para regularizar o feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de imediato arquivamento do mesmo, no estado em que se encontra .

00840 Processo: 0212003000008-3-BUSCA/APREEN DEC 911 AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00841 Processo: 0212004000276-4-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: MARIA DE LOURDES ANDRADE FERNANDES **ADV: KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se para, querendo, requerer o que entender de direito.

00842 Processo: 0212004002226-7-USUCAPIAO INTERESSADO: BENICIO BRASILEIRO LACERDA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO**. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

00843 Processo: 0212006001409-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: IZABEL PINTO DE SOUSA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00844 Processo: 0212007000465-6-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: MUNICIPIO DE DIAMANTE **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. REPRESENTANTE LEGAL: HERCULES BARROS MANGUEIRA DINIZ **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: ODONIEL DE SOUSA MANGUEIRA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas.

00845 Processo: 0212007001870-6-EMBARGOS AUTOR: BALDUINO CLEMENTINO NETO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se /notifique-se para informar o atual endereço de seu constituinte, de forma a possibilitar a intimacao pessoal do mesmo acerca do despacho de fls. 28.

00846 Processo: 0212008000149-4-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: LUZIA CONSERVA SILVA **ADV: JOAO FERREIRA NETO**. REU: MUNICIPIO ITAPORANGA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas.

00847 Processo: 0212008000152-8-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: ANTONIA RODRIGUES SOARES **ADV: JOAO FERREIRA NETO**. REU: MUNICIPIO ITAPORANGA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas.

00848 Processo: 0212008000154-4-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS RIBEIRO **ADV: JOAO FERREIRA NETO**. REU: MUNICIPIO ITAPORANGA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas que ainda pretendem produzir.

00849 Processo: 0212008000371-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de desentranhamento dos documentos.

00850 Processo: 0212008001147-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Sentença: Desistencia homologada EXTINT O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC.

00851 Processo: 0212008001636-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PAULA INACIO LOPES **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. REU: MUNICIPIO DE DIAMANTE PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, VANDERLY PINTO SANTANA**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas.

00852 Processo: 0212008001719-3-ORDINARIA AUT-OR: PEDRO CURINGA **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO**. Despacho: Intime-se para, querendo, acompanhar pericia medica que esta designada para o dia 11/11/2009, as 10h00min, no hospital Distrital de Itaporanga-PB.

00853 Processo: 0212008001721-9-ORDINARIA AUT-OR: CICERO BENTO BARBOSA **ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se para, querendo, acompanhar pericia medica que esta designada para o dia 12/11/2009, as 10h00min, no hospital Distrital de Itaporanga-PB.

00854 Processo: 0212008001755-7-ORDINARIA AUT-OR: MARIA ALVARENGA DE CARVALHO **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00855 Processo: 0212008001763-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL CLAUDINO FILHO **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00856 Processo: 0212008001780-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DAVID PAULINO DE FREITAS **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00857 Processo: 0212008001799-5-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/ A **ADV: FABIO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00858 Processo: 0212008001827-4-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: FABIO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia de fls. 59, cientificando-ode que o seu silencio importara em concordancia tacita.

00859 Processo: 0212008001835-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANA BARREIRO DE LACERDA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. AUT-OR: MARIA DO SOCORRO BARREIRO DINIZ **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Des-

pacho: Intime-se para informar a acao principal que pretende ajuizar, pois especialmente diante o instituto da antecipacao de tutela, nao mais de admitem as cautelares satisfativas.

00860 Processo: 0212008001840-7-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00861 Processo: 0212008001871-2-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00862 Processo: 0212008001874-6-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00863 Processo: 0212008001876-1-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00864 Processo: 0212008001876-1-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00865 Processo: 0212008001888-6-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00866 Processo: 0212009000012-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VALDEVINO PEREIRA NETO **ADV: JOSE GERVAZIO JUNIOR, JOSE PAULO FILHO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00867 Processo: 0212009000072-6-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00868 Processo: 0212009000074-2-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASILS/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia, cliente de que o silencio importara em concordancia tacita.

00869 Processo: 0212009000168-2-DANOS MORAIS REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, ALBERTO CAMPOS CATAO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se para falar sobre o pedido de desistencia de fls. 35, cliente de que o o silencio importara em concordancia tacita.

00870 Processo: 0212009000203-7-ORDINARIA AUT-OR: MARIA DE LOURDES LOPES CIRILO **ADV: JOAO FERREIRA NETO**. REU: MUNICIPIO ITAPORANGA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas.

00871 Processo: 0212009000302-7-DECLARATORIA AUTOR: SEVERINO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR **ADV: RICARDO BATISTA PEREIRA**. REU: MUNICIPIO DE ITAPORANGA PB **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA**. Despacho: Intime-se para especificacao de provas.

00872 Processo: 0212009000452-0-ORDINARIA AUT-OR: ADRIANO JOSE OLINTO SOBRINHO **ADV: KALIDA JEICA FERNANDES DE ARAUJO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00873 Processo: 0212009000513-9-ORDINARIA AUT-OR: JOANA BARBOSA DE ARAUJO **ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00874 Processo: 0212009000896-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se para ciencia do conteudo das certidoes de fls. 26v e 27, e requerer o que entender de direito.

00875 Processo: 0212009000898-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se para ciencia do conteudo da certidao de fls. 27v, e requerer o que entender de direito.

00876 Processo: 0212009000900-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de sobrestamento do feito por 60 (sessenta) dias.

00877 Processo: 0212009001186-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE LUIS GONCALVES **ADV: JOAO FERREIRA NETO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00878 Processo: 0212009001187-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCA ANA DA SILVA **ADV: JOAO FERREIRA NETO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 145/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00879 Processo: 0212004000451-3-ESTELIONATO REU: MANOEL MOREIRA DANTAS NETO **ADV: LUIZ GONZAGA GOMES**. REU: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO **ADV: LUIZ GONZAGA GOMES**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 268 que indeferiu o pedido de fls. 248/249, tendoem vista ser prerrogativa da testemunha ser ouvida em seu domicilio.

00880 Processo: 0212005001861-9-IMPROBIDADE ADMINIST REU: FABIO CAVALCANTE DE ARRUDA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-se de todo o teor da decisao de fls. 216, que declinou da competencia para processar e julgar o presente feito e determinou a remessa do mesmo para a justica federal, em Sousa-PB.

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 159/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00881 Processo: 1212009000059-1-ESTELIONATO REU: CREMILDA GOMES DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/11/2009, as 09h 30, no forum local.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 137/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00882 Processo: 0232008000362-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para que tome ciencia da nao localizacao do bem e requeira o que entender de direito no prazo de 10(dez)dias.sob pena de extincao do feito.

00883 Processo: 0232008000833-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOME LEAO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 48hrs(quarenta e oito horas), dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo sem julgamento do merito.

00884 Processo: 0232009000044-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: COM NACIONAL HONDA LTDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 48hrs(quarenta e oito horas), dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem julgamento do merito.

00885 Processo: 02320090000961-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para querendo se manifestar acerca do teor da certidao de fls. 23v, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10(dez)dias.

MARI

VARA UNICA DE MARI/PB NF 130/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00886 Processo: 0612009000145-6-HOMICIDIO QUALIFICADO REU: GILSON FLORENCIO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se determino que se de baixa dos presentes autos, fotocopiando-se a partir das fls. 707 e ss. e juntando-as aos autos principais para novamente os processos correrem unificadas. P.I.

00887 Processo: 0612009000300-7-CRIME C/PATRI-MONIO REU: CLEANTO JOSE PEREIRA DE SOUZA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: JOSE WELLINGTON BENTO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se vistas as partes, nos termos do paragrafo unico do art. 404, do CPC.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 146/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00888 Processo: 0242001000419-0-HOMICIDIO DOLOSO INDICIADO: PAULO DE FARIAS IBIA-PINO **ADV: JOSE ALBERTO DANDA**. VITIMA: PAULO JORGE LEOPOLDINO TOMAZ **ADV: BARTOLOMEU BRASILEIRO DE MELO**. Despacho: Juri sessao adiada para &DATA as &HORAS horas 26 de novembro de 2009, pelas 08:00 horas no forum de Monteiro

00889 Processo: 0242009001663-5-HOMICIDIO SIM-PLES REU: SEBASTIAO CORREIA DA SILVA **ADV: ROMMEU SILVA PATRIATO, MARCOS HENRIQUE RAMOS SILVA**. VITIMA: REGINALDO OLIVEIRA CHAVES NETO Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 18 de novembro de 2009, pelas 15:30 horas no Juizo da 1a vara criminal da cidade de Campina grande, sito no forum Afonso Campos, na Rua Vice Prefeito Antonio Carvalho de Souza- Liberdade

PATOS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PATOS NF 168/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00890 APENADO: LUIZ FERNANDO ANNUNZIATA TREVISAN **ADV: MARIA BETANIA V P DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.135V/140 QUE REGRIDE O REGIME PRISIONAL DO APENADO PARA O REGIME SEMI-ABERTO.

1A. VARA DE PATOS NF 168/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00891 Processo: 0252009005330-4-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: JOSE DE SOUSA GOMES **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 03/12/2009 as 14h00 no forum juiz federal Nereu Santos Campina grande PB a fim de participar de interrogatorio do reu

1A. VARA DE PATOS NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00892 Processo: 0252002004307-8-REPAR. DANOS MORAIS REU: STELRE TELECOMUNICACOES E CONSTRUCOES LTDA **ADV: CECILIO DA F.V. RAMALHO TERCEIRO, RHEBEKA LORENA TAR-**



GINO ALCOFORADO. Despacho: Intime-se stelar, primeira promovida, para, querendo, no prazo legal, impugnar a execucao provisoria.

2A. VARA DE PATOS NF 125/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00893 Processo: 0252008005399-1-ADOCACAO AUTOR: G. G. O. L. S. **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** AUTOR: A. M. F. N. L. **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Despacho: Audiencia designada 10/11/2009 as 08:00 horas, perante o Juizo da Comarca de Sao Jose do Egito-PE

00894 Processo: 0252008007238-9-REPARACAO DE DANOS REU: JOSE EDNALDO DE MEDEIROS **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 04/02/2010 as 09:00 horas.

00895 Processo: 0252009004349-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 26/02/2010 as 08:00 horas.

2A. VARA DE PATOS NF 125/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00896 Processo: 0252009001767-1-LEI 8069/90 ECA REU: JOAO DANIEL DA ROCHA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/11/2009 as 11:00 horas

3A. VARA DE PATOS NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00897 Processo: 0252009004678-7-ALIMENTOS AUTOR: N. R. R. O. **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** AUTOR: R. J. R. **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** Despacho: Intime-se para no dia 09/03/2010 as 09h20 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00898 Processo: 0252009004844-5-ALIMENTOS AUTOR: F. E. M. A. **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se para no dia 11/03/2010 as 08h00 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00899 Processo: 0252009004873-4-ALIMENTOS AUTOR: A. B. G. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** AUTOR: I. G. C. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** AUTOR: E. G. C. **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se para no dia 11/03/2010 as 08h40 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00900 Processo: 0252009004980-7-ALIMENTOS AUTOR: P. H. C. A. **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** AUTOR: C. C. C. **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se para no dia 09/03/2010 as 08h40 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00901 Processo: 0252009005053-2-ALIMENTOS AUTOR: G. A. S. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para no dia 09/03/2010 as 09h00 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00902 Processo: 0252009005083-9-ALIMENTOS AUTOR: E. V. C. A. **ADV: RINALDO WANDERLEY.** AUTOR: T. R. B. S. C. **ADV: RINALDO WANDERLEY.** Despacho: Intime-se para no dia 11/03/2010 as 09h00 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00903 Processo: 0252009005182-9-ALIMENTOS AUTOR: A. X. M. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO, JACIARA MEDEIROS ALVES LUCENA.** AUTOR: D. A. X. **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO, JACIARA MEDEIROS ALVES LUCENA.** Despacho: Intime-se para no dia 04/03/2010 as 08h40 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

00904 Processo: 0252009005323-9-ALIMENTOS AUTOR: E. S. M. **ADV: DELMIRO GOMES DASILVANELO.** Despacho: Intime-se para no dia 04/03/2010 as 08h20 comparecer a sala de audiencias da 3 Vara Civel, a fim de participar da audiencia designada nos autos supramencionados.

4A. VARA DE PATOS NF 153/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00905 Processo: 0252007001437-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: RENILDA SERAFIM DE LIMA **ADV: TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a impetrante para tomar ciencia da documentacao acostada com a peca de informacoes e, bo prazo de 10 dias, pronuniar-se sobre a mesma

5A. VARA DE PATOS NF 088/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00906 Processo: 0251993000489-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDILSON SOUSA DA NOBREGA **ADV: JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE OS ADVOGADOS ACERCA DA SENTENCA DE FLS. 282, QUE DECLAROU EXTINTA A PRESENTE ACAO.

00907 Processo: 0251999000753-3-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MUNICIPIO SALGADINHO **ADV: JOSE LACERDA BRASILEIRO, AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se O EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FALAR SOBRE A CERTIDAO DE FL.189, BEM COMO, PARA REQUERER O QUE FOR OPORTUNO.

00908 Processo: 0252001001613-4-INDENIZACAO AUTOR: MARCIA GOMES CAVALCANTE **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO, OTONI COSTA DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00909 Processo: 0252003005371-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: FORD LEASING ARRENDAMENTOMERCANTIL S/A **ADV: JOSE OILTON DE MENEZES, VIVIANE GUERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA EM 05(CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER OPORTUNO

00910 Processo: 0252004000557-8-ADJUDICACAO AUTOR: LUIZ DOS SANTOS ALVES **ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** Sentença: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR DA SENTENCA DE FLS. 80, QUE JULGOU O PROCESSO EXTINTO.

00911 Processo: 0252004002512-1-MONITORIA AUTOR: POSTO RAMAL **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE DO DEFERIMNETO DE FLS. 98/101, BEM COMO, JUNTAR GUIA DE DILIGENCIA PAGA EM 05(CINCO) DIAS.

00912 Processo: 0252004009847-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SINFEMP SIND DOS FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS E REGIAO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM/PB **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Sentença: Intime-se INTIMEM-SE OS ADVOGADOS ACERCA DA SENTENCA DE FLS. 239/241, QUE JULGASEM EXAME DE MERITO EXTINTO O PROCESSO.

00913 Processo: 0252009000059-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCA OLIVEIRA **ADV: PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS.** REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ADV: VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA11/11/2009, AS 08:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.

5A. VARA DE PATOS NF 088/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00914 Processo: 0252002004420-9-CRIME C/FE PUBLICA REU: JOSE FLATERNO DE OLIVEIRA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A ADVOGADA DE JOSE FRATERNO DE OLIVEIRA PARA APRESENTAR AS ALEGAÇOES FINAIS.

00915 Processo: 0252004002355-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ELIAS DOS SANTOS MOREIRA **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: OLAVO CIRILO COSTA **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE OS DEFENSORES DOS REUS DO DESPACHO DE FLS. 181.

00916 Processo: 0252004002508-9-CRIME C/COSTUMES REU: JOAO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ESPEDITO ANDRE DA SILVA.** Sentença: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DE JOAO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO DA SENTENCA DE FLS. 257/262, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A DENUNCIA.

00917 Processo: 0252004009678-3-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: CLAUDIO DE SOUSA BARRETO **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA, IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO, PARA, NO PRAZO LEGAL, OFERECER ALEGAÇOES FINAIS.

00918 Processo: 0252005004587-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE JEFFERSON GUEDES DE OLIVEIRA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Sentença: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO INDICIADO POR TODO TEOR DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE A DENUNCIA.

00919 Processo: 0252009000671-6-LEI 11343/06-TOXICOS REU: LAURIENE RODRIGUES TOMAZ **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se acerca da decisao de fls.77/79, bem como, para no prazo legal, apresentar suas alegacoes finais em forma de memoriais.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 150/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00920 Processo: 0572008000616-6-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. L. S. **ADV: EVANDRO BARBOSA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: E. S. **ADV: EVANDRO BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promotente para em 10 (dez) dias dizer o nome correto do promovido, ou seja, se e elias lourenco ou elias francisco da silva junior

00921 Processo: 0572009001252-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: TATIANE MOURA DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora para depositar os valores referentes as despesas postais para expedicao dos oficios

PIANCO

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PIANCO NF 154/03 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00922 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: FABIO CIRILO DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 02/12/09 AS 08:00 HORAS.

1A. VARA DE PIANCO NF 154/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00923 Processo: 0262001000017-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: MUNICIPIO DE PIANCO **ADV: ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR.** REU: GIL GALDINO **ADV: JOSE DE ARIMATEIA R DE LACERDA.** Sentença: Pedido julgado procedente ratificando a liminar outrora concedida. Processo extinto com julgamento do merito, custas e honorarios pelo promovido.

2A. VARA DE PIANCO NF 069/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00924 Processo: 0262009000140-0-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. A. L. **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: K. K. C. F. A. **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Sentença: Divorcio decretado

2A. VARA DE PIANCO NF 169/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00925 Processo: 0262006000596-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: AYRES LEITE DE ALMEIDA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Sentença: Pedido deferido

00926 Processo: 0262006000601-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES VALDEVINO LIMA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA.** Sentença: Pedido deferido

00927 Processo: 0262007001498-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO VICENTE SOBRINHO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do promotente para no prazo de dez(100 dias, requerer o que entender de direito.

00928 Processo: 0262007002709-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO LIMA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que enden-der de direito.

00929 Processo: 0262008000199-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. S. **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** AUTOR: C. A. S. F. **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: C. A. S. **ADV: JOSE FERREIRA NETO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00930 Processo: 0262008001006-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. B. S. F. **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: E. F. F. **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/11/2009, as 08h20min, no Forum local.

00931 Processo: 0262009000198-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA **ADV: PAULO CESAR CONSERVA.** REU: MUNICIPIO DE IGARACY **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/12/2009, as 08h50min, no Forum local.

00932 Processo: 0262009000252-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: O. M. V. **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: M. C. A. S. V. **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/11/2009, as 10h00min, no Forum local.

00933 Processo: 0262009000345-5-CURATELA/INTELDICAO AUTOR: E. E. S. V. **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: G. J. M. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/11/2009, as 08h40min, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NF 169/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00934 Processo: 0262008001436-3-CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: JOSE LEITE DE SOUZA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

00935 Processo: 0262009000313-3-LESAO CORPORAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DO CARMODO RAMO FERREIRA **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

00936 Processo: 02620090000548-4-CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA DOSOCORRO BARBOSA TRINDADE **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

PICUI

1.CARTORIO DE PICUI NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00937 Processo: 0272007000143-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE SILVA DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU, SAMUEL MARQUES.** Sentença: Sentença homologatoria

00938 Processo: 0272008000209-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCOS BEZERRA DA SILVA **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** REU: BRDESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Sentença: Processo extinto. falta de interesse da parte autora.

00939 Processo: 0272008000705-0-RETIFICACAO DE AREA AUTOR: REINALDO ALBERTO AZEVEDO OLIVEIRA FREITAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** AUTOR: RONALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA FREITAS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Sentença julgada procedente

00940 Processo: 0272008001282-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: GERALDO MAGELA LIRA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, HELDER DUARTE KUMAMOTO.** Sentença: Processo extinto, falta de interesse da parte autora.

00941 Processo: 0272008001283-7-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: E. A. S. **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** REU: J. P. B. Q. **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de abril de 2010, pelas 10:00 h.

00942 Processo: 0272008001377-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ANA VIRGINIA DA SILVA SOUSA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00943 Processo: 0272008001653-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA LUCENA DE MACEDO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 09: 40 h

00944 Processo: 0272009000678-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VALDIR DANTAS DOS SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 04 de dezembro de 2009, 09: 50 h.

00945 Processo: 0272009001051-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. A. S. **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** REU: J. Q. L. S. **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de abril de 2010, pelas 09: 30 h

00946 Processo: 0272009001063-1-ORDINARIA AUTOR: RIVANILDA DA SILVA ARAUJO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de janeiro de 2010, pelas 09: 30 h

00947 Processo: 0272009001066-4-ORDINARIA AUTOR: ELAINE SAMARA SILVA MACEDO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** AUTOR: BRUNA MICHELLA SILVA DE MACEDO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de janeiro de 2010, pelas 09:00 h

00948 Processo: 0272009001158-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CARMELITA MATEUS DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 10: 50 h

00949 Processo: 0272009001223-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO LUNGUINHO DE ALMEIDA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: MUNICIPIO PEDRA LAVRADA **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00950 Processo: 0272009001243-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO ALVES DE MEDEIROS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 10: 10 h

00951 Processo: 0272009001249-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GESSICA SANDRIELY NASCIMENTO SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REPRESENTANTE LEGAL: BENILDE NASCIMENTO SANTOS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 09: 50 h.

00952 Processo: 0272009001250-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ERENICE DE LIMA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 09: 50 h.

00953 Processo: 0272009001251-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDILSON AMANCIO DE FREITAS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 10: 40 h.

00954 Processo: 0272009001276-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DANTAS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de janeiro de 2010, pelas 10: 30 h

00955 Processo: 0272009001281-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MAGALI MACEDO DE OLIVEIRA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 10: 30 h

00956 Processo: 0272009001320-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: KARLUS ROBERTO DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: HSBC SEGUROS S/A **ADV: KILIANE HENRIQUES DE MIRANDA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 11 de dezembro de 2009, pelas 10:00 h

00957 Processo: 0272009001367-6-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de janeiro de 2010, pelas 10:00 h.

00958 Processo: 0272009001601-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA PB **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** REU: ADEILDA LUCIA LIRA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-se Do teor do despacho seguinte. Vistos, etc. Apense-se ao procedimento principal e apos intime-se a embargada para impugnar, querendo.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00959 Processo: 0272008001428-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOAO PEQUENO DOS SANTOS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Processo extinto. falta de interesse da parte autora.

00960 Processo: 0272009001194-4-INDENIZACAO AUTOR: JOSE RONALDO DE OLIVEIRA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Sentença: Processo extinto. falta de interesse da parte autora.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 165/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00961 Processo: 0282003001452-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE BEZERRA DASILVA **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR **ADV: RODRIGO LIMA MAIA.** Sentença: Calculo homologado

00962 Processo: 0282005000671-8-ACAO DE COBRANCA REU: MUNICIPIO DE PILAR PB **ADV: MARCEL DE MOURA M.RABELLO..**



Despacho: Intime-se o promovido para suprir a irregularidade apontada na certidao supra em 10 dias.

00963 Processo: 0282009000276-8-EMBARGOS REU: JACEMY BESERRA MENDONCA Despacho: Intime-se Recebo o Recurso em ambos efeitos a parte adversa para ofertar contrariedade no prazo legal.

VARA UNICA DE PILAR NF 165/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00964 Processo: 0282007001057-5-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: BARTOLOMEU ISAIAS DE SOU-SAJUNIOR **ADV: GILVAN FERNANDES, JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Cumpra-se o venerando acordao.

00965 Processo: 0282009000589-4-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: NIELSON DE SOUZA TAVARES **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Audiencia designada de inst. e julgamento o dia 16 11 2009 as 8 30h no Forum local.

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 134/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00966 Processo: 0482009000555-3-ALVARAAUTORI-ZACAO AUTOR: PAULO ANASTACIO DOS SANTOS **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Intime-se o autor para fazer constar no polo ativo da acao todos os herdeirosda falecida Josicleide Gomes dos Santos.

00967 Processo: 0482009000556-1-ALVARA AUTO-RIZACAO AUTOR: VANDA MARIA DO NAS-CIMENTOMATIAS **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Intime-se a Autora para fazer constar no polo ativo da acao todos os herdeirosdo falecido Joao Matias.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE PILOES NF 134/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00968 Processo: 0482008000525-8-INDENIZACAO AUTOR: FABIA CRISTIANE CUNHA LIMA **ADV: HERMES AUGUSTO DE CASTRO, LUCIA HELENA BARROS ROCHA.** Despacho: Intime-se no prazo de 10 diascao reconhecim como de sua lavra a peticao de fls02/07assinarem tal peca sob pena de seu indeferimento e extincao doprocesso s/julgamento do merito por inepcia da inicial art267lc/284CPC

00969 Processo: 0482009000144-6-INDENIZA-CAO AUTOR: GENILDO PEDRO RODRI-GUES **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** Sen-tenca: Intime-se : Julgo Procedente o pe-dido contido na acao para condenar a re no pagamento de indenizacao fixado em R\$ 1.500, 00 acrescidos de correcao moneta-ria nos termos da Sentenca de fls. 69/73 dos presentes autos.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 047/08 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

00970 Processo: 0542009000386-1-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: WELLINGTON DOS SAN-TOS ROCHA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MI-LENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se Os Advogados da spartes para compare-rem a audiencia que foi remarcada para o dia 30/03/2010, as 09:00 horas, no Forum lo-cal de Pocinhos-PB.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 148/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00971 Processo: 0542008000885-4-HOMICIDIO QUA-LIFICAD REU: GIVANILDO GALDINO PATRI-CIO **ADV: GILVAN FERNANDES.** Sentenca: Intime-se O Advogado do acusado para tomar ciencia da Sentenca de Pronuncia defls.157/ 160 dos autos.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POCINHOS NF 147/08 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00972 Processo: 0542009000738-3-INDENIZACAO AUTOR: WILSON ANDRADE PORTO **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO.** REU: EDITO-RA ABRIL S/A Despacho: Intime-se O Advoga-do do autor para comparecer a audiencia que foi remarcada parao dia 30/03/2010, as 10:00 horas, no Forum local de Pocinhos-Pb.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 140/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00973 Processo: 0302003000276-7-CAUTELAR INOMI-NADA AUTOR: ACIDALIA DE SOUZA ARNAUD **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUN-DO.** REU: FRANCISCO MARREIRO HERCU-LANO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULI-NO.** Sentenca: Pedido julgado procedente para confirmar a reintegracao provisoria da parte au-tora na propriedade mencionada na inicial, ate julgamento definitivo da acao principal.

00974 Processo: 0302004002301-9-HABILITACAO AUTOR: ALBANETE ALMIRA DE LIRA **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Sentenca: Pedido julgado procedente habilita-cao deferida, devendo a autora figurar no polo ativo da acao acao anilatoria, em substituiacao a sra Acidalia de Sousa Arnaud, falecida.

00975 Processo: 0302004002302-7-HABILITACAO AU-TOR: ALBANETE ALMIRA DE LIRA **ADV: BRE-NO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Senten-ca: Pedido julgado procedente o pedido de habi-litacao, devendo a autora figurar no polo ativo daacao cautelar acima referida, em substituiacao a sra Acidalia de SousaArnaud, falecida.

1A. VARA DE POMBAL NF 140/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00976 Processo: 0302008001122-1-LEI 8176/91 ORD ECON REU: JOSE NILSON SILVA DE ASSIS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se O advogado do acusado para no prazo legal apresentar as razoes finais.

00977 Processo: 0302009002714-2-CARTA PRECA-TORIA CR REU: MARIA DO SOCORRO DAN-TAS **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEI-RA.** Despacho: Intime-se O advogado da acu-sada para comparecer no proximo dia 02/12/ 2009, pelas08: 30 hs, para sessao de julga-mento da acusada MARIA DO SOCORRO DANTASa realizar-se no forum da comarca de Catole do Rocha-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 192/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00978 Processo: 0302006001535-8-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: CONTINENTAL BANCO S/A **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOU-ZA, PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias falar sobre a certidao de fls 21 v requerendo o que for de direito, diante da nao localizacao do reu que seencontra foragido

00979 Processo: 0302007000325-3-ORDINARIA AU-TOR: MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNI-OR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PE-REIRA.** Despacho: Intime-se as partes por seus procuradores, para no prazo de 10 dias, falar sobre o laudo de fls. 112/114, requerendo o que entender de direito.

00980 Processo: 0302007002035-6-ORDINARIA AU-TOR: MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se as partes, para no prazo de 10 dias, falar sobre o laudo de fls. 81/83, requerendo o que entender de direito.

00981 Processo: 0302007002766-6-ORDINARIA AU-TOR: AGENILDO FERREIRA DOS SANTOS **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despa-cho: Intime-se as partes, para no prazo de 10 dias, falar sobre o laudo de fls. 98/99, reque-rendo o que entender de direito.

00982 Processo: 0302009001498-3-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: RENALDO FELINTO DE SOUZA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-se o autor por seu procura-dor, para no prazo de 10 dias, informar acerca-do endereco do seu irmao gêmeo Rivaldo Fe-linto de Souza.

2A. VARA DE POMBAL NF 192/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00983 Processo: 0302002000078-9-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: GILBERVANDIO MARTINS DA SILVA **ADV: MARIO LOPES DE FIGUEIRE-DO, ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNI-OR, MARIA DO CARMOELIDA DANTAS PE-REIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para tomar conhecimento do despacho de fls. 298, que defere a devolucao do titulo de eleitor ao acusado, mediante recibo e deixan-do copia nos autos.

00984 Processo: 0302003000908-5-LEI 6368/76 TO-XICOS REU: MANOEL FACUNDO **ADV: AD-MILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Des-pacho: Intime-se o advogado do reu para no prazo de lei, apresentar as alegacoes finais em favor do mesmo.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 161/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00985 Processo: 0302007002171-9-EXECUC. QUAN-TIA CERTA AUTOR: GEDIVAN WANDERLEY DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEI-DA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DAN-TAS PEREIRA.** REU: FRANCISCA EVA DE BRITO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencio-nados para a realizacao do leilao.Intime-se. 12/01/2010 as 09: 00h, no Forum local.

PRATA

JUIZADO ESPECIAL DA PRATA NF 132/09 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

00986 Processo: 0682006000287-7-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: GENILSON BEZERRA DE MELO **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: JOSE ABRAAO DE ARAUJO **ADV: ANTONIO ELIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se as par-tes da sentenca que extinguiu a execucao.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 102/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00987 Processo: 0311997000005-0-EXECUCAO FOR-CADA AUTOR: ALOISIO PAULINO DE LIMA **ADV: JOAO FERREIRA NETO.** Despacho: In-time-se o subscritor da peticao de fls. 122/123 para que, no prazo de 10(dez)dias, apresente a memoria discriminada dos calculos.

00988 Processo: 0312005001057-3-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ANA PAULA NUNES DA SILVA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, confir-mando ou infirmando o pagamento do debito, noticiado pela parte promovida

00989 Processo: 0312005001059-9-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: JOSE PAULO DE SOUZA **ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Des-pacho: Intime-se o promovente para se manisfestar no prazo de 10 dias, confirmando ouinfirmando a quitacao do debito.

00990 Processo: 0312006001308-8-ACAO DE COBRAN-CA AUTOR: MARIA JANAINA LUCAS DE SOU-ZA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Des-pacho: Intime-se as partes para manifestacao sobre o laudo, no prazo de 10(dez) dias.

00991 Processo: 0312006001308-8-ACAO DE CO-BRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despa-cho: Intime-se as partes para manifestacao sobre o laudo, no prazo de 10(dez) dias.

00992 Processo: 0312006001351-8-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: GERSON ROSAS DA SIL-VA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentenca: Acordo homologado

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 123/09 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00993 Processo: 0311994000419-0-INVENTARIO AUTOR: JOSEFA ALVES MARTINS **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o Dr. Jose Rivaldo Rodrigues da sentenca que extinguiu o processo semjulgamento do merito com fulcro no inciso III, 267, c/c art 982 do CPC

00994 Processo: 0311998000175-9-INVENTARIO AUTOR: JOSE PEDRO DE SOUSA **ADV: SE-BASTIAO BEZERRA DE LIMA.** Despacho: In-time-se o Dr. Sebastiao Bezerra de Lima da sentenca que extinguiu o processo sem julga-mento do merito com fulcro no art 267 c/c o art 982 do CPC

00995 Processo: 0312000000100-3-INVENT/ARRO-LAMENTOS AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS **ADV: SEBASTIAO BEZERRA DE LIMA, MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** INTERESSADO: EDITE PESSOA DE MEDEI-ROS SILVA **ADV: SEBASTIAO BEZERRA DE LIMA, MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Des-pacho: Intime-se o Dr. Sebastiao Bezerra de Lima da sentenca de homologacao e do plano-de partilha de fls. 88/89, nos termos do art. 1.031 do CPC.

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 048/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00996 Processo: 0981998000403-4-INVENTARIO AUTOR: ZULEIDE PIMENTEL MACIEL **ADV: RAFELUCIO GOMERS DE ASSIS.** REU: ES-POLIO DE JOSE ALMIR BARBOSA MACIEL **ADV: MARIA MARISTELA BRAZ, RAFELUCIO GOMERS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se in-deferimento de pedido de liberacao da arma.

00997 Processo: 0982009000860-2-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: EDISON DAMIAO DA SIL-VA **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFALLY ARAUJO PALMEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal, princi-palmente quanto a preliminar arguida na con-testacao e os documentos que a instruem.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 048/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00998 Processo: 0982009001297-6-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: JOSE NILDO DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 03 de dezembro de 2009, as 09: 45 horas, nesta 2 Vara da Comarca de Queimadas.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 049/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00999 Processo: 0981998000403-4-INVENTARIO AUTOR: ZULEIDE PIMENTEL MACIEL **ADV: RAFELUCIO GOMERS DE ASSIS.** REU: ES-POLIO DE JOSE ALMIR BARBOSA MACIEL **ADV: MARIA MARISTELA BRAZ, ARY WA-SHINGTON DA SILVA.** Despacho: Intime-se pronunciar-se em cinco dias, sobre a avalia-cao, o calculo do itcd e oesboco de partilha.

01000 Processo: 0982002005388-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: IVANILDO BARROS DA SIL-VA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se devolucao de autos ao cartorio com urgencia.

01001 Processo: 0982008000577-4-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARCOS AURELIO DOS SANTOS **ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-se devolucao de autos ao cartorio com urgencia.

REMIGIO

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE REMIGIO NF 034/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01002 Processo: 0552008000308-4-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: NILTON GONCALVES DE LIMA **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAU-JO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01003 Processo: 0552008001153-3-INDENIZACAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Inti-me-se O DEVEDOR PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPLEMENTAR O VALOR EXECUTADO EM R\$ 1.062, 32, SOB PENA DE PENHORA ON LINE.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 185/ 09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01004 Processo: 0582006000314-0-EXECUCAO FIS-CAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDEN-CIA DA ADMINISTRACAO DO MEIO AMBI-ENTE **ADV: JOSE IVANDRO ARAUJO DE SA, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ.** Despa-cho: Intime-se Vistos, etc.(...) Assim, indefiro o pedido e mando que se penhorem outros bens da devedora, mas para tanto deve a exequente, em ate cinco dias, recolher nume-rarios para a diligencia do oficial de justica.

01005 Processo: 0582008000615-6-INTERDICA O AUTOR: JACIRA DA COSTA SILVESTRE **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01006 Processo: 0582008000662-8-INTERDICA O AUTOR: VALTER AMERICO DA SILVA **ADV: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

01007 Processo: 0582009000177-5-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CIA DE TECIDOS RIO TIN-TO **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01008 Processo: 0582009000180-9-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CIA DE TECIDOS RIO TIN-

TO **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01009 Processo: 0582009000183-3-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CIA DE TECIDOS RIO TIN-TO **ADV: SILVANA BEZERRA DE LIMA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01010 Processo: 0582009000516-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROBERTO MANDU DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01011 Processo: 0582009001111-3-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LO-PES JORDAO SEGUNDO.** REU: LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS Sentenca: Pedi-do julgado procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 185/ 09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com re-dacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01012 Processo: 0582008001130-5-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: G. S. A. J. **ADV: JOSEFA VI-CENTE DA COSTA, ERILSON CLAUDIO RO-DRIGUES.** REU: P. R. S. L. Despacho: Inti-me-se Pedido de substituiacao das testemu-nhas do reu Geraldo deferido.

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 144/09 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

01013 Processo: 0322009001775-0-USUCAPIAO AUTOR: STEFANO AMANCIO DE LIMA SIL-VA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15 de dezembro de 2009, as 08: 30 horas, no Forum local.

01014 Processo: 0322009002283-4-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: G. K. S. **ADV: MARIA NO-RAIDE DE MEDEIROS.** AUTOR: E. E. S. **ADV: MARIA NORAIDE DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar a respeito do petitorio e documento de fls. 09/10 dos autos, devendo requerer o de direito.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 133/09 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

01015 Processo: 0321997000171-8-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: PAULO ARAUJO DA NO-BREGA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem acerca dos calculos ela-borados, no prazo de 10 dias.

01016 Processo: 0322007000446-3-CANCELAMEN-TO DE ONUS AUTOR: JAIROS SANTOS **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

01017 Processo: 0322008002048-3-USUCAPIAO AUTOR: EDNA ARAUJO SILVA DE MEDEI-ROS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despa-cho: Intime-se para tomar conhecimento qu foi julgado extinto o processo sem resolucao do merito nos termos do art 284 c/c 267 l do CPC em data de 29 de outubro de 2009

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 144/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01018 Processo: 0322009001454-2-INDENIZACAO AUTOR: CICERO LUIZ DOS SANTOS **ADV: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNAN-DES.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias informar o numero do CNPJ da devedora para fins de realizacao da penhora on line através do sistema bacenjud.

01019 Processo: 0322009001786-7-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: VALDEMAR MARINHO FILHO **ADV: ANA CLAUDIA ARAUJO BATIS-TA.** Despacho: Intime-se determinado a expe-dicao de alvara para recebimento dos valores depositados.

01020 Processo: 0322009001911-1-INDENIZACAO AU-TOR: FRANCISCO CARNEIRO SATURNINO **ADV: BRUNO DE SOUSA CARVALHO.** Despa-cho: Intime-se determinado a expedicao de alva-ra para recebimento da quantia depositada.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 141/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01021 Processo: 0332009000939-1-LEI 9503/97 TRAN-SITO REU: JOAO DANTAS DA SILVA **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** REU: JOSE PEREIRA SOARES **ADV: MAR-COS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Des-pacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FI-NAIS, NO PRAZO LEGAL

3A. VARA DE SANTA RITA NF 090/06 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01022 Processo: 0332008001496-3-EXECUCAO ALI-MENTOS REPRESENTANTE LEGAL: N. A. A. C. **ADV: JOSE HELIO NOBREGA FERREI-RA.** AUTOR: E. R. A. **ADV: JOSE HELIO NOBREGA FERREIRA.** AUTOR: E. R. A. **ADV: JOSE HELIO NOBREGA FERREIRA.** Despa-cho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17/11/2009, pelas 15:00 horas.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 050/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01023 Processo: 0332007753753-9-DIVORCIO LITI-GIOSO AUTOR: J. O. S. **ADV: JOSE AUGUS-TO DA SILVA NOBREG FILHO.** REU: J. M. S. **ADV: ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 16/11/2009, PELAS 14: 40 HORAS. FICANDO INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR ROL TESTEMUNHAL.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 090/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01024 Processo: 0332006003842-0-NEGAT.DE PATER-NIDADE REU: A. B. **ADV: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR.** Despacho: Audien-



- cia de Instrucao designada para o dia 10/11/2009, PELAS 15: 30 HORAS.
- 01025** Processo: 0332007003467-4-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. D. P. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 16/11/2009, pelas 14:00 horas.
- 01026** Processo: 0332008002103-4-REV.ALIMENTOS AUTOR: P. H. O. P. **ADV: THIAGO CIRILO DE OLIVEIRA PORTO.** REU: L. C. S. P. **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Audiencia designada 25/11/09, PELAS 14: 40 HORAS.
- 01027** Processo: 0332008003117-3-ALIMENTOS AUTOR: A. A. C. **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** AUTOR: E. A. B. **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23/11/2009, PELAS 14: 15 HORAS.
- 01028** Processo: 0332008003893-9-ALIMENTOS AUTOR: A. K. C. S. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** AUTOR: J. B. S. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 19/11/2009, pelas 14: 15 horas.
- 01029** Processo: 0332008003997-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. F. S. **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/11/2009, pelas 13: 30 horas, no forum local.
- 01030** Processo: 0332008004231-1-REC.C/C DISSOL. SOC. AUTOR: M. J. A. **ADV: CASSANDRA HELENA ESTRELA BONFIM, CASSANDRA HELENA ESTRELA BONFIM.** REU: J. S. S. **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES, ADRIANO MANZATTI MENDES.** Despacho: Audiencia designada 11/11/09, PELAS 15: 15 HORAS.
- 01031** Processo: 0332008004564-5-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: L. M. S. **ADV: REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA.** REU: J. N. R. REU: N. N. R. **ADV: RAMON PESSOA DE MORAIS, EVANDRO CHROCKATI DE SA MASQUES.** Despacho: Audiencia designada 17/11/2009, PELAS 14: 45 HORAS.
- 01032** Processo: 0332009002863-1-EXONERACAO ALIMENTOS REU: D. B. A. **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Audiencia designada 10/11/2009, PELAS 15: 15 HORAS.
- 4A. VARA DE SANTA RITA NF 154/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01033** Processo: 0331998000946-9-DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO.** REU: ANGELA CRISTINA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO **ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA, JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE.** REU: AUGUSTO VIEIRA DE MELO **ADV: JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO, JOAS DE BRITO PEREIRA, CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE.** REU: ALBA REGINA VIEIRA DE MELO **ADV: CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE, JOAS DE BRITO PEREIRA, JOAS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes, para querendo, apresentar quesitos e indicacao de assistentes tecnicos, em cinco dias, bem como para comparecer no dia 25/11/2009 as 14: 30h, na 4 vara da comarca de santa rita, para acompanhar pericia
- 01034** Processo: 0332003003809-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: LABCLIN IND E COM REPRESENTACOES LTDA **ADV: EDINEUZA DE LOURDES BRAZ, RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE WALTER MACHADO DUARTE **ADV: EDINEUZA DE LOURDES BRAZ, RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA DAS CHAGAS RAMALHO BARBOSA **ADV: RICARDO ANTONIO E S AFONSO FERREIRA, EDINEUZA DE LOURDES BRAZ.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, efetuar o deposito dos honorarios na conta indicada as fls. 297, devendo, ainda, em dez dias, juntar aos autos o respectivo comprovante de deposito.
- 01035** Processo: 0332003004468-0-EMBARGOS AUTOR: COM USINA SAO JOAO **ADV: ANTONIO CORREA RABELLO, ORISMAR FERNANDES ATAIDE E SILVA.** Despacho: Intime-se sobre a nova avaliacao, manifestem-se as partes, em cinco dias.
- 01036** Processo: 0332004001048-1-ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: JORGE LUIS A DA SILVA, PEDRO RAMOS CABRAL.** REU: EMPRESA RODOVIARIA SANTA RITA LTDA **ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO, LINDINALVA TORRES PONTES, GLAUCO COUTINHO MARQUES.** REU: EMPRESA SONHO DOURADO **ADV: MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA.** REU: EMPRESA TRANSURBANA **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido, concedendo o prazo de cinco dias para deposito dos honorarios.
- 01037** Processo: 0332005003677-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, CRISTIANO ROBERTO SOUSA SOARES., DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: REGINALDO AMERICO TAVARES **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** REU: SANDRELI SANTOS TAVARES **ADV: MARCOS MAURICIO FERREIRA LACET, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** Despacho: Intime-se o promovido para deposito do valor dos honorarios do perito, em cinco dias, no valor de tres mil e oitocentos reais, em conta remunerada a disposicao do juiz
- 01038** Processo: 0332007004121-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FERREIRA DE ARAUJO FILHO **ADV: JOAO PAULINO SOBRINHO.** REU: DESTILARIA JACUIPE S/A **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente .
- 01039** Processo: 0332008002546-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: JOAO BA-

- TISTA DA SILVA **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se O PROMOVENTE/EXECUTADO PARA PAGAR A QUANTIA IMPOSTA NA SENTENCA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10 (DEZ) POR CENTO SOBRE O MONTANTE DA CONDENACAO.
- 01040** Processo: 0332008003488-8-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: COMERCIAL COMBUSTIVEIS NOVO PLANALTO LTDA **ADV: EVELINE GUEDES F LIMA, PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-se em se tratando de testemunha residente fora da comarca, expeca-se precatoria para sua oitiva, facultando-lhe o comparecimento a audiencia, independentemente de intimacao
- 01041** Processo: 0332008003497-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA CRISTINA DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MAURICIO DO CARMO TENORIO.** Despacho: Intime-se de que foi deferida a pericia, nomeando-se o Sr. Roberto Antonio Bastos Correia como perito. Intime-se, ainda, para, em dez dias, apresentar quesitos.
- 01042** Processo: 0332009000112-5-ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO S/A **ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI, WILSON BELCHIOR, TUANE OLIVEIRA FORMIGA.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, juntar aos autos extrato das contas em nome do promovido.
- 01043** Processo: 0332009001125-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ELIETE BORGES DE S PIMENTEL Sentenca: Pedido julgado procedente para, ratificando a liminar deferida, reintegrar definitivamente a autora na posse do automovel descrito na inicial.
- 01044** Processo: 0332009002243-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, proceder a emenda a inicial, apresentando a devida comprovacao da mora, sob pena de extincao do processo sem resolucacao do merito (paragrafo unico do art. 284, do CPC).
- 01045** Processo: 0332009003364-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA NAZARE DA SILVA LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para, em dez dias, se manifestar sobre a certidao de fls. 29v, requerendo o que entender de direito.
- 01046** Processo: 0332009004336-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO ALVES DE MORAIS **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da liminar requerida.
- 01047** Processo: 0332009004530-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE BRITODO CARMO **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, informar se o veiculo ainda se encontra alienado, juntando documento que comprove, bem como documento da conjuge superstite, dando conta da inexistencia de outros bens ou herdeiros.

SANTANA DOS GARROTES

- VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 108/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01048** Processo: 1162007000713-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO VERISSIMO DE MELO NETO **ADV: JOSE PAULO FILHO, TIBURTINO TEODULO PALITOT.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre o laudo de fls. 262 a 265, no prazo de 05 dias.
- 01049** Processo: 1162007000744-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO FABIO PEREIRA DE SOUZA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 150.
- 01050** Processo: 1162008000019-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ARMANDO CUSTODIO DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 157.
- 01051** Processo: 1162008000204-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: HELENA CUSTODIO DA SILVA LUIS **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se do despacho de fls. 90 dos autos.
- 01052** Processo: 1162008000595-6-OBRIACAO DE FAZER REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR: JOSEFA ELIANE DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 142.
- 01053** Processo: 1162008000708-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JUVENAL QUEIROZ DE SOUZA **ADV: MAYARA CLAUDIENE RAMALHO DE ARAUJO.** REU: MARIA ZELIA DE ARAUJO SOUZA Despacho: Intime-se as partes da sentenca que defere o pedido de alvará.
- 01054** Processo: 1162009000280-3-OBRIACAO DE FAZER REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVELINO DE ARAUJO FERREIRA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 66 dos autos.
- 01055** Processo: 1162009000309-0-RECLAMAT T RABALHISTA AUTOR: MARIA IRENICE DA SILVA MORAIS **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO, HELOISA DE LUNA FREIRE MAIA.** Despacho: Intime-se as partes para a especificacao das provas que ainda pretendem produzir
- 01056** Processo: 1162009000358-7-RECLAMAT T RABALHISTA AUTOR: MARIA FATIMA DA SILVA

- FEITOZA **ADV: VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: HELOISA DE LUNA FREIRE MAIA, KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** Despacho: Intime-se as partes para especificacao das provas que ainda pretendem produzir.
- 01057** Processo: 1162009000398-3-OBRIACAO DE FAZER REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR: COSMA ANALLIA DA CONCEICAO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 38 dos autos.
- 01058** Processo: 1162009000399-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERRAZ **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 28.
- 01059** Processo: 1162009000401-5-ACAO DE COBRANCA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR: MARIA DAS GRACAS **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da ciencia do despacho de fls. 33.
- 01060** Processo: 1162009000402-3-ACAO DE COBRANCA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUTOR: MARINALVA MAMEDOS SANTOS **ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes da ciencia do despacho de fls. 31.
- 01061** Processo: 1162009000403-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA IZABEL DE ANDRADE **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes da ciencia da decisao de fls. 27

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 152/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01062** Processo: 0052007000805-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE MARCOS BEZERRA GOMES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Intime-se o promovido, para juntar aos autos extrato detalhado da conta n.100.001.512-X, durante o periodo 01/12/1987 a 01/03/1989, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 141/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01063** Processo: 0052005000963-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JANSEN LACERDA DE OLIVEIRA **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** REU: ANTONIO DO NASCIMENTO **ADV: RONALDO MEDEIROS.** Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 01064** Processo: 0052005001476-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO GONCALVES DEMOURA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO SANTA HELENA Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
- 01065** Processo: 0052008000145-5-ORDINARIA AUTOR: JOAO BELO DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO BELO DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Saneador proferido
- 01066** Processo: 0052008001221-3-ORDINARIA AUTOR: BRAZ DOMINGOS ABRANTES **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo
- 01067** Processo: 0052008001222-1-ORDINARIA AUTOR: RAIMUNDO DE FREITAS GONCALVES **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo
- 01068** Processo: 0052008001468-0-ORDINARIA AUTOR: TOMAIS DANTAS ESTRELA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Autos vista as partes sobre o laudo
- 01069** Processo: 0052008001539-8-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA DOMINGOS DE ARAUJO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Saneador proferido
- 01070** Processo: 0052008002584-3-ORDINARIA AUTOR: EDILSON VARELO DE SOUSA **ADV: ROBEVALDO OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01071** Processo: 0052009000336-8-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA ANTUNES DA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/12/2009, pelas 10.00 h.

SAO JOSE DE PIRANHAS

- 2.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 088/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01072** Processo: 0222005000138-1-ANULACAO ESCRITURA AUTOR: CLEIA ANDRADE DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias, dizer se tem interesse no feito, sob pena de arquivamento.
- 01073** Processo: 0222009000623-4-GUARDA DE MENOR AUTOR: GILMAR DANTAS RODRIGUES **ADV: IZABELA LINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 17 de novembro de 2009, as 08:00 horas, no forum judiciario local.

SAO MAMEDE

- VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 079/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01074** Processo: 0501998000171-8-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ALZIRA ITALIANO DA NOBREGA **ADV: EUNICE ITALIANO DA NOBREGA.** REU: ANTONIO BEZERRA DA NOBREGA Sentenca: Partilha homologada

- 01075** Processo: 0502000000003-9-INVENTARIO AUTOR: CARMEN LEDA NOBREGA DE LUNA FREIRE AUTOR: IARA CARMEN QUEIROZ DA NOBREGA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** AUTOR: ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA REU: MARIA DE LOURDES ESPINOLA DA NOBREGA Despacho: Intime-se os herdeiros por seu advogado, para, no prazo de 10 dias, dar prosseguimento ao inventario, cumprindo as diligencias ordenadas.
- 01076** Processo: 0502001000270-2-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: ANTONIO FELIX NETO **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Pedido indeferido
- 01077** Processo: 0502003001008-1-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: FELISBELA BEZERRA DE SOUTO **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR, RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: SANTANA ALGODOEIRA FIBRAS E OLEOS VEGETAIS LTDA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA, CLAUDIA ALVARENGA M. A. SANTOS NOB.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01078** Processo: 0502005000196-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ANASTACIO PEREIRA FILHO **ADV: PEDRO ALVES DA NOBREGA JUNIOR, PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU, CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes, para, em 5 dias, falarem a respeito da atualizacao do debito de fl. 280 dos autos, o que corresponde a 30.581, 50 (trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
- 01079** Processo: 0502006000010-1-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO, DALLIANA WALESAFFERNANDES DE PINHO.** REU: ANTONIO SEVERINO DE ARAUJO REU: NOEMIA MORAIS DE ARAUJO Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 01080** Processo: 0502007000724-5-PREFERENCIA AUTOR: VICENTE ALEXANDRE DE ARAUJO **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: MARCIA ARAUJO DO NASCIMENTO REU: AIRTON CANDEIA DE MELO **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** REU: EDINALDA NASCIMENTO DE MELO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01081** Processo: 0502007000756-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. G. A. A. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** REU: C. A. A. **ADV: LAURO DE NADAI DA SILVA.** Sentenca: Calculo homologado
- 01082** Processo: 0502008000202-0-INVENTARIO AUTOR: RITAMARIA DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** REU: JOSE LEITAO DE ARAUJO Despacho: Intime-se o inventariante, por seu patrono, para, em 10 dias, instruir os autos com a certidao atualizada do cartorio de registro de imoveis, relativo aos bens em nome do espolio.
- 01083** Processo: 0502008000267-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. R. A. A. **ADV: VANJA ALVES SOBRAL.** REPRESENTANTE LEGAL: V. A. S. **ADV: VANJA ALVES SOBRAL.** REU: F. R. A. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Sentenca: Processo extinto.
- 01084** Processo: 0502009000006-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO MATONE S/A **ADV: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO.** REU: MARTINHO FIRMINO DE ANDRADE Despacho: Pedido indeferido
- 01085** Processo: 0502009000109-5-DECLARATORIA AUTOR: E. E. S. **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: M. F. D. S. **ADV: ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada Para o dia 14/12/2009 as 08: 30 (conciliacao/instrucao e julgamento)
- 01086** Processo: 0502009000128-5-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: VANIA ALVES DA SILVA **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01087** Processo: 0502009000129-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: Z. A. B. AUTOR: M. T. M. B. AUTOR: M. T. M. B. REU: A. M. S. **ADV: VANESSA MOURA PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto.
- 01088** Processo: 0502009000136-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GILBERTO MARINHO DE SOUSA FILHO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentro de 10 dias.
- 01089** Processo: 0502009000216-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** REU: EDVALDO MIZEL DA SILVA Despacho: Audiencia designada o dia 26/11/2009 as 08: 30 (conciliacao ou instrucao e julgamento).
- 01090** Processo: 0502009000318-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VIUVA IZAUORO ELIZARIO DANTAS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01091** Processo: 0502009000379-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: EMANUELA LUCIO NOBREGA DE SOUSA **ADV: BETHOVEN CHAVES RODRIGUES, ZAIRA MONTEIRO SANTOS LEAL RODRIGUES.** REU: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE **ADV: JOAO LOPES DE SOUSA NETO.** Sentenca: Pedido indeferido indeferimento da liminar requerida.



VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 079/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01092 Processo: 0502005000099-6-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: CLAUDIO PORTO DE ARAUJO **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL**. VITIMA: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHOVITIMA: JOSE MAXIMIA-NO DA SILVAVITIMA: ANA RAQUEL BARRETO ALVESVITIMA: TEREZINHA DE CASTRO ALMEIDAVITIMA: FLAVIA LEITAO COUTINHOVITIMA: MARIA DA GUIA CANDEIA NOBREGAVITIMA: MARIA EUGENIA FERNANDES RODRIGUES Despacho: Recebo a apelacao em seu unico efeito legal. Intime-se o apelado paraoferecer contra-razoes no prazo da lei.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SAO MAMEDE NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01093 Processo: 0502009000111-1-INDENIZACAO AUTOR: JOAO DE DEUS DE OLIVEIRA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REU: LOJAS MAIAREU: SEMP TOSHIBA Despacho: Embargos opostos recebo os embargos de declaracao apresentados. intime-se aparte embargada pra o prazo de cinco dias falar a respeito.

01094 Processo: 0502009000120-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: LUIZ JOSE DE VASCONCELOS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. REU: ITAU S/A ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO **ADV: CATARINA BARROS RANGEL, ELTON LUIS DA SILVA**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01095 Processo: 0502009000440-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: M S REPRESENTACOES LTDA **ADV: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audiencia designada para o dia 09/12/2009 as 10 horas, no Forum local(audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento).

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 146/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01096 Processo: 0352005002093-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARCOS AURELIO MARTINS DA COSTA **ADV: MARIA DE FATIMA GOMES FRADE**. Despacho: Intime-se o advogado dos autores da decisao: Denego a ordem liminar requerida pelos impetrantes Marcos aurelio martins da costa em face da Prefeitura municipal de sape-PB.

01097 Processo: 0352009000157-5-DESAPROPRIACAO AUTOR: MUNICIPIO SOBRADO **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA**. Despacho: Intime-se o municipio sobre o deferimento contido na peticao.

2A. VARA DE SAPE NF 172/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01098 Processo: 0352007000122-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. N. F. **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO**. REU: J. T. M. F.REU: M. L. F. M. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 17.11.2009, pelas 11h00.

01099 Processo: 0352008000611-3-INTERDICAO AUTOR: JOSE MARIA TORRES DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA**. REU: MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA **ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem no dia 09.11.2009, as 13:30 horas, no complexo psiquiatrico juliano moreiara, a fim de realizar exame medico.

01100 Processo: 0352008001316-8-ORDINARIA AUTOR: SEVERINO ALIPIO MONTEIRO **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o autor para comparecer a policlinica municipal, nos horarios referidos no oficio de fl. 95 e munido do oficio deste juizo, para submeter aexame. Devera encaminhar os quesitos do reu.

01101 Processo: 0352008002218-5-RECONHEC. PATERNIDADE AUTOR: M. A. S. S. **ADV: DANIELLA B NUNES BORGES ARAGAO**. REU: L. A. A. P. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 17.11.2009, pelas 10h00.

01102 Processo: 0352008002657-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. R. C. **ADV: BERTHEZENE BARROS DA C LIMA MARTINS**. REU: H. M. S. **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 17.11.2009, pelas 08h40.

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 158/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01103 Processo: 0372009001552-2-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: JOSE GUTEMBERG MENDES LEITE **ADV: DURVAL GOMES GALVAO**. AUTOR: MARIA PEREIRA MENDES **ADV: DURVAL GOMES GALVAO**. AUTOR: KELLY DANTAS PEDROSA **ADV: DURVAL GOMES GALVAO**. Despacho: Intime-se para falar sobre a impugnacao de fls 76 e seguintes em 10 dias

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 158/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01104 Processo: 0372003010978-1-LEI 9437/97 PT. ARMA REU: FRANCISCO PEDRO DA SILVA **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Sentenca: Reu pronunciado conforme sentenca de fls. 181/183

01105 Processo: 0372005003353-1-LESAO CORPORAL REU: FRANCISCO SUETONIO DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada conforme consta as fls. 31/32.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 147/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01106 Processo: 0372003000036-0-DEPOSITO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CLAUDIA CABRAL C. DE A. FERREIRA, FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: JOSE ABRANTES DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 16/11/2009, as 09 horas, no Forum local.

01107 Processo: 0372003003226-4-ORDINARIA COBRANCA REU: JOSE FERREIRA LOPES **ADV: GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para que apresente copia de todos os seus documentos-pessoais no prazo de 05(cinco) dias.

01108 Processo: 0372003013445-8-INVENTARIO AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS LEITE DANTAS **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA**. Despacho: Audiencia especial designada para o dia 16/11/2009, as 08 horas, no Forum local.

01109 Processo: 0372003013445-8-INVENTARIO AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS LEITE DANTAS **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA**. Despacho: Pedido indeferido Rejeito o pedido de habilitacao de credito formulado pelo Estado, ante a falta de demonstracao da responsabilidade do falecido com seus bens pessoais por divida assumida pela pessoa juridica da qual era socio.

01110 Processo: 0372005001386-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALYSON GALDINO ALVES **ADV: OLGA SIMONE MOREIRA B. DE ABRANTES**. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO PAULO ALVESREU: VERA CRUZ SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para que apresente toda e qualquer documentacao referente ao atendimento prestado ao promovente no Hospital Antonio Targino, ficha de atendimento, consulta medica, outros, no prazo de dez dias.

01111 Processo: 0372006000391-2-TUTELA AUTOR: FRANCISCABATISTADUARTE **ADV: GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/11/2009, as 08 horas, no Forum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 147/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01112 Processo: 0372009000386-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. REU: ROBERTO GONCALVES DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/11/2009, as 10 horas, no Forum local.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 111/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01113 Processo: 0372007000960-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. B. C. O. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/12/2009, as 9h20min.

01114 Processo: 0372007005957-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. I. F. A. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Intime-se a parte autora para informar se o exame de dna foi realizado no prazo de 48 horas sob pena de extincao do processo.

01115 Processo: 0372008001088-9-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: E. B. M. **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se considerando que a autora nao pode atuar, ao mesmo tempo, na qualidade de requerente e representante das requeridas, nomeio curadora especial das promiovidas a Dra. Rosa Maria Elias Silva.

01116 Processo: 0372008003289-1-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. F. M. S. **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01117 Processo: 0372008003360-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: L. A. O. **ADV: JOANA DARC FERREIRA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora para informar se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas sob pena de extincao do processo.

01118 Processo: 0372008003448-3-DIVORCIO P/ CONVERSACAO AUTOR: J. S. A. **ADV: JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO**. REU: M. B. A. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Sentenca: Divorcio homologado

01119 Processo: 0372008003736-1-GUARDA DE MENOR AUTOR: I. D. F. **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA, HERBLEY PETRUCIO ABRANTES FERNANDES**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o estudo social no prazo de 05 dias.

01120 Processo: 0372008004072-0-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: S. C. F. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01121 Processo: 0372008004122-3-DIVORCIO LITIGIOSO REU: F. A. S. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Sentenca: Divorcio decretado

01122 Processo: 0372008004361-7-INVESTIG PATERNIDADE REU: J. C. N. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Intime-se o promovido para justificar no prazo de 10 dias o motivo do nao comparecimento ao exame de DNA.

01123 Processo: 0372008004518-2-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: A. C. B. S. **ADV: OLGA SIMONE MOREIRA B. DE ABRANTES**. Sentenca: Pedido julgado procedente

01124 Processo: 0372008004547-1-GUARDA DE MENOR AUTOR: F. G. S. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho: defiro o pedido de vista pelo prazo de 05 dias.

01125 Processo: 0372008004767-5-GUARDA DE MENOR AUTOR: F. C. M. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. REU: G. G. B. **ADV: ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o estudo social no prazo de 05 dias.

01126 Processo: 0372009001317-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. F. M. **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA**. Despacho: Inti-

me-se a parte autora para informar o atual endereço do promovido no prazo de 20 dias.

01127 Processo: 0372009001374-1-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: F. K. C. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/12/2009, as 11h.

01128 Processo: 0372009001919-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. K. G. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/12/2009, 8h40min.

01129 Processo: 0372009001954-0-INVESTIG PATERNIDADE REU: J. B. O. N. **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/12/2009, as 8h30min.

01130 Processo: 0372009001985-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. R. Q. C. **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Despacho: Intime-se a promovida para especificacao de provas no prazo de 10 dias.

01131 Processo: 0372009002281-7-ALIMENTOS AUTOR: R. G. S. N. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 03/12/2009, as 10h40min.

01132 Processo: 0372009002302-1-ALIMENTOS AUTOR: G. G. S. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 03/12/2009, as 10h.

01133 Processo: 0372009002350-0-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: D. F. S. **ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para informar o atual endereço da promovida no prazo de 20 dias.

01134 Processo: 0372009002455-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. L. C. S. **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar alegacoes finais no prazo de 15 dias.

01135 Processo: 0372009003325-1-ALIMENTOS AUTOR: A. M. L. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. AUTOR: D. S. L. S. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 01/12/2009, as 10h40min.

01136 Processo: 0372009003605-6-GUARDA DE MENOR AUTOR: T. E. G. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial esclarecendo quanto pretende pedir a titulo dealimentos provisionais e definitivos sob pena de indeferimento.

01137 Processo: 0372009003717-9-GUARDA DE MENOR AUTOR: JOAO NEVES **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA**. AUTOR: JULIA RITA DA CONCEICAO **ADV: MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA**. Despacho: Intime-se os autores para em 10 dias emendar a inicial incluindo o genitor da menor no polo passivo, qualificando e requerendo a sua citacao, bem como, juntando declaracao de hipossuficiencia economica pena indeferiment

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 158/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01138 Processo: 0372005002642-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca dos calculos de fls. 92/93, em 10 dias.

01139 Processo: 0372006001064-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se A teor do oficio retro, intime-se o promovente por seus Advogados da impossibilidade do desbloqueio por este juizo, eis que determinado nosautos 0252006004326-4 da 5 vara de Patos-PB

01140 Processo: 0372008001335-4-REV. APOSENTADORIAAUTOR: FELINTO MARQUES FURTADO **ADV: ZEILTON MARQUES DE MELO**. Despacho: Intime-se A impugnacao no prazo de 10(dez) dias (art.327, CPC).

01141 Processo: 0372008003455-8-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: GERALDA GUEDES DA COSTA **ADV: ROSA MARIA ELIAS SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a documentacao acostada, em 10dias.

01142 Processo: 0372009000201-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: GIRLANDO BATISTA DE SOUSA **ADV: FELIPE ABRANTES QUEIROGA**. Despacho: Intime-se a autora para contra-arrazoar o recurso, em 15 dias.

01143 Processo: 0372009001007-7-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: KALINE MARY FERREIRA DA COSTA **ADV: MARIA DOS REMEDIOS MENDES**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do oficio de fls.26, em 15 dias.

5A. VARA SOUSA/PB NF 142/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01144 Processo: 0372004003590-1-INDENIZACAO REU: SESI SERVICIO SOCIAL DA IND DA PARAIBA **ADV: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA**. Despacho: Intime-se o promovido, na pessoa do representante legal, para, querendo, no prazo legal, apresentar impugnacao a execucao de sentenca.

01145 Processo: 0372005004825-7-ACAO DE COBRANCA REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADV: DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 10 (dez) dias, se manifestar sobre laudo de fls. 130 dos autos.

01146 Processo: 0372007003888-2-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO RAFAEL ANDRE LOPES **ADV: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA REIJANE ANDRE **ADV: CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA JUNI**. Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10 dias, se manifestarem sobre os calculos apresentados as fls. 49 dos autos.

01147 Processo: 0372009001529-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EUZINEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: CAROLINA MENESES PONTES**.

Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias dizer da possibilidade de conciliacaoou do interesse em produzir provas em audiencia, especificando-as.

01148 Processo: 0372009001541-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EUGENIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADV: CAROLINA MENESES PONTES**. Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias dizer da possibilidade de conciliacaoou do interesse em produzir provas em audiencia, especificando-as.

1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 082/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01149 Processo: 0372004001423-7-ACAO DE COBRANCA REU: SUL AMERICA SEGUROS S/ A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a certidao de fls. 171, corrigindo o equivoco, sob pena de penhora on line.E, ainda, intimo o advogado para, querendo, opor impugnacao ao cumprimento da sentenca em 15 dias.

01150 Processo: 0372006005245-5-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda condeno a demandada, a titulo de danos morais, ao pagamento de R\$ 4.500, 00 e a titulo de dano material na modalidade de lucro cessante o valorde R\$ 400, 00-art. 927 e 944 do CCB, art. 6, VI do CDC e 461 do CPC.

01151 Processo: 0372007002902-2-DECLAR. INEXISTENCIA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GEORGE PETRUCIO M. VIEIRA, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, GUSTAVOS BARROS**. Sentenca: Processo extinto. Ementa: Declaratoria e condenatoria. Cumprimento de sentenca. ExtincaoInteligencia do art. 794, inc. I, do CPC.

2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 123/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01152 Processo: 0372007005100-0-EXECUCAO-CV AUTOR: GUTO COM DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA **ADV: RISONEIDE MOREIRE DUARTE, MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA**. REU: JADER GADELHA MAIA Sentenca: Processo extinto.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 159/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01153 Processo: 0452004000011-4-MONITORIA REU: PREFEITURA MUNICIPAL SUME **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se pedido de fls. 154/155 indeferido eis que e onus das partes laboarem sus calculos.ademais ja foi ordenado p pagamento do debito pelo exmo senhor presidente do tribunal de justica restando ao Munic. cumprir.

01154 Processo: 0452006000444-2-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para tomar ciencia de petitorio de f.175 e 176 bem como acostar aos autos o comprovamente da matricula do promovido no periodo 2009.2, junto a unesc faculdades e das mensalidades pagas ate a presente data.

01155 Processo: 0452006000502-7-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS ALBERTO SIMOES ALVES **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se para em dez dias requerer o que de direito haja vista o bloqueio negativo sem contas do excutado.

01156 Processo: 0452008000372-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: MARIA BETANIA RIBEIRO**. Despacho: Intime-se para se manifestar quanto ao bloqueio total de apenas R\$ 72, 42, em conta do devedor no prazo de cinco dias.

01157 Processo: 0452009000663-1-OBRIGACAO NAO FAZER AUTOR: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA**. Despacho: Intime-se de todo conteudo da decisao proferida pela MM Juiza nos autos da acaode fls. 54/56

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SUME-PB NF 159/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01158 Processo: 0452009000681-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 10:00 horas

01159 Processo: 0452009000696-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 08: 50 horas

01160 Processo: 0452009000697-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 10: 15 horas

01161 Processo: 0452009000698-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 10: 10 horas

01162 Processo: 0452009000699-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 20/11/2009 as 09: 10 horas

01163 Processo: 0452009000700-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 09: 40 horas

01164 Processo: 0452009000701-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia designada 20/11/2009 as 08: 40 horas



- 01165** Processo: 0452009000702-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 09: 30 horas
- 01166** Processo: 0452009000703-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 08: 40 horas
- 01167** Processo: 0452009000704-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009 as 09:00 horas
- 01168** Processo: 0452009000705-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 10: 10 horas
- 01169** Processo: 0452009000706-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009 as 09: 40 horas
- 01170** Processo: 0452009000708-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 08: 30 horas
- 01171** Processo: 0452009000709-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 10: 30 horas
- 01172** Processo: 0452009000710-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 08: 30 horas
- 01173** Processo: 0452009000711-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 08: 20 horas
- 01174** Processo: 0452009000713-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 09: 50 horas
- 01175** Processo: 0452009000714-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 09: 20 horas
- 01176** Processo: 0452009000715-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 09: 30 horas
- 01177** Processo: 0452009000716-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 09: 50 horas
- 01178** Processo: 0452009000717-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 09:00 horas
- 01179** Processo: 0452009000718-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 10: 20 horas
- 01180** Processo: 0452009000719-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 11: 20 horas
- 01181** Processo: 0452009000720-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 10:00 horas
- 01182** Processo: 0452009000723-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 09: 20 horas
- 01183** Processo: 0452009000724-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 11: 10 horas
- 01184** Processo: 0452009000725-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 11:00 horas
- 01185** Processo: 0452009000726-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 10: 40 horas
- 01186** Processo: 0452009000727-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 23/11/2009, as 08: 50 horas
- 01187** Processo: 0452009000728-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009, as 10: 50 horas
- 01188** Processo: 0452009000729-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MOVELETRO CIA LTDA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designada 20/11/2009 as 08: 30 horas
- TEIXEIRA**
- VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 177/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01189** Processo: 0392008000955-6-ORDINARIA AUTOR: MAVUISIER MARIA PEREIRA DIAS **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** AUTOR: JOSE DIAS JUNIOR **ADV: LUZIA**

- COROLINE DE LUCENA BATISTA.** AUTOR: DENIZE PEREIRA DIAS **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** AUTOR: IZAQUIEL PEREIRA DIAS **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** AUTOR: CARLOS PEREIRA DIAS **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** AUTOR: MARCOS SUEL PEREIRA DIAS **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/11/2009, as 09: 40 horas, no Forum local.
- 01190** Processo: 0392009000018-1-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. M. S. **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: F. B. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/11/2009, as 09: 30 horas, no Forum local.
- 01191** Processo: 0392009000054-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE GERALDO GERREIRA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/11/2009, as 10: 20 horas, no Forum local.
- 01192** Processo: 0392009000207-0-ORDINARIA AUTOR: R. T. S. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: I. I. N. S. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/11/2009, as 10: 10 horas, no Forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 177/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01193** Processo: 0392008000745-1-ORDINARIA AUTOR: JOSINALDO BATISTA DA SILVA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/11/2009, as 09: 30 horas, no Forum local.
- 01194** Processo: 0392008001447-3-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES SOUTO DOS SANTOS **ADV: JOSE LUCIANO GOMES, NEUMALYNA LACERDA ALVES DANTAS.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/11/2009, as 10: 40 horas, no Forum local.
- 01195** Processo: 0392008001534-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA EUFRASINA FILHA **ADV: ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA.** REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/11/2009, as 10: 40 horas, no Forum local.
- 01196** Processo: 0392009000079-3-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE NAZARENO DE OLIVEIRALIMA **ADV: ALMAIR BESERRA LEITE.** REU: POSTO FELIX LTDA **ADV: CATARINA BARROS RANGEL.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/11/2009, as 09: 45 horas, no Forum local.
- 01197** Processo: 0392009001261-6-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: JOSEFA BATISTA JUSTINO **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/11/2009, as 10: 20 horas, no Forum local.

UIRAUNA

- 1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 148/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01198** Processo: 0492005000505-4-DECLARACAO AUSENCIA AUTOR: RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO LIMA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: FRANCISCO ROCHA DE LIMA Despacho: Reprogramo a audiencia para dia 05.11.09, as 15: 20h. META 2 DO CNJ.
- 01199** Processo: 0492008000826-8-ORDINARIA AUTOR: NESTOR DELMIRO FERNANDES **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03.12.09, as 14: 10h.
- 01200** Processo: 0492008000888-8-REMOCAO/DISPCURADOR AUTOR: ROOSEVELT ESTRELA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE AIRTON GABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: AIRTANCLIEDINA DA SILVA SANTIAGO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10.11.2009, as 14: 40h
- 01201** Processo: 0492009000025-5-DIVORCIO P/CONVERSAO AUTOR: A. S. S. **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: M. A. F. A. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10.11.09, as 15: 10h.
- 1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 148/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01202** Processo: 0491978100020-0-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOAO DE COSMO JEREMIAS **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada
- 01203** Processo: 0492005000794-4-HOMICIDIO SIMPLES REU: JUCELIO GONCALVES DE SOUSA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 05.11.09, as 15: 50h. processo do META 2 DO CNJ.



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATA DA 345ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Silvio José da Silva, e presentes os Exmos. Juizes Ricardo da Costa Freitas, Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Antonio do Amaral, Juiz suplente convocado, presente ainda a

Representante do Ministério Público Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto e secretariando os trabalhos, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, pelas **08:30** horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na Sessão anterior, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento.**01) EJUS - Recurso Inominado: 200.2007.900.336-0** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: ITAU SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nay Cordeiro Evangelista de Souza e Outros – Recorrido: Manoel Praxedes de Moura - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Olettriz de Lima Filgueira - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 02) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.923.220-5** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SEGURADORA LIDER DE CONSORCÍOS DPVAT- Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outros – Recorrido: Emerson Claudino da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Wellyngton José Cavalcanti de Lima - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.” 03) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.916.840-1** – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Eliângela Ferreira de Lima - Advogado(a/s): Dr(a) João Gustavo Oliveira da Silva – Recorrido: CEDRUL – Centro de Diagnóstico por Imagem - Advogado(a/s): Dr(a) Glaucia Fernanda Neves Martins e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Retirado de pauta, para melhor apreciação.” 04) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.928.223-6** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Adryana Carla Araújo do Nascimento Lima e Outros – Recorrido: Jerônimo Santos Galdino - Advogado(a/s): Dr(a) Martinho Cunha Melo Filho - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 05) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.901.408-2** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MAPFRE SEGUROS / VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto – Recorrido: Joselito Alves da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Martinho Cunha Melo Filho e Outra - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.” 06) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.919.153-4** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrido: José Marcony Fernandes - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Olettriz de Lima Filgueira e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 07) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.917.687-3** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrido: José Marcony Fernandes - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Olettriz de Lima Filgueira e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 08) EJUS - Recurso Inominado: 200.2007.900.490-5** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Adryana Carla Araújo do Nascimento Lima – Recorrido: José Adeildo Gomes de Medeiros - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Olettriz de Lima Filgueira - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e acolheu-se a questão prejudicial de mérito para reconhecer a prescrição trienal, unânime.” 09) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.911.633-3** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrida: Alice Goms Pereira - Advogado(a/s): Dr(a) Bruna Maria Meireles da Fonseca e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 10) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.923.972-1** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MAFRE SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrida: Marlucé Higino de Freitas - Advogado(a/s): Dr(a) Lidiâni Martins Nunes - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.” 11) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.904.245-5** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrido: Antonio Sandro Marques da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Olettriz de Lima Filgueira e Outros - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 12) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.920.537-5** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outra – Recorrido: Luciano Cassimiro da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Hamilton Alexandre Freire Pinto e Outra - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.” 13) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.931.056-5** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MAPFRE SEGUROS / VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrida: Deuzenil de Moraes Farias Maracajá Coutinho - Advogado(a/s): Dr(a) Marcílio Evangelista de Souza - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 14) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.901.377-9** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorrido: Juarez Pereira de Aguiar - Advogado(a/s): Dr(a) Angélica Gurgel Bello Butrus - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso,**

unânime.” 15) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.929.830-5 – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: MAPFRE SEGUROS / VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outros – Recorridos: Marta Rilva de Maia Macedo, Márcia Paula de Maia Macedo Porto e Nilson Luiz de Maia Macedo - Advogado(a/s): Dr(a) Sérgio Nicola Macedo Porto - **Relator: Juiz Silvio José da Silva. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.” 16) E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.922.918-7** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outros – Recorrido: Antônio Geraldo da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) André Araújo Cavalcanti - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 17) E JUS – Recurso Inominado: 200.2008.928.296-2** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: FEDERAL SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – Recorrido: Josemar Bernardo da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Stélio Timótheo Figueiredo - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 18) E JUS – Recurso Inominado: 200.2008.920.503-9** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Hely Cantalice Neto - Advogado(a/s): Dr(a) Micheline Aparecida Machado Barreto – Recorrido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Advogado(a/s): Dr(a) Ademar Teotônio Leite Ferreira Filho e Outros - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, unânime.” 19) E JUS– Recurso Inominado: 200.2009.902.686-2** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto – Recorrida: Ana Márcia da Silva Costa - Advogado(a/s): Dr(a) Martinho Cunha Melo Filho - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.” 20) E JUS – Recurso Inominado: 200.2008.916.630-6** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Vanildo Pereira de Sousa - Advogado(a/s): Dr(a) Angélica Gurgel Bello Butrus e Outros – Recorrido: VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outros - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, unânime.” 21) E JUS – Recurso Inominado: 200.2009.909.446-4** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: José Ramos da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Fabiano Mendes Lyra – Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques Custódio de Albuquerque - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.” 22) E JUS – Recurso Inominado: 200.2008.902.068-5** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: MAPFRE SEGUROS/VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros – Recorrido: Clemerison Costa Pontes - Advogado(a/s): Dr(a) Alcides Barreto Brito Neto e Outro - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e acolheu-se a questão prejudicial de mérito para reconhecer a prescrição trienal, unânime.” 23) E JUS– Recurso Inominado: 200.2008.929.631-9** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Lisanka Alves de Sousa e Outras – Recorrido: Damiano Costa de Sousa Brasileiro - Advogado(a/s): Dr(a) Hamilton Alexandre Freire Pinto e Outra - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e reconheceu-se de ofício a questão prejudicial de mérito para decretar a prescrição trienal, unânime.” 24) E JUS – Recurso Inominado: 200.2008.902.811-8** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: João Guedes da Silveira - Advogado(a/s): Dr(a) Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo e Outros – Recorrido: UNIBANCO AIG SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.” 25) E JUS – Recurso Inominado: 200.2009.905.488-0** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros – Recorrido: Silvio de Jesus Costa - Advogado(a/s): Dr(a) Wilkersonya de Lucena Andrade e Outra - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 26) E JUS– Recurso Inominado: 200.2009.920.964-1** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: ITAU SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto – Recorrido: Sebastião Américo da Costa - Advogado(a/s): Dr(a) Jomário de Vasconcelos Coutinho - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 27) E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.908.670-2** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Rivaldino Targino dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Rodrigo Silva Paredes Moreira e Outros – Recorrido: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Deu-se provimento ao recurso, unânime.” 28) E JUS – Recurso Inominado: 200.2008.924.478-0** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outra – Recorrido: Flávio de Oliveira Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Lidiâni Martins Nunes - **Relatora: Juiza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.” 29) E JUS– Recurso Inominado: 200.2008.912.722-5** – 3º Juizado Especial Cível da



Comarca da Capital – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Lisanka Alves de Sousa e Outras – Recorrido: Witalo Márcio Freire Araújo - Advogado(a/s): Dr(a) Martinho Cunha Melo Filho - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “Não conheceu-se do recurso por ser deserto, unânime.”** 30) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2007.900.263-6** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) . Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outra – Recorrida: Selma Vianes Roberto - Advogado(a/s): Dr(a) . Hamilton Alexandre Freire Pinto - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Acolhida a alegação de incompetência do Juizado, ex officio, para julgar extinto o processo sem resolução do mérito, unânime.”** 31) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2009.904.294-3** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrido: Francisco de Assis Tota de Oliveira - Advogado(a/s): Dr(a) . Clarissa Roberta Dias Cardoso – Recorrido: TIM NORDESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) . Carlos Gomes Filho e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** 32) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.929.363-9** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - Advogado(a/s): Dr(a) . Janaina Melo Ribeiro Tomaz – Recorrida: Mariana Perez Gonçalves da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) . Nildeval Chianca Rodrigues Júnior - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminar rejeitada e no mérito, deu-se provimento ao recurso, unânime.”** 33) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.904.473-5** – Juizado Especial Cível do Geisel – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) . Manuel Cabral de Andrade Neto e Outros – Recorrido: André de Oliveira Veríssimo - Advogado(a/s): Dr(a) . André Araújo Cavalcanti e Outros - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminar rejeitada e acolheu-se a alegada prescrição do direito de ação, aplicando-se assim a prescrição trienal, unânime.”** 34) **E JUS Recurso Inominado: 200.2009.903.944-4** – 1º Juizado Especial da Comarca da Capital – Recorrente: José Batista da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Rafael Lucena Evangelista de Brito e Outros – Recorrido: BANCO SANTANDER BANESPA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) . Fábio Ricardo Carneiro Montenegro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminar rejeitada e no mérito, deu-se provimento ao recurso, unânime.”** 35) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.929.192-2** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) . Milena Alves Augusto – Recorrido: Flávio Andrade Medeiros - Advogado(a/s): Dr(a) . José Valdemir da Silva Segundo e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.”** 36) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.916.863-3** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Francine Emmanuela Narsicano de Brito - Advogado(a/s): Dr(a) Lidyane Pereira Silva e Outros – Recorrido: TIM NORDESTE S/A- Advogado(a/s): Dr(a) . Carlos Gomes Filho - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** 37) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.932.828-6** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Rodolfo Mathias de Albuquerque - Advogado(a/s): Dr(a) . Ítalo Charles da Rocha Sousa – Recorrida: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO - Advogado(a/s): Dr(a) Nilza Carolina Albuquerque Barreto e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Negou-se provimento ao recurso, unânime.”** 38) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.906.657-1** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: CONSÓRCIO NACIONAL FORD LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) . Fábio Henrique Caetano – Recorrida: Francisca Marinho de Oliveira Barreto - Advogado(a/s): Dr(a) . Themístoclys Marinho Barreto e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** 39) **E JUS - Recurso Inominado: 200.2008.907.174-6** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) . Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outros – Recorrido: Pablo Múcio de Arruda Nóbrega - Advogado(a/s): Dr(a) . Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas. Resultado: “Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.”** E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata e determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 04 de novembro de 2009, às 08:30 horas, do que para constar, lavrou-se a presente ata que eu, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, Secretária, digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090279791 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4aVara da Família da comarca da Capital se processam os autos da Acao de Separacao Litigiosa entre MARIA JOSE TEIXEIRA CARDOSO FACE A JOAO BATISTA CARDOSO Pelo presente fica INTIMADA MARIA JOSE TEIXEIRA CARDOSO para no prazo de 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao Joao Pessoa 29.10.2009. Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090331519 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4aVara da Família da comarca da Capital se processam os autos da Acao deExecucao de Alimentos entre ANA CLEITE LIMA DOS SANTOS face EMANUEL EDSON C SOARES Pelo presente fica INTIMADA ANA CLEI-

TE LIMA DOS SANTOS para no prazo de 48 horas manifestar interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao Joao Pessoa 29.10.2009. Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050141171 Acao: EXONERACAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, brasileiro solteiro residente e domiciliado na rua Florestal, 283 Bairro das Industrias, nesta Capital, contra ROSANA DA SILVA FERREIRA, ficando a parte autora intimada para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel. Aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050539119 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte RITA DE CASSIA PESSOA GONCALVES, brasileira, casada, residente a rua Ivestigador Apolonio Crispim, 65 funcaoario III, nesta cidade, contra JORGE LUIZ FELIZARDO GONCALVES, Ficando a autora intimada, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da justica e afixado no atrio do Forum Civel. aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020050621719 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte MARTA MARIA DE FIGUEIREDO FRANCA EVANGELISTA, divorciada residente a rua Compositor Rosil Cavalcante, 46 Jardim Planalto, nestaCapital em face de VAMBERTO EVANGELISTA, ficando a parte autora intimada para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel. Aos 29 de outubro de 2009. Aldaci G. da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020060051220 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte ELIAS ANSELMO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente a rua cidade Verde, 537, Lote 381, Bairro das Industrias, nesta Capital em face de MARIA TEREZINHA FERNANDES DA ROCHA, ficando o autor INTIMADO, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel, aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020060056351 Acao: REV.ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte MARIA GORETT SANTOS FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliado na rua Zulmira de Novais, 415 Bairrodos Novais, nesta Capital, contra ANTONALDO DE BRITO FERREIRA, INTIMADA, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel. aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020077520282 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte MARICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada a rua Monti Sinai, 905 Bairro das Industrias, contra FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO FILHO, ficando intimados: para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de

extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio forum Civel. aos 29 de outubrode 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth MarinhoJuiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020080389048 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente a rua Iaia Paiva, 431, Mandacaru, nesta Capital, contra DANIEL DE ALBUQUERQUE BRITO, fica INTIMADA neste edital MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel. aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho - Juiza de Direito

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090009982 Acao: EXECUCAO DE SENTENCA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte MARIA DE FATIMA JUSTINO, brasileira, residente na rua Juvenal Mario da Silva, 231, Manaira, nesta Capital, contra JOSE ARIMATEIA DA SILVA LOPES, fica a senhora MARIA DE FATIMA JUSTINO intimada neste, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do forum Civel. Aos 29 de outubro de 2009. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090083771 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte RAMIRO GERALDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado funcionario publico, residente e domiciliado a rua sao Pedro, 02 Mandacaru, nesta Capital contra ELZA CARDOSO DO NASCIMENTO, ficando o autor intimado, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel. Aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090327400 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento e noticia tiverem que poreste juizo e cartorio se processam autos da acao supra mencionada em que faz parte LUCIANO FALCAO SANTOS, brasileiro, separado judicialmenteresidente e domiciliado e domiciliado na rua Abdias Genuino de Lima, 122, funcionario II nesta Capital em face de ALDÁCI DE FATIMA LUNA SALES, para se pronunciar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao do processosem julgamento do merito e para que mais tarde nao aleguem ignoranciandou a MM Juiza de Direito expedir este edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum Civel. aos 29 de outubro de 2009. Aldaci Goncalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020080109149 Acao: EXECUCAO FORCADA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, operante este Juizo se processa a acao acima, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra SALOMAO BE-NEVIDES GADELHA, ficando o mesmo CITADO no prazo de 72 horas, para pagar o debito no valor de R\$ 24.287, 06 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos). E, para que chegue ao conhecimento do devedor e o mesmonao possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 29 dias de outubrode 2009. Eu, Rideusa C. Barreto, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAZENDA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 20020090136769 Acao: EXECUCAO DE SENTENCA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, queperante este Juizo se processa a acao acima, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra PAULO SERGIO VIEIRA DE LIMA, ficando o mesmo CITADO para no prazo de 72 horas, pagar o debito no valor de R\$ 100, 88 (cem reais e oitenta e oito centavos). E, para que chegueao conhecimento do devedor e o mesmo nao possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passadonesta cidade de Joao Pessoa, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Rideusa C. Barreto, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 01 DIAS Processo: 20020040053965 Acao: TENTATIVAHOMICIDIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER fica devidamente intimado JOSE MARIA FONTINELE filho de jose fontinelide de cleonice cezar fontineli residente na av Afonso Pena 1312 apt 302Bessa nesta Capital para comparecer junto ao auditorio civil Mario moacyr Porto localizada na Av Joao Machado s n nesta Capital para subme ter a julgamento perante o conselho de Sentenca do 2 Tribunal do Jurida Capital no dia 03 11 2009 as 09 00 horas Eu Denise de Souza Lira Tecnica Judiciaria o digitei Jose Aurelio da Cruz Juiz de Direito Presidente do 2 Tribunal do Juri Joao Pessoa 29 de outubro de 2009

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 01 DIAS Processo: 20020040055853 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER fica devidamente intimado ROBERTO FERREIRA DA SILVA filho de Franciscode Assis Ferreira e de Francisca Targino da Silva endereco ignorado para comparecer junto ao auditorio Des Wilson Pessoa da Cunha anexo do Tribunal de Justica situado na Rua Rodrigues de Aquino s n Centro nesta Capital para submeter a julgamento perante o conselho de Sentenca do 2 Tribunal do Juri da Capital no dia 03 11 2009 as 09 00 horas Eu Denise de Souza Lira Tecnica Judiciaria o digitei Jose aurelio da CruzJuiz de Direito Presidente do 2 Tribunal do Juri Joao Pessoa 29 de outubro de 2009

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 01 DIAS Processo: 20020040245207 Acao: TENTATIVAHOMICIDIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER fica devidamente intimado FRANCISCO ERLY DE SOUZA ARAUJO filho de Manoel Germano de Araujo e de Eunice Souza de Araujo endereco ignorado para comparecer junto ao auditorio Des Wilson Pessoa da Cunha anexo do tribunal de justica situado na Rua Rodrigues de Aquino s n Centro nesta capital para submeter a julgamento perante o conselho de Sentenca do 2 tribunal do juri da Capital no dia 04 11 2009 as 09 00 horas eu Denise de souza Lira Tecnica Judiciaria o digitei Jose Aurelio da CruzJuiz de Direito Presidente do 2 Tribunal do Juri Joao Pessoa 29 de outubro de 2009

COMARCA DA CAPITAL. 3. JUIZ ESP. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 20020060460926 Acao: REPAR. DANOS MORAIS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que o leiloeiro oficial sr jose marcos de sousa dasilva levará a venda em arrematacao publica por preco igual ou superior a avaliacao em 1 leilao no dia 26/11/2009 a partir das 16: 05 horas se nao houver licitantes fica designado o 2 leilao por preco desde quenao seja considerado preco vil por este juizo no 10/12/2009 a partir das 16: 05 horas no atrio do forum civil des Mario Moacyr Porto situadoda av joao machado s/n centro joao pessoa-Pb dos bens nos autos da acao abaixo relacionada bem penhorado 01 automovel savero cl 1.8 de cor branca placa jfc 8816 anao de fabricacao 1997 e ano modelo 1998 tipo camioneta a gasolina avaliada em r\$ 10.000, 00. joao pessoa pb Anilton de Oliveira Silva, tecnico judiciario, digitei Gustavo Leite Urquiza, juiz de direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020090356144 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSE ELOY IDALINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, analfabeto, 29 anos de idade, natural de Areia/PB, filho de Espedito Idalino dos Santos e de Tereza Magna dos Santos, ora em lugar incerto e nao sabido, que desde ja fica citado para apresentar defesa e rol de testemunhas, no prazo de dez dias, nos termos do art. 396 do CPP. Joao Pessoa, 29 de outubro de 2009. Eu, Girlaine Niedja, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 8. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020060100852 Acao: CRIME C/ADM. PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima especificada que tem como reu ADRIANO RODRIGUES DIOMEDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, JARDINEIRO, NATURAL DE MAMANGUAPE/PB, FILHO DE JOSE DA COSTA DIOMEDES E DE MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SANTANA. Por se encontrar o reu em lugar incerto e nao sabido e para que no futuro ninguem alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para que o acusado ja anteriormente descrito, seja NOTIFICADO para responder acusacao por escrito no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art.55da Lei. 11.343/2006. Eu, Arabela P. de Andrade Ribeiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020080026780 Acao: LEI 6368/76 TOXICOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima especificada que tem como reu ADRIANO RODRIGUES DIOMEDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, JARDINEIRO, NATURAL DE MAMANGUAPE/PB, FILHO DE JOSE DA COSTA DIOMEDES E DE MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SANTANA. Por se encontrar o reu em lugar incerto e nao sabido e para que no futuro ninguem alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para que o acusado ja anteriormente descrito, seja NOTIFICADO para responder acusacao por escrito no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art.55da Lei 11.343/2006. Eu, Arabela P. de Andrade Ribeiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de Direito.



COMARCA DA CAPITAL. 8. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020090158730 Acao: LEI 11343/06-TOXICOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima especificada que tem como reus ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, CO-NHEDIDA POR CAROL, BRASILEIRA, NATURAL DE JOAO PESSOA/PB, SOLTEIRA, FAXINEIRA, ALFABETIZADA, FILHA DE RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA e JOSE SEVERINO SALES, BRASILEIRO, NATURALDE MAMANGUAPE/PB, SOLTEIRO, MOTORISTA, ALFABETIZADO, FILHO DE MARIA DE LOURDES SALES. Por se encontrarem os reus ANDREIA DA SILVA ALMEIDA e JOSE SEVERINO SALES, ja anteriormente descritos, sejam NOTIFICADAS para oferecimento de defesa previa, em 10(dez) dias, nos termos do art.55, paragrafo primeiro, da Lei 11.343/2006. Eu, Arabela P. de Andrade Ribeiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020090160298 Acao: LEI 11343/06-TOXICOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima especificada que tem como reus GIRLEIDE DE LUNA FREIRE, GILBERTO LOPES DE MOURA e ELIZABETH FERREIRA NAZARENO DOS SANTOS, NATURAL DE JOAO PESSOA/PB, SEM PROFISSAO DEFINIDA, ALFABETIZADA, FILHA DE SEVERINO FERREIRA DA SILVA E DE MARIA DO CARMO NAZARENO DA SILVA. Por se encontrar a re ELIZABETH FERREIRA NAZARENO DOS SANTOS, ja anteriormente descrita, em lugar incerto e nao sabido e para que no futuro ninguem alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para que a re ELIZABETH FERREIRA NAZARENO DOS SANTOS, para que a mesma seja NOTIFICADA para oferecimento de defesa previa, em 10(dez) dias, nos termos do art. 55, paragrafo primeiro, da Lei 11.343/2006. Eu, Arabela P. de Andrade Ribeiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020090246550 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima especificada que tem como reu ARLINDO FRANCISCO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, SEM PROFISSAO, NATURAL DE SANTA RITA/PB, NASCIDO EM 18/06/1950, FILHO DE JOAO FRANCISCO DA SILVA E DE MARIA DO CARMO DA CONCEICAO, RG 638.872 SSP/PB. Por se encontrar o reu ARLINDO FRANCISCO DA SILVA, ja anteriormente descrito, para que seja CITADO para responder a acusacao por escrito, em 10(dez) dias, nos termos do art.396, do Codigo de Processo Penal. Na resposta o acusado podera arguir preliminares e invocar todas as razoes de defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario (art.396-A). Eu, Arabela P. de Andrade Ribeiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020090251873 Acao: LEI 11343/06-TOXICOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima especificada que tem como reu RICARDO EDUARDO LUCIANO DE OLIVEIRA, CONHECIDO POR DUDU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIGILANTE, NATURAL DE JOAO PESSOA/PB, NASCIDO EM 06.09.1984, FILHO DE RICARDO LUCIANO ALEXANDRE DE SIQUEIRA E DE BERNADETE CUNHA DE OLIVEIRA. Por se encontrar o reu em lugar incerto e nao sabido e para que no futuro ninguem alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para que o mesmo seja NOTIFICADO para oferecimento de defesa previa, em 10(dez) dias, nos termos do art.55 e paragrafo primeiro, da Lei 11.343/2006. Eu, Arabela P. de Andrade Ribeiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatoba, Juiza de direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090097823 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou deste conhecimento tiveremque por este Cita com o prazo de 20 (vinte) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os Herdeiros do Sr ANTONIOFRANCISCO BEZERRA e de CELVULA VIEIRA DA SILVA, para todos os termosda Acao de USUCAPIAO, Processo n 001.2009.009.782-3, requerido por IVANILDO FREIRE DA SILVA E MARIA DA CONCEICAO MELO DA SILVA.Que o referido terreno mede de frente 6, 40m e de fundos 28, 22m onde encontra-se edificada Uma casa de tijolo e telha. Que o imovel tem como confinantesao Lado Direito a Sra Maria Betania O Pereira, ao Lado Esquerdo com o Sr. Janeo Pedro e sua esposa Zuleide Cade e aos Fundos Sra Rosana da Costa Nascimento. Que o referido imovel encontra-se registrado em nome de ANTONIO FRANCISCO BEZERRA e CELVULA VIEIRA DA SILVA. Ficam advertidos os citados de que se nao for apresentado contestacao no prazo de 15(quinze) dias a contar

desta citacao, presumir aceitos e verdadeiros todos os fatos articulados pelo autor, prosseguindo a acao de em todos os termos ate o final julgamento. CUM-PRA-SE. Dado e passado neste Cartorio do 4 Oficio Civel de Campina Grande - PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Sonia Rodrigues, tecnica judiciaria do 4 Oficio Civel, o digitei e assinou. Claudio Pinto Lopes.Juiz de Direito. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Sonia Maria Cavalcante Rodrigues, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119870004478 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra FARMACIA SAO JOAO LTDAe seus co-responsaveis: ANTONIO DE PADUA TEOTONIO CAVALCANTE, MANOEL TEOTONIO CAVALCANTE e GERALDO TEOTONIO CAVALCANTE, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os emDivida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119960032652 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra BENTO FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), na pessoa de seurepresentante legal, por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que, querendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceda a remicao dos bens, sob pena da adjudicacao pelo poder publico dos referidos bens. t E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM.Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119960033338 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentenca ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazode eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou oMM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119960041265 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra JOSE GEORGE SERAFIM BEZERRA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigode Processo Civil. Deixo de remeter esta sentenca ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao.Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM.Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119990014654 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra C. R. SAT COM. DE ANTENAS PARABOLICAS LTDA e seus co-responsaveis: ANTONIO JOSE DE ARAUJO e VERA MARIA DE SOUZA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao intercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentenca ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorridoo prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119990057091 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MARQUINHO COM. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA e seus co-responsaveis: ELIOMAX GRANGEIRO PATRICIO e EDNALVA MARIA F. PATRICIO pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao intercorrete, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentencaao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, odigitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119990061101 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra E. MEDEIROS PNEUS e PECAS LTDA e seus co-responsaveis: EDER LUIZ DA SILVA MEDEIROS e EDUARDO DA SILVA MEDEIROS, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Isto posto e tudo o mais que dos autos consta, e principios de direito aplicaveis a especie, decreto a extincdao da presente execucao fiscal, e faco com base no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Condeno executado (a) ao pagamento das custas processuais. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/2009. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00119990120683 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ARGONEON IND. E COM. NEON LTDA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentenca ao duplo grau dejurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120000048940 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MEGASHOP DA CONSTRUCAO LTDA e seus co-responsaveis: EUNAPIO DE SOUZA TAVARES e ROBERTO DE SOUSA TAVARES, pelo CHAMA E INTIMA, os mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que, tome (m) ciencia da penhora on-line (bloqueio) e no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, opor embargo a execucao. Campina Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120000140010 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra PRESTOBAT COM. DE BATERIAS LTDA e seus co-responsaveis: ABDIEL SEPULVEDA DE S. SOBRINHO e ORIELZA ALVES DE VASCONCELOS pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao intercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentencaao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, odigitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120000155364 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MADEIROL COM. DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA e seus co-responsaveis: MARCELO JOSE GAMA DA SILVA, CAMILLO PAULINO DA SILVA, HUMBERTO JOSE GAMA DA SILVA e ERNANI JOSE GAM DA SILVA, pelo CHAMA E INTIMA, os mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que, tome (m) ciencia penhora on-line (bloqueio) e no prazo de 30 (trinta) dias, querendo opor embargo a execucao. Campina Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120000162766 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra IMPAR IND. METALURGICA PARAIBA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincdao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120000219053 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra IND. E COM. DE VENTILADORES DO NORDESTE LTDA e seus co-responsaveis: MARIA CRISTINA RIBEIRO e MISAEL ANDRADE DE VASCONCELOS, pelo CHAMA E INTIMA, os mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que, tome (m) ciencia da penhora on-line (bloqueio) e no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, opor embargo a execucao. Campina Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120010036042 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra MARTINS IND. E COM. DE ROUPAS LTDA e seus co-responsaveis: DANIELE BEZERRA M. HOLANDA e IRLAY CAVALCANTE HOLANDA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Isto posto e tudo o mais que dos autos consta, e principios de direito aplicaveis a especie, decreto a extincdao da presente execucao fiscal, e faco com base no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Condeno o executado (a) ao pagamento das custas processuais. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 30/6/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120010098182 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra CONSTRUTORA COELHO COM. E REPRESENTACOES LTDA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu



representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro aextincao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentença ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado deacordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120010136206 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra COM. DE ESTIVAS SANTOANTONIO e seus co-responsaveis: ANTONIO PEREIRA BRANDAO, FRANCISCO JOSE DE LIMA e ARISTOTELES GOMES DE LIMA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Isto posto etudo o mais que dos autos consta, e principios de direito aplicaveis a especie, decreto a extincao da presente execucao fiscal, e faco com base no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Condeno o executado (a) ao pagamento das custas processuais. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/2009. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120020005672 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra FLAVIO BARBOSA WANDERLEY pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentença ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal eno artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120020007496 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra M. N. GOMES E CIA LTDAe seus co-responsaveis: NELSON GOMES DE OLIVEIRA e MARILEIDE NUNES DEOLIVEIRA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentença os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentença, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estadoda Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM.Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120020060016 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra CIRILO CORDEIRO DOS ANJOS pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentença ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal eno artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120020060115 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em

virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ATMA VIDEO LOCADORA LTDA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentença ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal eno artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120020060156 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra CARLOS JOSE GOMES DA SILVA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigo de Processo Civil. Deixo de remeter esta sentença ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120020060438 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Diante do exposto e tudo o mais que dos autos consta, declaro a extincao do presente processo, em virtude da prescricao int ercorrente, o que faco com baldrame nos artigos 174 do Codigo Tributario Nacional e 269 do Codigode Processo Civil. Deixo de remeter esta sentença ao duplo grau de jurisdicao, em razao do exposto na Sumula 383 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 475 paragrafo 3 do Codigo de Rito. Decorrido o prazo de eventual recurso in albis, archive-se, dando-se baixa na distribuicao. Sem custas. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120050298957 Acao: DEMOLITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE contra LUIZ TOMAZ DA SILVA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Isto posto e tudo o mais que dos autos consta, e principios de direito aplicaveis a especie, decreto a extincao da presente execucao fiscal, e faco com base no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Condeno o executado (a) a o pagamento das custas processuais. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 30/6/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120050308517 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra JACARANDA MADEIREIRA E COM. LTDA e seus co-responsaveis: CLAUDEMIR FRANCISCA DA SILVA e CLAUDEMIR OLIMPIO DA SILVA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentença os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentença, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070046154 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra EDUARDO FERREIRA DESOUZA, pelo que CHAMA E INTIMA o (a) mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue (m) o pagamento das custas processuais de R\$ 335, 03 (trezentos e trinta e cinco reais e tres centavos), sob pena de inscricao na divida ativa do Estado. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070253537 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra LIGHT ENGENHARIA E COM. LTDA, pelo que CHAMA E INTIMA o (a) mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue (m) o pagamento das custas processuais de R\$ 335, 03 (trezentos e trinta e cinco reais e trescentavos), sob pena de inscricao na divida ativa do Estado. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste editalque vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070304033 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra EVALDO BEZERRA DE LIMA, pelo que CHAMA E INTIMA o (a) mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue (m) o pagamento das custas processuais de R\$ 341, 70 (trezentos e quarenta um e setenta centavos), sob pena de inscricao na divida ativa do Estado. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, EduardoAires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080022435 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ANTONIO MARCOS DE SOUSA, valor do debito R\$ 980, 01 (novecentos e oitenta reais e um centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080054495 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTI, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em)em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentença os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos os. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentença, inclusive com copia autentica dos calculos eencaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado daParaiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080054636 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra JURANDIR LOURENCO SILVA, valor do debito R\$ 2.842, 38 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E,

para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080123076 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra DANGOBERTO S. RIBEIRO, valor do debito R\$ 1.451, 96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080129065 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra MARCOS ANTONIO SOARES-CRAVIE, pelo CHAMA E INTIMA, os mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que, tome (m) ciencia da penhora on-line (bloqueio) e no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, opor embargo a execucao. Campina Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080136086 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra CLOTILDE RODRIGUES, pelo que CHAMA E INTIMA o (a) mesmo (a), na pessoa de seu representante legal, por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue (m) o pagamento das custas processuais de R\$ 335, 03 (trezentos e trinta e cinco reais e tres centavos), sob pena de inscricao na divida ativa do Estado. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vaipublicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080145541 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra SAULO GAUDENCIO DE BRITO, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentença, cuja conclusao e a seguinte: ISTO POSTO, declaro extinto o processo, com fulcro no dispositivo legal citado acima. Sem custas. (art. 26 da Lei 6830/80). P.R.I. e, Archive-se. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedic ao deste edital, que vai publicado deacordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080146358 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ARCENIO E. MEDEIROS LTDA, valor do debito R\$ 2.946, 78 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120080146622 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ANTONIO GOMES DA SILVA, valor do debito R\$ 640, 84 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ. CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS
Processo: 00120090082999 Acao: EXECUCAO FIS-
CAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em
virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente
edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa,
que perante este juizo se processam os autos da acao
supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA
ESTADUAL contra LOJAO DA CERAMICA LTDA e
seus co-responsaveis: LIBERALINO RODRIGUES
TAVARES e MARIA LINDOMAR DE SOUSA TAVA-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090128420 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem. dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supra-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090135987 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra MOEMA ARARUNA DE OLIVEIRA GOES ROMERO, valor do debito R\$ 1.081, 31 (Um mil, oitenta e um reais e trinta e um centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, na prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o, e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justicia, gratuitamente, nos termos do art. 8o, inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Juiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090150879 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc., **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este Juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAC - FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA contra IRANIZA MEDEIROS DANTAS DA SILVA, valor do debito R\$ 2.782, 21 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), pelo que CHAMA E CITAO (a) mesmo (a) por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 03 (tres) dias pague ou ofereca bens a penhora, podendo opor embargos a execucao no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimacao da penhora, sob pena de penhora em bens tantos quantos bastepara garantia do debito. E, para que nao alegue ignorancia determinou MM. Juiz a expedicao deste edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. C. Grande, 29/10/09. Eu. Eduardo Aires, o dititei.



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090150945 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAC - FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA contra SOLANGE DA CONCEICAO SILVA, valor do debito R\$ 3.030, 88 (tres mil, trinta reais e oitenta e oito centavos), pelo que CHAMA E CITA o (a) mesmo (a) por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 03 (tres) dias pague ou ofereca bens a penhora, podendo opor embargos a execucao no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimacao da penhora, sob pena de penhora em bens tantos quantos bastem para garantia do debitoE, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o dititei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090151026 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAC - FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA contra MARIO ALBERTO DE LIRA, valor do debito R\$ 117, 71 (cento e dezessete reais e setenta e um centavos), pelo que CHAMA E CITA o (a) mesmo (a) por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 03 (tres) dias pague ou ofereca bens a penhora, podendo opor embargos a execucao no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimacao da penhora, sob pena de penhora em bens tantos quantos bastem para garantia do debito. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o dititei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120090154574 Acao: EXECUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAC - FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA contra VILANIR CARDOSO DE ANDRADE LIMA, valor do debito R\$ 610, 88 (seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), pelo que CHAMA E CITA o (a) mesmo (a) por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 03 (tres) dias pague ou ofereca bens a penhora, podendo opor embargos a execucao no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimacao da penhora, sob pena de penhora em bens tantos quantos bastem para garantia do debito. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente. C. Grande, 29/10/09. Eu, Eduardo Aires, o dititei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 00119910023314 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi redesignado o dia 09 de dezembro de 2009, pela 09 horas, o julgamento do reu Jose Heleno de Souza, vulgo Cazuza, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, com 41 anos de idade a epoca do crime, filho de Domingos Heleno de Sousa e de Rosa Izabel da Conceicao, trabalhador bractal, residente no bairro de Novo Bodocongo, rua nao identificada, ora em lugar incerto e nao sabido, o julgamento que seria realizado no dia 29/10/2009, pelas 09 horas. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado nono diario da justica, bem como afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 29 de outubro de 2009. Eu, Jose Carlos de Santana, analista judiciario o digitei. Marcial Henrique-Ferraz da Cruz - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 00119920009659 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Jose Amaro do Nascimento e de Inacio Lima do Nascimento, residente aRua Projetada, s/n, Jeremias, nesta cidade. E constando dos autos queo reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente editalcom o prazo de 15 (quinze) dias, a fim de intimalo da sentenca de ex-tincao da punibilidade. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraiba aos vinte e nove dias do mes de Outubrode dois mil e nove (29/10/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, TecnicoJudiciario o digitei.Juiz de Direito: (horacio ferreira de melo junior)

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 00119920012299 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO PALMEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, filho de Manoel Palmeira da Costa e de Dionisia Gomes Palmeira, residente a Rua Amazonas, 27Bairro da Liberdade, nesta cidade. E constando dos autos que o reu naofoi localizado, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital com o prazode 15 (quinze) dias, , a fim de intimarlo para tomar conhecimento dasentenca que julgou procedente a denuncia para pronuncia-lo nos termos do art. 121, parag. 2, inc.I e IV, c/c o art. 148 e em harmonia com oart. 29 e 69 do Codigo Patrio. CUM-PRA-SE . Dado e passado nesta cidadede Campina grande, estado da Paraiba aos vinte e nove dias do mes deoutubro de dois mil e nove (29/10/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario o digitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE ME-LO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10032608-1 JOSE AURELIO ARAUJO BARROS. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por este Juizo e cartorio se processam os autos de uma Acao de Guia de Execucao n.00119970103634, tendo como apenadoJOSE AURELIO ARAUJO BARROS, brasileiro, solteiro, Vendedor, filho de Francisco de Assis Gabriel de Barros e de Marluce de Araujo Barros, comendereco residencial na Rua Antonio Azevedo de Farias, n.386, Nova Brasilia, nesta cidade de Campina Grande/PB. E, como consta dos autos queo apenado em epigrafe vive como catador, sem ter moradia, DETERMINOU oMM. Juiz que fosse o presente Edital expedido para a intimacao do mesmo para comparecer ao setor de penas Alternativas. E, para que ninguempossa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse o presente Edital publicado no Diario da Justica e apregoado no atrio do Edfdo Forum, local de costume. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade deCampina Grande/PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Sandra Marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre JoseGoncalves Trineto, Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10108519-9 ANTONIO FELIPE DA SILVA FILHO. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por este Juizo e Cartorio se processam os autos de uma Acao de Conversao de pena n.00120080001, tendo como apenadoANTONIO FELIPE DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, filho de AntonioFelipe da Silva e de Josefa felipe da Silva, com endereco no Sitio Capim Grande, Distrito de Sao Jose da Mata. E, como consta dos autos queo mesmo se encontra em lugar incerto e nao sabido, DETERMINOU o MM.Juiz que fosse o presente Edital expedido para a intimacao do mesmo com afinidade de intima-lo para dar continuidade ao restante da pena, pelo periodo de 05 meses e 05 dias ou provar que ja o fez. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito que o presente Edital fosse publicado no Diario da Justica e apregoado no atrio do Edf. do Forum, local de costume. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Sandra Marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10166031-4 SIDNEI SOLON DE SOUSA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos virem e deste EDITAL tomarem conhecimento e a quem interessar possa que, por este Juizo e Cartorio, tramitam os autos da GUIA DE RECOLHIMENTO N 0010166031-4, figurando como apenado SIDNEI SOLONbrasileiro, casado, natural de Campina Grande/PB, filho de Severino pere de Severina Silva Sousa, residente e domiciliado rua Willian Alves dCampina Grande-PB, constandodos autos que o referido apenado encontra-incerto e nao sabido determinou o MM. Juiz a expedicao do presente EDITAL-LO para efetuar PAGAMENTO DE PENA DE MULTA NO PRAZO DE 20 DIAS. rio. Cum-PRA-SE. Dado e passado. nesta cidade, no Cartorio da 6 Vara Criminal/Execucao Penal, aos 29 dmes de outubro do ano de dois mil e NOVE (29/10/2009). Eu, Lucia de Fatima Silva Barros, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevi. DR. ALEXANDRE JOSE GONCALVE TRINETO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10221454-1 SUENIA PEREIRA DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por este Juizo e Cartorio se processam os autos deuma Acao de Guia Para Execucao n.00120070552, tendo como apenado SUENIA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteira, filha de Manoel Pereira da Silva e de Joana Faustino Leonardo, com endereco residencial na Rua jardim Palmeira, 334, Jeremias, nesta cidade de Campina Grande/PB. E, como consta dos autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e nao sabido, DETERMINOU o MM. Juiz de Direito que fosse o presente Edital expedido para intima-lo para audiencia designada para o dia 01/12/2009, pelas 14 horas. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MMJuiz que fosse o presente Edital expedido e publicado no Diario da Justica e apregoado no atrio do Edf. do Forum, local de costume. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/ PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, sandra marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10226399-3 DANIELLE CRISTINA GUEDES SANTOS. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, Faz saber a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem oua quem interessar possa que, por este Juizo e cartorio se processam osautos de uma Acao de Guia p/Execucao n.00120080402, tendo como apenadaDANIELLE CRISTINA GUEDES SANTOS, brasileira, solteira, domestica, filha de Damiao Ferreira dos Santos e de Maria das Dores Guedes, com endereco residencial na Rua Jose Flor, 208-B, Rosa Cruz, nesta cidade. E, como consta dos autos que a apenada encontra-se em lugar incerto e naosabido,

DETERMINOU o MM. Juiz a expedicao do mesmo para intima-la coma finalidade da mesma tomar conhecimento da conversao da pena restritiva de direito em privativa de liberdade. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse o presente Edital publicado no Diario da Justica e apregoado no atrio do Edf. do Forum, local decostume. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 29/10/2009. Eu, Sandra Marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, odigitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 6A CRIMINAL EXEC PENAL CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 10312682-7 LEONARDO FERREIRA DA SILVA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, dele noticia tiverem ou a quem interessar possa que, por este Juizo e Cartorio se processam os autos de uma Acao de Guia Para Cumprimento de Pena Restritiva de Direitosou Sursis, n.00120070274582, tendo como apenado LEONARDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecanico, filho de Rosangela Ferreira da Silva, com endereco na Rua Rio Branco, 718, Bela Vista, nesta cidade deCampina Grande/PB. E, como consta dos autos que o apenado em epigrafeencontra-se em lugar incerto e nao sabido, DETERMINOU o MM. Juiz de Direito a expedicao do presente Edital para em 10 dias comparecer ao Setor de penas Alternativas, sob pena de conversao da pena. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse o presenteEdital publicado no Diario da Justica e apregoado no atrio do Edf do Forum, local de costume. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Sandra marcia C. de Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Alexandre Jose Goncalves trineto, Juiz de Direito Titular.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520070009164 Acao: ORDINARIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este cartorio e juizo tramitam os autos da acao supra mencionada reqierida por jose rodrigues da silva contra RIVALDO FRANCISCO DE LIMA com endereco na rua bento da gama 454 torre joao pessoa e como rivaldo francisco de lima encontra se em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde nao venha alegar ignorancia o mm juiz de direito determinou que fosse expedido o presente edital pelo que chama e cita o promovido para querendo no prazo legal de 15 dias contados a partir do termino do prazo do edital contestar a acao a qual nao sendo contestadaserao presumidos aceitos como verdadeiro os fatos alegados na inicialpelo autor cumpra se dado e passado nesta cidade de bayeux aos vinte enove dias do mes de outubro do ano de dois mil e nove.

COMARCA DE BAYEUX. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07520090039936 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveremque por este Juizo e cartorio da 2a Vara tramitam os autos de uma acao usucapiao, processo acima mencionado, movido por SEBASTIAO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, carpinteiro, residente na Rua Projetada, s/n, Loteamento Jardim Alto da Boa Vista A, nesta cidade, na qual o autor pretende a propriedade do imovel sito nesta cidade, lote 20, da quadra n. 105A, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista A, medindo 20 metros de frente e 17 metros de ambos os lados para que nao haja ignorancia, mandou o MM Juiz que se expedisse o presente edital para fins de citar os possiveis herdeiros ausentes incertos e desconhecidos para, querendo, contestar a acao, no prazo de 15 dias, sob pena de serem tidoscomo verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bayeux, 2a Vara, aos 29 dias do mes doutubro do ano de 2009. Eu, Simone Davino de Medeiros, analista jud, o digitei e assino. (a) Jose Edvaldo Albuquerque de Lima. Juiz de Direito.

BOQUEIRAO

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07420080007102 Acao: ACAO DE COBRANCA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se procedendo, por este Juizo e Escrivania Judicial, aos termos de uma Acao de COBRANCA n. 074.2008.000.710-2 requerido por Manoel Galdino da Costa, brasileiro, casado, comerciaro, residente na Rua Sao Jose, s/n, Gameleira, Municipio de Alcantil - PB, desta Comarca de Boqueirao-PB, contra - Jeronimo Filho Vasconcelos, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e nao sabido, e nao sendo encontrado o executado - JERONIMO FILHO VASCONCELOS, achando-se em lugar incerto e nao sabido, pelo presente fica dito executadoINTIMADO da parte dispositiva da sentenca de fls. 14/15, proferida nos autos da mencionada Acao de Cobranca, a seguir transcrito: "...Ante ao Exposto, considerando o mais que dos autos constam e principios de direito atinentes a especie, com fulcro no inciso I do art. 269 do Codigo de Processo Civil, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para condenar o reu JERONIMO FILHO VASCONCELOS, qualificado nos autos, a pagar ao autor MANOEL GALDINO DA COSTA, tambem qualificado, a importancia de R\$1.446, 00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis), atualizados monetariamente a partir da citacao, acrescidos de juros de mora. Fica o reu condenado ainda nas custas processuais, taxa judiciaria e honorarios advocaticios, estes na base de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenacao. P.R.I.Cumpra-se. Boq. 14.04.2009 (as) Dra. E.B.S.Pedrosa. Juiza de Direito.-. E para que nao alegue ignorancia, mandou ex-

pedir o presente edital em cumprimento ao provimento exarado nos autos da Acao acima referida, que sera afixado no lugar Publico de costume. Dado e passado nesta cidade de Boqueirao, aos 30 de outubro de 2009. (as) Maria de Lourdes Farias Silva, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (as) Dra. A.T.Silva. Juiza de Direito.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 07420090008645 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Escrivania, se processa uma ACAO DE DIVORCIO P/CONVERSAO n. 074.2009.000.864-5, promovida por JOSE EDUARDO AGOSTINHO CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, residente na rua Joao Queiroga, 14, na Cidade de Caturite- PB, em face de Osicleide Sabino Rodrigues, brasileira, separada judicialmente, residente atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM. Juiza expedir o presente Edital para CITAR a promovida - Osicleide Sabino Rodrigues, acima referida, para, contestar, querendo, a presente acao, no prazo legal de 15(quinze)dias, sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), ficando advertidaa citada que -se nAo for contestada a acao no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na inicial-. E para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou expediro presente Edital que sera afixado no Forum e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirao, ao 01 de novembro de 2009. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Tecnica Judiciaria, digitei e conferi. (as) Dra. Andressa Torquato Silva. Juiza de Direito.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 07420090008785 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Escrivania, se processa uma ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO n. 074.2009.000.878-5, promovida por RONALDO BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sitio Bredo, deste Municipio de Boqueirao-PB, em face de sua esposa- Joselma Alexandre Barbosa, brasileira, casada, residente atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandoua MM. Juiza expedir o presente Edital para CITAR a promovida - JOSELMA ALEXANDRE BARBOSA, acima referida, para, contestar, querendo, a presente acao, no prazo legal de 15(quinze) dias, sob as penas da Lei (Art.285 e 319 do CPC), ficando advertida a citada que -se nAo for contestada a acao no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros osfatos alegados pela autora, na inicial-. E para que mais tarde alguemnao alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital que sera afixado no Forum e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirao, ao 01 de novembro de 2009. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Tecnica Judiciaria, digitei e conferi. (as) Dra. Andressa Torquato Silva. Juiza de Direito.

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 07420090008942 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Escrivania, se processa uma ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO n. 074.2009.000.894-2, promovida por SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, residente no Sitio Bonitinha, Municipio de Alcantil-PB, desta Comarca de Boqueirao-PB, contra - Daniel Bernardino de Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, residente atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM. Juiza expedir o presente Edital para CITAR o promovido - Daniel Bernardino de Oliveira, acima referido, para, contestar, querendo, a presente acao, no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na inicial-. E para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital que sera afixado no Forum e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirao, aos 30 de outubro de 2009. Eu, (as) Maria de Lourdes Farias Silva. Tecnica Judiciaria, digitei e conferi. (as) Dra. AndressaTorquato Silva. Juiza de Direito.

BREJO DO CRUZ

COMARCA DE BREJO DO CRUZ. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 01019880001028 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou se interessar possam, que por este juizo e Cartorio do segundo oficio, se processam os autos da ACAO CIVEL, movida pelo INSS em face da COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE BREJO DO CRUZ, atualmente em lugar incerto enao sabido, INTIMO a executada acima para tomar ciencia da sentenca de extincao sem julgamento do merito. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera Publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo do Cruz-PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009 (29/10/2009), Eu, Francisco Joao da Silva Neto, Analista Judiciario em Substituicao do Cartorio do Segundo Oficio, o digitei e subscrevi. Jose Marcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.

COMARCA DE BREJO DO CRUZ. 2.CARTORIO. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 01020070007231 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou se interessar possam, que por este juizo e Cartorio do segundo oficio, se processam os autos de EXECUCAO FISCAL, movida pelo IBAMA em face deSANDOVAL DANTAS DE OLIVEIRA, e que no dia 02/12/2009, as



10h30, no Forum local, sito a rua Padre Ayres, 79, nesta cidade e Comarca de Brejo do Cruz, sera levado a publico pregao de venda e arrematacao a quem maior lancer oferecer, igual ou acima da avaliacao de R\$ 1.320, 00, os seguintes bens penhorados do executado: UM FREEZER HORIZONTAL, marcaconsul, cor branca, duas portas, em perfeito estado de conservacao, avaliado em R\$ 1.000, 00; UM REFRIGERADOR, consul, uma porta, 340, litros, marrom, em regular estado de conservacao, avaliado em R\$ 320, 00. Casonao haja licitantes, fica designado desde ja o dia 09/12/2009, as 10h30, para realizacao do segundo pregao dos bens, no mesmo local. Caso oexecutado nao seja encontrado para a sua regular intimacao, por este ficara intimado das designacoes supra. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que sera Publicado noDiario da Justica e afixado no atrio do Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo do Cruz-PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009 (29/10/2009), Eu, Francisco Joao da Silva Neto, tecnico Judiciario do Cartorio do Segundo Oficio, o digitei e subscrevi. Jose Marcio Rocha Galdino, Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 07320080004762 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta vara uma acao penal movida contra MARIA APARECIDA DASILVA, filha de Manoel Jose da Silva e de dona Lucia Maria da Silva, denunciada como incurso nos atrs 155 caput e 180 caput do Codigo Penal estando a denunciada em lugar incerto e nao sabido fica pelo presente CITADA para se ver processada ate decisao final nos termos da presenta acao, para responder a acusacao por escrito, no prazo de 10 (dez)dias, podendo na resposta arguir preliminar, alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar provaspretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessario, de acordo com o art 396-A do CPP. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Duiario da Justica e afixada copia no local publico de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 29/outubro/2009. Eu, Solange Dornelas de Moraes, tecnica judiciaria, digitei e assina o Dr. Joao Machado de Souza Junior - juiz de Direito.

CACIMBA DE DENTRO

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 08320050001532 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABEa quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartorio se processam os termos do processo em epigrafe, em que e autor(a) FLAVIO JANUARIO DA SILVA, e em que e reu(a) JOSE MAXIMINIANO PEREIRA. E, tendo em vista encontrar-se o(a) autor(a) em lugar incerto e nao sabido fora expedido o presente para INTIMAR o(a) autor(a)FLAVIO JANUARIO DA SILVA, a fim de que este(a) diligencie o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apos exarado o prazo do presente Edital, sob pena de arquivamento. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente, que sera afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro/PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Daniel Teixeira Camara Costa, analista judiciario, o digitei e conferi. (ASS.) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 Processo: 08320050018643 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e cartorio se processam os termos da acao de INVESTIGACAO DE PATERNIDADE em epigrafe que ANTONIO MARCOS RIBEIRO E ANTONIO MARCIO RIBEIRO movem contra EDSON GOMES DE SOUSA, EDMILSON GOMES DE SOUSA, ADERILTON GOMES DE SOUSA, CARLOS EGBERTO GOMES DE SOUSA E ANTONIO GOMES DE SOUSA e, como dos autos consta que o demandado ANTONIO GOMES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e nao sabido, fora expedido o presente para CITAR o (a) mencionado demandado(a), a fim de que este conteste, querendo, a referida acao no prazo de 15 (quinze) dias, apos extinto o prazo do presente edital, sob pena de revelia e de serem aceitos comoverdadeiros os termos da inicial. E, para que nao se alegue ignorancia mandou expedir o presente, que sera afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro/PB, aos 29 dias do mes de outubro de 2009. Eu, Daniel Teixeira Camara Costa analista judiciario, o digitei. (ASS.) Ricardo da Silva Brito Juiz de Direito.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 01320040054234 Acao: REC. UNIAO ESTAVEL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos este Edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3o Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Reconhecimento de Uniao Estave, processo 0132004005423-4, ajuizada porCarmelita Maria de Jesus, em face de Sebastiao Jose Rodrigues Nunes, Tadeu Rodrigues Nunes, Joana Darc Nunes rodrigues, Jonatas Eymard Rodrigues Nunes, Jaqueline Maria Rodrigues Maciel, brasileiros , , atualmente encontrando-se em lugar incerto e nao sabido, pelo presente Edital, Intimo os Promovidos acima citados, de todo o teor da sentenca, cuja ementa segue: SENTENCA - ACAO DE RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL-Mudanc de endereco da parte autora sem comunicacao ao Juizo- Desinteresse no prosse-

guimento do feito-Extincao do processo sem resolucao do merito.. (aa). Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM Juiza, expedir o presente EDITAL, que sera afixado no atrio do forum e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos vinte e nove dias do mes de outubro do ano de dois mil e nove. Eu, Francisco G. Lima Ferreira , Tecnico Judiciario, o digitei e assino (aas) Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juiza de Direito - 3a Vara.

CATOLE DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 01419880000014 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que pores-te Juizo e Cartorio tramita uma Acao Penal de numero 0141988000001-4movida pelo Ministerio Publico desta Comarca contra o reu ANTONIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, filho de Jafe Henrique de Medeiros e de Paulina Medeiros de Oliveira, incurso nas penas do art. 121, incisos I e IV, do paragrafo segundo e ainda 150, tudo do Codigo Penal, para comparecer noTribunal do Juri Popular no Edificio do Forum local no dia 24/11/2009, as 08: 30 horas, a fim de submeter-se a julgamento nos autos em testilha. Em, 29/10/2009. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino. Juiza de DireitoEu, Lucia Vieira de Vasconcelos, Tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 01419910000232 Acao: CRIME C/PES-SOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que pores-te Juizo e Cartorio tramita uma Acao Penal de numero 01419910000232movida pelo Ministerio Publico desta Comarca contra o reu SILVESTRE PEREIRA BOTELHO, filho de Cicero Sobrinho do Nascimento e Maria Alice Filha, incurso nas penas do art. 121 c/c o art 14, II, do Codigo Penal, para comparecer no Salao do Tribunal do Juri Popular no Edificio do Forum local, no dia 13/11/2009, as 08:30 horas, a fim de participar do julgamento nos autos em testilha. Em 29/10/2009. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino. Juiza de Direito.Eu, Lucia Vieira de Vasconcelos, Tecnica de Vasconcelos, Tecnica Judiciaria o digitei.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 01520070007149 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem a saber ou dele tomarem conhecimento que por este juizo tramita a acao supra, sendo o presente edital para INTIMAR a parte promovente, FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA, que encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, praticando o ato que lhe compete, no prazo de 48(quarenta e oito horas), sob pena de extincao. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM Juiza de Direito da 2 Vara desta comarca, DrAndrea Arcoverde Cavalcanti, expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica na forma legal e afixado no lugarde costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Conceicao em 29/10/2009. Andrea Arcoverde Cavalcanti, Juiza de Direito da 2 Vara. Eu, Maria Aparecida Nunes de Souza, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 Processo: 01820050030230 Acao: LEI 6368/76 TOXICOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo se processam os autos da Acao supra, movida pela Justica Publica contra MARIA DA SOLIDADE DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, solteira, natural de Areia/PB, com 25 anos de idade a epoca dos fatos narrados na denuncia, filho(a) de Manoel Martins de Almeida e de Maria de Lourdes dos Santos Almeida. E como consta nos autos, que o(a) reu(e) supracitado encontra-se, atualmente, em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO e para que mais tarde nao alegue ignorancia, ordenou a(a) MM. Juiz(a) a expedicao do presente EDITAL, para INTIMA-LA a fim decomparecer ao Forum local, desta cidade, localizado na Rua Solon Lucena, 55, centro, Guarabira-Pb, mais precisamente na sala de audiencia da 3a Vara, desta Comarca, objetivando participar da audiencia de instrucao e julgamento, aprazada para o dia 14/12/2009, pelas 09: 20 horas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, o presente sera afixado no local proprio, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, 29/10/2009. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Tecnico Judiciario o digitei.

INGA

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 02019760000024 Acao: ARROLAMENTO DE BENS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todoS qaunto o presente EDITAL virem e dele tomarem conhecimento quetramitam na Comarca de Inga, na 1. vara os autos do processo de Arrolamento dos bens deixados por Joaquim Costa Lima, conforme consta nos autos, ficando todos os herdeiros e interessados residentes fora da comarca, devidamente intimados para audiencia conciliatoria designada paradia 10/11/2009 as 15: 00horas, no forum local. E para que ninguem alegue ignorancia mandou a Mm Juiza que se expedisse o presente edital oqual sera afixado no atrio do forum e no DJ. Dado e passado nesta cidadee comarca de Inga, aos 29 dias do mes de novembro de 2009. Dra. Francilene Lucena Melo- Juiza de Direito. Eu Cleonice mendes , tecnica Judiciaria o digitei.

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 02019980001430 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros alcides manael da silva; luzimar maria da silva dos santos; luzinete maria da silva de oliveira; gilvanete silva alexandre; joselito silva alexandre; joselita silva alexandre; josefa silva machado, bem como a todos os herdeiros ou interessados no espolio de maria das dores e de manael alexandre da silva; que fica designada audiencia de conciliacao para o dia 10 de novembro de 2009, as 14 horas, devendoser juntados ao processo supra, ate o dia da audiencia, os documentos-mencionados no despacho de fls. 137, ficando todos devidamente intimados; e para que nao aleguem ignorancia, mandou a mm juiza que se expedisse o presente edital, o qual sera afixado em local publico de costume, bem como publicado no diario da justica. dado e passado nesta cidade e comarca de inga, aos 29/10/2009, iuri daniel de andrade silva, analista judiciario, o digitei. doutora francilene lucena melo. juiza de direito

COMARCA DE INGA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02019990001453 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juizo e serventia judicial se processam os autos da Acao de Inventario, Proc. 02019990001453 tendo como inventariante SEVERINAPEREIRA DA SILVA e como inventariado JOAO MARIA DA SILVA, pelo que ficam INTIMADOS os herdeiros SEVERINO PEREIRA DA SILVA e sua esposa, JOSE PEREIRA DA SILVA e sua esposa, IVANETE PEREIRA DA SILVA LINO, viuva, MARIA PEREIRA DA SILVA JANUARIO e seu esposo, RITA PEREIRA DA SILVA eseu esposo VALDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA, CICERO PEREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA JULIA PINHEIRO DA SILVA, SEVERINA PEREIRA DA SILVA, SUELI PEREIRA DA SILVA CALIXTO e seu esposo CLOVENILDO DA SILVA CALIXTO, MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, JOAO PEREIRA DA SILVA, AVANI SERAFIMDA SILVA e seu esposo ITAMAR ALVES DA SILVA, todos residentes nos Estados do Rio de Janeiro e Paraiba, para dizerem, no prazo de 05 (cinco) dias, se concordam com o esboco de partilha apresentado pela inventariante. E, para que nao se alegue ignorancia expediu-se o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no atrio do Forum. CUMPRASE. Inga, 29/10/2009. Eu, Mercia da Silva S. Teixeira, Tecnica Judiciaria, subscrevi. a) Francilene Lucena Melo - Juiza de Direito.

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02020070011844 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo e comarca, atraves de sentenca foi decretada a interdicao de ROSALINE PEREIRA DA SILVA, do quadro clinico do cid 10 f-29, sendo-lhe nomeada curadora na pessoa deCLIDETE PEREIRA DA SILVA, brasileiraacasada, cpf 038131874-54, permanecendo a curadora com poderes para todosos atos da vida civil.Devendo ser publicado no diario da justica por 03 vezes com intervalo de 10 dias.E para que nao alegue ignorancia mandou a MM,juiza que fosse expedido o presente EDITAL, que sera afixado nocal de costume e publicado no diario da justica.Dado e passado nestacidade de Inga aos 29 de outubro de 2009. Eu Magaly N. Sales.tecnica judiciaria o digitei.Dra.Gabriella de Britto Lyra Leitao Nobrega, Juiza de Direito.

ITABAIANA

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 03820050021682 Acao: ANULACAO CONTRATO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio, tramitam os autos da Acao DE ANULACAO DE CONTRATO, movida por JOSE PAULINO DA SILVA contra JOSE PAULINO DA SILVA IRMAO E SUA ESPOSA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO; sendo o presente Edital para intimar os ausentes, da sentenca que declarou a nulidade do compromisso particular de compra e venda do imovel residencial localizado na Rua Espirito Santo n.511 na cidade de Juripiranga-PB, com fundamento no art 1784 do Codigo Civil. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que serapublicado no Diario da Justica e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itabaiana, aos 29/10/2009. Eu, Enedina Helena Rodrigues Quirino, Tecnica Judiciaria, o digitei. Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03820070029186 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e catorio da 1a vara, tramitam os autos de umaAcao Penal movida pela Justica Publica contra MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, conhecida por Nancy, brasileira, solteira, alfabetizada, sem profissao definida, com 26 anos de idade, natural de Sao Paulo-SP, residente e domiciliada a Av. Alagoas, 273, na cidade de Juripiranga-PB, filha de Jose Oziel da Silva e de Lucia Maria da Conceicao; atualmente emlocal incerto e nao sabido; estando incurso nas penas do art. 155, paragrafos 1 e 4, II do Codigo Penal vigente, determinou o MM Juiz a suacitacao por Edital com prazo de 15 dias para ofertar resposta escrita no prazo de 10 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itabaiana, aos 29/10/2009. Eu, Enedina Helena Rodrigues Quirino - Tecnica Judiciaria o digitei. AlgacyrRodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03820080000078 Acao: LEI 11340/06-V DOMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e catorio da 1a vara, tramitam os autos de umaAcao Penal movida pela Justica Publica contra DJACKSON LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, alfabetizado, com 30 anos de idade, natural de Joao Pessoa-PB, residente e domiciliado na Rua Otavio Joaquim da Silveira n.59, neste municipio; atualmente em local incerto e nao sabido; estando incurso nas penas do art. 129, paragrafo 9 do Codigo Penal vigente, determinou o MM Juiz a sua citacao por Edital com prazo de 15 dias para ofertar resposta escrita no prazo de 10 dias. E paraque chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itabaiana, aos 29/10/2009. Eu, Enedina Helena Rodrigues Quirino - Tecnica Judiciaria o digitei. Algacyr Rodrigues Negromonte - Juizde Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03820080006232 Acao: CRIME C/LIB.INDIVID.. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e catorio da 1a vara, tramitam os autos de umaAcao Penal movida pela Justica Publica contra ELIELSON TRAJANO DA SILVA, conhecido comoMaguinho, brasileiro, natural de Itabaiana-PB, com 25 anos de idade, nascido aos 24.11.1985, filho de Edesio Trajano da Silva e de Severina Trajana da Silva, solteiro, ambulante, primeiro grauincorreto, portador da carteira de Identidade n.3294401-SSP-PB, com endereco de residencia na Rua Severino Dure, casa 30 - Itabaiana-PB; atualmente em local incerto e nao sabido, determinou o MM Juiz a sua citacao por Edital com prazo de 15 dias para ofertar resposta escrita noprazo de 10 dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local de costume.Dado e passado nesta Cidade de Itabaiana, aos 29/10/2009. Eu, EnedinaHelena Rodrigues Quirino - Tecnica Judiciaria o digitei. Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03820090000464 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e catorio da 1a vara, tramitam os autos de umaAcao Penal movida pela Justica Publica contra ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, conhecido por Davi ou Le, brasileiro, com 33 anos de idade, nascido em 22.12.1974, sem ocupacao, filho de Jose Orcino dos Santos Silva e de Maria Jose dos Santos Silva, residente e domiciliado no Sitio Jacare, Zona Rural Pilar; atualmente em local incerto e nao sabido,determinou o MM Juiz a sua citacao por Edital com prazo de 15 dias para ofertar resposta escrita no prazo de 10 dias, podendo arrolar testemunhas, alegar quaisquer materias de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juizexpediro presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itabaiana, aos 29/10/2009. Eu, Enedina Helena Rodrigues Quirino - Tecnica Judiciaria o digitei. Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03820090005117 Acao: HOMICIDIO QUALIFICADO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e catorio da 1a vara, tramitam os autos de umaAcao Penal movida pela Justica Publica contra PEDRO SATURNINO DE BARROS, vulgo Pedoca, qualificadodo indiretamente como sendo brasileiro, solteiro, filho de Emidio Saturnino de Barros e de Maria Jose de Barros, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n - Conj. Apolinario dos Anjos - Salgado de Sao Felix-PB; atualmente em local incerto e nao sabidoEstando incurso nas sancoes do art. 121, paragrafo 2, Incisos II e IVdo Codigo Penal determinou o MM Juiz sua CITACAO por Edital, com prazode quinze dias, para responder a acusacao por escrito no prazo de 10 (dez) dias. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital, que sera publicada no Diario da Justica, gratuitamente e afixadoem local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Itabaiana, aos 29/10/2009. Eu, Enedina Helena Rodrigues Quirino, Tecnica Judiciaria o digitei. Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03820070028675 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito davara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que vierem e deste Edital tiverem conhecimento a quem interessa possa, que perante este Juizo, se processam os autos da acao acimamencionado, promovida pela Fazenda Publica Estadual contra Jose Carlos Lins, CPF 658.473.264-91 para cobranca da divida no valor de R\$ 2.576, 32(dois mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), proveniente da falta de recolhimento de ICMS, conforme Certidao deDivida Ativa n. 380000320070022 de 7 de agosto de 2007, acrecida das cominacoes legais aplicaveis a especie. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que



a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 30 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Renata Beatriz Maciel Paiva, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03820080013105 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou quem interessar possa, que perente este Juizo e Cartório tramitaa uma acao de interdicao, requerida por Maria de Fatima Bernardes Cavalcanti contra Jose Bernardes Amaral, tendo sido proferida a sentenca pelo MM. Juiz de Direito Titular, datada 09.07.2009, na qual jugou procedente o presente pedido, que interditiou Jose Bernardes Amaral, nomeando-lhe curador Maria de Fatima Bernardes Cavalcanti, sendo a causa da interdicao Demencia na Doenca de Alzheimer(CID 10 F 00), e os limites da interdicao (incapacidade de reger sua pessoa e seus bens). E para que chgue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente Edital, que sera publicado por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) em 10(dez) dias pela justica gratuita. Cumpra-se. Dato e passado nesta Comarca de Itabaiana aos 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03820080018187 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital, dele conhecimento tiverem ou quem interessar possa, que perante este Juizo e Cartório tramita uma acao de interdicao, requerida por Joao Justino de Araujo contra Maria da Penha da Silva Araujo, tendo sido proferida a sentenca pelo MM. Juiz de Direito Titular, datada 30.07.2009, na qual jugou procedente o presente pedido, que interditiou Maria da Penha da Silva Araujo, nomeando-lhe curador Joao Justino de Araujo, sendo a causa da interdicao Transtornos Mentais Decorrente de Condiçoes Fisicas(CID 10 F 07.8) , Depressao Recorrente (CID 10 F 33.2), e os limites da interdicao (incapacidade de reger sua pessoa e seus bens). E para que chgue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente Edital, que sera publicado por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) em 10(dez) diaspela justica gratuita. Cumpra-se. Dato e passado nesta Comarca de Itabaiana aos 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03820090001306 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou conhecimento dele tiver, mais precisamente Sra. Karlos Alberto de Souza Pereira, brasileiro, casado, presentem ente em lugar ignorado, que por este Juizo e vara se processam os autos de uma acao de Separacao Litigiosa, movida por Maria Ines da Silva e por se encontra o promovido em lugar ignorado e mais tarde nao venha alegar ingnorancia, o MM Juiz de Direito determinou a publicacao do presente Edital para Citar o promovido para contestar a presente acao noprazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, e para os termos do285 do CPC, ficando advertida que nao sendo contestada, tem como verdadeira os fatos alegados na inicial pelo promovente. Itabaian a 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03820090002585 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direitoda vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou conhecimento dele tiver, mais precisamente Sr. Severino Verissimo da Silva, brasileiro, casado, agricultor, presente em lugar ignorado, que por este Juizo e vara se processam os autos de uma acao de Divorcio Litigioso, movida por Severino Verissimo da presete Edital para Citar a promovida para contestar a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, e para os termo do art 285 do CPC, ficando advertida que nao sendo contestada, tem-secomo verdadeira os fatos alegados na inicial pelo promovente. Itabaiana 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03820090017005 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direitoda vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou conhecimento dele tiver, mais precisamente Sr. Jose Carlos dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, presenteente em lugar ignorado, que por este Juizo e vara se processam os autos de uma acao de Divorcio Litigioso, movida por Josalente Nunes dos Santos, e por se encontra o promovido em lugar ignorado e mais tarde nao venha alegar ingnorancia, o MM Juiz de Direito determinou a publicaco do presete Edital para Citar o promovido para contestar a presente acao no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissao, e para os termos do art 285 do CPC, ficando advertida que nao sendo contestada, tem-secomo verdadeira os fatos alegados na inicial pela promovente. Itaa 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03820090017534 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direitoda vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou conhecimento dele tiver, mais precisamente Sra. Severina Alves Anastacio, brasileira, casada, do lar, presentemente em lugar ingnorado, que por este Juizo e vara se processam os autos de uma acao de Divorcio Litigioso, movida por Jose Mendes Anastacio, e por se encontra a promovida em lugar ingnorado e mais tarde nao venha alegar ingnorancia, o MM Juiz de Direito determinou a publicacao do presete Edital para Citar a promovida para contestar a presente acao no prazo de 15 dias, cob pena de revelia e confisao, e para os termos do art 285 do CPC, ficando advertida que nao sendo contestada, tem-secomo verdadeira os fatos alegados na inicial pelo promovente. Itabaiana 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. JZ CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 03820080004633 Acao: CRIME C/ LIB.INDIVID.. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER as vitimas, por nao ter comparecido a quaisquer dos atos processuais praticados neste feito, nao externando se tinham interesse em representar contra o autor do fato. Dessa forma com fundamento no paragrafo unico do art. 75 da lei 9.099/95, determinou o MM Juiz que os presentes autos aguardem no cartorio deste juizado a iniciativa de quaisquer dasvitimas ate o decurso integral do prazo decadencial do art. 38 do codigo processual penal, verificado em 22/02/2008. E, para que nao alegueing orancia mandou o MM Juiz de Direito que fosse expedido o presenteEdital. Itabaiana 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. JZ CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 03820080016850 Acao: VIOLACAO DOMICI-LIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER as vitimas, por nao ter comparecido a quaisquer dos atos processuais praticados neste feito, nao externando se tinham interesse em representar contra o autor do fato. Dessa forma com fundamento no paragrafo unico do art. 75 da lei 9.099/95, determinou o MM Juiz que os presentes autos aguardem no cartorio deste juizado a iniciativa de quaisquer dasvitimas ate o decurso integral do prazo decadencial do art. 38 do codigo processual penal, verificado em 23/08/2008. E, para que nao alegueing orancia mandou o MM Juiz de Direito que fosse expedido o presenteEdital. Itabaiana 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. JZ CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 03820080023203 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER as vitimas, por nao ter comparecido a quaisquer dos atos processuais praticados neste feito, nao externando se tinham interesse em representar contra o autor do fato. Dessa forma com fundamento no paragrafo unico do art. 75 da lei 9.099/95, determinou o MM Juiz que os presentes autos aguardem no cartorio deste juizado a iniciativa de quaisquer dasvitimas ate o decurso integral do prazo decadencial do art. 38 do codigo processual penal, verificado em 15/11/2008. E, para que nao alegueing orancia mandou o MM Juiz de Direito que fosse expedido o presenteEdital. Itabaiana 30.10.2009.

COMARCA DE ITABAIANA. JZ CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 03820080023211 Acao: CRIME C/ LIB.INDIVID.. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER as vitimas, por nao ter comparecido a quaisquer dos atos processuais praticados neste feito, nao externando se tinham interesse em representar contra o autor do fato. Dessa forma com fundamento no paragrafo unico do art. 75 da lei 9.099/95, determinou o MM Juiz que os presentes autos aguardem no cartorio deste juizado a iniciativa de quaisquer dasvitimas ate o decurso integral do prazo decadencial do art. 38 do codigo processual penal, verificado em 23/08/2008. E, para que nao alegueing orancia mandou o MM Juiz de Direito que fosse expedido o presenteEdital. Itabaiana 30.10.2009.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080009910 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 22/09/2009, decretando a interdicao de JULIA BENEDITA, e nomeando-lhe curadora cujo encargo coube a MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES, que representara a interdita nos atos da vida civil. O presenet edital, devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRÁ-se. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 de novembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080046987 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 22/09/2009, decretando a interdicao de LILIAN LACERDA DE SENA, e nomeando-lhe curador, cujo encargo coube a JOAO DA MATA LACERDA DE SENA, que representara a interdita nos atos da vida civil. O presenet edital, devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 de novembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080059642 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 29/09/2009, decretando a interdicao de DAMIAO TAVARES ELEOTERIO, nomeando-lhe curadora cujo encargo coube a RITA JOANA DA CONCEICAO, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presenet edital, devera ser publi-

cado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRÁ-se. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 de novembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080069302 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 22/09/2009, decretando a interdicao de INALDO NOBREGA DE SOUSA e nomeando-lhe curadora cujo encargo coube a ALCIONE SIMOES SOUZA NOBREGA, que representara a interdita nos atos da vida civil. O presenet edital, devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRÁ-SE. Ddao e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 enovembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 02520080070151 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE INVESTIGACAO DE PATERNIDADE acima epigrafada, requerida DAMARA DA SILVA RODRIGUES em face de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e o litisconsorte GENALDO RODRIGUES DE SOUSA, na qual fora certificado pelo Oficial de Justica que o litisconsorte encontra-se em lugar incerto e nao sabido. Pelo presente fica CITADO o litisconsorte GENALDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, comercante, natural de Patos(PB), filho de pai nao declarado e de Maria Rodrigues de Souza, atualmente em lugar incerto e nao sabido, da acao que lhe e posta e, para, querendo no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestacao. Ciente de que, nao o fazendo, presumir-seao aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na exordial(art. 285 do CPC). E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, na forma da Lei. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 02 de novembro de2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520080072660 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 22/09/2009, decretando a interdicao de MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MRIA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA, que representara a interdita nos atos da vida civil. O Presente editaldevera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes em intervalos de 10 dias. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 de novembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, AnalistaJudiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520090014611 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartório do 3 Ofício, tramita a ACAODE CURATELA DE INTERDITO acima epigrafada, servindo o presente editalcomo INTIMACAO, a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de que foi proferida sentenca em 22/09/2009, decretando a interdicao de VALDI DIAS DE AMORIM, e nomeando-lhe curadora, cujoencargo coube a INACIA MARIA DIAS DE AMORIM, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presente edital, devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de 10 dias. CUMPRÁ-se. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 01 denovembro de 2009. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituaçao, o digitei. Dr. Isaac Torres Trigueiro de Brito. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 02520040013572 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da varasupra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento que peranteeste juizo se processa a acao penal supra referenciada, movida pelo ministerio publico em face de FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Patos/PB, com 18 anos de idade a epocados fatos, filho de Francisco de Assis Pinheiro da Silva e Luzinete Salustiano da Silva e JOANA DARC GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, desocupada, natural de Patos/PB, com 18 anos de idade a epoca dos fatos, filha de Francisco de Assis Pinheiro da Silva e Luzinete Salustiano da Silva. Estando os acusados em lugar incerto e nao sabido, ficam os mesmos por este edital CITADOS para no prazo de 10(dez) dias, apresentarem defesas preliminares escritas, onde podera arguir preliminares e toda materia de interesse da defesa, juntando justificativas e documentos, devendo, desde ja, especificarem provas pretendidas e arrolartestemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimacoes, bem como, INTIMEM-SE os acusados para audiencia de instrucao e julgamento desig-

nada para o dia 19/11/2009, as 09horas e 30 minutos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Patos, aos 29/10/2009. Ivanildo Rodrigues de lima, tecnico judiciario. Thana Michelle Carneiro Rodrigues - juiza de direito.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DESIGNACAO TRIBUNAL JURI PRAZO: 15 Processo: 02819900000036 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do Unico Ofício se processam os termos da Acao Penal, processo supracitado, que a Justica Publica move em face de SEVERINO FRANCISCO DA CRUZ, vulgo BIA VAQUEIRO, brasileiro, casado, tratorista, com 33 anos de idade a epoca do fato, filho de Jose Francisco da Cruz e de Maria Barbosa da Cruz, residente no Sítio Jenipapo, zona rural, Pilar/PB e caso nao seja localizado para sua intimacao pessoal, pelo presente EDITAL fica INTIMADO a comparecer no dia 03 de deZEMBRO de 2009, pelas 08:00 horas no Plenário do Tribunal do Juri desta Comarca, Edificio do Forum, localizado na Praca 31 de marco, s/n, Centro, Pilar/PB, a fim de ser submetido a julgamento perante o Tribunal Popular do Juri, E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente em consonancia com a lei, afixando-ono local de costume. Dado e passado nesta cidade Pilar/PB, aos 29 de outubro de 2009. Eu, Jandira Gomes de S. Monteiro, Tec. Judiciario, o digitei. (Ass) Bel. Ananias Nilton Xavier de Lira, Juiz de Direito.

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 02820000002635 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele tomarem conhecimento que poreste Juizo tramita uma acao Criminal em que figura como reu FRANCISCOCAPITULINO SOARES, filho de Jose Joao Capitulino e Josefa Moreira Go-mes, atuamente m local incerto e nao sabido, ficando o referido reu, por determinacao judicial, intimado da parte final da sentenca: Vistos, etc. JULGO procedente a denuncia para condenar o acusado FRANCISCO CAPITULINO SOARES, como incurso nas penas do art. 155, caput, do CP a pena de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusao e 15 (quinze) dias-multa, devendo a pena ser cumprida em regime semi-aberto. Dr. Ananias Nilton Xavier de Lira, MM. juiz de Direito. Eu, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. JZ ESPECIAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 05420070009979 Acao: LEI 8069/90 ECA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimento tiverem que por este Cartório Judiciario tramita uma acao LEI 8069/90 ECA, que tem como autora do fato LIONA GUEDES DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, filha de Luciano Gomesda Silva e Gloria de Fatima Guedes Costa, atualmente em lugar incerto enao sabido, INTIMO-O da parte final da sentenca DECALRO EXTINTA A PUNIBILIDADE REFERENTE A AUTORA DO FATO supracitada. E para que nao seja alegada ignorancia mandou a MM. Juiza mandou que fosse expedido o presente EDITAL que sera afixado no local de costume e publica no Diario daJustica.Dado e passado nesta Comarca de Pocinhos, aos 29 dias do mes deOutubro de 2009. Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Adriana Maranhao Silva, Juiza de Direito.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 09820030008910 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticias tiverem que, por este 2 Ofício da Comarca de Queimadas/PB, se processam os autos da acao supra, tendo como inventariante o Sr. RAIMUNDO FABIO FERREIRA ARAGAO em face de ESPOLIO DE SEVERINO DA SILVA ARAGAO, pelo presente fica INTIMADOS os herdeiros ELIZABETH FERREIRA ARAGAO DA SILVA, casada, do lar, residente na Rua Batista Vanderlei, s/n, Campo Grande, TelmiroGouveia, Alagoas/AL, SOLANGE FERREIRA ARAGAO, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Rua Fernandes Lima, n 09, Campo Grande - Delmiro Gouveia, AL., JANEIDE FERREIRA ARAGAO, brasileira, solteira, do larresidente na Rua Helena, n 22, PQ Marau, Austin, C-1, RJ, ROMILDO FERREIRA ARAGAO, brasileiro, casado, servicos gerais, residente na Rua Ailton Diniz Machado, 285, Sta Eugenia, Nova Iguaçu - RJ, SONIA MARIA ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada, balconista, residente na Rua Edgar Horta campos, 15, Vila Leonora, Austin-RJ, e MARIZA FERREIRA ARAGAO, brasileira, casada, do lar, residente na Rua helenas, 22, PQ Marau, Austin C-1, RJ, do despacho de fls. 91, cujo teor: - Em face da renuncia da inventariante Elizabeth Ferreira de Aragao (fl.90), defiro o pedido de fl.89 e nomeio oherdeiro Raimundo Fabio Ferreira Aragao inventariante do feito- Queimadas 28.10.09.ass Manuel Maria Antunes de Melo, Juizde Direito em substituaçao. E, paraquenoa alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado e afixado no atrio do Forum local. Dado e passado nesta cidade de Queimadas/PB, aos 29 de outubrode 2009. Eu, Mayara Magna Oliveira Tavraes, Tec. Judiciaria, o digitei. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo - Juiz de Direito em substituaçao.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS Processo: 03320040034168 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, ou mesmo a



quem interessar possa, que tramita perante esta Vara os autos da Acao de Execucao Fiscal de n-0332004003416-8, tendo como exequente a Fazenda Nacional, e executado(a) a EMPREITEIRA DE OBRAS MEIRELES LTDA, com endereco na Qd 37, Lt 01 05, Conjunto Tibiri III, Santa Rita/PB, encontrando-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, com co-branca da quantia de R\$ 18.372, 82 (dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) atualizada em 18/09/2009, referentea contribuicao de PIS, extraida da CDA 42703000452-42, inscrita em 14/03/2003, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Wezaly de Medeiros Meira, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03319960013465 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que o INSS Instituto Nacional do Seguro Social executa Usina Santa Rita S/A e pelo MM Juiz de Direito foi determinada a citacao da empresa USINA SANTA RITA S/A, CNPJ 09.427.477/0001-22 bem como do responsavel legal o Sr. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO NETO, CPF 072.428.324-20, pela divida de R\$ 133.730, 27 (cento e trinta e tres mil, setecentos e trinta reais e vinte e sete centavos) conforme CDA 31.299.984-4 pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 29 dias do mes de Outubro do ano 2009. Eu, Jacinta Maria Pereira, esc. autorizado(a) o digitei.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519810000048 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1 Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra JOSE FERREIRA DA SILVA, vulgo -JOSE BRAZ-, brasileiro, casado, nascido em 20/01/1949, natural de Sape-PB, filho de Braz Ferreira da Silva e de Lelina Maria da Conceicao, residente no Sitio Inhaui, municipio de Sape-PB, em cujo feito o mesmo incurso nas sancoes do artigo 121, caput, doCodigo Penal. Tendo sido sentenca prolatada em 08/09/2009, DECLARANDOEXTINTA A PUNIBILIDADE, POR PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL EM RELACAO AO DENUNCIADO PRONUNCIADO E NAO SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JURI. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINANDO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Aldemir Pereira da Silva, Tecnico Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz de Direito da 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519810000055 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1a Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra LUIZ AGUSTO DE PAULA, vulgo LUIZ MARREIRO, brasileiro, casado religiosamente, pedreiro, paraibano, nascido aos 05/06/1948 e contando com 33 anosde idade a epoca do fato, filho de Jose Augusto de Paula e de Rita Maria de Paula, alfabetizado, agricultor, residente no Sitio Campo Grande, neste municipio de Sape-PB, em cujo feito o mesmo foi pronunciado como incurso nas sancoes do artigo 121, paragrafos 2, incisos II e IV, doCodigo Penal em 12/03/1986. Estando o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO TENDO SIDO SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI PELO CRIME ACIMA DESCRITO, LHE FOI DECRETADA EXTINCAO DE PUNIBILIDADE POR PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL, por sentenca prolatada em 08/09/2009, determinando o MM. Juiz de Direito, INTIMA-LO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Elisema Pessoa da Silva, Analista Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz Presidente do Tribunal do Juri Popular desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519820000046 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1 Vara tramitam os termos da

Acao Penal acimaidentificada, que a Justica Publica desta comarca move contra EDGAR TAVARES DE MELO, brasileiro, casado, nascido em 09/06/1931, natural dePilar-PB, vigilante municipal, filho de Joao Tavares de Melo e Leonor Maria da conceicao, residente na rua Lauro da Silva Torres, n. 424, Nova Brasilia, Sape-PB, em cujo feito o mesmo incurso nas sancoes do artigo 121, caput, doCodigo Penal. Tendo sido sentenca prolatada em 08/09/2009, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE, POR PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL EM RELACAO AO DENUNCIADO PRONUNCIADO E NAO SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JURI. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINANDO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Aldemir Pereira da Silva, Tecnico Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.)Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz de Direito da 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519820000137 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1 Vara tramitam os termos da Acao Penal acimaidentificada, que a Justica Publica desta comarca move contra JOSE RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, nascido em 20/04/1958, natural de DuasEstradas-PB, filho de Justino Rodrigues da Suiiva e de Maria Jose da Silva, residente na Favela Sao Luiz, Sape-PB, em cujo feito o mesmo incurso nas sancoes do artigo 121, caput, doCodigo Penal. Tendo sido sentenca prolatada em 08/09/2009, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE, PORPRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL EM RELACAOAO DENUNCIADO PRONUNCIADO E NAO SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JURI. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTEDA REFERIDA SENTENCA, DETEMINANDO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITALcom o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Aldemir Pereira da Silva, Tecnico Judiciario, que digiteie subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juizde Direito da 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519830000333 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1 Vara tramitam os termos da Acao Penal acimaidentificada, que a Justica Publica desta comarca move contra FRANCISCO HILARIO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 18/11/1954, natural de Sape-PB, vigilante municipal, filho de Joao Hilario da Silva eMaria Cristina, residente no povoado de Renascenca, municipio de Sape-PB, em cujo feito o mesmo incurso nas sancoes do artigo 121, par. 2, II, III, IV, c/c os art. 44 II, letra J e art. 25, doCodigo Penal. Tendo sido sentenca prolatada em 08/09/2009, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE, POR PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL EM RELACAO AO DENUNCIADO PRONUNCIADO E NAO SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JURI. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINANDO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Elisema Pessoa da Silva, Analista Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAOCUNHA, Juiz de Direito da 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519840000109 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1 Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra JOSE FIRMO DE OLIVEIRA, vulgo -ZUZA-, brasileiro, casado, natural de Sape-PB, nascido em 04/03/1947, protetico, filho de Manoel Firmo de Oliveirae de Severina Trajano de Oliveira, residente no Lot. Jose Feliciano, Sape-PB, em cujo feito o mesmo incurso nas sancoes do artigo 121, caput, c/ c o art. 14 II doCodigo Penal. Tendo sido sentenca prolatada em08/09/2009, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE, POR PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL EM RELACAO AO DENUNCIADO PRONUNCIADO E NAO SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JURI. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINANDO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, ElisemaPessoa da Silva, Analista Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz de Direito da 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519850000098 Acao: CRIME C/PESSOA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ue por este cartorio da 1 Vara tramitam os termos da Acao Penal acimaidentificada, que a Justica Publica desta comarca move contra JOAO BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, com 23 anos a epoca do fato, natural de Sape-PB, filho de Jose francisco Rodrigues e de Maria Emiliada Conceicao, residente na Jose Bezerra de Lima, s/n, Nova Brasilia, Sape-PB, em cujo feito o mesmo incurso nas sancoes do artigo 121, caput, doCodigo Penal. Tendo sido sentenca prolatada em 08/09/2009, DECLARANDO EXTINTAA PUNIBILIDADE,

POR PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA ESTATAL EM RELACAO AO DENUNCIADO PRONUNCIADO E NAO SUBMETIDO AO TRIBUNAL DOJURI. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINANDO O MM.JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Aldemir Pereira da Silva, Tecnico Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz de Direito da 1 Vara desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519860000070 Acao: ACAO PENAL VEP. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1a Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra PEDROFELIX DA SILVA, vulgo PEDRO DOIDO, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Sape/PB, nascido aos 28/06/1962, filho de Joao Alves Pereira e Maria Pereira da Silva, residente no Sitio Inhaui, neste municipio de Sape-PB, em cujo feito o mesmo foi pronunciado como incurso nas sancoes do artigo 121, paragrafo 2, inciso II e IV doCodigo Penal, para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri Popular, por sentenca prolatada em 06/03/1991. E por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINADO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias, para tomar conhecimento da referida sentenca e querendo interpor recurso no prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Eliselma Pessoa da Silva, Analista Judiciaria, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz Presidente do Tribunal do Juri Popular desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519870000078 Acao: ACAO PENAL VEP. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1a Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra JOSE GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Sape/PB, nascido aos 10/05/1956, filho de Severino Gomes da Silv e de Rita Maria da Conceicao, residente no Sitio Moreno neste municipio de Sape-PB, em cujo feito o mesmo foi pronunciado como incurso nas sancoes do artigo 121, paragrafo 2, inciso II doCodigo Penal, para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri Popular, por sentenca prolatada em 11/04/1991. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINADO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, EliselmaPessoa da Silva, Analista Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz Presidente do Tribunal do Juri Popular desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03519960001416 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio da 1a Vara tramitam os termos da Acao Penal acima identificada, que a Justica Publica desta comarca move contra JOSE SERGIO FERREIRA DA SILVA, braileiro, solteiro, autonomo, com 18 anos de idade a epoca do fato, (15/05/1996), filho de Antonio Manoel Ferreira da Silva e de Rita Inacia da Silva, residente na Rua Nova Projetada, n 02, neta cidade de Sape-PB, em cujo feito o mesmo foi pronunciado como incurso nas sancoes do artigo 121, paragrafo 2, inciso IV doCodigo Penal, c/c o art. 1 da Lei Federal n. 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos), para ser submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri Popular, por sentenca prolatada em 28/08/1997. Por se encontrar o reu EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE DA REFERIDA SENTENCA, DETEMINADO O MM. JUIZ SUA INTIMACAO POR EDITAL com o prazo de 15(quinze) dias, para tomar conhecimento da referida sentenca e querendo interpor recurso no prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos 29/10/2009. Eu, Eliselma Pessoa da Silva, Analista Judiciario, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr. WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA, Juiz Presidente do Tribunal do Juri Popular desta Comarca.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03520050002381 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juizo processa-se aos termos da acao acima citada, que figura como parte autora LUIZ RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente edital com o fim de INTIMA-LO(A) PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO DENTRO DE 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO. Dado e passado nesta cidade de Sape/PB, aos 29 de outubro de 2009. Eu Moises Pergentino Madruga Filho, Analista Judiciario o digitei. Dra. Maria Aparecida Sarmento Gadelha. Juiza de Direito

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 04520060004749 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciariotramita uma Acao Penal(Crime C/Patrimonio) que a Justica Publi-

ca movecontra AURINO ROMAO BATISTA, brasileiro, casado, nascido em 02/02/1975, filho de Beatriz Maria da Conceicao, atualmente encontrando-se em lugar incerto e nao sabido e sendo ai, INTIME-O de todo conteudo da parte final da sentenca que a seguir transcrevo: Diante do exposto, com esteio no dispositivo suso mencionado declaro extinta a punibilidade em realacao a AURINO ROMAO BATISTA ja qaulificado, nos autos mencionados a epigrafe. E para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no local de cos-tume e Publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade deSume, aos 29 de outubro de 2009. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almei-da, Tecnica Judiciaria. (a) Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oli -veira Lima, Juiza de Direito.

COMARCA DE SUME. JZ ESP CRIM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Processo: 04520070004176 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juizde Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciariotramita uma Acao Penal(Lei 9503/97)-Transito que a Justica Publica mo- ve contra OSVALDO PEREIRA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vocacionado a padre, ensido medio, nascido em 16/12/1984, filho de Joao Jacinto de Oliveira e Maria da Guia Pereira de Oliveira, atualmente encontram-do-se em lugar incerto e nao sabido e sendo ai INTIME-O da parte finalda sentenca que a seguir transcrevo: Vistos, etc. Em virtude do cumprimento da pena imposta em sede de transacao criminal homologada por sentenca no Juizado Especial Criminal desta Comarca, o que se configura em coisa julgada, em harmonia com o Parquet Julgo extinta a punibilidade de OSVALDO PEREIRA OLIVEIRA, relativamente ao presente caso, nao importando em reincidencia salvo para impedir o mesmo beneficio, no prazo de cinco anos, ex vi do disposto no art. 76 paragrafo quarto da Lei n/9099/95. E para que que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza quefosse expedido o presente Edital que sera afixado no local de costumee publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Sume, 29 de Outubro de 2009. (a) Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oli -veira Lima, Juiza de Direito.

COMARCA DE SUME. JZ ESP CRIM. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 04520090000261 Acao: CRIME C/LIB.INDIVID.. O MM. Juizde Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciariotramita uma acao Penal(Crime C/Lib. Individ) que a Justica Publica mo-ve contra CICERO BATISTA DE SOUSA, braileiro, solteiro, agricultor, nascido em 23/10/1970, filho de Sebastiao batista de Sousa e de Mariade Lourdes de Sousa, atualmente encontrando-se em lugar incerto e naosabido e sendo ai INTIME-O da parte final da sentenca que a seguir transcrevo: Correndo o olhar nos autos, observa-se que o fato aconte -ceu no dia 01/12/2008 e intimada a vitima para exercer seu direito derepresentacao(fl.45v) ate o presente deixou transcrror o prazo, de mo do que se operou a decadencia de tal direito. Dessa forma, em harmo-nia com o parecer Ministerial e nos termos do art. 107, IV do CP, de -creto a extincao da punibilidade do autuado acima identificado, ante a decadencia do direito de representacao. E para que nao alegue ignorar cia mandou a MM Juiza que fosse expedido o prsente Edital que sera afixado no local de costume e Publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Sume, 29 de Outubro de 2009. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judiciaria. (a) Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima, Juiza de Direito.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03920070017262 Acao: ORDINARIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, que por esteJuizo e Escrivania do Unico Oficio se processam os termos da acao acima referida, ajuizada por EDENISA MARIA AMARA DA CONCEICAO, brasileira, solteira, filha de Jose Trindade da Conceicao e de Marinete Amara, atualmente LUGAR INCERTO E NAO SABIDO em face do INSS, mandei expedir opresente Edital, a fim de que o promovente assaz referido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, possa dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que sera publicado e afi-xado no local de costume, ISABELLA JOSEANNE ASSUNCAO LOPES ANDRADE DESOUSA, Juiza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 31 dias do mes de outubro do ano de 2009. Eu, Severino B. de Lima Neto, Tecnico Judiciario, o digitei e subscrevi.

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 03920070003064 Acao: CRIME C/ADM. PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, que por esteJuizo e Escrivania do Unico Oficio se processam os termos da acao acima mencionada, movida contra o acusado PEDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, mandei expedir o presente Edital, a fim que seja efetuada aCITACAO DO ACUSADO SUPRA, para responder aos termos da denuncia por escrito, no prazo de dez dias, podendo ainda, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas (no maximo oito), como tambem, possa atender o que preconiza o teor do contido no art. 406, paragrafo 3, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei - ISABELLA JOSEANNE ASSUNCAO LOPES ANDRADE DE SOUZA, JUIZA DE DIREITO - passar o presente Edital, que sera publicadoe afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teixeira-PB, aos 31 dias do mes de outubro do ano de 2009. Eu, Severino B. de Lima Neto, Tecnico Judiciario, o digitei e subscrevi.